DIÁRIO AMUNES OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

www.amunes.org.br

Edição Nº2.834 | **quinta-feira, 28 de Agosto de 2025** | **Vitória/ES**

Associação dos Municípios do Espírito Santo

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Luciano Miranda Salgado
Secretário - Augusto Astori Ferreira
Vice-presidente - Sidiclei Gilesde Andrade
Tesoureiro - Gedson Brandão Paulino

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos - Romero Luiz Endringer / Helio Carlos Ribeiro Cândido
Edmilson Meireles de Oliveira

Membros Suplentes - Josafá Storch / Jaime Santos Oliveira Junior / Dorlei Fontão da Cruz

CONSELHO DE ÉTICA

Membros Efetivos - Romário Batista Vieira / Gilmar de Souza Borges
Fernando Videira Lafayette

Membros Suplentes - Luciano Roncetti Pimenta / Marcos Geraldo Guerra
Eleardo Aparício Costa Brasil

DIRETORES REGIONAIS

Euclério de Azevedo Sampaio Júnior - Região Metropolitana / Marcos Antônio Guerra Wandermurem - Região Nordeste / Lastênio Luiz Cardoso - Região Centro Oeste / Luiz Carlos Coutinho - Região Rio Doce / Cleudenir José de Carvalho Neto - Região Caparaó / Elieser Rabello - Região Central Sul / Jocenei Marconcini Castelari - Região Litoral Sul / Leví Marques de Souza - Região Sudoeste Serrana / Vander Patrício - Região Central Serrana / Jaílson José Quiuqui - Região Noroeste

DIRETORIA DE SAÚDE

Diretor - Gesi Antônio Da Silva Júnior
Vice-diretor - Luiz Américo Borel

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Diretor - André Dos Santos Sampaio
Vice-diretor - Antônio Gualhano Azevedo

DIRETORIA DE INOVAÇÃO E CIDADES INTELIGENTES

Diretor - Nemrod Emerick
Vice-diretor - Uelikson Boone

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Diretor - Diego Krentz
Vice-diretor - Josemar Machado Fernandes

DIRETORIA DE PETRÓLEO E GÁS

Diretor - Fabrício Petri
Vice-diretor - Antônio da Rocha Sales

DIRETORIA DE MINERAÇÃO

Diretor - Leonardo Prando Finco
Vice-diretor - Paulo Sérgio de Nardi

DIRETORIA DE CONSÓRCIOS

Diretor - Sérgio Fonseca
Vice-diretor - André Wiler Silva Fagundes

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Diretora - Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Vice-diretora - Ana Izabel Malacarne de Oliveira

DIRETORIA DE AGRICULTURA

Diretor - David Mozdzen Pires Ramos
Vice-diretor - Aílton da Costa Silva

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Diretor - Tiago Rocha
Vice-diretor - Marcos Jauhar

Avenida Princesa Isabel, 629 - Ed. Vitória Center - Sala 401 - Centro
Vitória/ES - CEP: 29010-904 - (27) 9 9842-8048

Prefeituras

Afonso Cláudio

Decreto

DECRETO Nº 0000461/2025, 27 de agosto de 2025

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R$ 2.935,84 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: Projeto/Atividade:

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte: 154000300 1.335,84
Total do Projeto/Atividade
1.335,84
Total da Unidade **1.335,84**
TOTAL DO ÓRGÃO **1.335,84**
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2.108 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte: 150000000 1.600,00
Total do Projeto/Atividade
1.600,00
Total da Unidade **1.600,00**
TOTAL DO ÓRGÃO **1.600,00**
Total **2.935,84**
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Dotações Anuladas

Órgão:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: Projeto Atividade:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 154000300 1.335,84
Total do Projeto/Atividade
1.335,84
Total da Unidade **1.335,84**
TOTAL DO ÓRGÃO **1.335,84**

Órgão:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: Projeto Atividade:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
2.107 - APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIV

33904800000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA Fonte: 150000000 1.600,00
Total do Projeto/Atividade
1.600,00
Total da Unidade **1.600,00**
TOTAL DO ÓRGÃO **1.600,00**
Total **2.935,84**
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
AFONSO CLAUDIO, 27 DE AGOSTO DE 2025
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621312

DECRETO Nº 0000462/2025, 27 de agosto de 2025

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R$ 1.002.635,00 (um milhão dois mil seiscentos e trinta e cinco reais), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: Projeto/Atividade:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 260100009 802.635,00
Total do Projeto/Atividade
Projeto/Atividade: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE **802.635,00**
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte: 2 6 0 0 0 0 0 0 0 9 200.000,00
Total do Projeto/Atividade
200.000,00
Total da Unidade **1.002.635,00**
TOTAL DO ÓRGÃO **1.002.635,00**
Total **1.002.635,00**
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 27 DE AGOSTO DE 2025
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621318

DECRETO Nº 0000463/2025, 27 de agosto de 2025

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:
Dotações Suplementares

Órgão:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade Orçamentária: Projeto/Atividade:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 250000000 10.000,00
Total do Projeto/Atividade 10.000,00
Total da Unidade 10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO 10.000,00
Total 10.000,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 27 DE AGOSTO DE 2025
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621322

DECRETO Nº 464/2025
ERRATA DECRETO
O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;
Considerando que na publicação do Decreto em epígrafe, veiculado no DOM/ES - Edição Nº 2.833 - de 26/08/2025, houve repetição de numeração de decreto, publicado no dia 26 de agosto de 2025, onde as duas publicações de crédito adicional suplementar estão com a numeração 446/2025.
R E S O L V E, alterar o número dos Decretos nº 446/2025, publicado em 26 de agosto de 2025, passando de **446/2025** para **458/2025** e **459/2025** que versa sobre **crédito adicional suplementar.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 27 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL
ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1621335

Aditivo

TERMO 001/2025 DO CONVÊNIO Nº 003/2025
Processo Nº 13008/2025
Concedente: Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 13.966.711/0001-67. **Convenente:** Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio Da SSVP, CNPJ Nº 27.002.674/0001-81. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 0,40% (zero vírgula, quarenta por cento) ao valor do Convenio nº 003/2025. **Valor: R$ 43.773,04 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 1001.1030200502.133 - Manutenção das Ações e Serviços de Urgência e Emergência de Saúde - **Elemento de despesa:** 33503900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Ficha:** 104**. Fonte de Recurso:** 160000009999 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Afonso Cláudio/ES, em 27 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio
CONCEDENTE

Carolina Dias Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio - ES
CONCEDENTE

JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES
PRESIDENTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSVP (HSVP)
CONVENENTE

Protocolo 1620817

Águia Branca

Decreto

DECRETO Nº 11.628/2025 N O M E I A OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, processo e-docs 2025-VB3JTD;

CONSIDERANDO, edital 002/2025 - ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA,

CONSIDERANDO, resultado final - do processo seletivo simplificado para o cargo de diretor, onde a servidora abaixo relacionada foi aprovada para o cargo de diretor Escolar na EMCA João Quiuqui.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 25 de Agosto de 2025, nos termos do art. 23 da Lei nº 112, de 27 de dezembro de 1991, a Srª **JOSIANE MACIEL VIEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ESCOLAR, desta Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 25 de Agosto de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620648

DECRETO Nº 11.629/2025 N O M E I A OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, processo e-docs 2025-VB3JTD;

CONSIDERANDO, edital 002/2025 - ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA,

CONSIDERANDO, resultado final - do processo seletivo simplificado para o cargo de diretor, onde a servidora abaixo relacionada foi aprovada para o cargo de diretor Escolar no CMEI "Helenisa Mota do Prado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 25 de Agosto de 2025, nos termos do art. 23 da Lei nº 112, de 27 de dezembro de 1991, a Srª **DAYANY BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ESCOLAR, desta Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 25 de Agosto de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620650

DECRETO Nº 11.630/2025 N O M E I A OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, processo e-docs 2025-VB3JTD;

CONSIDERANDO, edital 002/2025 - ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA,

CONSIDERANDO, resultado final - do processo seletivo simplificado para o cargo de diretor, onde a servidora abaixo relacionada foi aprovada para o cargo de diretor Escolar a EMEIEF Pedra Torta.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 25 de Agosto de 2025, nos termos do art. 23 da Lei nº 112, de 27 de dezembro de 1991, a Srª **KARINA SILVA MOREIRA GODIO**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ESCOLAR, desta Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 25 de Agosto de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620656

DECRETO Nº 11.631/2025 N O M E I A OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, processo e-docs 2025-VB3JTD;

CONSIDERANDO, edital 002/2025 - ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA,

CONSIDERANDO, resultado final - do processo seletivo simplificado para o cargo de diretor, onde a servidora abaixo relacionada foi aprovada para o cargo de diretor Escolar a EMEIEF Catarina Rossini Bruni.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 25 de Agosto de 2025, nos termos do art. 23 da Lei nº 112, de 27 de dezembro de 1991, a Srª **LUZINETE SAMORA PARANHO RAFALSKI.**, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ESCOLAR, desta Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 25 de Agosto de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620661

Portaria

PORTARIA Nº 24.289/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.327/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ROSANE VERLY DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 12 e 13/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 14 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620675

PORTARIA Nº 24.290/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.329/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SYLVANIA ARAUJO SALVADOR QUIUQUI**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 11 e 12/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 14 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620679

PORTARIA Nº 24.291/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.338/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ILZILANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo Contratado de Professor, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 07 e 08/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 14 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620682

PORTARIA Nº 24.292/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.344/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SHAMARA SOARES SALVADOR**, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador de PSF, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 14 e 15/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 15 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620685

PORTARIA Nº 24.293/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.345/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **KINARA APARECIDA ROCHA SANTOS**, Contratada no Cargo de Técnico de Enfermagem, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 13/08/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 15 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620690

PORTARIA Nº 24.294/2025 FIXA PERIODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerar fixado o período destinado às férias regulamentares, da Servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Servidor(a)	Período Fixado
Iara da Silva Moreira	18/08/2025 a 26/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 15 de agosto de 2025

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620715

PORTARIA Nº 24.295/2025 DISPÕE SOBRE FOLGA A SERVIDOR POR EXERCER FUNÇÃO JUNTO A JUSTIÇA ELEITORAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs sob nº 2025-X65W0.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **AMABILE DE ARAUJO MONFARDINI RODRIGUES**, ocupante do cargo Contratado de Pedagogo, dispensa ao serviço no dia 19/08/2025, POR EXERCER FUNÇÃO JUNTO A JUSTIÇA ELEITORAL nos termos do art.º 98 da Lei Federal n.º 9.504/97 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620722

PORTARIA Nº 24.296/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.351/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **CELEDIR LACERDA DE MELO DIAS**, ocupante do Cargo Contratado de Professor, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 18/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620724

PORTARIA Nº 24.297/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.362/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **BRUNA NOGUEIRA MARZANO**, Efetiva no Cargo de Professor, 01 (um)

dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 14/08/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620725

PORTARIA Nº 24.298/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.363/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **CELIA REGINA GALVAO MOL**, Efetiva no Cargo de Professor, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 14/08/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620728

PORTARIA Nº 24.299/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.366/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **FERNANDA FERRI**, Efetiva no Cargo de Farmacêutico Bioquímico, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 15/08/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620730

PORTARIA Nº 24.300/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.372/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARLONE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Contratado de Professor, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 14 e 15/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620731

PORTARIA Nº 24.301/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.373/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALESSIO COCO DE ANDRADE**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 18 e 19/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620737

PORTARIA Nº 24.302/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.376/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **THIAGO CUNHA SILVERIO**, ocupante do Cargo Contratado de Professor, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 15/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620742

PORTARIA Nº 24.303/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.377/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **VANIA CORTELETTI DELA FINA**, Efetiva no Cargo de Servente, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 07/08/2025 a 04/12/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 18 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620744

PORTARIA Nº 24.304/2025 DISPÕE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO EM JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs protocolado sob o nº 2025-8856L,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **ERICA MILENA DE SOUZA COUTINHO**, alteração de horário em sua jornada de trabalho, conforme segue:

DIAS DA SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ALMOÇO	ENTRADA	SAIDA
Segunda-feira	07:00	11:00	-----	12:00	14:00
Terça-feira	07:00	11:00	-----	12:00	14:00
Quarta-feira	07:00	11:00	-----	12:00	14:00
Quinta-feira	07:00	11:00	-----	12:00	14:00
Sexta-feira	07:00	12:00	-----	--------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 19 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620761

PORTARIA Nº 24.305/2025
ALTERA ARTIGO 1º DA PORTARIA 24.280/2025 DE 14/08/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs sob n° 2025-T7SK3;
R E S O L V E:
Art. 1º- Considerar alterado o artigo 1º da Portaria Nº 24.280/2025 de 14/08/2025, conforme segue:
Onde lê- se:
NOME DO SERVIDOR: Katiuscia Tassinari Genebre
CARGO: Professor MaMPB II
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ESTENDE CARGA HORARIA DE: 15 horas **PARA: 25** horas. Passou a atuar com mais 10 horas, na EMEIEF "Córrego do Café", para atender na disciplina ALE.
TURMA: PRÉ I
TURNO: Vespertino
A PARTIR DE: 04/08/2025

Lê-se:
NOME DO SERVIDOR: Katiuscia Tassinari Genebre
CARGO: Professor MaMPB II
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ESTENDE CARGA HORARIA DE: 15 horas **PARA: 25** horas. Passou a atuar com mais 10 horas, na EMEIEF "Córrego do Café", para atender na turma do PRÉ I.
TURNO: Vespertino
A PARTIR DE: 04/08/2025
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 19 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal
Protocolo 1620766

PORTARIA Nº 24.306/2025 C O N Ç E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.384/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ADENILTON MENINI PERUSINI**, Efetivo no Cargo de Técnico de Contabilidade, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 05/08/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 19 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal
Protocolo 1620772

PORTARIA Nº 24.307/2025 DISPÕE SOBRE FOLGA A SERVIDOR POR EXERCER FUNÇÃO JUNTO A JUSTIÇA ELEITORAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs sob nº 2025-TC7PR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANGELA DE ABREU DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Efetivo de Professor, dispensa ao serviço nos dias 22/08/2025 e 25/08/2025, POR EXERCER FUNÇÃO JUNTO A JUSTIÇA ELEITORAL nos termos do art.º 98 da Lei Federal n.º 9.504/97 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal
Protocolo 1620774

PORTARIA Nº 24.308/2025 DISPÕE SOBRE FOLGA A SERVIDOR POR EXERCER FUNÇÃO JUNTO A JUSTIÇA ELEITORAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs sob nº 2025-WJRP3.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **GEGLIANE APOLONIO MANZOLI**, ocupante do cargo Efetivo e Contratado de Professor, dispensa ao serviço nos dias 12/09/2025 e 15/09/2025, POR EXERCER FUNÇÃO JUNTO A JUSTIÇA ELEITORAL nos termos do art.º 98 da Lei Federal n.º 9.504/97 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal
Protocolo 1620780

PORTARIA Nº 24.309/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.423/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MAURA DIAS MONFARDINI MARTINS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 09/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620784

PORTARIA Nº 24.310/2025 A L T E R A ARTIGO 1º DA PORTARIA 24.215/2025 DE 06/08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Considerar alterado o artigo 1º da Portaria Nº 24.215/2025 de 06/08/2025, conforme segue:
Onde lê- se:
NOME DO SERVIDOR: Amanda da Cruz Alves
MATRÍCULA: 634
CARGO: Técnico de Enfermagem
CARREIRA: VI
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
LOCAL DE TRABALHO: USIII
A PARTIR DE: 06 de agosto de 2025.

Lê-se:
NOME DO SERVIDOR: Amanda da Cruz Alves
MATRÍCULA: 634
CARGO: Técnico de Enfermagem
CARREIRA: VI
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
LOCAL DE TRABALHO: USIII
A PARTIR DE: 07 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620790

PORTARIA Nº 24.311/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.391/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **KARLA LILIANE LIMA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo e Contratada de Professor, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/08/2025 a 02/09/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620794

PORTARIA Nº 24.312/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.394/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LUCAS FELIPE NUNES ROSA**, ocupante do Cargo Contratado de Professor, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 15/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620798

PORTARIA Nº 24.313/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.396/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ALEXANDRA DE JESUS ALVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Contratado de Servente, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 a 22/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620801

PORTARIA Nº 24.314/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.397/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **THAIS JULIAO DA SILVA**, ocupante do Cargo Contratado de Professor, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 a 22/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620804

PORTARIA Nº 24.315/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.398/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **CELEDIR LACERDA DE MELO DIAS**, ocupante do Cargo Contratado de Professor, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 19 e 20/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620806

PORTARIA Nº 24.316/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.400/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALTAMIRO JANUARIO DA SILVA**, ocupante do Cargo Contratado de Motorista, 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 a 31/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620814

PORTARIA Nº 24.317/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n°. 004.401/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARLONE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Contratado de Professor, 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 a 31/08/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620823

PORTARIA Nº 24.318/2025 C O N C E D E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.402/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **YASMIM GOMES DE AVILA SOUZA**, Contratado no Cargo de Professor, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 18/08/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de agosto de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal

Protocolo 1620825

Aditivo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023
CONTRATANTE: Município de Águia Branca/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Servimagem Serviços Ltda
DATA ASSINATURA: 27/08/2025
OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo prorrogar a vigência do **Contrato nº 163/2023**, por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
VALOR GLOBAL: R$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de **R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**.
VIGÊNCIA: 30/09/2026
Processo Administrativo nº 4.410/2025

Protocolo 1620614

Alegre

Lei

LEI Nº 3.939/2025
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, O DIA MUNICIPAL DA IGREJA CRISTÃ MARANATA.
PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 2.705/2006, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES, o "**Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata**", a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de novembro.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Alegre/ES, 25 de agosto de 2025.
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

Protocolo 1620703

LEI Nº 3.940/2025
ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.887, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.887, de 22 de agosto de 2024, para alterar a Rota da Fumaça instituída pelo Circuito Agroturístico, Cultural e de Negócios "Encantos da Terra", com finalidade de promover melhor abrangência e aplicabilidade da norma.
Art. 2º. O art. 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 3.887, de 22 de agosto de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. O Circuito Agroturístico, Cultural e de Negócios "Encantos da Terra" será composto pelas seguintes Rotas:
(...)
VII. Rota da Cachoeira da Fumaça ☐ Celina x Sumidouro x Cachoeira da Fumaça x Comunidade Bom Destino x Araraí x São Esperidião x Comunidade Chiquinho x Sobreira x Flores de Aparecida x Varjão da Aurora x Varjão da Cotia x BR-482.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Alegre/ES, 25 de agosto de 2025.
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

Protocolo 1620706

LEI Nº 3.941/2025
ATRIBUI DENOMINAÇÃO A COBERTURA DA ARENA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GERALDO SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.
PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de "**CLECIR BARBOSA DA SILVEIRA**" a cobertura da arena pertencente ao

Parque de Exposições Geraldo Santos, na Sede do Município de Alegre/ES.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Alegre/ES, 27 de agosto de 2025.
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre
Protocolo 1621206

LEI Nº 3.942/2025
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, o bem imóvel assim descrito:
Parágrafo único: 01 (um) terreno em área urbana medindo 698,24 m² (seiscentos e noventa e oito metros e vinte e quatro decímetros quadrados), e perímetro de 123,13 m contendo uma edificação medindo 154,00 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) com as descrições e confrontações de acordo com o Registro Geral Matrícula nº 14.010, Folha nº 01, Livro nº 2.
Art. 2º. O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação, dividido o pagamento em 15 (quinze) parcelas mensais de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Parágrafo único: Os valores mencionados no *caput* deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.
Art. 3º. Os recursos destinados ao pagamento serão consignados em dotações próprias.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei 3.936/2025.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Alegre/ES, 27 de agosto de 2025.
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre
Protocolo 1621213

Decreto

DECRETO Nº 14.041/2025
Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ROBISON JOSE PEREIRA**, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos calculados sobre 86% da média dos salários e reajuste pelo índice do INSS, ao servidor **ROBISON JOSE PEREIRA**, matrícula nº 000372, no cargo estatutário de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XVII, com fundamento legal no art. 12, inciso II da Lei nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E - Docs) nº. 2025 - H9CW8.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 22 de agosto de 2025.
Alegre - ES, 25 de agosto de 2025.
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre
WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração
JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA
Protocolo 1620865

DECRETO Nº 14.040/2025
Concede aposentadoria ao servidor público municipal **MAURICIO DE OLIVEIRA CORREA**, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados equivalentes a 62% da média aritmética simples das remunerações, considerando o total de 21 ano(s) de tempo de contribuição previdenciária e reajuste pelo índice do INSS, a **MAURICIO DE OLIVEIRA CORREA**, matrícula nº 004663, no cargo estatutário de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência I, com fundamento legal no art. 12, inciso I, c/c art. 14 e 15, inciso I da Lei nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E - Docs) nº. 2025- RR5NP.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 22 de agosto de 2025.
Alegre - ES, 25 de agosto de 2025.
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre
EMERSON GOMES ALVES
Secretário Executivo de Saúde
JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA
Protocolo 1620965

Termos

- AVISO -
EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO/CARONA
TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro de Preços Nº 355/2024 - PE 115/2024
"PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES"

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.16.0002
(UG PREFEITURA)

Por este **TERMO DE ADESÃO** o MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, Alegre/ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Obras (UG Prefeitura), HOMOLOGO mediante concordância da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ ES**, inscrita no CNPJ n° 27.165.638/0001-39,

representado por, *Sr. João Paulo Silva Nali* (Órgão Gerenciador), aceite de adesão da Empresa **SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP**, com sede na Rua Antônio Fittipaldi, n° 110, Santo Agostinho, Castelo/ES, Fone (28) 3542-2576, e-mail contato@salespe.com.br , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.779.506/0001-90 (Detentora da Ata), para fins da **ADESÃO** à Ata de Registro de Preço N° 355/2024 - PE 115/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NÃO PERMANENTE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, no valor global de **R$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais)**, em conformidade com o que disciplina o Processo 2025-CF6BP de 22/08/2025 - PMA/ES e o EDITAL do Pregão Eletrônico (RP) Nº 115/2024 (Prefeitura Municipal de Castelo/ES). **Determino** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alegre/ES, 26 de Agosto de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre-ES

Protocolo 1620538

Contrato

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 138/2025

Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021
Proc. N°: 2025-6B836 de 22/08/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.10.0022
Cód. ID. Contratação PNCP: 27174101000135-1-000085/2025
Link da publicação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2025/85
Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 0023/2025: 25/08/2025

CONTRATADA: SERGIO LOPES ATAIDES-MEI
- CNPJ sob o nº 46.852.755/0001-15
CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO COM BANDA "INIMIGOS DO FIM" CONTEMPLADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA Nº 002/2025, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 3.563,84 (três mil quinhentos e sessenta e três reais, oitenta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 26 de Agosto de 2026.
FONTES DE RECURSO:
Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Cultura - UG PREFEITURA
- **Fonte de Recursos:** 15000009999 - ficha - 120 (Jurídica)
- **Programa de Trabalho:** 007001.0412200442.010
- **Elemento de Despesa:** 33903900000

- **Fonte de Recursos:** 150000009999 - FICHA 119 (Físico)
- **Programa de Trabalho:** 007001.1339200502.144
- **Elemento de Despesa:** 339039000000
ASSINATURA: 26/08/2025.
Alegre/ES, 26/08/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1620649

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 139/2025

Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021
Proc. N°: 2025-0L3CH de 21/08/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.10.0023
Cód. ID. Contratação PNCP: 27174101000135-1-000086/2025
Link da publicação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2025/86
Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2025: 25/08/2025

CONTRATADA: TEDSON SABINO SILVA QUEIROZ-MEI
- CNPJ sob o nº 50.364.474/0001-90
CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO COM "DJ TEDSON SABINO" CONTEMPLADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA Nº 002/2025, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 1.433,33 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais, trinta e três centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 26 de Agosto de 2026.
FONTES DE RECURSO:
Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Cultura - UG PREFEITURA
- **Fonte de Recursos:** 15000009999 - ficha - 120 (Jurídica)
- **Programa de Trabalho:** 007001.0412200442.010
- **Elemento de Despesa:** 33903900000

- **Fonte de Recursos:** 150000009999 - FICHA 119 (Físico)
- **Programa de Trabalho:** 007001.1339200502.144
- **Elemento de Despesa:** 339039000000
ASSINATURA: 26/08/2025.
Alegre/ES, 26/08/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1620651

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 140/2025
ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 355/2024 - PE Nº 115/2024
"*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO*"

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.16.0002 (UG Prefeitura)

CONTRATADA:
Empresa SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ nº 07.779.506/0001-90
CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NÃO PERMANENTE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.
DO PREÇO: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).
DA VIGÊCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da sua publicação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Obras e Saneamento Urbano - UG Prefeitura
☐ Fonte de Recursos: 150000009999 - 0186
☐ Programa de Trabalho: 011001.1545201012.014
☐ Elemento de Despesa: 33903900000
☐ Fonte de Recursos: 175100000000 - 0186
☐ Programa de Trabalho: 011001.1545201012.014
☐ Elemento de Despesa: 33903900000
ASSINATURA: 26/08/2025.
Alegre/ES, 26/08/2025
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1620654

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO
6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 080/2020
- **UG PREFEITURA -**
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES - ASCOMA
- CNPJ Nº 22.109.457/0001-71
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
DO OBJETO: *O presente instrumento tem como objeto a "prorrogação do Contrato Nº 080/2020 por mais 03 (três) meses", conforme informações e justificativas acostadas aos autos do Processo 2025-94808 de 22/08/2025 INSTRUMENTO, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA FRAÇÃO SECA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, COMERCIAL, RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS MEDIANTE SISTEMA DE COLETA PORTA A PORTA E OU PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.*
DO PREÇO: *O valor global do presente termo aditivo será de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), divididos em 03 (três) parcelas iguais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O valor FIXO da execução do serviço mês é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao volume de resíduos de 12.500 toneladas/mês. A Bonificação de estímulo à coleta será VARIÁVEL, visando valorizar a continua progressão na coleta seletiva, onde o repasse será acrescido de R$ 136,24* (cento e trinta e seis reais, vinte e quatro centavos) por tonelada de material coletado e triado, sendo considerado valor médio de 12,5t/mês, conforme média aritmética dos meses de maio, junho e julho do ano de 2023. * Valor baseado no custo obtido por meio de processo de licitação para destinação de 01 (uma) tonelada de resíduos sólidos urbanos domiciliares para o aterro sanitário: Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro do Itapemirim LTDA, sendo R$ 136,24. (Fonte: processo licitatório Prefeitura Municipal de Alegre/ES, processo Nº 4889/2020 - PE Nº 001/2021). Os pagamentos serão efetuados em valor FIXO e VARIÁVEL de acordo com a execução dos serviços, mediante aprovação por parte do Fiscal do Contrato e Secretária da pasta, despesa essa que será comprovada através da apresentação de Relatório, Medição e Nota Fiscal devidamente atestadas pelo Fiscal do Contrato e Secretária da pasta. O valor referente ao VARIÁVEL, deverá ser encaminhado ao Comitê Gestor para análise e deferimento da despesa, para posteriormente ser Autorizado pelo Chefe do Executivo o Empenho da despesa, uma vez por se tratar de preço variável, o mesmo não estará empenhado.*
DO PRAZO: *O Contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, vigendo, portanto, de 31/08/2025 até 30 de Novembro de 2025.*
DAS FONTES DE RECURSO:
- 012001.1854100791.499 - 33903900000 - 150000009999 - Ficha: 00265 - Recursos Não Vinculados de Impostos Transferências de Impostos (SEMADS).
ASSINATURA: 27/08/2025
Alegre/ES, 27/08/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1621111

Alfredo Chaves

Termos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 102/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CDR Brasil Comercial Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 8.219,80.
Assinatura: 15/08/2025.
Vigência: Até 15/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 104/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: DM Saude Eireli.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 765,00.
Assinatura: 15/08/2025.
Vigência: Até 15/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620666

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 105/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Holy Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 158.960,00.
Assinatura: 15/08/2025.
Vigência: Até 15/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620669

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 106/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 210.696,90 (duzentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
Assinatura: 15/08/2025.
Vigência: Até 15/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 107/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: JET Distribuidora de Medicamentos e Material Medico Hospitalar Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 2.709,40 (dois mil setecentos e nove reais e quarenta centavos).
Assinatura: 19/08/2025.
Vigência: Até 19/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 108/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: KYLIMP Hospitalar Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 24.305,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinco reais).
Assinatura: 21/08/2025.
Vigência: Até 21/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 109/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Lider Comércio e Distribuição Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais).
Assinatura: 15/08/2025.
Vigência: Até 15/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 110/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Maxmedical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 93.002,00 (noventa e três mil e dois reais).
Assinatura: 19/08/2025.
Vigência: Até 19/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 111/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materias Hospitalares Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
Assinatura: 15/08/2025.
Vigência: Até 15/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 112/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Onfarma Farmacia e Perfumaria Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 41.824,75 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Assinatura: 15/08/2025.
Vigência: Até 15/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 113/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Redalmus Comercial Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
Assinatura: 15/08/2025.
Vigência: Até 15/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 114/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Vivamed Comércio e Representação De Material Hospitalar Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 87.712,98 (oitenta e sete mil setecentos e doze reais e noventa e oito centavos).
Assinatura: 26/08/2025.
Vigência: Até 26/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620701

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 103/2025/ FMS.
Pregão Eletrônico nº 015/2025.
Processo Adm. nº 4925/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0001.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Destaque Comercial de Produtos em Geral Eireli.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R$ 41.381,70.
Assinatura: 21/08/2025.
Vigência: Até 21/08/2026.
Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1620665

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2024/ADM.
Processo Adm. nº 9904/2025.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Contratada: Agência Reguladora Intermunicipal de Sanemento Básico do Espírito Santo (ARIES).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 062/2024/ADM por um período de 12 (doze) meses, com início em 04/09/2025 e término em 04/09/2026.
Valor Total: R$11.417,52 (onze mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 951,46 ao mês (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha: 0000651 /

132001.0412200022.212 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos-SEMSU - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.
Assinatura: 26/08/2025.
Vigência: Início em 04/09/2025 e término em 04/09/2026.
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1620758

Alto Rio Novo

Portaria

PORTARIA Nº 053, DE 25 DE AGOSTO DE 2025
NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; **e**
CONSIDERANDO, a obrigação de preenchimento de cargos existentes no quadro de pessoal da prefeitura municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, mediante realização de Concurso Público;
CONSIDERANDO, que tal procedimento necessita de gerenciamento e fiscalização aos trabalhos realizados, quanto à sua prática;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para promover o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, que será composta pelos membros abaixo relacionados:
1. ROBERTA NOYA CLEM DE FARIA - Procuradora Geral do Município, Matrícula nº 023648, **Presidente**;
2. JOSÉ LUIZ GRISOTTO RIBEIRO - Procurador do Município, Matrícula nº 000558, **Secretário**;
3. GEOVANE DE MELO VALIM - Secretário de Administração, Matricula n° 023672, **Membro.**
Art. 2º - A Comissão Coordenadora deverá proceder ao acompanhamento gerencial e a fiscalização do concurso público, sobre assessoria técnica especializada de empresa contratada para esse fim.
Art. 3º - São atribuições da comissão:
I - Analisar e aprovar o edital de abertura do concurso público;
II - Expedir e assinar editais, juntamente com o prefeito municipal;

III - Expedir ofícios, memorando e outros, bem como decidir por edital, sobre assuntos necessários a perfeita consecução do objetivo do concurso público;
IV - Executar serviços relacionados ao recebimento, registro, classificação, arquivamento, guarda e conservação de documentos em geral;
V - Executar os serviços de recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências, volumes e expedientes remetidos à comissão;
VI - Atender a empresa contratada nas solicitações de documentos e apoio logístico para devida execução dos trabalhos conforme solicitado;
VII - Exercer outras atividades correlatas.
Art. 4º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis e normativos municipais, estaduais, inclusive do Tribunal de Contas do Estado de ES.
Art. 5° - *Revoga-se PORTARIA Nº 046, DE O9 DE JULHO DE 2025*
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ALEXANDRO DE MELO VALIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1620928

Anchieta

Portaria

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Designa os servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Anchieta/ES, nomeado através da portaria nº 468/2025, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES;
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato de Locação de Imóveis n° 066/2021, dado o processo administrativo n° 6138/2021, cujo o objeto é Locação de Imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.
Seguem abaixo os fiscais:
a) **Fiscal Titular:** Clarinete Pereira do Nascimento, portaria 473/2023.

b) **Fiscal Suplente:** Deryck Nogueira da Silva Batista, portaria 41/2023.

Ciente de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal Titular do contrato acima.

_____
Fiscal: Clarinete Pereira do Nascimento

Ciente de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal Substituto do contrato acima.

Fiscal: Deryck Nogueira da Silva Batista

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1° desta.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 26 de agosto de 2025.

SHUANA LOUZADA CYPRIANO SIMAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 468/2025

Protocolo 1620547

PORTARIA Nº 11, DE 26 de agosto de 2025.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Substituto do contrato abaixo.

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 502/2025, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 6439 de 25/09/2023, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato/Ata previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como Fiscal do Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 026/2018, celebrado com o Sr. BENIGNO JOSÉ DE SOUZA, através do Protocolo Digital n° 1726/2025, cujo objeto é a o Funcionamento de Setor da Gerência Operacional de Habitação de Interesse Sociais e o Setor de Regularização Fundiária, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel, protocolo digital nº 1726/2025 e seus anexos.

a) Fiscal Titular: Alessandra Silva Oliveira Silvino, Matricula nº 70724302, Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho Nível I - Setor de Habitação da Assistência Social.
b) b) Fiscal Substituto: Rosete de Mattos Laranja, Matricula nº 00439807, Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho Nível I - Setor de Regularização Fundiária da Assistência Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1° desta.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2025.

PAULA LOUZADA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 502/2025

Ciência:

Alessandra Silva Oliveira Silvino
Matricula nº 70724302
Fiscal Titular

Rosete de Mattos Laranja
Matricula nº 00439807
Fiscal Suplente

Protocolo 1620789

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA nº 007/2025 de 26 de agosto de 2025
Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular e suplente do contrato de Aquisição abaixo.

O Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 590/2025, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 6439 de 25/09/2023, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular, tendo em vista o Pregão Eletrônico para registro de Preços **021/2024**, via processo administrativo **16575/2023**, celebrado com as Empresas AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **46.221.446/0001-29**, Ata de Registro de Preço **105/2024**, **CAZELE SPPORT LTDA**, CNPJ **30.579.577/0001-60**, Ata de Registro de Preço **106/2024**, **COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA**, CNPJ **47.747.969/0001-94**, Ata de Registro de Preço **107/2024**, **FADINI SOLUÇÕES LTDA ME**, CNPJ **48.658.655/0001-88**, Ata de Registro de Preço **108/2024**, **GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA**, CNPJ **22.962.737/0001-28**, Ata de Registro de Preço **109/2024**, **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA** , CNPJ **53.079.425/0001-02**, Ata de Registro de Preço **110/2024**, **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ **37.673.034/0001-57**, Ata de Registro de Preço **111/2024**, **PREMIUM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **53.059.181/0001-98**, Ata de Registro de Preço **112/2024**, **VMLX ELETRONICOS EIRELLI**, CNPJ **03.800.477/0001-40**, Ata de Registro de Preço **113/2024**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES," conforme segue abaixo:

Fiscal Titular: **GILSON RANGEL SANGALI**, Matrícula nº 706951-03
Fiscal Substituto: **Juliana Fernandes Da Silva**, Matrícula nº 707367-01

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite do fiscal indicado no artigo 1° desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Anchieta(ES), 26 de agosto de 2025.
Júlio César Sant'Anna **da Costa**
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
Matrícula Nº 003590-04

Ciência

Gilson Rangel Sangali
Matrícula n° 706951-03
Fiscal de Contrato Titular

Juliana Fernandes Da Silva
Matrícula n° 707367-01
Fiscal de Contrato Substituto

Protocolo 1621137

Contrato

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 062/2025
ID CidadES: 2025.007E0700001.01.0006

Processo nº 15325/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ANCHIETA E A EMPRESA GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados, Equipamentos Energéticos, Áudio, Vídeo e Foto, exclusivo para MPEs e Equiparadas, através da Emenda Parlamentar 2023 - Nº 55901320040202301.

VALOR GLOBAL: R$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá validade até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação no PNCP.

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE REQUISITANTE	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	44905217000 44905215000 44905219000	2511 2537 2538	266500060006

Protocolo 1620529

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 063/2025 - PROCESSO Nº 15325/2024
ID TCE-ES: 2025.007E0700001.01.0006
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA TECHNO SOFT SYSTENS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados, Equipamentos Energéticos, Áudio, Vídeo e Foto, exclusivo para MPEs e Equiparadas, através da Emenda Parlamentar 2023 - Nº 55901320040202301.
VALOR GLOBAL: **R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**.
VIGÊNCIA: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação no PNCP.
Os recursos destinados à execução do objeto desta licitação correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE REQUISITANTE	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	44905217000 44905215000 44905219000	2511 2537 2538	266500060006

Protocolo 1620888

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 064/2025 - PROCESSO Nº 15325/2024
ID TCE-ES: 2025.007E0700001.01.0006
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA BD INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados, Equipamentos Energéticos, Áudio, Vídeo e Foto, exclusivo para MPEs e Equiparadas, através da Emenda Parlamentar 2023 - Nº 55901320040202301.
VALOR GLOBAL: **R$ 6.308,88 (seis mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação no PNCP.
Os recursos destinados à execução do objeto desta licitação correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE REQUISITANTE	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	44905217000 44905215000 44905219000	2511 2537 2538	266500060006

Protocolo 1620910

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 074/2023

ID TCES: 2023.007E0700001.09.0013
Processo nº. 11180/2021 - 14098/2024 - 16646/2025
Fundamento: Dispensa Nº 013/2023 (art. 24, X, Lei 8666/93 e Lei 8.245/91)

QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O **PORTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO: A finalidade do referido imóvel é para que possa atender com qualidade a demanda existente, no que tange à instalação e manutenção do Acervo Arquivístico de Processos Judiciais e Materiais Apreendidos do Fórum da Comarca de Anchieta-ES. Portanto, se faz necessário avaliação e indicação de instalações adequadas dentre as atualmente ofertadas no mercado imobiliário da cidade de Anchieta/ES.

VIGENCIA: Modifica a Cláusula Segunda do Contrato Originário, prorrogando sua vigência por mais **12 (doze) meses** a contar de **04 de Outubro de 2025 até 03 de Outubro de 2026.**

VALOR: O **Valor Global** do Presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 86.087,76 (Oitenta e seis mil, oitenta e sete reais)**, divididos em **12 (doze) parcelas mensais** e iguais de **R$ 7.173,98 (sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos).**

As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão à conta abaixo especificada:

SECRETARIA/GERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL	02220412200352253	33903910000	150000009999	2650

Protocolo 1620681

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2022

PROCESSO Nº 10615/2022 - 3890/2023 - 14215/2024 - 16657/2025

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE ANCHIETA E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

DO VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão à conta abaixo especificada:
Classificação Funcional: 03011012200382160
Natureza de Despesa: 33903990000
Fonte de Recursos: 150000150000
Ficha: 785

Protocolo 1621189

Aracruz

Decreto

DECRETO N.º 49.565, DE 25/08/2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 32.100/2025.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria
RAFAEL STORTI CAMPOS	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CICLOS	SEMSUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1620800

DECRETO N.º 49.567, DE 26/08/2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 26.643/2025.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
BERNARDO D E OLIVEIRA SOUZA	Técnico em Administração	CICLOS	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1620802

DECRETO N.º 49.575, DE 26/08/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$20.000,00 (vinte mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	226	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Funcional	04.122.0011.2021	Administração de Recursos Humanos
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Total	20.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	229	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Funcional	04.122.0054.2167	Repasse de Contribuição Suplementares ou Aportes A
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS--OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Total Anulações	20.000,00	
Total	20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1620846

DECRETO N.º 49.579, DE 27/08/2025.

REVOGA DECRETO N.º 43.112, DE 24/11/2022, QUE PERMITE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.112, de 24/11/2022, que permitiu, a título precário, o uso de uma área pública (calçada)medindo 4m², na Rua Manoel Coutinho da Rocha, s/n.º, em frente ao Mercado Municipal "Santo Cerri", Vila Rica, município de Aracruz-ES, ao Senhor VALTAIR ALVES CORDEIRO, conforme processo n.º 30.429/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1621087

DECRETO Nº 49.577, DE 26/08/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrito, conforme Processo nº 33.565/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
ANA ALICE SANTOS ALVES	38.316	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1621093

DECRETO N.º 49.578, DE 26/08/2025.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público localizado na Avenida Professor Aparício Alvarenga, Barra do Riacho (em frente à praça do fruta-pão, entre o ponto de ônibus e a DPM), Aracruz-ES, em uma área de 20 m² (vinte metros quadrados) com a utilização de tenda, mesa, cadeiras, etc, ao Senhor ROMILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF sob o n.º -------707-02, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 4.359/2020, mediante pagamento de preço público, atividade comércio de churrasco e bebidas, no período de Domingo a Sábado, com início às 17h30 e término às 00h (podendo ultrapassar em período de festas), de acordo com o Processo Eletrônico n.º 16.932/2025.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:
I - ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;
II - zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;
III - comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbação ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;
IV - o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;
V- arcar com as despesas referentes aos contratos.

Parágrafo único. O usuário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao Município.

Art. 3º Fica revogado o Decreto N.º 49.517, de 19/08/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1621098

DECRETO N.º49.572, DE 26/08/2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 29.256/2025.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria
THALYA DE SOUZA SANT'ANNA	PSICOLOGIA	FAACZ	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1621102

DECRETO N.º 49.576, DE 26/08/2025.

EFETIVA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivados os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme Processo Eletrônico nº 29.856/2025:

Matrícula	Servidor	Cargo/Lotação	Cód. Classe/ Referência	Data da Efetivação
35306	ESIMAR NUNES	Técnico de Enfermagem	NET30-I-1	21/02/2025
35360	MICAELY SEGATTO RIBEIRO	Fisioterapeuta	NSA30-I-1	14/02/2025
35411	RUTH MACIEL PEREIRA	Técnico de Enfermagem	NET30-I-1	22/02/2025
35484	SANDRA MARIA SAMORA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	NET30-I-1	25/02/2025
35487	VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	NET30-I-1	07/03/2025
35678	TAMIRES VIEIRA PEREIRA	Técnico de Enfermagem	NET30-I-1	11/03/2025
36197	ROSINEA LOUREIRO	Técnico de Enfermagem	NET30-I-1	18/03/2025
36306	LUANA FERNANDES GOMES	Fisioterapeuta	NSA30-I-1	26/04/2025
36490	BLANDINA VIANA DA SILVA	Fisioterapeuta	NSA30-I-1	30/05/2025
36510	RUBIA DA SILVA VIEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	NF30-I-2	02/06/2025
36527	JEISIANE REIS BARBOZA	Técnico de Enfermagem	NET30-I-1	06/06/2025
36603	VALDILENE GONCALVES DE CARVALHO SANTOS	Técnico de Enfermagem	NET30-I-1	13/06/2025
36609	JAMILE GIACOMIN TRIVELIN MATTIUZZI	Técnico de Enfermagem	NET30-I-1	20/06/2025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1621136

DECRETO N.º 49.569, DE 26/08/2025.

INCLUI MEMBRO NA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - COMARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a legislação vigente, em especial o Art. 19 da Lei 4.564/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o nome do servidor MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 41.461 para compor a Comissão de Recadastramento e Avaliação de Imóveis - COMARI, constituída por meio do Decreto 48.737/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1621451

Edital

EDITAL SEMFA/SDA Nº 014/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
DE DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Aracruz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 317, I, § 2º da Lei Municipal n.º 2.521/2002 Código Tributário Municipal (CTM); Art. 1º, II do Decreto Municipal nº 44.401 e Art. 198, § 3º, II da Lei n.º 5.172/1966 Código Tributário Nacional (CTN), NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, das cobranças para pagamento referente ao crédito administrativo inscrito em Dívida Ativa, aonde não foi possível realizar a Notificação Administrativa de forma pessoal ou por via postal.
A contribuição poderá no prazo de 20 (vinte) dias, comparecer ao Setor de Dívida Ativa na Casa do Cidadão, situada na Rua Padre Luiz Parenzi, 710 - Centro, Aracruz-ES. O atendimento ao contribuinte também pode ser feito por telefone (WhatsApp): (027) 3270-7955 ou pelo e-mail: d.ativa@aracruz.es.gov.br respeitando o mesmo prazo. Após, não havendo regularização pelo contribuinte, esta dívida será protestada/executada na forma da Lei.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 2022
SEBASTIAO ARILDO GRUGIKI	***.882.527-**	2690
ADEMIR DE SOUZA RAMOS	***.962.837-**	2805
BEATRIZ HUFNER GOMES NOGUEIRA	***.118.657-**	2907
UBENILSON MENDES DE MATOS	***.334.917-**	3022
BRIGADA VERDE LTDA	05.***.***/0003-35	3194
CARLOS EDUARDO AMORIM RIBEIRO LTDA	08.***.***/0001-82	3197
Genin Boina e outros	***.415.165-**	3509
ESPOLIO DE SARDEAU LOPES CALMON	***.042.047-**	3523
R. G. GONCALVES SOFTWARE - ME	13.***.***/0001-57	3561
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	***.162.767-**	3899
JOAQUIM ALVES DE PINHO	***.749.557-**	3900
CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 2022
JORGE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	***.256.487-**	3904
FRANK SARCINELLI ALMEIDA	***.744.937-**	3912
GERLAN ARLEN MAIA MARINHO	***.322.724-**	3915
GILBERTO FERREIRA DAS NEVES	***.559.977-**	3917
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	***.410.227-**	3970
VILMA BENEDITO DE OLIVEIRA PEGO	***.171.657-**	4022
LINALDO CARLOS RODRIGUES	***.143.698-**	4028
ROMILZA MARIA DA SILVA MATOS	11.***.***/0001-64	4085
11.293.686 FABIO BANHOS COSTA	11.***.***/0001-72	4088
GILCLEBER RODRIGUES GOMES 77043251672	12.***.***/0001-61	4093
NEUSON CLEY SOUTO PINHEIRO	***.005.835-**	4110
PAULO VICTOR WOLKARTTE BINDA	***.991.197-**	4122
PLINIO IDEVAL MORO CAPO	***.703.596-**	4124
REGINALDO MARCIO RAASCH	***.507.797-**	4133
ROSAMELIA EMERENCIANA BRAGA BALBINO	***.397.207-**	4157
ROSANE MAFFEI DE SOUZA	***.531.727-**	4158
ROSELI BARRETO DE ARAUJO	***.185.747-**	4159
SANDRO SANTOS DO BONFIM	***.546.596-**	4165
SINVALDO NERES DE MATOS	***.421.166-**	4169
VERA LUCIA DUTRA DE SOUZA	***.322.577-**	4186
MARLETE GONCALVES 33544573687	14.***.***/0001-32	4190
GOTA PROJETOS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME	27.***.***/0001-52	4211
LOJÃO DA FÁBRICA ARACRUZ LTDA	26.***.***/0001-56	4215
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S.A	40.***.***/0097-78	4232
WONDERFUL PRESENTES LTDA ME	13.***.***/0003-39	4236
FABIANI DOS SANTOS 09329369707	15.***.***/0001-03	4248
17.385.757 MARIA APARECIDA LAZARINI	17.***.***/0001-43	4267
VANESSA DA ROCHA LOPES ME	11.***.***/0001-03	4269
CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 2022
WALMER AZEVEDO DE OLIVEIRA 86140477700	18.***.***/0001-57	4282
GRACIELLA ROBERTA AQUILES VALOCI 15132648	18.***.***/0001-05	4284
GIOVANI WELLINTON BASTOS SILVA 10634376799	19.***.***/0001-80	4288

EDIVALDO HENRIQUE BARBOZA 04218741719	20.***.***/0001-35	4311
LEANDRO LOPES PINHEIRO 03800192640	21.***.***/0001-09	4324
CATARINA SABINO DA SILVA 12665385775	21.***.***/0001-06	4328
MARCOS G DE OLIVEIRA ME	11.***.***/0001-60	4332
NEUSA MARIA LOPES BUCHER 00511052766	22.***.***/0001-49	4334
22.362.820 SIDAURO ALVARENGA ROSA	22.***.***/0001-66	4339
M. J. P. DA SILVA ME	11.***.***/0001-34	4354
JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA	18.***.***/0001-09	4357
NADIA CRISTINA MESQUITA 05833428688	21.***.***/0001-07	4365
22.637.204 WANDERSON DA SILVA SANTOS	22.***.***/0001-70	4368
SEBASTIAO DE ANDRADE 03191449760	22.***.***/0001-99	4370
ELOIR PAVAO 38305429687	22.***.***/0001-03	4375
MATEUS GONCALVES DOS SANTOS 30155268805	22.***.***/0001-27	4379

Aracruz, 22 de agosto de 2025
Stênio da Costa Rodrigues
Subsecretário de Receita Pública Municipal
Magno dos Santos Almeida
Gerente de Dívida Ativa e Cobrança
Luís Carlos Del Pupo Scopel
Assessor VI

Protocolo 1620860

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ-ES - CMDPI,
Criado pela Lei 3.677/2013

Resolução CMDPI nº 016 de 27 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião "José Segatto"

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Aracruz-ES, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 3.677/2013, com Nova Redação dada Através da Lei 4.718 de 10/07/2024, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025, na Casa dos Conselhos**.**

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.09/2014,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 32.487/2017,
CONSIDERANDO o Processo 3.808/2025, que teve como objeto selecionar Organização da Sociedade Civil, objetivando a celebração de Termo de Fomento com ações voltadas para "A promoção, à proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa do Município de Aracruz-ES.

Resolve
Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião "José Segatto" documentada no Processo eletrônico nº 27578/2025, no valor global de **R$ 399.961,66 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, para aquisição de bens permanentes móveis e contratação de serviços de terceiros, para continuar ofertando instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e garantir à proteção a vida, envelhecimento saudável, em condições de dignidade através do serviço de acolhimento institucional prestado as pessoas idosas", com a Vigência da Parceria: 01/09/2025 a 31/08/2026.

Aracruz - ES, 27 de Agosto de 2025.

Geziani da Penha Altafim Gonçalves
Presidente CMDPI
DECRETO Nº 46.973, DE 12/08/2024.

Protocolo 1621228

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ-ES - CMDPI,
Criado pela Lei 3.677/2013

Resolução CMDPI nº 017 de 27 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do ES-IPPES

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Aracruz-ES, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 3.677/2013, com Nova Redação dada Através da Lei 4.718 de 10/07/2024, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025, na Casa dos Conselhos**.**

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.09/2014,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 32.487/2017,
CONSIDERANDO o Processo 3.808/2025, que teve como objeto selecionar Organização da Sociedade Civil, objetivando a celebração de Termo de Fomento com ações voltadas para "A promoção, à proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa do Município de Aracruz-ES.

Resolve
Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Plano de Trabalho do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do ES-IPPES, documentada no Processo eletrônico nº 28945/2025, trata-se do LOTE 4: Centro de Convivência do Idoso (CCI), no valor global de **R$ 356.400,00 (trezentos**

e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), visando a Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio da: a) Universalização do acesso à políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos da pessoa idosa e contemple a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social; b) Promoção, proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa do Município de Aracruz-ES, através da oferta de aulas de dança, atividades físicas, oficinas de artesanatos, oficinas culturais e de lazer com a execução do "PROJETO SOCIAL VIVA MAIS", atuando diretamente na promoção da qualidade de vida e autoestima da pessoa idosa, com a Vigência da Parceria: 01/09/2025 a 31/08/2026.

Aracruz - ES, 27 de Agosto de 2025.

Geziani da Penha Altafim Gonçalves
Presidente CMDPI
DECRETO Nº 46.973, DE 12/08/2024.

Protocolo 1621233

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ-ES - CMDPI,
Criado pela Lei 3.677/2013

Resolução CMDPI nº 018 de 27 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do ES-IPPES

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Aracruz-ES, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 3.677/2013, com Nova Redação dada Através da Lei 4.718 de 10/07/2024, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025, na Casa dos Conselhos**.**

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.09/2014,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 32.487/2017,
CONSIDERANDO o Processo 3.808/2025, que teve como objeto selecionar Organização da Sociedade Civil, objetivando a celebração de Termo de Fomento com ações voltadas para "A promoção, à proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa do Município de Aracruz-ES.

Resolve
Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Plano de Trabalho do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do ES-IPPES, documentada no Processo eletrônico nº 28957/2025, trata-se do LOTE01 - Jacupemba e Guaraná no **valor Global: R$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**,visando a Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio da: a) universalização do acesso à políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos da pessoa idosa e contemple a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social; b) Promoção, proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa do Município de Aracruz-ES, através da oferta de aulas de dança, atividades físicas, oficinas culturais e de lazer, com a execução do "PROJETO SOCIAL VIVA MAIS" nas localidades de Jacupemba e Guaraná, atuando diretamente na promoção da qualidade de vida e autoestima da pessoa idosa".

Vigência da Parceria: 01/09/2025 a 31/08/2026.

Aracruz - ES, 27 de Agosto de 2025.

Geziani da Penha Altafim Gonçalves
Presidente CMDPI
DECRETO Nº 46.973, DE 12/08/2024.

Protocolo 1621241

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ-ES - CMDPI,
Criado pela Lei 3.677/2013

Resolução CMDPI nº 019 de 27 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Aracruz-ES, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 3.677/2013, com Nova Redação dada Através da Lei 4.718 de 10/07/2024, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025, na Casa dos Conselhos**.**

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.09/2014,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 32.487/2017,
CONSIDERANDO o Processo 3.808/2025, que teve como objeto selecionar Organização da Sociedade Civil, objetivando a celebração de Termo de Fomento com ações voltadas para "A promoção, à proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa do Município de Aracruz-ES.

Resolve
Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Plano de Trabalho da Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, documentada no Processo eletrônico nº 29298/2025, para fomentar ações voltadas a pessoa idosa em 5 (cinco) comunidades da orla do município de Aracruz: Vila do Riacho e Barra do Riacho, Barra do Sahy, Mar azul e Santa Cruz, visando a Promoção, Proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Aracruz, no Valor Global: R$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) com a vigência da parceria: 01/09/2025 a 30/08/2026.

Aracruz - ES, 27 de Agosto de 2025.

Geziani da Penha Altafim Gonçalves
Presidente CMDPI
DECRETO Nº 46.973, DE 12/08/2024.

Protocolo 1621252

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ-ES - CMDPI,
Criado pela Lei 3.677/2013

Resolução CMDPI nº 020 de 27 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Aracruz-ES, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 3.677/2013, com Nova Redação dada Através da Lei 4.718 de 10/07/2024, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025, na Casa dos Conselhos**.**

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.09/2014,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 32.487/2017,
CONSIDERANDO o Processo 3.808/2025, que teve como objeto selecionar Organização da Sociedade Civil, objetivando a celebração de Termo de Fomento com ações voltadas para "A promoção, à proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa do Município de Aracruz-ES.

Resolve
Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Plano de Trabalho da Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, documentada no Processo eletrônico nº 29299/2025, para fomentar ações voltadas a pessoa idosa em 5 (cinco) comunidades da orla do município de Aracruz: Vila do Riacho e Barra do Riacho, Barra do Sahy, Mar azul e Santa Cruz, visando a Promoção, Proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Aracruz, no Valor Global: R$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) com a vigência da parceria: 01/09/2025 a 30/08/2026.

Aracruz - ES, 27 de Agosto de 2025.

Geziani da Penha Altafim Gonçalves
Presidente CMDPI
DECRETO Nº 46.973, DE 12/08/2024.

Protocolo 1621257

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ-ES - CMDPI,
Criado pela Lei 3.677/2013

Resolução CMDPI nº 021 de 27 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Arca Associação Recreativa e Cultural de Aracruz

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Aracruz-ES, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 3.677/2013, com Nova Redação dada Através da Lei 4.718 de 10/07/2024, em Assembleia Extraordinária realizada no dia xxx de xxxx de 2025, na Casa dos Conselhos**.**

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.09/2014,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 32.487/2017,
CONSIDERANDO o Processo 3.808/2025, que teve como objeto selecionar Organização da Sociedade Civil, objetivando a celebração de Termo de Fomento com ações voltadas para "A promoção, à proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa do Município de Aracruz-ES.

Resolve
Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Plano de Trabalho da Arca Associação Recreativa e Cultural de Aracruz, documentada no Processo eletrônico nº 29300/2025, trata-se do LOTE 3: Centro de Convivência do Idoso (CCI), no Valor Global: R$ 356.392,25 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), tendo como O Objeto da Parceria "Cooperação financeira para a promoção, proteção do direito da pessoa idosa através da ofertando aulas de hidroginástica, treinamento funcional, acompanhamento psicossocial e convívio social, para até 160 pessoas idosas, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social de Aracruz/ES", com a vigência da parceria: 01/09/2025 a 30/08/2026.

Aracruz - ES, 27 de Agosto de 2025.

Geziani da Penha Altafim Gonçalves
Presidente CMDPI
DECRETO Nº 46.973, DE 12/08/2024.

Protocolo 1621265

Convocação

O SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ CONVOCA AOS QUE SE FIZEREM INTERESSADOS A FORMULAREM ORÇAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE AUTUAÇÃO E OUTROS, VIA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, MENOR PREÇO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Processo: 28308/2025
Objeto: Aquisição de blocos de autuação (auto de advertência, auto de infração, termo ou auto (genérico) e termo ou auto (animais)) para atendimento às necessidades da Gerência de Fiscalização Ambiental, **VIA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, **MENOR PREÇO** para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, com base na Lei 14.133/2021. O formulário para cotação com as respectivas especificações dos itens poderá ser solicitado através do e-mail: **mduarte@aracruz.es.gov.br**. Período de recebimento das propostas: **28/08/2025 a 02/09/2025**.
A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail acima descrito, ou entregue fisicamente na sede da Secretaria de Gestão, situada à Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá - CEP: 29.192-733, Aracruz - ES, de segunda a sexta, das 08 h às 16:50 h. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (27) 3270-7084.
Aracruz/ES, 27 de agosto de 2025.
Secretaria Municipal de Gestão

Protocolo 1620961

Portaria

PORTARIA N.º 964, DE 18/08/2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para as servidoras abaixo relacionadas referente ao mês de JULHO/2025

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
9653	DAMIANE FRAGA RANGEL MACIEL	21/11/2023	20/11/2024	14/07/2025	23/07/2025	10
1852	VANIA RECLA FRACALOSSI	22/02/2023	21/02/2024	14/07/2025	23/07/2025	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48394/2025

Protocolo 1620922

PORTARIA Nº 017/2025 de 27/08/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos incisos VI e XVI do art. 40 da Lei Municipal n. 4.770/2025 e § 1º do art. 2º da Lei Municipal n. 3.337/2010, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 6º da Instrução Normativa SCL n. 009/2023 e o § 2º do art. 3º do Decreto Municipal n. 43.373, de 17/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação dos Serviços de Impressão e Digitalização de documentos indispensáveis à execução do serviço público de saúde, conforme Processo nº 33.193/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aislan Pinto Fabre	40640
Marcela Valentim de Vargas	40430
Arideia Peruch Cunha	37852
Débora Bernabé Patuzzo	41799

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo Único: A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 27 de agosto de 2025.

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI
Secretária de Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025

Protocolo 1620946

AMUNES ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO
www.amunes.org.br
www.amunes.org.br

PORTARIA N.º 64, DE 26/08/2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **SETEMBRO /2025.**

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
831	SANDRA SAMPAIO RAMPINELLI	01/07/2023	30/06/2024	01/09/2025	30/09/2025	30
1006	HELEN CRISTINE LOUREIRO	02/08/2024	01/08/2025	08/09/2025	22/09/2025	15
2188	EDNA NASCIMENTO FRAGA	17/03/2024	16/03/2025	01/09/2025	30/09/2025	30
2200	JONAS SILVA DOS SANTOS	17/03/2023	16/03/2024	02/09/2025	01/10/2025	30
2430	ARILSON SANT ANNA BERTULANO	21/03/2024	20/03/2025	01/09/2025	30/09/2025	30
2571	PEDRO ANDRADE	22/03/2023	21/03/2024	02/09/2025	01/10/2025	30
3055	MARIA JOSE RAIMUNDO NOGUEIRA	29/12/2019	28/12/2020	01/09/2025	30/09/2025	30
3552	LOURDES LAURETE ANDRADE	15/05/2023	14/05/2024	01/09/2025	30/09/2025	30
21850	GLEIDE JEAN SOUZ F.LOUREIRO	22/05/2024	21/05/2025	01/09/2025	20/09/2025	20
26549	MARIANA MATHIAS MERLO	19/03/2024	18/03/2025	24/09/2025	23/10/2025	30
29454	SAYONARA MORO	08/06/2023	07/06/2024	01/09/2025	30/09/2025	30
29532	MARCIA LOMBARDI	29/06/2023	28/06/2024	02/09/2025	16/09/2025	15
32075	VICENTE SOELLA NETO	12/07/2023	11/07/2024	01/09/2025	30/09/2025	30
36861	WANDER ANTONIO MARTINELLI	09/08/2024	08/08/2025	02/09/2025	01/10/2025	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Gestão Decreto nº 48394/2025

Protocolo 1620974

PORTARIA Nº 994, DE 27/08/2025.
AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO D O ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho a pedido, do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir	Processo
LUCIETE PEREIRA BATISTA RICATO	41598	SEMED	27/08/2025	33549/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2025.
JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025

Protocolo 1621043

PORTARIA N.º 63, DE 26/08/2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **AGOSTO /2025.**

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
1190	DURVAL SOBREIRA FILHO	03/02/2023	02/02/2024	30/08/2025	28/09/2025	30
1287	NILTON DOS SANTOS VIEIRA	03/02/2023	02/02/2024	30/08/2025	28/09/2025	30
2206	KLEBER PEREIRA	20/06/2023	19/06/2024	30/08/2025	28/09/2025	30
33138	BELICIO MOREIRA RICARDO NETO	21/02/2024	20/02/2025	30/08/2025	28/09/2025	30
33951	PEDRITA MIRIAN SANTOS MORAIS	19/03/2023	18/03/2024	23/08/2025	06/09/2025	15
2831	MARTA APARECIDA RICATO BANHOS FERREIRA	18/04/2024	17/04/2025	18/08/2025	01/09/2025	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 48394/2025

Protocolo 1621090

PORTARIA Nº 253 DE 27/08/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a **PRORROGAR** os contratos de trabalho dos Senhores abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA	A PARTIR DE	ATÉ	PROCESSO
38060	ELIETE FERNANDES P.	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38061	JOBE MANOEL GHIDETTI	SEMSA	24/09/2025	23/09/2026	33137/2025
38062	LUCIANA DA VITORIA SEBASTIANA	SEMSA	24/09/2025	23/09/2026	33137/2025
38064	MARIA DE LOURDES GAIA	SEMSA	24/09/2025	23/09/2026	33137/2025
38065	MAGDA VERONICA LEANDRO CARDOSO	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38066	GILCELIA DO CARMO BRAZ COUTO	SEMSA	24/09/2025	23/09/2026	33137/2025
38068	MARIA DA PENHA DE ANDRADE	SEMSA	25/09/2025	24/09/2026	33137/2025
38070	LEONARDO DE PEREIRA BINDA	SEMSA	28/09/2025	27/09/2026	33137/2025
38072	CAMILA VESCOVI CURTO GUASTI	SEMSA	27/09/2025	26/09/2026	33137/2025

38081	MARIA HELENA BITTI MEDEIROS	SEMSA	28/09/2025	27/09/2026	33137/2025
38082	NELI BERNADINO SILVA	SEMSA	28/09/2025	27/09/2026	33137/2025
38083	NELMI ALVES SOEIRO	SEMSA	28/09/2025	27/09/2026	33137/2025
38084	LARISSA MORO	SEMSA	28/09/2025	27/09/2026	33137/2025
38091	CREUZA DE JESUS VIEIRA BABILONN	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38093	NICHOLAS OLIVEIRA QUINONEZ DIAZ	SEMSA	28/09/2025	27/09/2026	33137/2025
38094	VITOR AMORIM	SEMSA	28/09/2025	27/09/2026	33137/2025
38095	HUGO SILVA AMORIM	SEMSA	28/09/2025	27/09/2026	33137/2025
38097	ITANAIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38098	AELDA SEPULCHRO FREIRE	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38099	VALDERIA ARAUJO FERREIRA	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38101	NEUZINEIA CAROLINO FLORENCIO	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38102	ALCIONE FLAVIA BITTI BARCELOS	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38104	RAFAELA GOMES COELHO VICENTE	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38334	DETINHA SILVA CONCEIÇÃO MORAES	SEMSA	17/09/2025	16/09/2026	33137/2025
38373	CLAUDIA APARECIDA CARLOS DA SILVA	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38377	MARIA DAS GRAÇAS BATISTAS P.	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38382	TATIANA APARECIDA SANTANA	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38383	JUSSARA ROSA LOUREIRO	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38399	LUELMA ANDRADE FERNANDES SIMOES	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
38400	MARINEZ MOREIRA	SEMSA	01/10/2025	30/09/2026	33137/2025
39230	RAYMARA MARTINS PENHA	SEMSA	06/09/2025	05/09/2026	33137/2025
39241	AUDIVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEMSA	06/09/2025	05/09/2026	33137/2025
39248	CAMILA MARIA GONÇALVES MARTELINO	SEMSA	06/09/2025	05/09/2026	33137/2025
40232	MOISES RIBEIRO DOS SANTOS	SEMSA	12/09/2025	11/09/2026	33137/2025
40233	MARLI CABRAL SEVERINO	SEMSA	16/09/2025	15/09/2026	33137/2025
40234	ILMA DUARTE DA SILVA MATHEUS	SEMSA	16/09/2025	15/09/2026	33137/2025
40235	KELY DOS SANTOS GUIMARAES PEIXOTO	SEMSA	16/09/2025	15/09/2026	33137/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025

Protocolo 1621210

PORTARIA SETRANS Nº 104, de 26 DE AGOSTO DE 2025
DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 264/2023 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, da Prefeitura Municipal de Aracruz do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o contrato nº 264/2023, firmado entre a SEMSUR, denominada contratante e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, (CNPJ: 27.711.580/0001-81), denominada contratada.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS, **ocupante do cargo de GERENTE DE COLETA SELETIVA**, **CPF nº** 007.XXX.XXX-01, **para exercer a função de** Fiscal Titular **do Contrato nº 264/2023, cujo objeto é a Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos, para atender a SEMSUR.**
Art. 2º Designar o servidor VINÍCIUS VIEIRA SENNA, ocupante do cargo de GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CPF: 049.XXX.XXX-60, **para exercer a função de** Suplente **na fiscalização do Contrato nº 264/2023, cujo objeto é a Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos, para atender a SEMSUR.**
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 68/2025-SEMSUR.
Art. 4º Dê-se ciência aos servidores e publique-se.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
Aracruz/ES, 26 de Agosto de 2025.
Luiz Carlos Mathias Carlos
Gerente de Coleta Seletiva
Decreto: 49.476/2025
Vinicius Vieira Senna
Gerente de Resíduos Sólidos
Decreto: 48.705/2025
Paulo Sérgio da Silva Neres
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 48.394/2025

Protocolo 1621320

PORTARIA N.º 255 de 27/08/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Processo	Secretaria
FABIANA RIBEIRO DA COSTA	38154	33379/2025	SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025

Protocolo 1621424

Errata

ERRATA
PROCESSO Nº: 391/2025
INTERESSADA: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAP
ASSUNTO: : Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, repasse financeiro para realização do XXVI Concurso Leiteiro, da 27ª Festa da Associação de Produtores Rurais de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, que ocorrerá no período de 04 à 07 de setembro de 2025.

Onde se lê:
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

LEIA-SE
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2025

Almir Gonçalves Vianna
Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca
Decreto nº 47637, De 01/01/2025

Protocolo 1620859

ERRATA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DOM/ES - Edição Nº 2.830, Vitória, sexta-feira, 22 de Agosto de 2025, fl. 237

Onde Lê-se:

"PROCESSO Nº. 20687/2025"

Leia-se:

"**PROCESSO Nº. 26608/2025**"

Aracruz/ES, 27/08/2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Protocolo 1621306

Barra de São Francisco

Decreto

DECRETO Nº 101, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 72 DE 02 DE ABRIL DE 2024 E NOMEIA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 72, de 02 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal Nº 593, de 06 de abril de 2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, com a seguinte composição:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: PABLO SILVA FERNANDES
Suplente: SIMON LUCAS ALVES RODRIGUES
II - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: DOUGLAS DE PAULA VITAL
Suplente: VITÓRIA LENI FRANCO CASULA
III - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: STELLA ALMEIDA SIMÕES
Suplente: LORENA MAYRA SILVA FERNANDES
IV - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: RODRIGO CIRILO
Suplente: MICHELLE STEFFANON CALAZANS EQUER
V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:
Titular: CLEBER LUIZ SILVA
Suplente: FRANCHESCA RODRIGUES CORTES CALIXTO
VI - Procuradoria Geral do Município:
Titular: LAÍS LEMOS BRAGATO AGUIRRE
Suplente: GUILHERME RODRIGUES BISPO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
I - Pastoral da Criança da Igreja Católica - Paróquia São Francisco de Assis:
Titular: LUZIA ISABEL DE OLIVEIRA
Suplente: MARIA ALICE ALVES PEREIRA
II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
Titular: JOSIANA PEDRA DE OLIVEIRA
Suplente: ANDRÉA ANACLETO BARBOSA
III - Loja Maçônica 14 de Julho:
Titular: CLAUDIO PEREIRA REIS
Suplente: ALESSANDRO SIMÕES MACHADO
IV - Loja Maçônica Sillas Costa Camargo:
Titular: APOLINÁRIO MARTINELLI DE SOUZA
Suplente: SEBASTIÃO MANOEL CARVALHO LOPES
V - Igreja Batista Viva - Projeto GERA:
Titular: GLAUDISTONE LEMOS BATISTA
Suplente: ARINA RODRIGUES RAMIRES LEMOS
VI - Igreja Adventista - Clube de Desbravadores:
Titular: ERICK RODRIGUES DE ASSIS
Suplente: CAMILA AMARAL MARQUART
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 74, de 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Prefeito em Exercício

Protocolo 1620540

Baixo Guandu

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 039/2025
TCES: 2025.011E0600004.09.0036

Processo Administrativo nº 00/2025
DISPENSA Nº 043/2025
ART 75, I, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para executar construção de moradia padrão popular, no município de Baixo Guandu/ES, com emprego, mão de obra, insumo, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico.
CONTRATADA: PLENA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 23.472.560/0001-44
VALOR GLOBAL: R$ 106.000,00
VIGENCIA: 06 MESES

Baixo Guandu-ES, 27 de agosto de 2025.

MARIA AUGUSTA CARDOSO FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1621363

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO 07
CONTRATO Nº 004/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo nº528/2024
LEI Nº 14.133/2021
Cidades/TCE-ES: 2024.011E0600001.01.0001

Objeto: Aditamento de prazo de vigência e execução de 180 (cento e oitenta) dias nas obras de execução de drenagem da Rua Wilson Santana Lopes Filho no Bairro Valparaiso, do Município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico.
FUND: ART 107 LEI 14.133/21
CONTRATADA: R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 04/12/2025

Baixo Guandu-ES, 27 de agosto de 2025.
FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1620663

Boa Esperança

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES;
CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.781.752/0001-72;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de cessão de uso de softwares para Gestão Pública**, **bem como serviços de migração**, **implantação**, **capacitação**, **para a Prefeitura Municipal**, **Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social**, **bem como Câmara Municipal**, **objetivando tornar mais ágil e eficiente o serviço público**, **devendo os sistemas possuir integração entre si**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: R$ 1.212.000,00 (Um milhão duzentos e doze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável por até 15 (quinze) anos, na forma do artigo 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinatura em 26/08/2025.
PROCESSO N° 3466/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.013E0700001.01.0008.

Boa Esperança/ES, 26 de agosto de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621211

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.
CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA inscrita sob CNPJ de nº 08.648.622/0001-32.

OBJETO: Contratação da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, detentora de exclusividade no agenciamento do artista **ANDERSON FREIRE**, para realização de Show Gospel, para comemoração do dia do evangélico no Município de Boa Esperança - ES.

VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 27/08/2025

PROCESSO N° 6447/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE
CÓDIGO CIDADES TCE/ES 2025.013E0700001.10.0018

Boa Esperança/ES, 27 de agosto de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621465

Bom Jesus do Norte

Aditivo

1º TERMO ADITIVO
IC: 2025.014E0700001.10.0005

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 0016/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE ALMEIDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025-JVF3J

Aos vinte dias do mês de agosto, do ano de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE**, pessoa Juridica de Direito Público Interno, com sede à Praça Astolpho Lobo, n° 249, Centro, em Bom Jesus do Norte - ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.167.360/0001-39, representado por seu Prefeito Municipal **ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO**, denominado **LOCATÁRIO** e do outro, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE ALMEIDA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº XXX.948.XXX-00, denominada **LOCADORA**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0016/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 2025-B4T7W, sob as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
1.1- O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato n° 0016/2025, referente **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LUIZ DA SILVA TEIXEIRA Nº. 53 - BAIRRO: CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL NO QUAL ESTÁ SEDIADO, TEMPORARIAMENTE, UM IMÓVEL NO QUAL ESTÁ ESTRUTURADO "CASA LAR", PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL Nº. 500074-38.2024.8.08.0010.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2.1- Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de **06 (seis) meses**, vigorando do dia **02 de setembro de 2025 até o dia 02 de março de 2026**. O período prorrogado corresponde ao **valor global de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal de R$900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - A dotação orçamentária oriunda do cumprimento do presente aditamento ocorrerá à conta:
FICHA 0000151, ELEMENTO DE DESPESA

33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 150000000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS. 4.1- Permanecem mantidas e inalteradas as demais disposições do Contrato nº 0016/2025.

Bom Jesus do Norte - ES, 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES
Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal
ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
LOCATÁRIO

Protocolo 1620945

Brejetuba

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 110/2025 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), **D DIAS DA SILVA**, firmado em 25/08/2025, através da **ADESÃO N° 015/2025/PMB**. O objeto do contrato é **contratação de empresa especializada em serviços de rodeios profissionais de nível nacional e/ou etapa do campeonato da federação estadual de rodeio, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**. Este contrato tem como base o Termo de Referência, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando as exigências de quantidade e qualidade estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas. No valor total de **R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).** Id Cidades 2025.015E0700001.16.0013. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1621341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 111/2025 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), **MGE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, firmado em 15/08/2025, através da **ADESÃO N° 014/2025/PMB**. O objeto do contrato é **contratação de empresa especializada para prestar serviço de brigadista, apoio e organização e serviço de limpeza em virtude aos eventos realizados durante o ano, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.** Este contrato tem como base o Termo de Referência, elaborado em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando as exigências de quantidade e qualidade estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas. No valor total de **R$ 74.847,60 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).** Id Cidades 2025.015E0700001.16.0012. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1621357

Castelo

Lei

LEI Nº 4.506, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.440, DE 20 DE OUTUBRO DE 1992, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.150, DE 18 DE MAIO DE 2022, PARA AMPLIAR O PRAZO DA LICENÇA-PATERNIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O inciso VIII do art. 58 da Lei Municipal nº 1.440, de 20 de outubro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII - licença-paternidade, de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do nascimento ou da adoção;

Art. 2º O inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 4.150, de 18 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - paternidade de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do nascimento ou da adoção;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 27 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo - ES

Protocolo 1621232

LEI N° 4.507, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Município de Castelo a firmar convênio com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Município de Castelo autorizado a firmar convênio com a Agência Reguladora do Estado do Espírito Santo - ARSP, visando delegar o controle e a fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, pelo prazo de 10 anos.

Art. 2o As despesas decorrentes da celebração do convênio de que trata esta lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas na lei orçamentária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Castelo/ES, 27 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo - ES

ANEXO 01 DA LEI N° 4.507, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Convênio ARSP Nº xxx/2025

Convênio que entre si celebram a **Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo** - **ARSP** e o **município xxxxx**, visando a delegação das atividades de Controle, Regulação e Fiscalização da Prestação dos **Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos** do município, na forma abaixo:

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO** - **ARSP**, entidade da administração pública estadual indireta (autarquia especial), inscrita no CNPJ sob o nº 26.064.356/0001-82, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, SL 401-Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP 29050-335, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Sr. ALEXANDRE CARETA VENTORIM**, matrícula funcional nº 3429334, doravante denominada **ARSP**, e o **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX** - **ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxx, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. (xxxxxxxxxxx)**, matrícula funcional nº XXXXX, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem firmar o presente convênio.
O presente Convênio tem seu respectivo fundamento e finalidade constante no processo administrativo ARSP nº XXXXXXX, sujeitando□se às disposições contidas nos dispositivos federais, estaduais, municipais e demais normas que regem a matéria, dentre as quais se destacam a Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual Nº 9.264/2009, Lei Complementar Estadual n° 827/2016 e Lei Complementar Estadual n° 1.057/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO**

O presente convênio tem por objeto a delegação pelo MUNICÍPIO à ARSP das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no MUNICIPIO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 827/2016 e suas alterações.
§**1º** - Para fins deste Convênio, considera-se serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, as atividades, disponibilização, manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana.
§**2º** A delegação objeto do presente Convênio não afasta a obrigação do MUNICÍPIO, enquanto titular do serviço público em questão, em também promover a implementação e/ou o acompanhamento da prestação do serviço público de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU), considerando o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Política Estadual de Resíduos ou outro instrumento de planejamento do titular de serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DOS OBJETIVOS GERAIS**

No escopo deste Convênio, os principais objetivos a serem atingidos são:

I. Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;
II. Garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, MUNICÍPIO e da prestadora do serviço público de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos;
III. Garantir o cumprimento do PMSB e Política Estadual de Resíduos ou outro instrumento de planejamento do titular de serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos;
IV. Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos urbanos;
V. Incentivar a realizar e desenvolvimento de ações de educação ambiental na gestão de resíduos sólidos;
VI. Incentivar o aumento da cobertura dos serviços de coleta e de limpeza urbana.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO.**

O Município compromete-se a:

I. Acompanhar e apoiar as atividades do presente Convênio, diligenciando para que seus objetivos sejam alcançados;
II. Examinar e pronunciar-se, quando demandado, acerca das ações a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos deste convênio;
III. Fornecer à ARSP todos os documentos, informações e dados necessários à regulação e à fiscalização nos prazos estipulados;
IV. Promover a elaboração dos planos, estudos e projetos que sejam necessários à gestão dos serviços públicos de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos;
V. Dar ciência da celebração do presente convênio ao(s) eventuais prestador(es) de serviço Limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos do Município;
VI. Dar ciência à ARSP quanto às eventuais alterações do PMSB e/ou outro instrumento de planejamento do titular de serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos;
VII. Cumprir as Resoluções da ARSP e as Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

CLÁUSULA QUARTA - **DAS ATRIBUIÇÕES DA ARSP**

A ARSP compromete-se a:

I. Proceder à regulação e à fiscalização dos

serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município, em conformidade com a legislação pertinente;
II. Disponibilizar recursos institucionais, técnicos e humanos para desenvolvimento das funções de regulação e fiscalização dos serviços regulados no Município;
III. Prestar assessoria técnica ao Município nas questões pertinentes às atividades de regulação e fiscalização dos serviços regulados;
IV. Disponibilizar serviço de Ouvidoria;
V. Emitir relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
5.1. A ARSP desenvolverá as atividades de controle, fiscalização e regulação nos termos de suas competências legais, previstas na Lei Complementar nº 827/2016 e suas alterações, como também nas leis federais, estaduais e municipais aplicáveis, as regras deste convênio, em especial:

I. Estabelecer padrões, normas, procedimentos, diretrizes e recomendações para a adequada prestação e a expansão da qualidade dos serviços, considerando a satisfação dos usuários, com observação das normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA;
II. Estabelecer normas relativas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços, observadas as diretrizes determinadas pela ANA, a que se refere o art.23 da Lei Federal nº 11.445/2007;
III. Adotar as normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA;
IV. Fiscalizar os serviços regulados, garantindo a prestação de serviços adequados, que satisfaçam as condições de segurança, qualidade, regularidade e continuidade;
V. Definir o regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
VI. Acompanhar o cumprimento do instrumento de planejamento do titular de serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos;
VII. Acompanhar as informações técnicas, econômicas e financeiras sobre os serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município, em articulação com o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) e o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) /Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA (SINISA);
VIII. Realizar mediação e arbitragem, quando solicitado pelo Município em âmbito administrativo, de eventuais divergências decorrentes da aplicação das disposições legais;
IX. Coibir práticas abusivas que afetem os serviços regulados;
X. Realizar o recebimento, apuração e encaminhamento de sugestões/reclamações e/ou denúncias dos usuários e do prestador de serviço, que serão cientificados das providências tomadas;
XI. Autuar processo administrativo sancionatório para apuração de não conformidades e, se for o caso, aplicação de sanções ao prestador do serviço, em conformidade com norma estabelecida pela ARSP**.**

5.2. O escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos será estabelecido no Plano de Trabalho - Anexo A, parte integrante e indissociável deste Convênio de Delegação, sendo que as partes, de comum acordo, poderão alterar o plano de trabalho a qualquer tempo.
5.3. A fiscalização realizada pela entidade reguladora não se confunde com a gestão de contratos administrativos celebrados entre os titulares e os prestadores dos serviços, terceirizados ou concessionários, atividade essa inerente ao titular.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR
Os recursos necessários à execução dos serviços de regulação, controle e de fiscalização da ARSP serão advindos da Taxa de Regulação e de Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico - TRS, instituída pela Lei Complementar nº 827/2016, que será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do faturamento anual do município, diretamente obtido com a prestação do serviço, deduzidos os tributos aplicáveis, cujo pagamento é de responsabilidade do prestador de serviços conforme previsão legal.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente convênio terá prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO
O presente Convênio poderá ser alterado com as devidas justificativas, de comum acordo entre os partícipes, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.
Parágrafo Único: O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A ARSP fará publicar o extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, após a assinatura.
10.2. Este Convênio poderá ser rescindido por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta dias), observado o contraditório, ampla defesa e o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1. Fica eleito o foro do Município de Vitória (ES), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências oriundas da execução do presente instrumento, não solucionadas administrativamente.
11.2. Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, deverão os partícipes buscar solução administrativa.
11.3. Assim, por estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes, assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
Vitória (ES), xx de xxxxxx de 2025._____

XXX XXXX **XXXXXX**
XXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL **DIRETOR**
GERAL DA ARSP

PLANO DE TRABALHO

Ref.: Convênio ARSP nº XXX/2025

1. DADOS CADASTRAIS

Município Convenente	CNPJ
xxxxxxxx	xxxxxxx

Agência Reguladora Convenente	CNPJ
ARSP	26.064.356/0001-82

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	Período de Execução 10 anos	
Convênio para regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos.	Início	Término
	xxxx	xxxx

2.2 Justificativa da Proposição

O proponente almeja com este convênio que a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos sejam devidamente fiscalizados, bem como que a entidade reguladora edite normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, visando a adequada prestação e a satisfação dos usuários.

Considerando as atualizações às Leis federais nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010, trazidas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, definiu o Município de XXXXX -ES, por meio deste Convênio e por ser titular dos serviços públicos de saneamento básico, delegar suas competências de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos à Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, através do presente instrumento e com a observância do seguinte Plano de Trabalho.

3. PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PERIODO /REALIZAÇÃO
Fiscalização	Refere-se às ações voltadas para o acompanhamento da prestação dos serviços e do instrumento de planejamento do titular dos serviços (Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e/ou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -PMGIRS), com o objetivo de assegurar a eficiência e eficácia na prestação dos serviços, seguindo o estabelecido no Manual de Fiscalização da Agência.	Garantia da qualidade	A fiscalização será realizada de forma programada durante a vigência do convênio, conforme os procedimentos definidos no Manual de Fiscalização da ARSP, de acordo com o Planejamento Anual da Fiscalização, publicado sempre no site da ARSP, bem como, de forma não programada, quando provocado por terceiros.
Regulação	Engloba as atividades de estabelecimento de normas e regulamentos pela Agência, tanto em relação ao titular, ao prestador de serviços e também aos usuários, observando as normas de referência da ANA.	Regulamentação e Normatização	A regulação será realizada com a publicação de resoluções técnicas ao longo da vigência do convênio, em consonância com a Agenda Regulatória da ARSP, previamente publicada no site da ARSP.
Ouvidoria	Refere-se às atividades que abrangem o registro e análise das reclamações, denúncias, sugestões e pedidos de esclarecimento por parte dos usuários, objetivando avaliar a qualidade e eficácia da prestação dos serviços.	Aferição da Prestação	Disponibilização da ouvidoria durante a vigência do convênio, por meio dos seguintes canais: a) telefone: 0800 280 8080; b) e-mail:ouvidoria@arsp.es.gov.br, c) Site: https://arsp.es.gov.br/ouvidoria; d) sistema e-ouv: https://e-ouv.es.gov.br; e) realização de ouvidoria itinerante.
Apoio Econômico Financeiro	Apoiar e contribuir para a implementação e/ou aprimoramento do sistema de cobrança, com o objetivo de garantir a viabilidade operacional e financeira dos serviços.	Normatização/ Orientação/ Instrução	Implantação ou aperfeiçoamento do Sistema de Cobrança, em conformidade com a Agenda Regulatória da ARSP, e prestação de apoio técnico econômico e financeiro durante a vigência do convênio.
Apoio Técnico	Iniciativas destinadas à disseminação de conhecimento e da experiência acumulada pela Agência para os prestadores de serviços ou titulares conveniados, com o propósito de garantir a prestação adequada dos serviços.	Orientação/ Instrução	Durante toda a vigência do Convênio, conforme necessidade do Município.

4. APROVAÇÃO PELOS CONVENENTES

Os partícipes aprovam expressamente as disposições contidas neste Plano de Trabalho.

Vitória (ES), XXXX de XXXXXXXXX de 2025

XXX XXXX **XXXXXX**
XXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL **DIRETOR**
GERAL DA ARSP

Protocolo 1621238

LEI Nº 4.508, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Cria cargos de provimento efetivo no quadro permanente da prefeitura municipal de castelo disposto na lei municipal nº 2.507 de 10 de maio de 2007 e altera o perfil descritivo do cargo de Agente Fiscal de Tributos Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam criados e acrescidos ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Castelo, no Documento Complementar n.º 06, denominado Quadro de Cargos: Saúde Pública Municipal, integrante da Lei nº. 2.507, de 10 de maio de 2007, inclusive com as modificações introduzidas pela legislação posterior, os cargos de provimento efetivo abaixo relacionados:

Família de Cargos	Título do Cargo/ Especialização	Quantidade de Cargos	Classe dos Cargos
Cargos Especializados de Nível Superior	Médico	02	A

Art. 2º Ficam criados e acrescidos ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Castelo, no Documento Complementar n.º 02, denominado Quadro de Cargos: Gestão Pública Municipal, integrante da Lei nº. 2507, de 10 de maio de 2007, inclusive com as modificações introduzidas pela legislação posterior, os cargos de provimento efetivo abaixo relacionado:

Família de Cargos	Título do Cargo	Cargos Criados	Classe dos Cargos
Cargos Especializados de Nível Superior	Agente Fiscal de Obras	01	A
Operadores de Serviços	Entrevistador do Cadastro Único	04	F

Art. 3º. As atribuições, vencimentos, forma de provimento, critérios de promoções e demais atributos dos cargos criados por esta Lei são aquelas previstas na Lei nº. 2507, de 10 de maio de 2007, com as suas alterações e legislação aplicável.

Parágrafo Único. As atribuições específicas do cargo de Entrevistador do Cadastro Único, criado por esta Lei, constam no Anexo I.

Art. 4.º Os cargos criados por esta lei, serão providos por candidatos previamente aprovados em concurso público, observada a legislação vigente.

Art. 5.º Fica alterado o Perfil Descritivo do cargo de Agente Fiscal de Tributos Municipais, previsto no Documento Complementar 18, integrante da Lei nº 2.507, de 10 de Maio de 2007, passando a vigorar na forma do anexo II desta lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 27 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo - ES

ANEXO I DA LEI Nº 4.508, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	PERFIL DESCRITIVO DE CARGO Lei nº
GRUPO I: CARACTERIZAÇÃO DO CARGO	
Cargo: **ENTREVISTADOR SOCIAL – CADASTRO ÚNICO**	CBO: 4241-30
Quadro de Cargos: Gestão Pública Municipal	Carga horária: 40 Horas semanais
Categoria de Cargos: Cargos Operacionais Especializados	Escolaridade: Ensino Médio Completo;
Família de Cargos: Cargos Operacionais de Assistência Social	
GRUPO II: OBJETIVOS / ATIVIDADES ESPECIAIS	
Realizar visitas domiciliares para coleta de informações socioeconômicas das famílias; entrevistar responsáveis e demais membros, esclarecendo objetivos do Cadastro Único e programas sociais vinculados; preencher formulários e sistemas eletrônicos com dados cadastrais atualizados; verificar documentos pessoais e comprobatórios necessários para inclusão ou atualização cadastral; orientar famílias sobre direitos e benefícios sociais, incluindo Bolsa Família, Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros programas municipais ou federais; manter sigilo absoluto sobre as informações coletadas; encaminhar relatórios e informações à coordenação do setor de assistência social; participar de treinamentos periódicos sobre normas do Cadastro Único, legislação social e uso de sistemas informatizados; colaborar na identificação e resolução de inconsistências cadastrais; executar outras atividades afins.	
GRUPO III: ATRIBUTOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO	
Conhecimentos: Conhecimentos equivalentes à habilitação em nível médio completo, com desejável formação complementar em áreas sociais. Noções de atendimento ao público, técnicas de entrevista, coleta e registro de informações. Legislação referente ao Cadastro Único e programas sociais federais e municipais. Uso de sistemas informatizados para cadastro de famílias. Noções de direitos humanos, ética profissional e sigilo de informações. Outros conhecimentos necessários ao pleno desempenho do cargo. **Habilidades:** a) Capacidade de relacionamento interpessoal. b) Capacidade para o trabalho em equipe. c) Capacidade de comunicação clara e empática. d) Capacidade para organizar informações e relatórios.	

e) Outras habilidades necessárias ao pleno desempenho do cargo **Capacidades:** a) Comunicação e expressão compatíveis com a redação de relatórios e formulários oficiais. b) Competências para análise, solução de problemas e percepção de situações sociais complexas. c) Capacidade de adaptação a diferentes realidades sociais e ambientes de trabalho. d) Outras competências necessárias ao pleno desempenho do cargo. **Especificações Complementares do Cargo:** a) Poderá ser exigida, conforme edital de concurso público ou processo seletivo, a habilitação para conduzir veículos para realização de visitas domiciliares. b) Disponibilidade para deslocamentos internos e externos no município.

ANEXO II DA LEI Nº 4.508, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	PERFIL DESCRITIVO DE CARGO Lei nº
GRUPO I: CARACTERIZAÇÃO DO CARGO	
Cargo: **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**	CBO: 2544-10
Quadro de Cargos: Gestão Pública Municipal	Carga horária: 30 Horas semanais
Categoria de Cargos: Cargos Especializados	Escolaridade: Ensino Superior Completo em Direito ou Ciências Contábeis
Família de Cargos: Cargos Especializados de Nível Superior	
GRUPO II: OBJETIVOS / ATIVIDADES ESPECIAIS	
Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; Verificar, em estabelecimentos comerciais e de serviços, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; Verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; Verificar Balanços e Declarações de Imposto de Renda, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais; Participar da análise e julgamento de processos administrativos em sua área de atuação; Emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; Investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e produtor rural; Informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; Lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências; Propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; Promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; Propor regimes de estimativa e arbitramentos; Elaborar relatórios das inspeções realizadas; Propor medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução atribuições típicas do Nível; Executar outras atividades afins.	
GRUPO III: ATRIBUTOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO	
Conhecimentos: Equivalentes à habilitação em nível superior completo em Direito ou Ciências Contábeis, podendo o edital de concurso especificar cursos de nível superior específicos. Direito Constitucional e Direito Administrativo aplicado à natureza do cargo. Código Tributário Municipal, leis, decretos e	

regulamentos que regulamentam os assuntos relacionados a tributos municipais. Noções de contabilidade, auditoria e perícia contábil. Demais leis, decretos e regulamentos aplicáveis, respeitado o perfil do cargo. Outros conhecimentos que sejam necessários ao pleno desempenho do cargo.

Habilidades: a) Capacidade de relacionamento interpessoal. b) Capacidade para o trabalho em equipe. c) Capacidade de liderar equipes de trabalho. d) Capacidade para dirigir reuniões. e) Outras habilidades que sejam necessárias ao pleno desempenho do cargo.

Capacidades: a) Comunicação e expressão compatível com a redação de textos devidamente estruturados de acordo com as técnicas recomendadas, em vista da natureza do cargo. b) Competências necessárias à solução de problemas que envolvam relações sistêmicas, percepção de conjunto, raciocínio lógico, quantitativo e matemático em vista da natureza do cargo. c) Outras competências que sejam necessárias ao pleno desempenho do cargo.

Especificações Complementares dos Cargos: a) Poderá ser exigida, conforme constar no edital de concurso público, a necessidade de habilitação para conduzir veículos.

Protocolo 1621250

Convocação

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO ESCOLAR, MOTORISTA "D" E OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Secretaria Municipal de Educação convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) munido(s) da documentação exigida, conforme Edital nº 03/2024, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Giovani Piassi, nº 245 - Exposição, Castelo-ES, a fim de que, havendo vaga(s) disponível(eis), proceda(m) a(s) escolha(s) para o Cargo de **Assistente de Serviços de Educação** / **Cuidador** / **Monitor de Transporte Escolar**, para o exercício no ano letivo/2025.

1. A chamada para a contratação em Designação Temporária obedecerá aos critérios de ordem de classificação final dos candidatos, bem como o atendimento a excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino.
2. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procuração.
3. Não será permitida a troca de unidade escolar, salvo necessidade da administração.

4. Não comparecendo o candidato no prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente ato, ou ocorrendo a desistência no mesmo prazo, será(ão) convocado(s) o(s) candidato(s) seguinte(s) de acordo com a classificação.

REGIÃO I

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR/MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
TIPO DE LISTA: GERAL

Classificação	Candidato
355	AMANDA CANDIDO SOARES
356	VALÉRIA SANT' ANNA MOREIRA
357	JANAINA DOS SANTOS BILÓ
358	DANYELLA BENTO OLIVEIRA
359	JULIANA NUNES DILEN
360	CAROLAINE CARVALHO FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR/MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
TIPO DE LISTA: AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

Classificação	Candidato
72	THAIS DE SOUZA BARROS
73	JANAINA DOS SANTOS BILÓ
74	DANYELLA BENTO OLIVEIRA

5. Documentos necessários para celebração de contrato:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF e Qualificação Cadastral obtida através do link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
c) Comprovante de situação cadastral CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em https:/vww.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
d) Carteira de Motorista, havendo;
e) PIS/ PASEP;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Carteira de Trabalho - Frente e Verso;
h) Escolaridade;
i) Comprovante de Endereço atualizado;
j) Certidão de Nascimento/Casamento;
k) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
l) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
m) CPF dos pais;
n) Declaração de Matrícula dos filhos - Maiores de 18 anos, se estudante, apresentar Declaração da Instituição de Ensino;
o) Telefone para contato;
p) Declaração de não ter sido condenado à pena

privativa de liberdade transitada em julgado e não ter sofrido punição relacionada a função pública através de Processo Administrativo Disciplinar (fornecidas pela SEME);
q) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas (fornecida pela SEME).

Castelo-ES, 28 de agosto de 2025.

ELISANGELA DE SOUZA AVANSI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 9.589/2025

Protocolo 1621083

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 05 EDITAL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR (P, M e E) EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer(em) munido(s) da documentação exigida, conforme Edital nº 05/2024 na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Giovani Piassi, nº 245 - Exposição, Castelo-ES, a fim de que, havendo vaga(s) disponível(eis), proceda(m) à(s) escolha(s) para o Cargo de Professor P, M e E para o exercício no ano letivo/2025.

1. A chamada para a contratação em Designação Temporária obedecerá aos critérios de ordem de classificação final dos candidatos, bem como o atendimento a excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino.
2. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procuração.
3. Não será permitida a troca de unidade escolar, salvo necessidade da administração.

4. Não comparecendo o candidato no prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente ato, ou ocorrendo a desistência no mesmo prazo, será(ão) convocado(s) o(s) candidato(s) seguinte(s) de acordo com a classificação.

REGIÃO I

CARGO: PROFESSOR M - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO
TIPO DE LISTA: GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
207	RENATA PONCIO GUIZARDI
208	GISELI SANTIAGO DONDONI
209	LUCAS EDSON MEDEIROS
210	LORHANNY LUGON VENÂNCIO CIRINO
211	JOSINEA CALEGARI
212	WESLEY RODRIGUES CAMPOS
213	FRANCIELE CARRILHO
214	DILMA NEVES ALMEIDA
215	ADRIANA BARBOSA
216	CARLA REGINA ESTEFANATO LIMA
217	GABRIELA ZANELATO ASSIS BONATO
218	FABÍOLA CAÇANDRE FERIANI
219	JACQUELINE CORDEIRO COSTA
220	MARCELA GUIZARDE TIENGO
221	ADRIANA FAZOLO SILVA
222	ELCIMAR COSTA DA SILVA CURTY
223	POLIANA UNGARATO MATAVELLI ABREU
224	DAYANE VICENTE TRINDADE

CARGO: PROFESSOR M - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO
TIPO DE LISTA: AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
40	FRANCIELE CARRILHO
41	ADRIANA BARBOSA

5. Documentos necessários para celebração de contrato:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF e Qualificação Cadastral obtida através do link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
c) Comprovante de situação cadastral CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em https:/vww.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
d) Carteira de Motorista, havendo;
e) PIS/PASEP;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Carteira de Trabalho - Frente e Verso;
h) Escolaridade;
i) Comprovante de Endereço atualizado;
j) Certidão de Nascimento/Casamento;
k) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
l) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
m) CPF dos pais;
n) Declaração de Matrícula dos filhos - Maiores de 18 anos, se estudante, apresentar Declaração da Instituição de Ensino;
o) Telefone para contato;
p) Declaração de não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado e não ter sofrido punição relacionada a função pública através de Processo Administrativo Disciplinar (fornecidas pela SEME);
q) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas (fornecida pela SEME).

Castelo-ES, 28 de agosto de 2025.

ELISANGELA DE SOUZA AVANSI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 9.589/2025

Protocolo 1621294

Contrato

CONTRATO Nº 1.17221/2025.
Ref. Processo Administrativo nº 017221/2025.
Referente ao Pregão Eletrônico No 67/2025-SRP (Processo Administrativo nº 006238/2025).

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE A, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO, E A EMPRESA RB AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: Município de Castelo/ES
CONTRATADA: RB AMBIENTAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para recebimento e destinação final dos resíduos classe A, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da sua publicação, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
PREÇO: O valor total da contratação é de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0240171545200242.188	33903900000	1261	SEMIURB - 270800000000 - Transferências da União Referente.

Castelo-ES, 27 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1620702

Aditivo

TERMO ADITIVO

28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.14525/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA DESEMPENHAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTELO/ES
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes, de comum acordo, resolvem celebrar o 28º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 1.14525/2021, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido o prazo de vigência do presente contrato, por 01 (um) mês, iniciando-se em 01 de Setembro de 2025 e findando-se em 30 de Setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 016505/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme autorização expressa da Lei Municipal nº 4.419 de 19 de Dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 20 de Dezembro de 2024, fica acrescido ao Contrato original o valor total de **R$1.512.208,32 (um milhão, quinhentos e doze mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, dos quais os valores de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), é relativo à prestação de serviços de Pronto Socorro, Maternidade e Internações, bem como o valor de R$ 380.208,32 (trezentos e oitenta mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), referente à realização de procedimentos cirúrgicos de acordo com a Regulação Municipal, nos termos dos Anexos Técnicos que integram o Contrato nº 1.14525/2021, assim como o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) mensal, a título de complementação, desde que tal valor seja efetivamente disponibilizado pela União, aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, no Município de Castelo para fins de cumprimento da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Lei Federal nº 14.581, de 11 de Maio de 2023, Ação Direta - Inconstitucionalidade (ADI) 7.222 do Supremo Tribunal Federal e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e por fim, o valor mensal de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), relativo à execução da prestação de Serviços de Imagem Avançada.

Parágrafo Único - Para repasse dos valores previstos, poderão ser englobados recursos dos 03 (três) entes federativos, para a execução dos serviços de saúde escopo do Contrato de Gestão, sendo os valores repassados através do Fundo Municipal de Saúde de Castelo.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Fonte
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 160000009999 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 160000003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares Individuais

0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 250000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Superavit
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 160500000000 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos Pisos Salariais para profissionais de Enfermagem
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 260500000000 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos Pisos Salariais para profissionais de Enfermagem - Superavit

CLÁUSULA QUINTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e seus aditivos e não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo/ES, 27 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1620927

Colatina

Decreto

DECRETO Nº 31.715, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 .

Dispõe sobre a localização de servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica localizado o servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir discriminado:

- **Jocimar Alves** - ocupante do cargo de Coordenador-CC-6, Matrícula 013145, localizado na Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, passa a ser localizada no cargo de: - Coordenador-CC-6, Matrícula 013145, localizado na Coordenadoria de Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de agosto de 2025.

_____
Prefeito Municipal

Protocolo 1620568

DECRETO Nº 31.716, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 .

Exonera Superintendente-CC-5, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado **Luiz Zouain Sobrinho** do cargo de Superintendente-CC-5 da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de agosto de 2025.

_____
Prefeito Municipal

Protocolo 1620570

DECRETO Nº 31.717, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 .

Nomeia Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal de Assistência Social :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **Luiz Zouain Sobrinho** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria de Ações e Geração de Rendas, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. É assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de agosto de 2025.

_____
Prefeito Municipal

Protocolo 1620571

Decreto Nº 0031720/2025 - 27 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.331,00 (um mil trezentos e trinta e um reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:
ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 27 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031720/2025 - 27 de agosto de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/ EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.044 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

150000259999 33903900000 0,00 1.331,00

150000259999 33903000000 1.331,00 0,00

Total por Ação 1.331,00 1.331,00
Total por Unidade 1.331,00 1.331,00

Total por Órgão 1.331,00 1.331,00

Total da Movimentação 1.331,00 1.331,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1620819

Decreto Nº 0031721/2025 - 27 de agosto de 2025

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 362.970,36 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 27 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031721/2025 - 27 de agosto de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

AÇÃO: 2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

160000000015 33504300000 362.970,36 0,00

Total por Ação 362.970,36 0,00
Total por Unidade 362.970,36 0,00

Total por Órgão 362.970,36 0,00

Total da Movimentação 362.970,36 0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621106

Decreto Nº 0031718/2025 - 27 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 113.754,61 (cento e treze mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:
ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64,
conforme segue:
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 27 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031718/2025 - 27 de agosto de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO:2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

150000000001 33903600000 0,00 3.500,00

150000000001 44905200000 3.500,00 0,00

Total por Ação 3.500,00 3.500,00
Total por Unidade 3.500,00 3.500,00

Total por Órgão 3.500,00 3.500,00

ÓRGÃO: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO:1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

172000000001 33903000000 0,00 78,81

Total por Ação 0,00 78,81

AÇÃO:2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
172000000001 33904000000 78,81 0,00

Total por Ação 78,81 0,00

Total por Unidade 78,81 78,81

Total por Órgão 78,81 78,81

ÓRGÃO: 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL

175200000001 33904000000 0,00 105.000,00

Total por Ação 0,00 105.000,00
AÇÃO:2.137 - CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

175200000001 33903000000 105.000,00 0,00

Total por Ação 105.000,00 0,00
Total por Unidade 105.000,00 105.000,00

Total por Órgão 105.000,00 105.000,00

ÓRGÃO: 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO:2.232 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

150000000001 33903200000 0,00 5.175,80

Total por Ação 0,00 5.175,80
Total por Unidade 0,00 5.175,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS

AÇÃO:2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

150000000001 33901400000 5.175,80 0,00

Total por Ação 5.175,80 0,00
Total por Unidade 5.175,80 0,00

Total por Órgão 5.175,80 5.175,80

Total da Movimentação 113.754,61 113.754,61

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621410

Decreto Nº 0031719/2025 - 27 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:
SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 27 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031719/2025 - 27 de agosto de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

AÇÃO:2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

266900000003 33903900000 12.800,00 0,00

Total por Ação 12.800,00 0,00
Total por Unidade 12.800,00 0,00

Total por Órgão 12.800,00 0,00

ÓRGÃO: 304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO
AÇÃO:1.043 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

289901000000 44905100000 150.000,00 0,00

Total por Ação 150.000,00 0,00
Total por Unidade 150.000,00 0,00

Total por Órgão 150.000,00 0,00

Total da Movimentação 162.800,00 0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621415

Conceição da Barra

Contrato

Prefeitura Municipal De Conceição Da Barra
Resumo De Contrato de Nº 201/2025.
Proc.: Nº 8440/2025.
Dispensa de Licitação, conforme Artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021 c/c do Decreto Federal nº 5.809/2024.
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Governo.
Contratada: COUTO INOVA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ-MF sob o nº 61.257.782/0001-33, O valor total do presente contrato é de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria à gestão pública municipal, com foco no acompanhamento do CAUC, apoio na prestação de contas de convênios estaduais e federais, gerenciamento de contratos de repasse, execução e monitoramento de programas vinculados ao FNDE, e suporte administrativo e técnico às secretarias municipais, visando à melhoria da governança, à regularidade fiscal e ao cumprimento de exigências legais e regulatórias.
Da Dotação Orçamentária: 24.03.00 - Gestão de Governo
24.03.10 - Assessoria de Governo
Classificação funcional: 04.122.0019.2.0130
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01
Recurso: 1.500.0000.0000
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: Conceição da Barra-ES, 20 de Agosto de 2025.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito

Protocolo 1621449

Domingos Martins

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 891/2025

EXONERA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE AGROPECUÁRIA, O SERVIDOR VYCTOR BRAZ.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECDER/ Nº 2595/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10486/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado, em **01 de setembro de 2025**, o servidor **Vyctor Braz**, do cargo em comissão de **Gerente de Agropecuária**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620555

DECRETO DE PESSOAL Nº 892/2025

EXONERA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, O SERVIDOR FREDERICO SASSEMBURG PEREIRA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECDER/ Nº 2594/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10484/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado, em **01 de setembro de 2025**, o servidor **Frederico Sassemburg Pereira**, do cargo em comissão de **Chefia do Serviço de Inspeção Municipal**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620556

DECRETO DE PESSOAL Nº 893/2025

NOMEIA O SERVIDOR VYCTOR BRAZ NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECDER/ Nº 2596/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10.487/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vyctor Braz**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefia do Serviço de Inspeção Municipal** constante no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - Anexo II à Lei Complementar nº 062/2023, Referência CC - 2, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de **02 de setembro de 2025.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620558

Portaria

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3522/2025

AUTORIZA VYCTOR BRAZ A CONDUZIR VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando que a concessão para dirigir será somente para atendimento às funções do cargo;

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECDER/ Nº 2615/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10519;

- Considerando o disposto nos Arts. 67 e 68, Inc. VIII da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Vyctor Braz - Chefia do Serviço de Inspeção Municipal**, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro Nº 08186201601, Categoria "AB", válida até 08/11/2032, a conduzir veículo de propriedade do Município de Domingos Martins, conforme a categoria da CNH, pelo período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

WHASHINGTON HENRIQUE MACHADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Vyctor Braz**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro Nº 08186201601, Categoria "AB", válida até 08/11/2032, no cargo de Chefia do Serviço de Inspeção Municipal de Domingos Martins, declaro que aceito o encargo de conduzir veículo, de propriedade do Município de Domingos Martins, conforme a categoria da CNH, pelo período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

VYCTOR BRAZ

Protocolo 1620560

PORTARIA DE PESSOAL N° 3474/2025

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARA DE PESSOAL Nº 3368/2025 QUE CONTRATA LEONARDO BARTH - PROFESSOR P.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando que o Artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 3368/2025, constou erroneamente a carga horária de 24 (vinte e quatro) semanais, pelo período de 13 de agosto a 01 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 3368/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos das Leis Municipais nºs 2.137/08, 2.162/2009 e 3.056/2022, em caráter de excepcionalidade e por tempo determinado Leonardo Barth, para o cargo de Professor "P", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, pelo período de 13 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620620

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3534/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE JOÃO GERALDO DE MARCHI PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 2550/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10358/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **29 de dezembro de 2025**, o prazo do contrato de trabalho de **João Geraldo de Marchi** - contratado para o cargo de **Trabalhador Braçal**, por meio da Portaria de Pessoal nº 1659/2025, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 27 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620624

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3535/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE MARCELO DE ASSIS PAULA POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 2550/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10358/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **29 de dezembro de 2025**, o prazo do contrato de trabalho de **Marcelo de Assis Paula** - contratado para o cargo de **Trabalhador Braçal**, por meio da Portaria de Pessoal nº 1656/2025, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 27 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620625

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3532/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, O SERVIDOR VALDECI NUNES - MOTORISTA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1909/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 09 (nove) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Valdeci Nunes** - **Motorista**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **21 a 29 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620631

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3531/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA EDIANA DEOLINDO XAVIER - PROFESSORA A.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1909/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Ediana Deolindo Xavier** - **Professora A**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 a 27 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620634

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3529/2025

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA DE PESSOAL N° 3488/2025 QUE CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MAURÍCIO BREMENKAMP - MOTORISTA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foi concedido 02 (dois) dias o afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Maurício Bremenkamp** - **Motorista**, pelo período de **21 a 22 de agosto de 2025**, nos termos da Portaria de Pessoal nº 3488/2025;

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1909/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por 03 (três) dias o afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Maurício Bremenkamp** - **Motorista**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, pelo período de **25 de agosto a 27 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620638

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3528/2025

AUTORIZA CONTRATAR MÁRCIA DA SILVA MOTTA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 2631/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10569/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado, **Márcia da**

Silva Motta para o cargo de **Auxiliar de Atividades Educacionais**, pelo período de **01 de setembro a 01 de dezembro de 2025**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620673

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3526/2025

CONCEDE FÉRIAS FRACIONADAS A SERVIDORA VANESSA ZAMBOM DAMM - SERVENTE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos do requerimento apresentado por **Vanessa Zambom Damm**, protocolado sob nº 9875/2025, em que solicita fracionamento de gozo de férias;
- considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar 056/2022 - Estatuto dos Servidores Municipais de Domingos Martins;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares a servidora **Vanessa Zambom DAMM** - **Servente**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **período aquisitivo 2024/2025**, a serem usufruídas de forma fracionada, nos termos do § 1° do Art. 111 da Lei Complementar 056/2011.
§ **1°** As férias da servidora serão fracionadas em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 15 (quinze) dias de **01 a 15 de outubro de 2025** e o segundo de 15 (quinze) de **05 a 19 de janeiro de 2026.**
Art. 2° O adicional de férias será pago ao servidor na folha de férias do mês de outubro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620698

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3525/2025

DETERMINA O DESCONTO DE FALTA EFETUADA PELA SERVIDORA JANIELI DA SILVA PIMENTEL RANGEL - AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 2625/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10538/2025;

- considerando os termos dos Art. 462, combinado com o Art. 473 do Decreto-Lei nº 5.462 Consolidação das Leis do Trabalho de 01 de mai 1943.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica determinado o desconto de 01 (um) dia da remuneração de **agosto/2025**, da servidora **Janieli da Silva Pimentel Rangel**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - por motivo de falta ao serviço, nos dias: **11 de junho de 2025**, sem justificativa.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações na Ficha Individual da servidora, bem como o desconto da falta no pagamento da mesma.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620719

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3524/2025

ESTENDE A CARGA HORÁRIA DA SERVIDOR A LARYSSA TEIXEIRA TRABACH ELEUTÉRIO - FARMACÊUTICO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas contribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECSAU/ Nº 2581/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 10456/2025.

- considerando os termos do Art. 29 e seus incisos da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º Estende de **30 horas** para **40 horas** semanais, a carga horária de trabalho de **Laryssa Teixeira Trabach Eleutério** - **Farmacêutico**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de setembro de 2025.**

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração deverá proceder às devidas anotações na Ficha Individual do servidor, bem como a alteração da remuneração do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620750

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3520/2025

AUTORIZA CONTRATAR EDUARDO MEES PARA O CARGO DE ENFERMEIRO POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECSAU/ Nº 2377/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9742/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, no termo da Lei Municipal nº 2.162/2009 por tempo determinado **Eduardo Mees**, para o cargo de Enfermeiro pelo período de **01 de setembro a 30 de dezembro de 2025**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Programa Saúde da Família.

Art. 2° Fica atribuída à servidora a Gratificação Especial, mensal, como Enfermeiro do Programa Saúde da Família, conforme disposto no Art. 218 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 062/2023.
Parágrafo único - A gratificação especial prevista neste artigo exige do beneficiário tempo integral ao serviço, com jornada de 40 horas semanais, sendo vedada a ocupação de qualquer outro cargo, função ou emprego remunerado, concomitantemente com o horário que lhe for estipulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Protocolo 1620753

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3518 /2025

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR ANDERSON NASCIMENTO LUDWIG - GARI.

O Prefeito de Domingos Martins, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do requerimento firmado por **Anderson Nascimento Ludwig**, protocolizado nesta municipalidade sob nº 9407/2025, em que solicita licença paternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida **licença paternidade**, 05 (cinco) dias, no período de **25 a 29 de julho de 2025**, a **Anderson Nascimento Ludwig** - **Gari**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Art. 134 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins - ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Protocolo 1620760

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3517/2025

AUTORIZA EVANDRO RIBET BICKER A CONDUZIR VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando que a concessão para dirigir será somente para atendimento às funções do cargo;

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 2569/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10406;

- Considerando o disposto nos Arts. 67 e 68, Inc. VIII da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Evandro Ribet Bicker** - **Operador de Máquina**, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro Nº 05828687901, Categoria "AD", válida até 25/06/2035, a conduzir veículo de propriedade do Município de Domingos Martins, conforme a categoria da CNH, pelo período de 01 de setembro a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

WHASHINGTON HENRIQUE MACHADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Evandro Ribet Bicker**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro Nº 05828687901, Categoria "AD", válida até 25/06/2035, no cargo de Operador de Máquina de Domingos Martins, declaro que aceito o encargo de

conduzir veículo, de propriedade do Município de Domingos Martins, conforme a categoria da CNH, pelo período de 01 de setembro a 28 de novembro de 2025.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EVANDRO RIBET BICKER

Protocolo 1620765

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3511/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ZENITA GONÇALVES DE SOUZA PARA O CARGO DE SERVENTE - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 2458/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10035/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal n° 2.162/2009 e 2.261/2010, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **23 de dezembro de 2025**, o prazo do contrato de trabalho de **Zenita Gonçalves de Souza** - contratada para o cargo de **Servente**, por meio da Portaria de Pessoal nº 1983/2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620779

PORTARIA DE PESSOAL Nº /2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE REGINA MARIA MARTINS PETERLI PARA O CARGO DE PROFESSOR A - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 2458/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10035/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

- - considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **23 de dezembro de 2025**, o prazo do contrato de trabalho de **Regina Maria Martins Peterli** - contratada para o cargo de **Professor ¨A¨**, por meio da Portaria de Pessoal nº 1990/2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620803

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3515/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO CLEIDE DOS SANTOS NETO BRANDÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR B - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 2458/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10035/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal n° 2.162/2009 e 2.261/2010, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **23 de dezembro de 2025**, o prazo do contrato de trabalho de **Cleide dos Santos Neto Brandão** - contratado para o cargo de **Professor ¨B¨**, por meio da Portaria de Pessoal nº 1292/2025, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620818

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3513/2025

PRORROGA PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DE TÂNIA MARA PEREIRA MARTINS LIMA PARA O CARGO DE PROFESSOR A - POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 2458/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10035/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;
- - considerando os termos da Lei Municipal nº 2.261/2010, que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 2.162/2009, contratação temporária.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até **23 de dezembro de 2025**, o prazo do contrato de trabalho de **Tânia Mara Pereira Martins Lima** - contratada para o cargo de **Professor ¨A¨**, por meio da Portaria de Pessoal nº 1991/2024, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620837

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3341 /2025

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE MARCELO KUSTER - TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 2075/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8479/2025;

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 2075/2025, dispõe o artigo 9º inciso III e IV da Lei Municipal nº 2.162/2009:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de **13 de agosto de 2025**, o contrato de trabalho de **Marcelo Kuster** - **Trabalhador Braçal**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 13 de agostos de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620852

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3500/2025

AUTORIZA CONTRATAR SÔNIA MARIA SCHIARO PIANZOLI PARA O CARGO DE PROFESSOR "A", EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE E POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 2493/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 10136/2025;
- considerando os Arts 194 a 198 da Lei Municipal nº 2.137/08 - Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério e Lei Municipal n° 3.056/2022 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Domingos Martins, autorizam a contratação de professor por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público;
- considerando os termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos das Leis Municipais nºs 2.137/08, 2.162/2009 e 3.056/2022, em caráter de excepcionalidade e por tempo determinado **Sônia Maria Schiaro Pianzoli**, para o cargo de **Professor "A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais**, pelo período de **21 de agosto a 18 de novembro de 2025**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único O contrato ora autorizado, será regido pelas disposições da legislação trabalhista e previdenciária, percebendo o contratado, salário referente ao **Padrão 1**, **Nível III**, **Classe "A"** do Quadro de Carreira do Magistério - anexo à Lei Municipal nº 3.056/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620857

PORTARIA DE PESSOAL Nº3496 /2025

AUTORIZA CONTRATAR DIEGO SCHNEIDER CORREÁ PARA O CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO SOCIAL, POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECESP/ Nº 2495/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 10032/2025.

- considerando os termos da Lei Municipal n°

2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado, **Diego Schneider Correá** para o cargo de **Auxiliar de Educação Social**, pelo período de **20 de agosto a 30 de dezembro de 2025**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620861

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3495 /2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A VANDERLÉIA BORLOT TONOLI - GARI.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 2588/2025, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 10476/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;
- considerando os termos da Lei Municipal n° 1.777/2006 e Decreto Normativo n° 748/2006;
- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar n° 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal n° 3.055/2022, a partir de **01 de setembro de 2025**, a **Vanderléia Borlot Tonoli**, lotada no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal n° 1.777/2006, Decreto Normativo n° 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.
Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual da servidora, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura**.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620863

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3494/2025

AUTORIZA CONTRATAR VANDERLÉIA TONOLI BORLOT PARA O CARGO DE GARI POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 2588/2025, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 10476/2025;

- considerando os termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Vanderléia Borlot Tonoli**, para o cargo de **Gari**, pelo período de **01 de setembro a 29 de dezembro de 2025**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620867

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3493/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA THAINA RIBET BATISTA PEREIRA - PROFESSOR A.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Thaina Ribet**

Batista Pereira - **Professor A**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **19 a 22 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620872

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3492/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, O SERVIDOR ROMILDO INÁCIO RIBEIRO - MOTORISTA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Romildo Inácio Rodrigues** - **Motorista**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **17 a 19 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620877

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3491/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA ILENICE DIAS RODRIGUES - AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Ilenice Dias Rodrigues** - **Auxiliar de Atividades Educacionais**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **20 a 22 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620880

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3490/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA ROGÉRIA PAULINA MENDES RIBEIRO - PROFESSOR B.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Rogéria Paulina Mendes Ribeiro** - **Professor B**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **20 a 22 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620881

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3489/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA PATRICIA QUEIROZ - SERVENTE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Patrícia Queiroz** - **Servente**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **21 a 23 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620884

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3488/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, O SERVIDOR MAURÍCIO BREMENKAMP - MOTORISTA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Maurício Bremenkamp** - **Motorista**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, pelo período de **21 a 22 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620887

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3487/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA IVANEIZA BENEVITZ - PROFESSOR B.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Ivaneiza Benevitz** - **Professor B**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **18 a 20 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620889

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3484/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA VANESKA FRANCISCA ENDRINGER DA SILVA TRABACH- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Vaneska Francisca Endringer da Silva Trabach** - **Agente Comunitário de Saúde**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **18 a 20 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620893

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3483/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA ANGELITA DOS SANTOS- AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Angelita dos Santos** - **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de **19 a 21 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620899

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3482/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA PALOMA RAQUEL DA SILVA BATESTIN TORRES- AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Paloma Raquel da Silva Batestin Torres** - **Auxiliar de Atividades Educacionais**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **20 a 22 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620901

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3481/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA DIANA PAULA OLIVEIRA- PROFESSOR A.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Diana Paula de Oliveira** - **Professor a**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **19 a 21 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620907

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3476/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA HEVILA MARIA STEIN LITTIG- PROFESSOR P.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 07 (sete) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Hevila Maria Stein Littig** - **Professor P**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **21 a 27 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620909

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3475/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA ISADORA SANTOS CORTELETTI BRAVIM- ENFERMEIRO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1887/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 07 (sete) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Isadora Santos Corteletti Bravim** - **Enfermeiro**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **15 a 21 de agosto de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Innovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1620916

Dores do Rio Preto

Convocação

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2022, torna público o CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE.
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS MUNDO NOVO
https://www.pmdrp.es.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=18&arquivo={CAB47E4D-BCC6-ABE2-CB3C-CAE56CC6CB5E}.pdf

Dores do Rio Preto, 27 de agosto de 2025.

Protocolo 1620971

Ecoporanga

Contrato

CONTRATO 069/2025
Locatário: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68
Locador: PAULO MACHADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 201.***.***-49
Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, BEM COMO À ACOMODAÇÃO DE DEMAIS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Valor: R$ 704.325,00 (setecentos e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais), com valor mensal de R$ 11.738,75 (onze mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
PROC: 3853/2025
ID: 2025.025E0500001.10.0003
INEXIGIBILIDADE: 002/2025
MICHEL FERNANDO BARTH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1621419

CONTRATO 070/2025
Locatário: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68
Locador: JOAO SARAIVA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.***.***-56.
Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE COTAXÉ. O IMÓVEL SERÁ UTILIZADO COMO PONTO PRINCIPAL DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO A POPULAÇÃO DA LOCALIDADE."
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 16.054,80 (dezesseis mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), com valor mensal de R$ 1.337,90 (mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).
PROC: 3855/2025
ID: 2025.025E0500001.10.0005
INEXIGIBILIDADE: 018/2025
MICHEL FERNANDO BARTH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1621422

CONTRATO 071/2025
Locatário: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68
Locador: OBEDES LISBOA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.***.***-39.
Objeto: "A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. O IMÓVEL SERÁ UTILIZADO COMO PONTO PRINCIPAL DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO A POPULAÇÃO DA LOCALIDADE."
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Valor: R$ 174.361,08 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), com valor mensal de R$ 2.906,03 (dois mil e novecentos e seis reais e três centavos).
PROC: 3857/2025
ID: 2025.025E0500001.100002
INEXIGIBILIDADE: 001/2025
MICHEL FERNANDO BARTH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1621433

CONTRATO 072/2025
Locatário: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68
Locador: ADINELSON SODRE, inscrito(a) no CPF sob o nº 087.***.***-85.
Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PRATA DOS BAIANOS NO PATRIMÔNIO SANTA RITA."
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Valor: R$ 26.616,60 (vinte e seis mil e seiscentos

e dezesseis reais e sessenta centavos), com valor mensal de R$ 443,61 (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).
PROC: 3890/2025
ID: 2025.025E0500001.10.0004
INEXIGIBILIDADE: 017/2025

MICHEL FERNANDO BARTH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1621443

Fundão

Decreto

DECRETO 883/2025

Aprova desmembramento de áreas, situado no distrito de Praia Grande.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), usando de suas atribuições legais constantes no art. 55, VI C/C art. 88 da Lei Orgânica Municipal e em vista do que consta do Processo Administrativo nº 7826/2021;
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de áreas situado no Distrito de Praia Grande, neste Município, numa área de 75.630,00m², registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Fundão, sob a matrícula nº 7305, Livro nº 2, de propriedade de José Augusto Nunes Loureiro, inscrito no CPF sob o nº 559.XXX.XXX-XX. A área total parcelável mede 49.872,75 m², equivalente a 100% da área passiva de desmembramento, parcelada da seguinte forma:
Parágrafo Único. Área de 44.777,74 m², destinada aos lotes, equivalente a 89,78% da área parcelada; área de 5.095,01 m², 10,22% da área parcelada, destinada a Espaço Livre de Uso Público e Equipamentos Comunitários e urbanos, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município.
Art. 2º O Parcelamento Compreende:
Área Total do imóvel: 75.630,00 m²;
Área total parcelável: 49.872,75 m²;
Área privativa de lotes: 44.777,74 m²;
Área de Proteção Permanente: 22.102,89 m²;
Área da Rodovia Tancredo Neves (ES-010): 3.654,36 m².
§ 1º Permanecem em poder do proprietário:
Área privativa destinada a lotes: de 44.777,74 m²; contendo 40 lotes equivalente à 89,78% da área parcelada e 59,21% da área total do imóvel.
§ 2º Passa a ser propriedade do Município da Fundão:
Área de Preservação Permanente - APP: 22.102,89 m² equivalente à 29,23% da área total do imóvel, Equipamentos Públicos e Comunitários: Equipamento Público e Comunitário 5.095,01 m² equivalente a 10,22% da área parcelada e a 6,74% da área total do imóvel.
§ 3º Passam a ser propriedade do D.E.R(Departamento de Estradas e Rodagem): Faixa não edificante Rodovia Tancredo Neves (ES-010): 3.654,36 m² equivalente à 4,83% da área total do imóvel.
Art. 3º O proprietário tem o prazo de 180 dias, contados da data de aprovação do projeto, para proceder à averbação do Parcelamento no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta na Lei Municipal 1.033/2015.
Art. 4º A área de Preservação Permanente será protegida com cerca, a ser executada pelo proprietário, conforme detalhe, anexo integrante deste decreto.
Parágrafo Único. A não realização da cerca referida no caput deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na nulidade deste decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto anterior n° 719/2024.

Cumpra-se, registre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 30 de julho de 2025.

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Municipal de Fundão

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 30 de julho de 2025.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 1620711

Errata

ERRATA AO DECRETO Nº 1019/2022

Dispõe sobre vacância do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais do servidor Rafael Colodetti Santos, matrícula nº 409573, em virtude de ter sido nomeado em outro cargo público inacumulável.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal e:
Considerando que ao editar o decreto original em 13/09/2022, cometeu-se um erro material com relação ao início da vacância.
RESOLVE:
Onde se lê:
"**Art. 1º** Fica vago a partir de 14/09/2021, o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do servidor público Rafael Colodetti Santos, matrícula n° 409573, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público inacumulável."
Leia-se:
"**Art. 1º** Fica vago a partir de 14/09/2022, o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do servidor público Rafael Colodetti Santos, matrícula n° 409573, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público inacumulável."
Os demais artigos do supracitado decreto permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 27 de agosto de 2025

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 27 de agosto de 2025.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 1620674

Governador Lindenberg

Termos

RESUMO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024 DATADO EM 01.04.2021

CONTRATO: 024/2021
PROCESSO: 116.855/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES.
CONTRATADA: AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de 12 (doze) meses ao período de vigência do Contrato nº 024/2021, contados a partir da data 02 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026 a data de vencimento do seu quarto Termo de Aditamento.
OBJETIVO: Face ao expresso na Cláusula Primeira, fica determinado o valor desse aditamento em R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), passando a ser R$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) o valor global do contrato nº. 024/2021.
DATA: 26/08/2025

Valter Herpis Junior
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1620551

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 DA LEI 8.666/1993

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 DATADO EM 31/03/2023

CONTRATO: 012/2023
PROCESSO: 118.464/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.
CONTRATADA: MULTIPLA CONSULTORIA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA
OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a atualização do valor do Contrato n° 012/2023, que versa sobre a locação de imóvel de terceiro destinando-se exclusivamente ao funcionamento da FARMÁCIA BÁSICA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O reajuste é de 8,44% (IGPM), elevando o valor mensal de R$ 1000,00 para R$ 1.084,40. O valor do reajuste perfaz a importância de R$ 1.012,80 (mil e doze reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A alteração do valor contratual terá vigência a partir da assinatura com efeitos financeiros retroativos a abril de 2025.
DATA: 27/08/2025
VALTER HERPIS JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1621214

Guaçuí

Termos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES**

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o Plano de Trabalho em fls **78 a 85 do processo nº 4.913/2025.**

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, ser repassada em parcela única até o dia **26/09/2025**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária **1000 .1001.08.242.0033.2.059.33504300000.150 000009999-AAAA** consignada no orçamento do Município.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até **22/08/2026**.

Guaçuí-ES, **22 de agosto de 2025.**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

ELIANE DA CONSOLAÇÃO DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 1621240

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES**

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o Plano de Trabalho em fls **53 a 61 do processo nº 5.453/2025.**

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$ 62.438,56 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, ser repassada em parcela única até o dia **26/09/2025**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária **1000 .1001.08.242.0021.2.059.33504300000.166 100000000-AAAA** consignada no orçamento do Município.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até **27/08/2026**.

Guaçuí-ES, **27 de agosto de 2025.**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

ELIANE DA CONSOLAÇÃO DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 1621247

Processo nº 5788/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO *005* AO CONTRATO Nº *000467/2023*

Contratante: Município de Guaçuí-ES.

Contratada: MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

DO OBJETO: Aditivo de Valor.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o acréscimo total de R$ 10.351,00 dez mil trezentos e cinquenta e um reais, referente aditivo dos itens constantes em planilha citada na cláusula primeira deste ato.

DA FONTE DE RECURSO: As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00026-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1000100 1.0824400202.060.0001.33903900000.1500 00009999-AAAA) e 00059-166100000000-AAAA - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA (1000 1001.0824400202.104.0002.33903200000.1661 00000000-AAAA)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: *As demais cláusulas do Contrato* nº 000467/2023, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES, 26 de agosto de 2025.

_____
SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ADRIANA PEIXOTO GONCALVES

Protocolo 1621344

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000098/2025/PMG.

Processo Nº 006126/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.10.0036

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): DOMINUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DOMINUS PARA A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO MIGUEL ARCANJO.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 15 de agosto de 2025 à 13 de novembro de 2025.

Do Processo Licitatório: Inexigível a licitação, conforme Art. 74 - inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). IASMIM DINIZ FARIA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00210-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1100110 1.1339200232.068.0001.33903900000.1500 00009999-AAAA)

Guaçuí-ES, 15 de agosto de 2025.

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
JOHN KENNEDY GOMES ALVES

Protocolo 1621227

Extrato do contrato 000100/2025/PMG.

Processo Nº 006736/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 do Município de Guarapari-ES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP

DO OBJETO: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0139/2024, da Prefeitura Municipal de GUARAPARI-ES, visando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis.**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R$ 1.565.075,40 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil setenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **20 de agosto de 2025 à 20 de agosto de 2026**.

Do Processo Licitatório: Dispensado da licitação, de acordo com o artigo 75 inciso IV, alínea j da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o **art. 117** da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). ELENIR FRAUCHES VITAL COUZZI.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00005-155000000000-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (08000801.1236100122.021.0001.33903000000.155000000000-AAAA), 00010-155000000000-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (08000801.1236500122.114.0001.33903000000.155000000000-AAAA) e 00011-155000000000-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (08000801.1236500122.115.0001.33903000000.155000000000-AAAA)

Guaçuí-ES, **20 de agosto de 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
GILDA AMITTI GLORIA

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

Protocolo 1621234

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000099/2025/PMG.

Processo Nº 006474/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0500004.09.0033
Dispensa de acordo com o Decreto Municipal nº 13.455/2024 e Art. 75 - Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): OLIVEIRA GAS E AGUA LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÁS DE COZINHA P 13, PARA ATENDER A MERENDAA ESCOLAR

DO VALOR: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

DO PRAZO: Este contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e seu termino se dará em 13 de novembro de 2025, ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da administração (15 de agosto de 2025 à 13 de novembro de 2025).

DA FISCALIZAÇÃO: Em conformidade com o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o (a) servidor(a) público(a) municipal ROSILANE DE SOUZA ALMEIDA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00005-155000000000-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (08000801.1236100122.021.0001.33903000000.155000000000-AAAA)

Guaçuí-ES, 15 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
GILDA AMITTI GLORIA

Protocolo 1621255

Extrato do contrato 000101/2025/PMG.

Processo Nº 006736/2025
Identificação do TCE:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 do Município de Guarapari-ES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP

DO OBJETO: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0139/2024, da Prefeitura Municipal de GUARAPARI-ES, visando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis.**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R$ 571.320,51 (quinhentos e setenta e um mil trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **20 de agosto de 2025 à 20 de agosto de 2026**.

Do Processo Licitatório: Dispensado da licitação, de acordo com o artigo 75 inciso IV, alínea j da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o **art. 117** da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). JORDANA GONÇALVES VALADAO MACHADO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00119-150000009999-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (10001002.0824300212.127.0001.33903000000.150000009999-AAAA)

Guaçuí-ES, **20 de agosto de 2025.**

SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
JOAO FERNANDO DE FARIA

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

Protocolo 1621262

EXTRATO DO CONTRATO Nº **000105/2025/PMG.**

Processo Nº 006734/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.10.0038

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CONTRATADO(A): 58.772.828 SERGIO MANUEL MENDES DA SILVA

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA A FESTA DA PRATINHA DE SANTA LUZIA - BANDA FORRÓ RASGA CHINELO.**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **21 de agosto de 2025 à 19 de novembro de 2025**.

Do Processo Licitatório: Inexigível a licitação, conforme Art. 74 - inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o **art. 117** da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). FLAVIO BERNARDO DA SILVA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00219-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (11001101.1339200232.069.0001.33903900000.150000009999-AAAA)

Guaçuí-ES, **21 de agosto de 2025.**

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
JOHN KENNEDY GOMES ALVES
Protocolo 1621268

EXTRATO DO CONTRATO Nº **000103/2025/PMG.**

Processo Nº 007033/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.10.0044

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): FONTES & MAGALHAES LTDA

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA A FESTA DA PRATINHA DE SANTA LUZIA - CANTOR CARLOS MAGALHÃES.**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **21 de agosto de 2025 à 19 de novembro de 2025**.

Do Processo Licitatório: Inexigível a licitação, conforme Art. 74 - inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o **art. 117** da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). FLAVIO BERNARDO DA SILVA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00219-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (11001101.1339200232.069.0001.33903900000.150000009999-AAAA)

Guaçuí-ES, **21 de agosto de 2025.**

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
JOHN KENNEDY GOMES ALVES
Protocolo 1621277

EXTRATO DO CONTRATO Nº **000104/2025/PMG.**

Processo Nº 007020/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.10.0043

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): RAMON ALVES ROMEIRO 07826035643

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA A FESTA DA PRATINHA DE SANTA LUZIA - BANDA CHAPANEJO.**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **21 de agosto de 2025 à 19 de novembro de 2025**.

Do Processo Licitatório: Inexigível a licitação, conforme Art. 74 - inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o **art. 117** da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). FLAVIO BERNARDO DA SILVA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00219-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (11001101.1339200232.069.0001.33903900000.150000009999-AAAA)

Guaçuí-ES, **21 de agosto de 2025.**

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
JOHN KENNEDY GOMES ALVES
Protocolo 1621286

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000102/2025/PMG.

Processo Nº 006581/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.10.0039

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CONTRATADO(A): R.M. CORACOES EM CHAMAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA ELAINE MARTINS PARA O EVENTO DO DIA DO EVANGÉLICO - GUAÇUI/ES.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 20 de agosto de 2025 à 18 de novembro de 2025.

Do Processo Licitatório: Inexigível a licitação, conforme Art. 74 - inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). MAICON FERREIRA DE PAULA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00213-172000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1100110 1.1339200232.068.0002.33903900000.1720 00000000-AAAA)

Guaçuí-ES, 20 de agosto de 2025.

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
JOHN KENNEDY GOMES ALVES
Protocolo 1621301

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000108/2025/PMG.

Processo Nº 006910/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.10.0041

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): 23.747.985 CLEBER JOSE DA COSTA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA A FESTA DA PRATINHA DE SANTA LUZIA - BANDA RELUX.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 21 de agosto de 2025 à 19 de novembro de 2025.

Do Processo Licitatório: Inexigível a licitação, conforme Art. 74 - inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). FLAVIO BERNARDO DA SILVA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00219-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1100110 1.1339200232.069.0001.33903900000.1500 00009999-AAAA)

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2025.

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
JOHN KENNEDY GOMES ALVES
Protocolo 1621308

EXTRATO DO CONTRATO Nº **000106/2025/PMG.**

Processo Nº 006911/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.10.0042

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): C PEREIRA

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA A FESTA DA PRATINHA DE SANTA LUZIA - BANDA AUGE.**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **21 de agosto de 2025 à 19 de novembro de 2025**.

Do Processo Licitatório: Inexigível a licitação, conforme Art. 74 - inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o **art. 117** da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). FLAVIO BERNARDO DA SILVA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00219-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (11001101.1339200232.069.0001.33903900000.150000009999-AAAA)

Guaçuí-ES, **21 de agosto de 2025.**

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
JOHN KENNEDY GOMES ALVES
Protocolo 1621316

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000109/2025/PMG.

Processo Nº 006781/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.09.0066

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): 59 158 423 JOSEPH VIEIRA PAIVA BITENCOURT

DO OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 25 de agosto de 2025 à 25 de agosto de 2026.

Do Processo Licitatório: Dispensado da licitação, de acordo com o artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o

presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). GISELY ZULMIRA CINDRA DE SOUZA RODRIGUES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00152-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (0600060 1.0412100082.016.0001.33903900000.1500 00009999-AAAA)

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO

Protocolo 1621321

EXTRATO DO CONTRATO Nº **000107/2025/PMG.**

Processo Nº 007041/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.10.0045

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): 14 585 048 THOMAS COPADO FABRICANTE

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA O 9° ENCONTRO DE FUSCAS E CARROS ANTIGOS DE GUAÇUI - BANDA SUATE ROCK**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **21 de agosto de 2025 à 19 de novembro de 2025**.

Do Processo Licitatório: Inexigível a licitação, conforme Art. 74 - inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o **art. 117** da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). FLAVIO BERNARDO DA SILVA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00529-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (11001101.1339200332.068.0004.33903900000.150000009999-AAAA)

Guaçuí-ES, **21 de agosto de 2025.**

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
JOHN KENNEDY GOMES ALVES

Protocolo 1621328

EXTRATO DO CONTRATO Nº **000110/2025/PMG.**

Processo Nº 005504/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA.

1.1 DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de uma MOTONIVELADORA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 010/2024 da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e do Termo de referência em fls. 10 a 19 Processo nº 5.504/2025.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até o dia **25 de agosto de 2026** e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o **art. 117** da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). NILSON DE SOUZA LACERDA JUNIOR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00443-170000009999-AAAA - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (14001401.2060600291.073.0001.44905200000.170000009999-AAAA)
00443-170000000005-AAAA - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (14001401.2060600291.073.0001.44905200000.170000000005-AAAA)

Guaçuí-ES, **25 de agosto de 2025.**

SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
JULIO MARIA HEITOR

Protocolo 1621333

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000111/2025/PMG.

Processo Nº 005195/2025
Identificação do TCE: 2025.027E0700001.09.0067

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R$ 12.438,00 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 26 de agosto de 2025 à 26 de agosto de 2026.

Do Processo Licitatório: Dispensado da licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em

conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). JORDANA GONÇALVES VALADAO MACHADO, TERESINHA DE MARIA APARECIDA SOUZA e VANICE BARBOZA CALEGARIO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00062-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (0400040 1.0412200042.011.0001.33903900000.1500 00009999-AAAA)

Guaçuí-ES, 26 de agosto de 2025.

SEC MUN DE GESTAO ADMINISTRATIVA E REC HUMANOS
VITOR JOSE DE MORAES SARAIVA

Protocolo 1621381

EXTRATO DO CONTRATO CPS/SEMUS/RH/Nº 086/2025/PMG

Processo nº 6.934/2025 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): **KEYLA DASCANI DE SOUZA LEAL**

DO OBJETO: Contrato administrativo de direito público para prestação de serviços temporários no cargo de **Auxiliar Administrativo**, com carga horária conforme previsto no Edital nº 001/2025.

DO PRAZO: O período do presente contrato será de 01/09/2025 a 16/05/2027.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor mensal previsto no referido edital de convocação.

DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Guaçuí - ES, 18 de agosto de 2025.

EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621448

EXTRATO CONTRATO CPS/SMASDHTR/RH/Nº 018/2025/PMG

Processo nº **6.903/2025** - Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.195/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): **THAIS SILVEIRA ROCHA CHUNG NIN**

DO OBJETO: Prestação de serviços essenciais temporários no cargo **Coordenadora do Programa Social de Atenção à Criança e o Adolescente, com remuneração prevista na Carreira IX, classe A da tabela de venimento.**

DO PRAZO: O período do presente contrato será de **18/08/2025 a 31/12/2028.**

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

Guaçuí-ES, 18 de agosto de 2025.
JOÃO FERNANDO DE FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Protocolo 1621459

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS *CPS/SMAPAA/RH/N.º* ***012/2025/*** *PMG.*

Processo nº 6.023/2025 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): JOAO FRANCISCO PEREIRA

DO OBJETO: Prestação de serviços essenciais temporários no cargo de Motorista - Carreira: IV - Classe: "A".

DO PRAZO: O período do presente contrato será de 11/08/2025 a 03/03/2026.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

Guaçuí - ES., 08 de agosto de 2025.
JÚLIO MARIA HEITOR
Secretário(a) Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Protocolo 1621475

Aditivo

Processo nº6.721/2025.
Identificação do TCE: 2024.027E0700001.01.0010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 *AO CONTRATO Nº* **000203/2024**
Contratante: Município de Guaçuí-ES.
Contratada: **HD CONSTRUTORA LTDA**

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de **06 de setembro de 2025 a 04 de novembro de 2025**, o prazo do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato *nº* ***000203/2024***, *permanecem inalteradas***.**

Guaçuí - ES., **26 de agosto de 2025**..
SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS
ALVIMAR ALVES GABRI

HD CONSTRUTORA LTDA
GEDEÃO NASCIMENTO MENDES

Protocolo 1621392

Processo Nº 7018/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO *PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO* **Nº *SMASDHTR*/*RH*/*N.º*** *034/2023*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): CINTIA VALADÃO DE OLIVEIRA

DO OBJETO: Fica prorrogado pelo período de **20/08/2025 a 16/01/2026**, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas do referido Contrato *Administrativo de Direito Público para Prestação de Serviços Temporários*, permanecem inalteradas.

Guaçuí-ES, 19 de agosto de 2025.

JOÃO FERNANDO DE FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Protocolo 1621406

Processo Nº 7018/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO *PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO* **Nº *SMASDHTR*/*RH*/*N.º*** *035/2023*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): ALESSANDRA GUIMARAES MACHADO FERNANDES

DO OBJETO: Fica prorrogado pelo período de **22/08/2025 a 16/01/2026**, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas do referido Contrato *Administrativo de Direito Público para Prestação de Serviços Temporários*, permanecem inalteradas.

Guaçuí-ES, 19 de agosto de 2025.

JOÃO FERNANDO DE FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Protocolo 1621414

Guarapari

Lei

Lei Nº. 5.085, de 22 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.2.085 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO- PAB FIXO
3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO
Vínculo - 1.600.0006.3110 - Emenda Parlamentar 92040004
Total do (s) Débito (s) R$ 1.500.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente à fonte de recurso abaixo relacionado:

Fonte de Recurso - 1.600.0006.3110 - Emenda Parlamentar 92040004 - Caixa Econômica Federal CONTA 624.029-1.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 22 de agosto de 2025.
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 137/2025: Poder Executivo
Processo Administrativo Nº. 21.959/2025
Protocolo 1620959

Decreto

DECRETO Nº. 458/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 19.066/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARCIA PATRICIA RIBEIRO**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, 40h (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 20 de agosto de 2025.
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal
Protocolo 1620956

DECRETO Nº. 459/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no processo administrativo nº. 21.356/2025

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, "**a pedido**", a senhora **MALENA SILVA FAUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, **função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretária Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2025.

Guarapari/ES, 21 de agosto de 2025.
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal
Protocolo 1620958

DECRETO Nº. 465/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a seguinte servidora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEMSET	
SERVIDORA	CARGO
IAMARA FERNANDES VILELA MARCELINO	ASSESSISTENTE TÉCNICA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2025.

Guarapari/ES, 27 de agosto de 2025.
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal
Protocolo 1621348

DECRETO Nº. 466/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a seguinte servidora em: **SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:**

SERVIDOR - **CARGO**

IAMARA FERNANDES VILELA MARCELINO - ASSESSISTENTE TÉCNICA

Art. 2º - Após a nomeação, o servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos para tomar posse no prazo de 7 (sete) dias. Somente após a posse, o servidor estará autorizado a iniciar suas atividades profissionais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025.

Guarapari/ES, 27 de agosto de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal
Protocolo 1621356

Portaria

PORTARIA/GAB Nº. 177/2025

DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PREVISTA EM LEI 153/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM.

Considerando a aplicação do art. 98 §2º e §3º da Lei 8.112/1990 ao caso concreto, conforme decisão proferida pelo Superior Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.237.867 sob o tema 1.097, com Repercussão Geral;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 153/2024,

Considerando o disposto no Processo Adm. nº. 8568/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **JOYCE DA SILVA PINTO MACEDO** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I** , **função COZINHEIRA**, 40 (quarenta) horas, localizado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** a atuar em Regime Especial de trabalho com redução de 30% da totalidade da carga horária de trabalho, conforme art. 2º da Lei Complementar nº 153/2024, reduzindo sua carga horária total para **28 (vinte e oito) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração.**

Art. 2º - A redução de carga horária autorizada por meio desta Portaria terá vigência de 01 (um)

ano contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, se atendidos os pressupostos para sua renovação.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1620940

PORTARIA GAB Nº. 174/2025

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA, COM BASE NO ARTIGO 40, INCISO I, §3º, DA LEI Nº 1.278/1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, incisos III combinado com o Art. 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 19.302/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de suas atividades laborativas ao servidor efetivo CARLOS RENATO MAGALHÃES MADEIRA, ocupante do cargo/função de AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇOS/FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Mat. Nº. 24455-4, entre os dias 13.08.2025 a 18.08.2025, para participar da competição esportiva denominada MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO - SÃO PAULO/SP -PARALIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS 2025, na modalidade de ATLETISMO, na Cidade de São Paulo/SP, com suporte legal no Art. 40, I, §3º, da Lei Nº. 1278/1991, conforme procedimento administrativo nº. 19.302/2025.

Parágrafo Único - O afastamento de que trata o caput, deste artigo, será remunerado e considerado efetivo exercício, para todos os efeitos legais, a luz do prelecionado no Art. 75, XIV, da Lei Nº. 1278/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, especialmente, entre os dias 13.08.2025 a 18.08.2025.

CUMPRA-SE:

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1620942

PORTARIA/GAB Nº. 178/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 13420/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **FLAVIA BROETTO MIRANDA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPA I, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - **SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES CONSECUTIVOS**, a partir de 19/09/2025 a 19/12/2025 com todos os direitos e vantagens do cargo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1620947

PORTARIA/GAB Nº. 175/2025

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA GAB Nº 364/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 8241/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARIA APARECIDA ALVES ROSA MITRE**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPA V, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - **SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES CONSECUTIVOS**, a partir de 01/09/2025 a 29/11/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1620951

PORTARIA/GAB Nº. 176/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 15607/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **EVA RANGEL**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **pelos períodos fracionados de 25/11/2025 a 24/12/2025**; **01/07/2026 a 30/07/2026**; **25/11/2026 a 24/12/2026** com todos os direitos e vantagens do cargo**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1620955

PORTARIA/SEMAD Nº 284/2025

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 16.947/2025

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a servidora **MILA MASSARONI VENIAL AYRES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM VETERINÁRIA**, **função MÉDICO VETERINÁRIO**, **DA** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, **PARA** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Protocolo 1621405

PORTARIA/SEMAD Nº 297/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado à fl. 11 do Processo Administrativo nº 21.011/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **CARLA CRISTINA PARTELLI PERUZZO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE - B**, na função **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por 04 **(quatro) dias**, contados a partir do dia 05.08.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **05.08.2025.**

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Protocolo 1621450

PORTARIA/SEMAD Nº 298/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado à fl. 10 do Processo Administrativo nº 20.931/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MAYARA SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR MAPA V**, na função **COORDENADOR DE TURNO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- **SEMED**, por 04 **(quatro) dias**, contados a partir do dia 04.08.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **04.08.2025.**

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Protocolo 1621456

PORTARIA/SEMAD Nº 299/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado à fl. 15 do Processo Administrativo nº 21.102/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA ISABEL PEREIRA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO** - **SEMDEH**, por **17 (dezessete) dias**, contados a partir do dia 30.07.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **30.07.2025.**

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Protocolo 1621460

PORTARIA/SEMAD Nº. 285/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE PORTARIA 242/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº. 18.377/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RERRATIFICADO** o Art. 1º da **PORTARIA/SEMAD Nº. 242/2025**, de 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

"**Art. 1º** - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora ANDREIA DE SOUZA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL, função AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, por **04 (quatro) dias**, **contados a partir do dia 30.06.2025**, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari."

Leia-se:
"**Art. 1º** - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora ANDREIA DE SOUZA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL, função AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, por **45 (quarenta e cinco) dias**, **contados a partir do dia 30.06.2025**, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/SEMAD nº. 242/2025.

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Protocolo 1621467

PORTARIA/SEMAD Nº. 279/2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025;

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 14.742/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** o servidor **EDSON ABRAÃO CARMINATE**, nomeado no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** - **SEMAG**, para atuar temporariamente, pelo período de 06 (seis) meses, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que o servidor encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Protocolo 1621470

PORTARIA/SEMAD Nº 275/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 11 do no Processo Administrativo nº 18.674/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **AMALIA DE JESUS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, **função COZINHEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 10.07.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **10.07.2025.**

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Protocolo 1621473

Termos

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO UNILATERAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 21384/2025
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPARI-ES
DISTRATADA: THAIANA VIANNA COELHO
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL PROFESSOR MAPA V, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2025, RESCINDIDO EM 14/08/2025.

Protocolo 1621007

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 72/2024
PROCESSO Nº 21565/2024

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPARI-ES
DISTRATADA: LUCIANA ESCALFONI
OBJETO: FICA RESCINDIDO/DISTRATADO DE COMUM ACORDO E INTERESSE DAS PARTES, COM DATA RETROATIVA A PARTIR DE 13/08/2024, RENUNCIANDO AMBAS AS PARTES O DIREITO DE EXIGIR, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A APLICAÇÃO DE PENALIDADES, MULTAS E/OU INDENIZAÇÕES.

Protocolo 1621013

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 2252/2024
PROCESSO Nº 21384/2025

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPARI-ES
DISTRATADO: MARCOS ALVES DE SOUZA
OBJETO: FICA RESCINDIDO/DISTRATADO DE COMUM ACORDO E INTERESSE DAS PARTES, A PARTIR DE 11 DE AGOSTO DE 2025, RENUNCIANDO AMBAS AS PARTES O DIREITO DE EXIGIR, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A APLICAÇÃO DE PENALIDADES, MULTAS E/OU INDENIZAÇÕES.

Protocolo 1621017

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 18/2025
PROCESSO Nº 17295/2025

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPARI-ES
DISTRATADA: KELVIA DE FREITAS SILVEIRA RIBEIRO
OBJETO: FICA RESCINDIDO/DISTRATADO DE COMUM ACORDO E INTERESSE DAS PARTES, COM DATA RETROATIVA A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2025, RENUNCIANDO AMBAS AS PARTES O DIREITO DE EXIGIR, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A APLICAÇÃO DE PENALIDADES, MULTAS E/OU INDENIZAÇÕES.

Protocolo 1621027

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1658/2025
PROCESSO Nº 18910/2025

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPARI-ES
DISTRATADA: TATIANA FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: FICA RESCINDIDO/DISTRATADO DE COMUM ACORDO E INTERESSE DAS PARTES, COM DATA RETROATIVA A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2025, RENUNCIANDO AMBAS AS PARTES O DIREITO DE EXIGIR, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A APLICAÇÃO DE PENALIDADES, MULTAS E/OU INDENIZAÇÕES.

Protocolo 1621051

Guarapari/ES, 22 de agosto de 2025.

TERMO DE PARALISAÇÃO nº 044/2025.

Sr. Representante

Determino por meio desta, à empresa **DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA**, a paralisação dos serviços referentes ao contrato 023/2022, processo administrativo 31762/2023 cujo objeto é a obra de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS ARNALDO MAGALHÃES, em Muquiçaba, Guarapari-ES, com **prazo de vigência até 14/11/2025**, ficando suspenso o prazo e o cronograma de execução, pelo prazo de até 06 (seis) meses.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1621332

Contrato

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 50/2025

PROCESSO Nº 19980/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES
CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA - INDETEP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA OPERACIONAL NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ATIVIDADES DE REVISÃO DO CONCURSO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS, REVISÃO DAS PROGRESSÕES FUNCIONAIS E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES, DIMENSIONAMENTO DE QUADRO DE PESSOAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS), SENDO PAGAS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).
O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL , OS MODELOS DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO, ASSIM COMO O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE0 MESES E NAS CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO, ENTREGA/ENVIOS, OBSERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONSTAM NO TERMO EM REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE CONTRATO.

Protocolo 1621399

Aditivo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 251/2023.
PROCESSO Nº 17.137/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES
CONTRATADA: SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2023.**

Onde se lê: "**1.2** - - O acréscimo é de **13,88**% **(treze virgula oitenta e oito por cento)**, perfazendo o valor de **R$1.387.886,87 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**
1.3 - O valor do contrato esta no valor de R$9.999.185,00(nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e cento e oitenta e cinco reais), e o presente acréscimo descrito no item 1.2 é de **R$1.387.886,87 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, totalizando o valor do contrato de **R$11.387.071,87 (onze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setenta e um reais e oitenta e sete centavos).**"

Leia-se: "**1.2** - - O acréscimo é de **13,888**%, perfazendo o valor de **R$1.249.808,89(um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos).**
1.3 - O valor do contrato atualizado é de R$9.999.185,00(nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e cento e oitenta e cinco reais), e o presente acréscimo descrito no item 1.2 é de **R$1.249.808,89(um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**, totalizando o valor do contrato de **R$11.248.993,89 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).**"

Protocolo 1620932

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2021.

PROCESSO Nº 16875/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES
CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO MARQUES ME

OBJETO: CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES.
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2021 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025 A 26 DE AGOSTO DE 2026.

Protocolo 1620968

Errata

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE

PROCESSO Nº: 10724/2017

Onde se lê: "Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 1992, perante o Sr. **BENEDITO SOTER LYRA**, Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, compareceu a Sra. **WILMA NAZARÉ LOBÃO BERTOCCHI**, nomeada pelo Decreto nº 4.324/92 de 23.06.92 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO V**, desta Prefeitura, tendo-se comprometido, pelo presente termo, a desempenhar honradamente e fielmente os deveres inerentes ao cargo. Foi-lhe dado posse, para os efeitos do disposto no art. 21, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Espírito Santo. Faz parte integrante deste termo a declaração em anexo, dos bens e valores que constituem o patrimônio do empossado, que será rubricado pelo Sr. Prefeito. Para constar, lavrou-se o presente termo, subscrito por mim **ARNALDO LYRA COUTINHO**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos (23) vinte e três dias do mês de junho (6) do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992)".

Leia-se: "Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 1992, perante o Sr. **BENEDITO SOTER LYRA**, Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, compareceu a Sra. **WILMA NAZARÉ LOBÃO BERTOCCHI**, nomeada pelo Decreto nº 4.324/92 de 09.10.92 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO V**, desta Prefeitura, tendo-se comprometido, pelo presente termo, a desempenhar honradamente e fielmente os deveres inerentes ao cargo. Foi-lhe dado posse, para os efeitos do disposto no art. 21, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Espírito Santo. Faz parte integrante deste termo a declaração em anexo, dos bens e valores que constituem o patrimônio do empossado, que será rubricado pelo Sr. Prefeito. Para constar, lavrou-se o presente termo, subscrito por mim **ARNALDO LYRA COUTINHO**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos (09) nove dias do mês de outubro (10) do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992)".

Protocolo 1621044

Ibiraçu

Edital

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O COMCAIBIR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiraçu, por meio do seu Presidente Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan, torna pública a **prorrogação do prazo** estabelecido no **Edital COMCAIBIR nº 001/2024**, referente à SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S SEM FINS LUCRATIVOS, a serem financiadas integral ou parcialmente com recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA do Município de Ibiraçu. O novo prazo para entrega de propostas será até o dia 26/08/2026.

COMCAIBIR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiraçu,
Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan
Presidente

Protocolo 1621148

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O COMCAIBIR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiraçu, por meio do seu Presidente Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan, torna pública a **prorrogação do prazo** estabelecido no **Edital de CHANCELA COMCAIBIR nº 002/2024**, referente à SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S SEM FINS LUCRATIVOS, a serem financiadas integral ou parcialmente com recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA do Município de Ibiraçu. O novo prazo para entrega de propostas será até o dia 26/08/2026.

COMCAIBIR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiraçu,
Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan
Presidente

Protocolo 1621156

Itaguaçu

Portaria

PORTARIA Nº. 1.820/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da lei Orgânica do Município de Itaguaçu; e

Considerando a Portaria nº 624/2025, datada de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor GUSTAVO VULPI GOBBO, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito para ser fiscal do contrato abaixo relacionado, firmado pela Municipalidade:

CONTRATO Nº 079/2025 - Empresa: EVERSON PERTEL 00821532723 Objeto: Aquisição de flâmulas, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaçu, para utilização na XXI FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas, evento cultural de grande relevância para o município, que será realizado no período de 29 de agosto a 07 de setembro, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo nº 2025-FCLDJ- E-docs.

Art. 2° - O servidor ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contatos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas

orçamentárias e financeiras da Administração Pública, tudo em conformidade com o Decreto nº 8.065/2015 que aprova a instrução normativa SSP nº 42/2015, que "*dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos*".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025.
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 27/08/2025.

Protocolo 1621221

PORTARIA Nº. 1.821/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da lei Orgânica do Município de Itaguaçu; e

Considerando a Portaria nº 624/2025, datada de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor GUSTAVO VULPI GOBBO, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito para ser fiscal do contrato abaixo relacionado, firmado pela Municipalidade:

CONTRATO Nº 083/2025 - Empresa: E & S COMERCIO DE ROUPAS LTDA Objeto: Aquisição de faixas para premiação das Princesas e Rainha FITAC Mirim 2025, em atendimento a XXI FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas a se realizar no período de 29 de agosto a 07 de setembro de 2025, neste Município, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo nº 2025-7T7CM - E-docs.

Art. 2° - O servidor ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contatos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, tudo em conformidade com o Decreto nº 8.065/2015 que aprova a instrução normativa SSP nº 42/2015, que "*dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos*".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 27/08/2025.

Protocolo 1621239

PORTARIA Nº. 1.822/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da lei Orgânica do Município de Itaguaçu;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Servidora JULLYETH DO PRADO BASTOS MACHADO, cargo Professora/Pedagoga, lotada na secretaria municipal de Educação e Cultura para ser fiscal do contrato abaixo relacionado, firmado pela Municipalidade:

CONTRATO Nº 086/2025 - Empresa: 32.810.542 EDGAR KLOSS Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na confecção de arranjos de flores, bem como a aquisição de buquês, orquídeas e demais flores ornamentais, destinados à composição da decoração e à realização de homenagens durante a XXI FITAC Festa Itaguaçuense das Culturas que acontecerá no período de 29/08 a 07/09/2025, neste Município, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo nº 2025-LMCMG- E-docs.

Art. 2° - O servidor ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contatos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, tudo em conformidade com o Decreto nº 8.065/2015 que aprova a instrução normativa SSP nº 42/2015, que "*dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos*".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 27/08/2025.

Protocolo 1621274

PORTARIA Nº. 1.823/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da lei Orgânica do Município de Itaguaçu;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Servidora JULLYETH DO PRADO BASTOS MACHADO, cargo Professora/Pedagoga, lotada na secretaria municipal de Educação e Cultura para ser fiscal do contrato abaixo relacionado, firmado pela Municipalidade:

CONTRATO Nº 087/2025 - Empresa: 28.043.709

ANA PAULA GOMES NUNES Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação e decoração de ambientes, para atender a XXI FITAC- Festa Itaguaçuense das Culturas, que acontecerá no período de 29/08 a 07/09/2025, neste Município. Os serviços serão prestados em diversos espaços do município, especialmente nos pontos de circulação e arena das apresentações culturais, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo nº 2025-FW5P1 - E-docs.

Art. 2° - O servidor ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contatos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, tudo em conformidade com o Decreto nº 8.065/2015 que aprova a instrução normativa SSP nº 42/2015, que "*dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos*".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 27/08/2025.

Protocolo 1621295

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 079/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES
CONTRATADO: EVERSON PERTEL 00821532723
Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o que consta no Processo nº 2025-FCLDJ- E-Docs.
Objeto: Aquisição de flâmulas, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaçu, para utilização na XXI FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas, evento cultural de grande relevância para o município, que será realizado no período de 29 de agosto a 07 de setembro.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo: O prazo de vigência da presente contratação será 60 (sessenta) dias, contados do dia da assinatura do contrato.
Vigência: 12/08/2025 até 11/10/2025.
Data Assinatura: 12/08/2025.
ID: 2025.034E0700001.09.0022

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1621229

RESUMO DE CONTRATO Nº 083/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES
CONTRATADO: E & S COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o que consta no Processo nº 2025-7T7CM- E-Docs.
Objeto: Aquisição de faixas para premiação das Princesas e Rainha FITAC Mirim 2025, em atendimento a XXI FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas a se realizar no período de 29 de agosto a 07 de setembro de 2025, neste Município.
Valor: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
Prazo: O prazo de vigência da presente contratação será 60 (sessenta) dias, contados do dia da assinatura do contrato.
Vigência: 15/08/2025 até 14/10/2025.
Data Assinatura: 15/08/2025.
ID: 2025.034E0700001.09.0024

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1621260

RESUMO DE CONTRATO Nº 086/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES
CONTRATADO: 32.810.542 EDGAR KLOSS
Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o que consta no Processo nº 2025-LMCMG- E-Docs.
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na confecção de arranjos de flores, bem como a aquisição de buquês, orquídeas e demais flores ornamentais, destinados à composição da decoração e à realização de homenagens durante a XXI FITAC Festa Itaguaçuense das Culturas que acontecerá no período de 29/08 a 07/09/2025, neste Município.
Valor: R$ 10.974,00 (dez mil e novecentos e setenta e quatro reais).
Prazo: O prazo de vigência da presente contratação será 90 (noventa) dias, contados do dia da assinatura do contrato.
Vigência: 22/08/2025 até 20/11/2025.
Data Assinatura: 22/08/2025.
ID: 2025.034E0700001.09.0031
Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1621284

RESUMO DE CONTRATO Nº 087/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES
CONTRATADO: 28.043.709 ANA PAULA GOMES NUNES
Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o que consta no Processo nº 2025-FW5P1 - E-Docs.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação e decoração de ambientes, para atender a XXI FITAC- Festa Itaguaçuense das Culturas, que acontecerá no período de 29/08 a 07/09/2025, neste Município. Os serviços serão prestados em diversos espaços do município, especialmente nos pontos de circulação e arena das apresentações culturais.
Valor: R$ 46.590,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais).
Prazo: O prazo de vigência da presente contratação será 90 (noventa) dias, contados do dia da assinatura do contrato.
Vigência: 22/08/2025 até 20/11/2025.
Data Assinatura: 22/08/2025.
ID: 2025.034E0700001.09.0029
Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1621304

Aditivo

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
Processo n° 003010/2025
Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Cláusula Quarta por mais 12 (doze) meses, para até 21/08/2026 contados a partir de 22/08/2025. Fica aditado o valor de R$ 438.885,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), na Cláusula Décima Primeira - Do Preço e dos Recursos Orçamentários e no Anexo I deste Contrato, renovando-se assim os quantitativos e o saldo contratual. As despesas do presente aditivo correrão a conta das Dotações Orçamentárias consignadas na LOA 2025, conforme segue:
080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO
080001.1012200322.094 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FICHA - 0000040 - FONTE DE RECURSO - 150000150000
FICHA - 0000041 - FONTE DE RECURSO - 160000000000
ID: 2024.034E0700001.01.0001

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1621326

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
Processo n° 003008/2025
Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Cláusula Quarta por mais 12 (doze) meses, para até 21/08/2026 contados a partir de 22/08/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais.
ID: 2024.034E0700001.01.0001

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1621370

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES
CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Processo n° 002965/2025
Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Cláusula Segunda por mais 04 (quatro) meses, para até 01/12/2025 contados a partir de 02/08/2025. Fica aditado o valor de R$ 138.459,68 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos), na Cláusula Segunda e no Anexo I deste Contrato. As despesas do presente aditivo correrão a conta das Dotações Orçamentárias consignadas na LOA 2025, conforme segue:
020-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020001.0412200022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEADMINISTRAÇÃO
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA Nº 0000062 - FONTE 1500000000000
030- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
030001.0412300072.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA 113 - FONTE DE RECURSO 150000000000
011 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
011001.0412400022.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 0000048 - FONTE DE RECURSO - 150000000000
ID: 2021.034E0700001.01.0024

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1621375

RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES
CONTRATADO: CONSÓRCIO BARRAGEM DO TRIUNFO
Processo n° 002945/2025
Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Cláusula Quinta, para até 31/12/2025, contados a partir de 21/08/2025.
ID: 2023.034E0700001.01.0042
Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1621387

RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: CARLOS HENRIQUE TIETZ
Processo n° 2836/2025
Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Cláusula Primeira por mais 12 (doze) meses, para até 06/07/2026 contados a partir de 07/07/2025. Fica aditado em 8,58% o valor do Item 001, do Anexo I deste contrato, passando o valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para R$ 1.411,54 (mil quatrocentos e onze reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M). Fica aditado o valor de R$ 16.938,48 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) na Cláusula Segunda e no Anexo I deste Contrato. As despesas do presente aditivo correrão a conta das Dotações Orçamentárias consignadas na LOA 2025, conforme segue:
080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
080001.1030200342.110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
FICHA: 0000255 - FONTE DE RECURSO - 160000000000.
ID: 2021.034E0700001.09.0213
Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1621397

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: CARLOS HENRIQUE TIETZ
Processo nº 2836/2025
Objeto: Fica alterado o Representante Legal do imóvel, alterando-se a empresa "CARLINI IMÓVEIS LTDA" para o Senhor "CARLOS HENRIQUE TIETZ, brasileiro, casado, empresário, CPF nº ***.739.987-**, residente e domiciliado em Paraju, Distrito de Itaçu, Itaguaçu/ES, CEP: 29.690-000, Tel.: (27) 99939-8085", conforme RESCISÃO DO CONTRATO DE MANDATO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL COM EXCLUSIVIDADE, que passará a vigorar a partir de 07 de julho de 2025.
ID: 2021.034E0700001.09.0213
Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1621404

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: ODONTO TÉCNICA EL SHADAI EIRELI
Processo nº 002874/2025
Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Cláusula Quarta por mais 12 (doze) meses, para até 14/07/2026 contados a partir de 15/07/2025. Fica aditado o valor de R$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), na Cláusula Terceira e no Anexo I deste Contrato. As despesas do presente aditivo correrão a conta das Dotações Orçamentárias consignadas na LOA 2025, conforme segue:
080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08001.1030100332.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FICHA: 168 - FONTE DE RECURSO - 150000150000
FICHA: 169 - FONTE DE RECURSO - 160000000000
ID: 2021.034E0700001.01.0015
Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1621430

Convênio

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 013/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES
CONVENENTE: UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) - EMEIEF "PEDRO THOMAZINI"
Lei Municipal nº 1.953/2024 e Processo nº 2025-757CZ - E-Docs.
Objeto: O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo Município a UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) - EMEIEF "PEDRO THOMAZINI" a título do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, tendo como finalidade a prestação de assistência financeira aos estabelecimentos de ensino da educação básica da rede municipal e estadual de ensino do Município de Itaguaçu/ES, de acordo com a Lei n.º 1.953/2024.
Valor: O valor global deste instrumento perfaz a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo: O início da vigência do presente convênio se dará a partir de sua assinatura, e findar-se-á no dia 31/12/2025, com a devida publicação na Imprensa Oficial utilizada pelo Município.
Data Assinatura: 27 de agosto de 2025.
Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1620952

Errata

ERRATA - RESUMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025
Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES do dia 26/08/2025 - DOM/ES - Edição Nº 2.832 e Protocolo nº 1619481.

ONDE SE LÊ:
CONVENENTE: UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) - CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA GALAZZI COVRE"
Data Assinatura: 25 de agosto de 2025.

LÊ-SE:
UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) - CONSELHO ESCOLAR MARIA GALAZZI COVRE
Data Assinatura: 27 de agosto de 2025.

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025.
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1620980

ERRATA - RESUMO DE CONVÊNIO Nº 006/2025
Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES do dia 26/08/2025 - DOM/ES - Edição Nº 2.832 e Protocolo nº 1619508.

ONDE SE LÊ:
CONVENENTE: UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) - CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ROSA FRIZZERA COELHO"
Data Assinatura: 25 de agosto de 2025.

LÊ-SE:
UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) - CONSELHO ESCOLAR ROSA FRIZZERA COELHO
Data Assinatura: 27 de agosto de 2025.

Itaguaçu/ES, 27 de agosto de 2025.
DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1620985

Itarana

Relatórios

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAMA) do Município de Itarana/ES torna público que fora requerido por Nilton Cesar Beccalli, residente em Rodovia Galerano Afonso Venturini, km 3, zona rural, município de Itarana/ES através do processo nº 003898/2025, a Licença Municipal Ambiental Unica para a atividade de **Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores)**, na localidade Limoeiro, Zona Rural, no Município de Itarana/ES.

Protocolo 1620667

Jaguaré

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
PORTARIA Nº 999, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
"Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão." MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe se conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação.

CONSIDERANDO o requerimento, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5485/2025.

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, **THAYSA LEMOS SUIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Setorial, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. A partir de 1 de setembro de 2025.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26.08.2025).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

Protocolo 1621033

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1000, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, por concessão de aposentadoria"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO carta de concessão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, concessão de benefício nº 170.735.322-8, emitida em 18/08/2025.
CONSIDERANDO a tramitação regular, constante do Processo Administrativo nº 5580/2025.

RESOLVE:
Art. 1° - **EXONERAR POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**, a servidora **ANA LUCIA VALADARES MOTA**, matrícula nº 311, ocupante do cargo de Servente, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.
Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (26.08.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

Protocolo 1621039

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1001, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre localização de servidor da Rede Pública Municipal de Educação".

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor e manifestação da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo nº 5294/2025.

RESOLVE:
Art. 1° - Localizar o servidor público municipal efetivo abaixo, para o período letivo de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CADEIRA DE ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
Sueli Valiato	1483	Professora PB ECORM de Japira	Sala de Recursos da EMEF "Cipriano Cocco"

Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (26.08.2025).
Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito
Protocolo 1621042

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
PORTARIA Nº 1002, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE
JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que disciplina a Lei Orgânica do Município de Jaguaré/ES e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.113, de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.";
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2024 que "DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO NAS MODALIDADES CONCORRÊNCIA E PREGÃO E A CONTRATAÇÃO DIRETA, PREVISTAS NA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES. ";
CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública primar pela eficiência na gestão da coisa pública, exigindo a fiscalização e o fiel cumprimento dos contratos firmados;
CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos artigos 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e nos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Decreto Municipal n 001, 02 de janeiro de 2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos do pregão eletrônico nº 000016/2025, Processo nº 4848/2025, que entre si celebram o Município de Jaguaré/ES por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e as empresas vencedoras do certame, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sonorização, compreendendo caixas de som ativas e microfones sem fio.

I - Gestor do Contrato: Maria Aparecida Costalonga
II - Fiscal Titular: Rose Marcia Ohenes

III - Fiscal Suplente: Vinicius Thomas Peruchi

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ **1º.**Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§ **2º.**O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art.3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5°. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27.08.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 1621048

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
PORTARIA Nº 1003, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"Criação de Comissão específica para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguaré. "

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE
JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO que a Lei 1.781, de 18 dezembro de 2024 institui a Política Municipal pela primeira infância do Município de Jaguaré;;
CONSIDERANDO que o Comitê tem envidado todos os esforços para elaboração do diagnóstico, promovendo espaços de escuta das Políticas Públicas, dos Conselhos de Direitos, do Conselho Tutelar e das Organizações da Sociedade Civil que executam serviços e ações de atenção à Primeira Infância";

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jaguaré conforme recomendações do Tribunal de Contas do Espírito Santo;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jaguaré-Es:
Patrícia Lopes Marinato (Secretaria Municipal de Educação) Andressa Scaramussa de Backer (Secretaria Municipal de Educação)
Waléria Estevan de Alencar (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Lorrana Moreira de Oliveira Magnago (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Art. 2º. A Comissão terá como atribuições:
I. Organizar e compilar os dados do diagnóstico da situação da primeira infância no município, de acordo com as informações dos diversos setores envolvidos;
II. Organizar e formatar as propostas e diretrizes com base nos princípios do Marco Legal da Primeira Infância, para os próximos 10 anos, de acordo com as deliberações de cada setor;
III. Elaborar as bases teóricas que tratam do tema "Primeira Infância", situando a Política a nível federal, estadual e municipal;
IV. Sistematizar e redigir o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguaré-ES.
Art. 3°. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27.08.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 1621053

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
PORTARIA Nº 1004, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE
JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que disciplina a Lei Orgânica do Município de Jaguaré/ES e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.113, de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.";
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2024 que "DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO NAS MODALIDADES CONCORRÊNCIA E PREGÃO E A CONTRATAÇÃO DIRETA, PREVISTAS NA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES.";
CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública primar pela eficiência na gestão da coisa pública, exigindo a fiscalização e o fiel cumprimento dos contratos firmados;
CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos artigos 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e nos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Decreto Municipal n 001, 02 de janeiro de 2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 000010/2025, Processo nº 002254/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos padrão DER/ES para instalações elétricas e prevenção e combate a incêndio na Escola "EMEF SANTA CATARINA".
I - Gestor do Contrato: Maria Aparecida Costalonga
II - Fiscal Titular: Isabela Sarkis Duarte Teixeira

III - Fiscal Suplente: Alexandre Almeida Krause

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ **1º.** Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§ **2º.** O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art.3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5°. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27.08.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 1621058

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
PORTARIA Nº 1005, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão e prorrogação da licença maternidade"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei Municipal nº 669/2006, regulamentada pelo Decreto nº 058/2008.
CONSIDERANDO solicitação do servidor e atestado médico, constante no Processo Administrativo nº 005612/2025.

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de agosto de 2025, a **SILVANI DOS SANTOS CRUZ**, matrícula n° 17575, contratada no cargo de Coordenador de Seção, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A licença refere-se ao período de 27/08/2025 a 23/02/2026.
Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (27.08.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 1621065

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1006, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
"Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão." MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe se conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação.

CONSIDERANDO o requerimento, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5611/2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, **THAIS PEISINO LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. A partir de 1 de setembro de 2025.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26.08.2025).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal
Protocolo 1621068

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
ERRATA - PORTARIA N° 998/2025
"Errata da Portaria n° 998/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27 de agosto de 2025"

ONDE SE LÊ

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo Requerimento n°005234/2025

LEIA-SE:
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo Requerimento n°005243/2025

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte cinco (27.08.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 1621029

Laranja da Terra

Lei

LEI Nº 1.144, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 758, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Laranja da Terra/ES, aprovado por meio da Lei Municipal nº 758, de 18 de junho de 2015.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Laranja da Terra, 27 de agosto de 2025.
JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1620849

LEI Nº 1.145, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À NOMEAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER OU QUE ESTEJAM CUMPRINDO MEDIDAS PROTETIVAS, POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta, para todos os cargos efetivos, em designação temporária e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.
§ **1°** Será considerado para efeito de impedimento de nomeação do agressor ou agressora, o acórdão condenatório em segunda instância, por crimes de violência contra a mulher e permanecerá até o comprovado cumprimento da pena.
§ **2°** A administração pública guardará sigilo dos dados a que tiver acesso e adotará todas as medidas necessárias para resguardar a privacidade da pessoa que é objeto da consulta.
§ **3º** O disposto nesta lei aplica-se também aos condenados pelos ilícitos previstos nos arts. 213 a 234 do Código Penal.
§ **4º** A vedação prevista no caput alcançara também os agressores que estejam cumprindo medidas protetivas de urgência deferidas pelo Poder Judiciário e permanecerá até a sua revogação.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Laranja da Terra, 27 de agosto de 2025.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1620853

Decreto

DECRETO Nº 0469/2025

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, **Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de formular, propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas destinadas à promoção da igualdade de gênero e à garantia dos direitos das mulheres no Município de Laranja da Terra.

Art. 2º - Compete ao CMDM:

I - Propor políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra a mulher;

II - Acompanhar a execução de programas e ações voltados às mulheres;

III - Propor campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;

IV - Colaborar com órgãos públicos e entidades da sociedade civil para implementação de políticas de gênero;
V - Acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos destinados a políticas públicas para mulheres;

VI - Exercer outras atribuições correlatas.

Art. 3º - O Conselho será composto por:

I - Representantes do Poder Público Municipal;

II - Representantes da sociedade civil organizada, com atuação relacionada à promoção dos direitos das mulheres.

§ **1º** - O número de membros, titulares e suplentes, será definido em ato específico, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil, sempre que possível.

§ **2º** - Os membros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação das respectivas entidades e órgãos.

§ **3º** - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - A presidência do Conselho será exercida por um(a) de seus membros, eleito(a) em reunião plenária, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Art. 5º - O Conselho elaborará seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias após sua instalação, definindo suas normas de funcionamento.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Assistência Social dará suporte administrativo e técnico necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra, 26 de agosto de 2025.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

Protocolo 1620629

DECRETO Nº 0470/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS MULHERES - CMDM DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM do Município de Laranja da Terra/ES, os membros abaixo relacionados:

Art. 2º Representantes do Poder Executivo Municipal:
I-BRUNA PIO MARTINS
II- VANDETI KRAUSER
III- STEFANY SEIBEL
IV- BEATRIZ MAURICIO GARCIA
V- STEPHANIE MAIER AHNERT
VI- MARIA WESTFAL MARQUES
VII- ANA CAROLINA DA COSTA NEITZEL

Art. 3º Representantes da Sociedade Civil Organizada, com atuação voltada à promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres:

I- DULCENIR NAIMEKE GABRECHT
II- SUELLEN SIRING TESCH

Art. 4º Fica designada representante da Assistência Social MARIA WESTFAL MARQUES para exercer a Presidência do Conselho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra, 26 de agosto de 2025.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

Protocolo 1620632

Portaria

PORTARIA N° 0303/2025

REVOGA PORTARIA N° 0234/2025 -CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal n° 43/90; e nos termos do artigo 129, inciso III da Lei 184/97.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n. ° 0234/2025, datada em 27 de junho de 2025, que concede **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**, no valor de 40% (quarenta por cento) do seu salário, ao servidor **ISMAEL DE SOUZA**, Jardineiro, Carreira I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 22 de agosto de 2025
HELIO STORCH
Secretário Municipal de Administração

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

Protocolo 1620714

Montanha

Contrato

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2874/2025/ FMS.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO Nº 036/2025
Contratada: BRITO E SILVA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.970.719/0001-16.
VALOR GLOBAL: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
CONTRATO Nº 037/2025
Contratada: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.373.442/0001-08.
VALOR GLOBAL: R$ 15.918,80 (quinze mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº 038/2025
Contratada: NERO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.884.218/0001-36.
VALOR GLOBAL: R$ 2.684,68 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
OBJETO: aquisição de material e equipamentos, para serem utilizados pela vigilância sanitária nas campanhas de vacinação animal, na zona rural e no município de montanha/ES.
VIGÊNCIA FINAL: O presente contrato terá vigência de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.
ID CidadES: 2025.048E0500001.09.0033
Montanha/ES, 26 de agosto de 2025.
Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues
Gestora do FMS.

Protocolo 1620773

EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 2950/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.
Contratada: CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE MONTANHA E.S.C.D.L, inscrita no CNPJ nº 02.016.972/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inclusão, exclusão e notificação de registro SPC e Carta Notificação ao contribuinte inadimplente no Serviço de Proteção ao Crédito.
VALOR GLOBAL: R$ 20.588,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará pelo período de 12 meses, a partir assinatura do contrato.
ID CidadES:
2025.048E0700001.10.0028
Montanha/ES, 26 de agosto 2025.
Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1620897

Mucurici

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 44/2025
DISPENSA Nº 0028/2025
Processo Administrativo nº 0974/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
CONTRATADO: JOSE CARLOS LOURENCO DA SILVA.
VALOR: 7.644,00 (sete mil seiscentos quarenta e quatro reais).
Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas, sem quaisquer modificações.
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2025.
Mucurici-ES, 21 de agosto de 2025.
Adilson Gonçalves Ferreira.
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 1620533

Muniz Freire

Termos

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº: 00011451/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES.
INDENIZADO(A): ANA CARLA PINHEIRO.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS cujo objeto é o pagamento por indenização referente a execução de serviços como professora sem cobertura contratual., no valor de **R$ 4.850,61 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).**
ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 1621243

Muqui

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2485/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025
Ata nº SERP 0572/2025
Processo nº º 2024-J7J0J
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 720 bisnagas de MICONAZOL 2% (20MG/G), NITRATO CREME VAGINAL, valor total de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73.856.593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621105

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2505/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
Ata nº SERP 0020/2025
Processo nº 2024-2V8XW
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 720 frascos de AZITROMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15ML, valor total de R$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro reais), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 162100015000015; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73.856.593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621107

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2494/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
Ata nº SERP 0331/2025
Processo nº 2024-5F43D
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 14.400 comprimidos de NITROFURANTOINA 100MG, valor total de R$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 29614830/0001-90. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621112

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2493/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/2024
Ata nº SERP 0148/2025
Processo nº º 2024-0CGDN
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 2.880 frascos de ALBENDAZOL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL, valor total de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e

oitenta reais), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73856593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621116

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DIRETA
Processo Adm.: 2483/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025
Ata nº SERP 0618/2025
Processo nº º 2025-73SZ2
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 14.400 comprimidos de METRONIDAZOL 250MG, valor total de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73.856.593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621120

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DIRETA
Processo Adm.: 2473/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025
Ata nº SERP 0640/2025
Processo nº º 2024-T2SV9
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 21.600 comprimidos de TIAMINA 300MG, CLORIDRATO, valor total de R$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73.856.593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621124

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DIRETA
Processo Adm.: 2461/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025
Ata nº SERP 0640/2025
Processo nº º 2024-T2SV9
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 21.600 comprimidos de SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, valor total de R$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73.856.593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621131

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DIRETA
Processo Adm.: 2463/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2024
Ata nº SERP 0360/2025
Processo nº º 2024-RQJT6
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 115.200 comprimidos de SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG, valor total de R$ 10.252,80 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73.856.593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621138

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DIRETA
Processo Adm.: 2460/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2024
Ata nº SERP 0320/2025
Processo nº º 2024-T0TVG
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 720 bisnagas de METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL, valor total de R$ 3.376,80 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73856593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621142

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DIRETA
Processo Adm.: 2458/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2024
Ata nº SERP 1275/2024
Processo nº º 2024-8PV56
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 43.200 comprimidos de IBUPROFENO 600MG, valor total de R$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73856593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621169

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2454/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025
Ata nº SERP 0562/2025
Processo nº 2024-WP06C
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 1.152 bisnagas de NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, valor total de R$ 2.361,60 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 16210000; EMPRESA: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; CNPJ: 73856593/0001-66. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621178

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2456/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Ata nº SERP 0277/2025
Processo nº 2024-LVQ7C
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 21.600 comprimidos de DOXAZOSINA, MESILATO 2MG, valor total de R$ 1.272,24 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:04.380.569/0001-80. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621184

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2471/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2024
Ata nº SERP 0277/2025
Processo nº 2024-DBGKF
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 14.400 comprimidos de BROMOPRIDA 10MG, valor total de R$ 1.118,88 (um mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:04.380.569/0001-80. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621194

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2470/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/2024
Ata nº SERP 0149/2025
Processo nº 2024-0CGDN
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 21.600 comprimidos de ALPRAZOLAM 0,5MG, valor total de R$ 1.270,08 (um mil, duzentos e setenta reais e oito centavos), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:04.380.569/0001-80. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621199

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2489/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024
Ata nº SERP 0939/2025
Processo nº 2024-WVW5Q
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 21.600 comprimidos de DOXAZOSINA, MESILATO 4MG, valor total de R$ 3.628,80 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:04.380.569/0001-80. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621204

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
Processo Adm.: 2481/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025
Ata nº SERP 0525/2025
Processo nº 2024-GWPSN
Substitui nossa publicação de 22/08/2025.
Contratante: Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de participante.
Objeto: Aquisição de até 8.640 comprimidos de IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, valor total de R$ 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para atendimento aos Munícipes, cujas requisições ocorrerão de forma fracionada, mediante AF. Recurso/Ficha 186 Fonte 15000015; EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ:44.734.671/0022-86. Muqui - ES, 27 de agosto de 2025.
José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621208

Pancas

Deliberação

PANCAS-ES, 27 DE AGOSTO DE 2025.

COMUNICADO

Prefeitura Municipal de Pancas, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, torna público que requereu, junto à Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Pancas, através do processo n° 2627/2025, Licença Municipal Simplificada (LS) para Atividade de pavimentação de estradas e rodovias, na localidade do Córrego Paranazinho, s/n°, Mun. de Pancas - ES.

Protocolo 1620623

PANCAS-ES, 27 DE AGOSTO DE 2025.

COMUNICADO

Prefeitura Municipal de Pancas, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, torna público que requereu, junto à Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Pancas, através do processo n° 2629/2025, Licença Municipal Simplificada (LS) para Atividade de pavimentação de estradas e rodovias, na localidade do Córrego Paranazinho, s/n°, Mun. de Pancas - ES.

Protocolo 1620626

PANCAS-ES, 27 DE AGOSTO DE 2025.

COMUNICADO

Prefeitura Municipal de Pancas, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, torna público que requereu, junto à Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Pancas, através do processo n° 2624/2025, Licença Municipal Simplificada (LS) para Atividade de pavimentação de estradas e rodovias, na localidade do Córrego Paranazinho, s/n°, Mun. de Pancas - ES.

Protocolo 1620628

Convocação

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº 827/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Portaria nº 195/2025, CONVOCA os servidores abaixo identificados, atualmente afastado(a) em Licença sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, a retornar ao exercício de suas funções junto ao quadro de pessoal desta Prefeitura, em razão da necessidade do serviço público, especialmente diante da abertura de processo seletivo simplificado destinado ao provimento temporário de cargos da mesma natureza.

Servidor(a): CHARLES PINHEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO Matrícula: 676926-01

Servidor(a): FLAVIO CORREIA Cargo/Função: AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO Matrícula: 676667-02

Servidor(a): GLEISON MENEZ MARTINS
Cargo/Função: AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO Matrícula: 759791-01

Servidor(a): JULIO CESAR IERKE Cargo/Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matrícula: 676543-01

Servidor(a): REGINALDO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matrícula: 035416-01

Servidor(a): NATALIANA DIOGO BUTZLAFF
Cargo/Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO Matrícula: 757349-01

Servidor(a): GISELI VARGAS DA COSTA SCHIMIDT
Cargo/Função: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matrícula: 676543-01

Servidor(a): SILVIA HELENA APARECIDA E MOTTA
Cargo/Função: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matrícula: 750816-01

Servidor(a): EMILIO BUTZLAFF NETO
Cargo/Função: OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matrícula: 759767-01

Os servidores deverão se apresentar ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta convocação, para reassumir suas funções. O não atendimento a esta convocação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme legislação vigente

Data de assinatura: 27/08/2025

ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Protocolo 1621384

Contrato

CONTRATO Nº 071/2025
PROCESSO N.º 2154/2025
ID: 2025.053E0700001.16.0003
Contratante: Prefeitura Municipal de Pancas.
Contratada: **DEVA VEÍCULOS LTDA.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade de 15 m³, novo, zero quilômetro, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos montado, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos no Município de Pancas/ES, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.
Valor Global: R$ 672.000,00
Data assinatura: 25/08/2025.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1620607

Aditivo

ADITIVO Nº 73/2025
2º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato de nº 128/2023, Processo n° 2455/2023, Ata de Registro de Preços nº 0153/2023, Processo Administrativo nº 1595/2023, Pregão Eletrônico nº 0022/2023, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre os itens **(cópia/impressão mono a4 e impressão color)**, conforme previstos no Contrato nº 128/2023, em decorrência do aumento da demanda nos serviços de impressão, cópia e digitalização. Todas as informações que embasam este Termo Aditivo encontram-se registradas no Processo Administrativo nº 2269/2025. A ampliação ora formalizada decorre da necessidade administrativa de garantir a continuidade e suficiência na prestação dos serviços contratados, sendo considerada essencial à rotina das diversas secretarias municipais. A contratada, por sua vez, encontra-se regularmente prestando os serviços e manifestou sua anuência quanto à possibilidade de acréscimo contratual, dentro dos limites legais. Em razão do acréscimo ora pactuado, o valor total do contrato será reajustado em **25% (vinte e cinco por cento)**, passando de **R$ 278.556,00 (Duzentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais)** para **R$ 316.731,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais)**, novo valor com acréscimo de 25%, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 26/08/2025

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1620637

ADITIVO Nº 74/2025
2º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato de nº 130/2023, Processo n° 2455/2023, Ata de Registro de Preços nº 0153/2023, Processo Administrativo nº 1595/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2023, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre os itens **(cópia/impressão mono a4 e impressão color)**, conforme previstos no Contrato nº 128/2023, em decorrência do aumento da demanda nos serviços de impressão, cópia e digitalização. Todas as informações que embasam este Termo Aditivo encontram-se registradas no Processo Administrativo nº 2269/2025. A ampliação ora formalizada decorre da necessidade administrativa de garantir a continuidade e suficiência na prestação dos serviços contratados, sendo considerada essencial à rotina das diversas secretarias municipais. A contratada, por sua vez, encontra-se regularmente prestando os serviços e manifestou sua anuência quanto à possibilidade de acréscimo contratual, dentro dos limites legais. Em razão do acréscimo ora pactuado, o valor total do contrato será reajustado em **25% (vinte e cinco por cento)**, passando de **R$ 227.848,00 (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais)** para **R$ 252.848,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais)** novo valor com acréscimo de 25%, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 26/08/2025

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1620640

Pedro Canário

Portaria

PORTARIA Nº 658/2025
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso das suas atribuições legais, designa como fiscal de contrato a servidora BEATRIZ GALDINO DA ROCHA, nos autos do **Processo nº 2142/2025**, referente à Contratação de empresa de locação de impressoras monocromáticas, atendendo as necessidades da secretaria municipal de assistência social e habitação - com a **SR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedro Canário - ES, 27 de agosto de 2025
MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Protocolo 1621367

PORTARIA Nº 657/2025
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso das suas atribuições legais, designa como fiscal de contrato a servidora **CLAUDIANE SILVA RIOS QUEIROZ**, para que seja fiscal do processo nº1295/2025, referente a aquisição de **KIT NATALIDADE**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação e os Programas Sociais.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedro Canário - ES, 27 de agosto de 2025.
MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Protocolo 1621372

PORTARIA Nº 659/2025
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso das suas atribuições legais, designa como fiscal de contrato a servidora CRISTIANE ALVES GONÇALVES, nos autos do Processo nº 1414/2024 referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de linha móvel para atendimentos dos programas e serviços socioassistenciais - com a **EMPRESA TELEFONICA BRASIL AS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedro Canário - ES, 27 de Agosto de 2025.
MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Protocolo 1621379

Contrato

RESUMO DO CONTRATO
Processo nº 004612/2025
Dispensa de Licitação
Contrato nº 158/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: Barbara Silva Cividanes da Hora - ME.
Objeto: Contratação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Valor Global: R$ 29.653,02 (Vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos).
Fonte Recursos: 170400000000 - transferências da união referentes à compensações financeiras de recursos naturais.
ID CIDADES: 2025.054E0700001.09.0022
Assinatura: 22 de agosto de 2025.
KLEISON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal
Protocolo 1621447

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 004215/2025
Pregão nº 012/2025 (Processo nº 000304/2025)
Contrato nº 159/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: Aderilza de Jesus Costa ME.
Objeto: Aquisição de material de construção destinado atender as demandas da Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).
Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses.
Pedro Canário/ES, 27 de agosto de 2025.
KLEISON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 004215/2025
Pregão nº 012/2025 (Processo nº 000304/2025)
Contrato nº 160/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: Ecoserven Empreendimentos e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de material de construção destinado atender as demandas da Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 163.475,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses.
Pedro Canário/ES, 27 de agosto de 2025.
KLEISON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 004215/2025
Pregão nº 012/2025 (Processo nº 000304/2025)
Contrato nº 161/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: K.C.S.S. Siqueira Material de Construção EPP.
Objeto: Aquisição de material de construção destinado atender as demandas da Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 140.327,00 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e sete reais).
Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses.
Pedro Canário/ES, 27 de agosto de 2025.
KLEISON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal
Protocolo 1621454

Piúma

Lei

LEI Nº 2.747, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o *caput* do art. 20 da Lei Municipal n° 1.373, de 08 de maio de 2008, que "*Regulamenta o uso de bens públicos por particulares*".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE PIÚMA**, **POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS**, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:
Art. 1°. Fica alterado caput do Art. 20 da Lei Municipal n° 1.373, de 08 de maio de 2008, que "Regulamenta o uso de bens públicos por particulares", passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20°. A concessão de direito real de uso deverá, em qualquer caso, ser precedida de competente autorização legislativa e concorrência pública, devendo a lei autorizativa dispor sobre as especificidades, salvo nos casos de concessão de direito real de uso dos terrenos adstritos a Cemitério Público Municipal.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piúma/ES, 18 de agosto de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal de Piúma
Protocolo 1620843

Decreto

DECRETO Nº 3.146, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE LOTE DE TERRENO.

PAULO CELSO COLA PEREIRA, Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 102, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o Processo Administrativo nº 9015/2024;

Considerando o atendimento dos requisitos da Lei nº 6.766/79;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terras de n° 02 (dois), da quadra de n° 26 (vinte e seis), situado no Loteamento de Piuminas, neste Município de Piúma-ES, medindo: 13,00m de frente confrontando-se com a Rua Muriaé; 13,00m de fundos confrontando-se com o Lote n° 01; 20,00m de lado direito confrontando-se com o Lote n° 04 e lado esquerdo 20,00m confrontando-se com a Rua Leopoldina, medindo 260,00 m², de propriedade

da Sra. LETICIA TAYLOR BOMFIM TONELLI, casada em comunhão parcial de bens com o Sr. MARQUINHO PAULO LUCAS.

Art. 2º. A área de desmembramento de que dispõe artigo 1º deste Decreto fica desmembrada em 02 (dois) lotes, com as seguintes dimensões:

LOTE n° 02A da QUADRA n° 26: Lote de Terras de n° 02A, da quadra de n° 26 (vinte e seis), situado no Loteamento de Piuminas, neste Município de Piúma-ES, medindo: 13,00m de frente confrontando-se com a Rua Muriaé; 13,00m de fundos confrontando-se com o Lote n° 02B; 10,00m de lado direito confrontando-se com o Lote n° 04 e lado esquerdo 10,00m confrontando-se com a Rua Leopoldina, medindo 130,00 m², de propriedade da Sra. LETICIA TAYLOR BOMFIM TONELLI, casada em comunhão parcial de bens com o Sr. MARQUINHO PAULO LUCAS.

LOTE n° 02B da QUADRA n° 26: Lote de Terras de n° 02B, da quadra de n° 26 (vinte e seis), situado no Loteamento de Piuminas, neste Município de Piúma-ES, medindo: 10,00m de frente confrontando-se com a Rua Leopoldina; 10,00m de fundos confrontando-se com o Lote n° 04; 13,00m de lado direito confrontando-se com o Lote n° 02-A e lado esquerdo 13,00m confrontando-se com o Lote 01, medindo 130,00 m², de propriedade da Sra. LETICIA TAYLOR BOMFIM TONELLI, casada em comunhão parcial de bens com o Sr. MARQUINHO PAULO LUCAS.

Parágrafo único: o desmembramento de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetiva alteração nos assentamentos cadastrais da municipalidade após a regularização registrada no Registro de Imóveis competente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piúma/ES, 27 de agosto de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal de Piúma/ES

Protocolo 1620736

Intimação

EDITAL DE CITAÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Processos Administrativos n°: 7574/2016,
Assunto: Procedimento de Sindicância em face do(a) ex servidor(a) MAGNUS DE ALMEIDA MARTINS, para tomar ciência do Processo movido em seu desfavor, nos termos do art. 7° do Decreto Municipal nº 1.128, de 03 de julho de 2017, devendo comparecer na sede da Comissão de Sindicância, situada na Av. Felicindo Lopes, nº 238 - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29285000, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 05 (cinco) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Leslie de Sá Strutz
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância
Decreto n°2. 969 de 14 de janeiro de 2025
Matricula n° 11.079

Protocolo 1621188

Convocação

EDITAL Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR NIVEL II.
Processo Administrativo nº 10.246/2024.
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS Nº 002/2025
A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital SEME nº 003/2025, designada pelo decreto nº 2.971/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nº 2.265 de 11 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 2.688 de 06 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 2.677 de 02 de dezembro de 2024, passa a pontuar:
Considerando o Resultado Final de classificação dos candidatos para os cargos de PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR NIVEL II, visando à contratação de pessoal em regime de designação temporária para atender, em caráter emergencial e provisório, excepcional interesse público, a Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA:
Os candidatos classificados e relacionados no ANEXO I deste termo, a comparecerem, nas datas e horários indicados abaixo, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Felicindo Lopes, nº 238, Acaiaca, Piúma/ES, munidos de toda a documentação solicitada no ANEXO II conforme item 9.3 e seguintes do Edital SEME nº 003/2025, da forma que ali foi especificado e nos termos do Edital, para ser atestada e conferida pela Comissão, com vistas a eventual contratação.
DATA PARA O COMPARECIMENTO:
CARGOS:
PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR NIVEL II
DATA: 29/08/2025 (sexta-feira) - HORÁRIOS DISCRIMINADOS NOS ANEXOS
O não atendimento a esta convocação implicará na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado SEME nº 003/2025.
Estando a documentação de acordo com o Edital, o processo individual do candidato será enviado para o Setor de Recursos Humanos para avaliação.
Piúma/ES, 27 de agosto de 2025.
RICHARD RIBEIRO DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Seletivo Simplificado
Decreto n.º 2.971/2025
ANEXO I

DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 29/08/2025 (sexta-feira) Das 09:00h às 11:00h		
CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR NIVEL II		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
101	4237168652379CA88C	SANDRA MARA DE ALMEIDA JULIAO
102	42166685FD40C3719B	NELI RAMIRO FIDELIS

103	42083685DD3A398656	VAGNER ROSA RAMOS
104	4236568650DCFB0379	ARLETE MONTEIRO BRAGA
105	422926863F0690288D	MAROIZES VALDILANGE CAETANO
106	42409686571AAF1858	NATERCIA MONTEIRO C. CORRêA
107	424236865809527A31	EDJA KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
108	42398686554D02FB23	ANTôNIA SANDRA F. DO N. DUARTE
109	42296686400347C0A2	ANDRESSIANA SOUZA DE AGUIAR DIAS
110	4233868646876494FC	ETIANE BOLZAN DE FARIAS
111	42163685FA21805E7E	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA
112	4,22007E+17	RAPHAELLA RIBEIRO GOMES
113	4219268613BA93410B	DAIZE SOARES ALEIXO DE CARVALHO
114	4235368648D234BD1F	JÉSSICA SILVA SANTOS BARROSO
115	42055685D8A473718C	ANA CAROLINE DA SILVA AREIAS NETO
116	4,24277E+17	ADOLFO ROCHA SILVA
117	42160685F51A51E899	ALEXANDRE MATOS DA SILVA
118	423596864B34A46AA0	TALLES DE CARVALHO OZORIO
119	4240868656F82C7AD5	MáRCIA EDUARDA C. CORRêA DA SILVA
120	42306686421F73FD76	EMILLY NASCIMENTO SANTANA
121	421896860A9475AF4A	JOSE LEANDRO RAMOS S. DOS SANTOS
122	42122685EAB46DC4B5	ADRIANA ALMEIDA G. MALAVOTI
123	42393686548693F7CC	SIMONE SUAVE CONTAIFER
124	42397686551C88B026	GABRIEL URURAHY LOPES
125	42074685DC12768CAF	PERLA DA SILVA FERREIRA
126	422566863034C75D91	FABIANA CONTAEFER DE SOUZA
127	422436862D4D855CCA	PENHA REGINA DE MELLO BANDEIRA
128	42133685ECF36E3556	GILMARA DA SILVA CRUZ P. COSTA
129	423346864670D0FB99	JOZELI NASCIMENTO GOMES PIUMBINI
130	422786863B12E5F199	CRISTIANE MOREIRA CASTRO DA SILVA
131	42167685FD49738A5A	EVERSON OLIVEIRA DA CRUZ
132	4241468657404BC371	MICHELLE DAS DORES ALVES MAFRA
133	42193686142143EEB9	ANDREA PINTO CARDOSO
134	4223268628BC771692	VANESSA DEMARTINI LOPES
135	4217968604ACD1EF93	NIKELINE SIQUEIRA PAES
136	422266862838BC205F	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS
137	42121685EAA929C12D	ANTôNIO SILVA PEREIRA
138	422466862DF0DEB7DA	PAULA BENEVIDES FERREIRA LIMA
139	4230168640C9281E19	BIANCA DA SILVA PEDROZA LAYBER
140	42062685D9419693EE	RYLLARY FERREIRA DE CARVALHO
141	423636865090839A61	DANYARA BATISTA HONORATO
142	4241568657935DE2D5	THAMIRYS RIBEIRO SENNA
143	42079685DC6808047B	LEANDRA PORTELA DELFINO
144	4219168612A1DC04BA	BEATRIZ FERNANDES DE FRANçA
145	42041685D701380146	FELIPE BENEVIDES MARVILA
146	4,23497E+17	HELANIA CRISTINA DA SILVA PRATES
147	42402686560F248B89	NARA YANE ROCHA
148	42010685D453079775	JAIZA BUQUES COSTA SIQUEIRA

149	422076861A1907EAB4	SONIA CARNIELO VELLOSO
150	4226068630E818F7BB	ANDREA JAVANHOLI SPINOLA MARQUES
151	4231268642EB8D5EB6	ERICA DE ALMEIDA AMILTON LYRIO
152	42025685D546E80192	LUCELIA CAMATTA
153	42077685DC2FE67991	SIMONE OZORIO
154	422556862FEC5CCF52	LIENE MIRANDA DE VALOIS
155	42144685EFD031FAB3	ILZA CARLA SILVA SANTOS
156	42075685DC2562D713	RôNALDI COSTA NAZARETH JUNIOR
157	42229686289A65E4AB	ZELIA MARIA DA COSTA LIMA
158	42098685E0809C9C68	LAYANE NUNES GABRIEL F. LEAL
159	42004685D3DEE2D3BA	MARIA ANGELICA OLEGARIO DE JESUS
160	42005685D3DF28E4B3	LARISSA GUARNEL CORçA
161	42182686066CBD1E09	MYRELLA BENEVENUTO VOLPINI
162	42017685D49A52BFC2	ANA MARIA PASSARINI DE MENDONçA
163	42425686582D143D86	MARIA JOSÉ BARBOSA COELHO
164	4238968653E583DE3C	EMANUELY RONCETI MADUREIRA
165	41996685D394164E0B	JESSICA DE JESUS SOUZA
166	423856865357A2F35F	MAIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
167	4239168654524D71CD	TAIANE CANDIDO DA SILVA
168	42220686202DF06483	MAURIETE SANTOS CARRIÇO
169	42116685E9BFADF025	GEOVANEA GARCIA DOS SANTOS
170	4235268648CE8F221B	MARIA SUELI ANDREZA
171	42177686009D098895	VALERIA CARLA DE CASTRO
172	41993685D34C7461FE	VALERIA PIVETTA FERNANDES MAIOLI
173	42099685E1561680A6	JAQUELINE DA SILVA SOUZA MARVILA
174	4226168631058A8617	SIMONE CORREA ALTOE
175	422526862EEC3E86F1	SANIELLY DOS ANJOS MIRANDA PINTO
176	42108685E89229DFFA	RENATA LIMA AMORIM
177	422396862BA8013905	IZABELLA DO ROSARIO
178	422056861A00231FA1	SONIA MARIA STERQUIM DE SOUZA
179	4222168626868EDC56	MARIO BENEVIDES TEIXEIRA
180	42006685D40962CA70	PATRíCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
181	42087685DE26767BD9	SAMARA CECCON ZUQUI
182	42119685EA0484FFAE	LAYLA SOARES DE PAULA PECANHA
183	421906860ADC3963BA	FERNANDA SILOTTI B. DE OLIVEIRA
184	4,23697E+17	FERNANDA DE SOUZA SILVA
185	423296864628D6659E	KáTIA DIAS DE ALMEIDA
186	4241868657CC56C243	ELIZABETE SCHERRER
187	42146685F0703CE0AE	TATIANE RIOS DA SILVA
188	422576863063C1566A	SILVIA SOUZA PONTES
189	4219668615B175F631	SHIRLENE SILVA RODRIGUES SANTOS
190	41998685D39954588B	MICHELE FLAUSINO ALVES
191	42164685FB1859CB32	HILDA CAMILE SANTOS COSTA
192	4242168658O3B438B2	ROBERT DUARTE MARQUES
193	42059685D8F2CC972D	RAIANI SILVA CARLOTO
194	4226768632016CC597	TAíS GIANIZELLI AMORIM
195	422036861921B08389	VICTOR SAADE LIMA
196	42170685FE6B7CA109	PRISCILA BRITO DE JESUS
197	41988685D31AB2B7A4	JULIANA DE AGUIAR SILVA CICCARELLI

198	42298686402AC6B3F9	ELISâNGELA FELISBERTO DO NASCIMENTO
199	4233968646EE21BFF8	LAURIETE LEITE PIRES NEVES
200	41983685D2DAC8B8B9	LETICIA TAYLOR BOMFIN LUCAS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA CONVOCAÇÃO
Conforme item 9.3 do Edital SEME nº 003/2025:
No dia determinado na chamada o candidato deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO IMPOSTA PELO PRESENTE EDITAL em CÓPIAS SIMPLES E LEGÍVEIS, NA ORDEM ABAIXO ESTIPULADA, DENTRO DE ENVELOPE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME E NÚMERO DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS para que as cópias sejam autenticadas por membro da Comissão de Processo, ou servidor da SEME que estiver auxiliando os trabalhos, conforme lista abaixo:
- Ficha de Inscrição Gerada no Sistema;
- Documentação de Tempo de serviço que comprove a pontuação da ficha de Inscrição;
- Documentos que comprovem a habilitação mínima exigida para o cargo, bem como os títulos e a formação acadêmica que foram declarados na ficha de inscrição;
- 01 (uma) foto colorida 3x4 atual;
- Cartão do CPF do candidato (frente e verso);
Comprovante de situação cadastra do CPF emitido pelo link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp em que conste que o candidato está com situação REGULAR;
- Carteira de Identidade - RG (frente e verso) do candidato;
- Carteira de Trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento;
- Cópia (frente e verso) do título de eleitor acompanhado do documento de Regularidade junto à justiça eleitoral emitido pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
X - Certidão de nascimento OU a de casamento com a situação civil atual averbada - (Se tiver união estável poderá trazer a certidão juntamente com a certidão de nascimento do casal, a seu critério);
- Certificado de Reservista (para homens);
- Comprovante de Residência do último semestre;
- Documento que conste o número atualizado e consolidado do PIS ou PASEP.
XIV- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de idade. Para filhos menores de 07 anos deverá ser apresentada cópia atualizada da Caderneta de Vacinação e para filhos maiores de 07 anos e menores de 15 deverá ser apresentada Declaração de Frequência Escolar. NÃO É OBRIGATÓRIO, É USADO PARA DEPENDENTES DE IMP. DE RENDA.
- Certidões Negativas de 1ª e 2ª instância, de NATUREZA CRIMINAL, geradas no site https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm;
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, inclusive em autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais, estaduais e federais, conforme ANEXO IV;
- Declaração de que não possui doenças preexistente que comprometa o desempenho da função pleiteada, conforme ANEXO V;
- Declaração de raça/cor - ANEXO VIII;
- Laudo Médico de Portadores de Necessidades Especiais (PcD), original legível ou cópia autenticada em cartório, quando for o caso, conforme item 6.2.
- Comprovante do número da conta bancária aberta no Banco do Brasil, especificando a agência, caso tenha.
Consulta de Vínculos cadastrados no Tribunal de Contas do Espírito Santo, emitido pelo link https://paineldecontrole.tcees.tc.br/folhaDePagamento/2020/municipal/null/consultaDeVinculo/idEsfe raAdministrativa/077/1;
Ao iniciar a conferência dos documentos e títulos, o candidato não poderá ausentar-se da mesa examinadora para providenciar cópias de documentos que estejam faltando.
Todos os documentos devem ser apresentados na forma determinada no Edital.
Caso o envelope do candidato não contenha os itens I, II e III da lista acima ou que os documentos não comprovem a pontuação indicada na ficha de inscrição, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO.
Caso o candidato não compareça no dia e horário estipulados no Termo de Convocação para entrega de documentos, será SUMARIAMENTE ELIMINADO do presente Processo Seletivo.
Caso os demais documentos exigidos nos itens V ao item XIX, estejam em desacordo com o Edital ou não sejam apresentados, o candidato será RECLASSIFICADO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.
A ausência dos documentos exigidos no presente Edital, só será aceita se o candidato apresentar Boletim de Ocorrência (BO) justificando a perda, com emissão inferior a 90 dias, que será avaliado pela Comissão, para decidir sobre a reclassificação do candidato.
Piúma/ES, 27 de agosto de 2025.
RICHARD RIBEIRO DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Seletivo Simplificado
Decreto n.º 2.971/2025

Protocolo 1621041

EDITAL Nº 002/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO BRAÇAL, SERVENTE E VIGIA.
Processo Administrativo nº 10.159/2024.
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS Nº 016/2025
A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMAD nº 002/2024, designada pelo decreto nº 2.971/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nº 2.265 de 11 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 2.688 de 06 de dezembro de 2024 e nº 2.684, de 02 de dezembro de 2024, passa a pontuar:
Considerando o Resultado Final de classificação dos candidatos para os cargos de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO BRAÇAL, SERVENTE E VIGIA, visando à contratação de pessoal em regime de designação temporária para atender, em caráter emergencial e provisório, excepcional interesse público, a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA:
Os candidatos classificados e relacionados no ANEXO

I deste termo, a comparecerem, nas datas e horários indicados abaixo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Felicindo Lopes, 238, Acaiaca, Piúma/ES, munidos de toda a documentação solicitada no ANEXO II conforme item 9.3 e seguintes do Edital SEMAD nº 002/2024, da forma que ali foi especificado e nos termos do Edital, para ser atestada e conferida pela Comissão, com vistas a eventual contratação.
DATA PARA O COMPARECIMENTO:
CARGOS:
VIGIA
DATA: 29/08/2025
HORÁRIOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I
O não atendimento a esta convocação implicará na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado SEMAD nº 002/2024.
Estando a documentação de acordo com o Edital, o processo individual do candidato será enviado para o Setor de Recursos Humanos para avaliação.
Piúma/ES, 27 de agosto de 2025.
RICHARD RIBEIRO DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Seletivo Simplificado
Decreto n.º 2.971/2025
ANEXO I

DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 29/08/2025 Das 14:00h às 16:00h		
CARGO: VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
151	38833677BBDF300EA0	NEDILSON BENEVIDES DA ROCHA
152	411216786E125C6E1F	JOCIONE DE SOUZA OLIVEIRA
153	39016677BFDD47B544	IVANETE NASCIMENTO MARCOLINO DE OLIVEIRA
154	40908678534772A727	ELBERSON VIEIRA PITZER
155	38897677BD89962196	RICARDO MACEDO SILVA
156	39158677C340687552	ALEX SANDRO SIMAS OLIVEIRA JUNIOR
157	39454677D3D18D2622	CARLOS HENRIQUE MENDES FERREIRA
158	40850678308D353AE4	SOLANGE VIEIRA
159	408796784424E7E498	ANTôNIO MARCOS MACHADO MARIANO DOS SANTOS
160	39790677E7CD96D434	FLáVIO CARDA DA SILVA
161	4082567827F6C93B5F	LEANDRO SABADINI LIMA
162	39413677D2A45A9502	DANIEL CARVALHO SILVA
163	39418677D2D95B6F66	IGOR MARQUES VIEIRA
164	410986786BCA780B03	JOAO FRANCISCO DE ASSIS MITTRE
165	408586783B5B3010B4	JUDSON RENATO DE SOUZA LANA
166	39270677C6DF3AF73F	VALTER LUCIANO CHIESA
167	39791677E7CEB2D850	EDSON RICARDO GRANZINOLI
168	39392677D22896747E	WILLIAM VITAL ANDRADE OLIVEIRA
169	407996781D5F649E76	GILMAR SILVA SANTOS
170	408666783CCCA6DF27	ROGéRIO MALMANN PITANA
171	408696783F21A2ACCE	FERNANDO LUIZ DIAS JUNIOR
172	4118167871F1C6D9C1	JONATHAN PASSOS DE JESUS
173	406476781745726FE0	KATIA DOS SANTOS MOTA
174	38890677BD562D2937	SELMO DE MOURA COSTA JUNIOR
175	39874677EAEB7AE519	ALFREDO SOARES DE MATTOS
176	40006677EFC2EF2629	WAGNER TIAGO MONTOVANELLI
177	39715677DCEE962B05	WEBERSON COSTA ARARIBA
178	39131677C289D5AFC4	ALAYDES SILVA DOS SANTOS
179	402136780023A4C193	FABIANO AMANCIO DOS SANTOS
180	39177677C3B7700F97	PEDRO HENRIQUE CORREA DE SOUSA
181	39863677EA6D753906	ARTHUR FABIANO DE MELO MUNIZ MORENO DA SILVA
182	39008677BFB8FE789B	ROBSON PAULO AMANCIO
183	40293678032AA64172	WILLIAM DOS REIS
184	4102367865E55B7AF0	WALTER FREIRE DA SILVA
185	410876786ACC3D6513	GERALDO MAGELA ARRUDA
186	408576783B24113FBB	ALEXANDRE TULLER VARELA
187	38961677BEA1BB714A	MARGARETE DA CRUZ COELHO
188	39446677D3AAAE3130	MáRCIA HELENA ELEUTéRIO DA SILVA CIPRIANO

189	4102167865AB919AB5	STEPHANO DA SILVA GRILLO
190	411026786C1978D884	ANA CRISTINA DE MATOS RISPERI
191	39044677C0CDB595F1	CRISTIANO NUNES MACHADO
192	39472677D4980040FA	DEUZILENE BERUD DA SILVA BERUDE
193	40018677F06AE50399	VANUSA COSTA DE SENNA
194	39929677EC9839F276	ENEILMA DOS SANTOS MARTINS GALDINO
195	39807677E87151E578	VALDINEI DAMIãO ALVES DOS SANTOS
196	39027677C02FC4374F	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA
197	39712677DCE8AA7044	ELISANA EVANGELISTA RIBEIRO
198	38858677BC5F943887	JOSE ANTONIO MIRANDA OLIVEIRA
199	38875677BCD3C3700B	MAGNO ANTôNIO VIANA E SILVA
200	39055677C109EAC092	JOSIANE VIQUETTI JUSTI
201	39132677C2918A4A6B	ADEMIR ALVES DUTRA
202	4021967800752042B1	GEDSON ALVES DE SOUZA
203	40830678298F44D5D7	CARLOS ALEXANDRE BRANDãO CAMPOS**
204	410846786AAF78FD5D	ERYELSON MIRANDA DE ALMEIDA
205	38851677BC22260BEF	AMILTON SOUZA SILVA
206	39774677E736EA1C94	BEATRIZ FONSECA DE OLIVEIRA
207	4083267829BC985198	EMERSON SOARES
208	39232677C595B34832	MAICON DA SILVA BENTO
209	40146677FD7C14988F	BRENO QUIRINO ALVES
210	410736786A2ECCA3FF	ALEX BARROS GOMES
211	39463677D40C281334	CARLOS ALEXANDRE EVANGELISTA RIBEIRO
212	39985677EEB3E38C43	ÉDER CUNHA BATISTA
213	39361677D16CC45426	ANGELA DE JESUS RODRIGUES
214	38998677BF89C420A0	PIERRE DOUGLAS MARTINS FLORES
215	39315677C8DAFAEE7D	ISRAEL MOREIRA DE MELO
216	40453678117052E96D	RAFAELA FERNANDES STRELOW
217	4095767859945007DD	HUGO LUIZ GIL DE SOUZA
218	39895677EBB342A362	THIAGO FERNANDES DA ROCHA ALMEIDA
219	39645677DA1037772E	THAYANN MANGUEIRA FERNANDES
220	39555677D6D9119617	RAMON MONTEIRO DE CARVALHO
221	41059678693099F252	ADãO PAULO VIANA SANTOS
222	40104677FBB0B999DD	RICARDO LAPA DE OLIVEIRA
223	411176786DBC3CA961	ZEMILTON S.RAMOS
224	38973677BECE56F463	ELEANDRO DE SOUZA CARVALHO
225	40094677FB0C3E9870	MARCELO DE OLIVEIRA BELMOCHE
226	39593677D8628DE032	LUIS CARLOS DOS SANTOS DE JESUS
227	39295677C8127C41C1	MILEIDI SANT ANNA CARDOSO TRENTIN**
228	39129677C285AE589F	EVANDER JOSE SANTOS DA SILVA
229	39996677EF5F6DC0DE	DANIELLA BARBOSA TEODORO MACHADO
230	39978677EE7409124E	RODRIGO CUNHA DE AQUINO
231	38919677BDDBED49EA	TALLES RIBEIRO LONGUE
232	4028667802E5156E6A	DANYARA BATISTA HONORATO
233	39854677E9D09F1FF1	RODRIGO VINICIO ALPOIM GOMES
234	39955677ED8B68F03F	WESLEY LAIBER RIBEIRO JUNIOR**
235	4043967810C37798EA	LUCIANA OLIVEIRA DIAS
236	4053967814584DF7EF	SARAH MACIEL DIAMANTINO DE Sá

237	40137677FD0D5B3BCE	CASSIANE GAMBINE IMPERALINO
238	39314677C8C7054C4B	MARCOS FERNANDES CARVALHO
239	39457677D3E1697E84	FABRíCIO MORINI ELVA
240	41163678709E0B0694	EDUARDO MOREIRA BIANCHI
241	39336677CF5E6F2623	DENYS TAYLOR DO NASCIMENTO NUNES
242	39210677C4ADAC13CF	ANTôNIO ORLANDO DE SOUZA CARVALHO FIDELIS DA SILVA
243	4022967800C9EA1F11	PAULO HENRIQUE MARQUES SIQUEIRA
244	39445677D38049AB35	ANDREY MUNIZ RIBEIRO
245	38965677BEAAEAE66E	JOSé CLEBYSON DA SILVA ATHAYDE
246	4117967871C38B619C	PYATAN SOARES DOS SANTOS
247	40060677F23302F5C9	JAIANI BENEVIDES ARCHANJO
248	38893677BD61A7A340	JOSE CARLOS ONHAS DOS SANTOS
249	39062677C12B69F986	RIQUELMI GARCINDO SERRANO
250	40528678143016E66F	ALEXANDRE HIGOR COSTA QUEIROZ

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA CONVOCAÇÃO
Conforme item 6.7 do Edital SEMAD nº 002/2024: No dia determinado na chamada o candidato deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO IMPOSTA PELO PRESENTE EDITAL em CÓPIAS SIMPLES E LEGÍVEIS, NA ORDEM ABAIXO ESTIPULADA, DENTRO DE ENVELOPE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME E NÚMERO DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS para que as cópias sejam autenticadas por membro da Comissão de Processo, ou servidor da SEMAD que estiver auxiliando os trabalhos, conforme lista abaixo:
I. Ficha de Inscrição gerada no sistema;
II. Documentação de Tempo de serviço que comprove a pontuação da ficha de Inscrição;
III. Documentos que comprovem a habilitação mínima, os títulos/escolaridade/cursos que foram declarados na ficha de inscrição;
IV. 01 (uma) foto colorida 3 x 4 atual;
V. Cópia (frente e verso) do CPF;
VI. Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp em que conste que o candidato está com situação REGULAR;
VII. Cópia da Carteira de Identidade - RG (frente e verso);
VIII.Cópia da Carteira de Trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento. (sendo possível apresentar na versão impressa no caso de CTPS Digital);
IX. Cópia (frente e verso) do título de eleitor ou impresso pelo site do TSE/TRE acompanhado do documento de Regularidade junto à justiça eleitoral emitido pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
X. Cópia da Certidão de nascimento OU a de casamento com a situação civil atual averbada - (Se tiver união estável poderá trazer a certidão juntamente com a certidão de nascimento do casal, a seu critério);
XI.Cópia do Certificado de Reservista (para homens) até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, no ato da apresentação;
XII.Cópia do Comprovante de Residência atualizado (no mínimo dos últimos 03 meses);
XIII.Cópia de Documento que conste o número atualizado e consolidado do PIS ou PASEP;
XIV.Consulta de Qualificação Cadastral do E-social onde conste a mensagem "os dados estão corretos" a ser emitida no link https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml;
XV. Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de idade. Para filhos menores de 07 anos deverá ser apresentada cópia atualizada da Caderneta de Vacinação e para filhos maiores de 07 anos e menores de 15 deverá ser apresentada Declaração de Frequência Escolar.
XVI. Certidões Negativas de 1ª e 2ª instância, de NATUREZA CRIMINAL, geradas no site https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm;
XVII. Consulta de Vínculos cadastrados no Tribunal de Contas do Espírito Santo, emitido pelo link https://paineldecontrole.tcees.tc.br/folhaDePagamento/2020/municipal/null/consultaDeVinculo/idEsferaAdministrativa/077/1;
XVIII. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, inclusive em autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais, estaduais e federais, conforme ANEXO IV;
XIX. Declaração de que não possui doenças preexistente que comprometa o desempenho da função pleiteada, conforme ANEXO V;
XX. Declaração raça/cor ANEXO VI;
XXI. Laudo Médico de Portadores de Necessidades Especiais (PNE), original legível ou cópia autenticada em cartório, quando for o caso, conforme item 5.3.
Ao iniciar a conferência dos documentos e títulos, o candidato não poderá ausentar-se da mesa examinadora para providenciar cópias de documentos que estejam faltando.
Todos os documentos devem ser apresentados na forma determinada no Edital.
Caso o envelope do candidato não contenha os itens I, II e III da lista acima ou que os documentos não comprovem a pontuação indicada na ficha de inscrição, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO.
Caso o candidato não compareça no dia e horário estipulados no Termo de Convocação para entrega

de documentos, será SUMARIAMENTE ELIMINADO do presente Processo Seletivo.
Caso os demais documentos exigidos nos itens V ao item XIX, estejam em desacordo com o Edital ou não sejam apresentados, o candidato será RECLASSIFICADO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.
A ausência dos documentos exigidos no presente Edital, só será aceita se o candidato apresentar Boletim de Ocorrência (BO) justificando a perda, com emissão inferior a 90 dias, que será avaliado pela Comissão, para decidir sobre a reclassificação do candidato.
Piúma/ES, 27 de agosto de 2025.
RICHARD RIBEIRO DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Seletivo Simplificado
Decreto n.º 2.971/2025

Protocolo 1621071

Contrato

CONTRATO Nº 139/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6140/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
ID CidadES: 2025.056E0700001.09.0008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18
CONTRATADA: PUBLICAÇÃO EDITORAÇÃO ACÁCIA LTDA - CNPJ Nº 06.075.462/0001-54
OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento Contratação de serviços de publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios eletrônicos em jornal de grande circulação, sob demanda.
Valor: R$ 980,00 (novecentos e oitena reais)
Vigência: 12 (doze) meses
28/08/2025 à 28/08/2026
Piúma/ES, 27 de agosto de 2025
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1620811

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2024
PROCESSO ADM Nº 2254/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
ID CIDADES: 2024.056E0700001.01.0008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18
CONTRATADA: PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.771.952/0001-71
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE" do Contrato nº 118/2024
Vigência: 04/09/2025 à 03/09/2026
Novo Valor Global: R$ 146.552,43 (cento e quarenta seis mil, quinhentos e cinquenta dois reais e quarenta três centavos).
Piúma/ES, 26 de agosto de 2025
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1620785

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2024
PROCESSO ADM Nº 2254/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
ID CIDADES: 2024.056E0700001.01.0008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18
CONTRATADA: PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.771.952/0001-71
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE" do Contrato nº 118/2024
Vigência: 04/09/2025 à 03/09/2026
Novo Valor Global: R$ 16.554,56 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta quatro reais e cinquenta seis centavos).
Piúma/ES, 26 de agosto de 2025
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1620791

Errata

DECRETO N° 3.143, DE 25 DE AGOSTO 2025.
Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos recursos provenientes do FUNPAES, e dá outras providências.
PAULO CELSO COLA PEREIRA, Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 102, inciso IV da Lei Orgânica Municipal c/c a Resolução nº 03/2023 do Poder Legislativo;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 2.558, de 13 de junho de 2023, os membros para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE)** dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo discriminado:
***i)* Secretário Municipal de Educação:** Rodrigo Danúbio Queiroz - matrícula nº 11.023;
***ii)* Representante da Sociedade Civil Organizada:** Antônio Alfredo de Angelis - matrícula nº 5249;
***iii)* Representante da Procuradoria Municipal:** Priscila Simões dos Reis Lopes - matrícula nº 8148;
***iv)* Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural:** Janine Santana da Silva Rangel Rampinelli - matrícula nº 11.038 e Diego Silva Astaurete - matrícula n° 11.039.
***v)* Representante do Controle Interno:** Luiz Felipe Bello da Silva - matrícula nº 11.372.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os decretos de n° 2.658, de 22 de junho de 2023 e 2.661, de 27 de junho de 2023.

Piúma/ES, 25 de agosto de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal de Piúma/ES

Protocolo 1620873

Rio Bananal

Termos

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços n°. 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 91.012/2024, pertencente ao Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA, conforme consta no processo administrativo N° 05060003/2024, para contratação da empresa a SMART TOYS - COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.337.054/0001-85, no valor estimado de R$ 70.252,20 (Setenta Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos) pelo período de 12 (doze) meses.
I - **Processo**: 003568/2025
II - **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Psicomotor e Brinquedos com Recursos Financeiros do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal/ES, nos moldes da Lei 14.133/21.
III - Contratada: SMART TOYS - COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 45.337.054/0001-85
IV- **Valor**: 70.252,20 (Setenta Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos).
Código De Identificação CidadES: 2025.059E0700001.16.0003
A contratação será formalizada mediante a elaboração de CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo em epígrafe. Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios.
Rio Bananal/ES, 27 de agosto de 2025

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal de Rio Bananal
Protocolo 1621035

Santa Leopoldina

Termos

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.
ID.TCE-ES: 2025.061E0700001.16.0008
ÓRGÃO ADESO: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: A presente ata de registro de preços tem por objeto do presente pregão eletrônico, LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DAMICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP.
VALOR: R$1.778.785, 90 (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal
Protocolo 1621334

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025. CONTRATADA: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de captação, leitura, push de andamentos processuais e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, serviço de leitura e clipping em todos os estados da federação, incluindo o login em nome de cinco usuários a ser informados, bem como do Município de Santa Leopoldina/Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 11.508,00 (onze mil quinhentos e oito reais). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, contados da data da assinatura. Tudo em conformidade com do Processo Administrativo nº 2454/2025. Oriundo da Procuradoria Geral do Município.
Santa Leopoldina/ES, 27 de agosto de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA		JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO
PREFEITO MUNICIPAL		THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TÉCNOLOGIA LTDA
CONTRATANTE		MARCELO FRANÇA DA SILVEIRA FERNANDES
		THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TÉCNOLOGIA LTDA
		CONTRATADO

Protocolo 1621382

Santa Teresa

Edital

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 007/2025

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2025 - PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ASSISTENTE SOCIAL - CAPS.

I - O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o sítio https://santateresa.es.gov.br/ no período de 08h do dia 20/08/2025 até às 23h59min **do dia 29/08/2025**, observando o fuso-horário de Brasília/DF".
(...)

II - O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 007/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ASSISTENTE SOCIAL - CAPS - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	20/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação do resultado parcial	09/09/2025
Recurso	10/09/2025 e 11/09/2025
Resposta ao recurso	16/09/2025
Resultado final geral	18/09/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025

Protocolo 1621049

Santa Maria de Jetibá

Edital

Resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA, no uso de suas atribuições e de acordo com o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório que atingiram 6 meses de efetivo exercício.

Santa Maria de Jetibá/ES, 27 de agosto de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

ANDRESA MUND
Coordenadora CAEP

	PRIMEIRA AVALIAÇÃO	
MATRÍCULA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
052442	100	APROVADO
053230	100	APROVADO
053263	100	APROVADO
053267	99,67	APROVADO
053281	100	APROVADO
053305	88,5	APROVADO
053312	89,67	APROVADO
053348	100	APROVADO
053351	100	APROVADO
053362	100	APROVADO
053397	97	APROVADO
053406	96,33	APROVADO
053407	97	APROVADO
053416	100	APROVADO
053441	100	APROVADO
053450	67,17	APROVADO
053451	100	APROVADO
053452	100	APROVADO
053453	100	APROVADO
053454	82,83	APROVADO
053455	91,5	APROVADO
053456	99,33	APROVADO
053457	100	APROVADO
053459	100	APROVADO
053460	99,33	APROVADO
053462	100	APROVADO
053463	99,67	APROVADO
053464	100	APROVADO
053465	100	APROVADO
053466	98,67	APROVADO
053467	100	APROVADO
053469	100	APROVADO
053470	100	APROVADO
053471	100	APROVADO
053472	91,17	APROVADO
053473	100	APROVADO
053474	98,83	APROVADO
053477	100	APROVADO
053478	100	APROVADO
053479	99,33	APROVADO
053480	100	APROVADO
053482	100	APROVADO
053484	100	APROVADO
053485	100	APROVADO
053488	92,33	APROVADO

053489	94,17	APROVADO
053491	100	APROVADO
053492	100	APROVADO
053493	79,67	APROVADO
053495	100	APROVADO
053496	98,67	APROVADO
053497	100	APROVADO
053498	89,33	APROVADO
053499	98	APROVADO
053508	82,33	APROVADO
053511	98,33	APROVADO
053513	98,33	APROVADO
053514	98	APROVADO
053515	100	APROVADO
053516	99,67	APROVADO
053517	80	APROVADO
053518	99,17	APROVADO
053519	99	APROVADO
053520	99	APROVADO
053521	60	APROVADO
053522	92,67	APROVADO
053523	93,33	APROVADO
053524	99,5	APROVADO
053525	99,67	APROVADO
053526	100	APROVADO
053528	99,67	APROVADO
053530	99,33	APROVADO
053531	98,33	APROVADO
053532	100	APROVADO
053533	93,17	APROVADO
053534	96,83	APROVADO
053535	91,17	APROVADO
053536	72,5	APROVADO
053537	84,83	APROVADO
053538	99,67	APROVADO
053539	76,5	APROVADO
053540	100	APROVADO
053542	98,33	APROVADO
053543	95,67	APROVADO
053544	99,33	APROVADO
053545	100	APROVADO
053546	99,67	APROVADO
053547	100	APROVADO
053550	100	APROVADO
053551	76,33	APROVADO
053552	100	APROVADO
053553	100	APROVADO
053557	100	APROVADO
053558	100	APROVADO
053559	86,17	APROVADO
053560	94,67	APROVADO
053561	100	APROVADO
053562	100	APROVADO
053563	99,33	APROVADO
053564	68	APROVADO
053565	100	APROVADO

Protocolo 1621171

Portaria

PORTARIA SECADM Nº 562/2025
PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSINEA MOREIRA DE ANDRADE.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a publicação das Portarias n° 1757/2023, 1300/2024, 2424/2024 e 1005/2025 de licença para tratamento de saúde;

Considerando que a servidora apresentou novo atestado médico, o qual foi anexado no processo nº 4.974/2023 e encaminhado ao Médico Perito, para realização de perícia médica;

Considerando o Relatório da Perícia Médica, e a indicação dos dias de afastamento;

Considerando o parecer da Gerência de Recursos Humanos datado em 25/08/2025, respaldado no disposto no § 3º art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, bem como os art. 119, art. 120, art. 121 e art. 122, da Lei Complementar nº 2.802/2024; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **27/07/2025 a 24/01/2026**, concedida à Servidora Pública Municipal **ROSINEA MOREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professor PA**, matrícula n° **052444** nos termos do art. 119, art. 120, art. 121 e art. 122, da Lei Complementar nº 2.802/2024.
Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações na Ficha Funcional Individual para o controle, nos termos do art. 1º desta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2025.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de agosto de 2025.

VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Secretário de Administração
Portaria nº 014/2025

Protocolo 1621037

PORTARIA SECADM Nº 563/2025

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC - ATAS RP 131/2025 a 137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2025 - PROCESSO 2025-K1QHZ.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram formalizadas as Atas de Registro de Preços nº 131/2025 a 137/2025 e que o Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2025, em seu item 6 trata da fiscalização dos contratos;

Considerando que no referido processo consta a indicação de fiscal(ais) e de gestor(es);

Considerando o disposto nos art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC**, em cumprimento à(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **131/2025 a 137/2025 e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** - Pregão Eletrônico nº **053/2025**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outros documentos constantes no **processo administrativo 2025-K1QHZ** e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Hilderson Jacob - Mat.: 055423	Carina Schulz Braun - Mat.: 053002	Eliana Litke	SECTUR
Rodolfo Westphal Lienans - Mat.: 053242	Leonardo Antônio de Amorim - Mat.: 053399	Alessandro Oliveira de Souza	SECURB
Lara Discher - Mat.: 055424	Jean Fabian Freire - Mat.: 052239	Priscilla Gaiba	SECESP
Edivam Hoffmann Bromerschenkel - Mat.: 052571	Izamara de Sousa Rangel - Mat.: 053223	Carlos Alberto Jarske	SECSAU
Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas - Mat.: 052978	Leonardo Novelli Faian - Mat.: 052282	Diene Maria Bremenkamp	SECMAM
Arildo de Araújo - Mat.: 052832	Graziely Aparecida Gomes - Mat.: 055519	Marcileide Stuhr	SECEDU
Cláudia Storch Hilgert - Mat.: 052259	Raiany Mapelli de Souza - Mat.: 055493	Bruno Augusto Vieira Pagel	SECTRAN
Andresa Mund - Mat.: 052219	Jucélio Zution Gonçalves - Mat.: 052270	Adriano Haese	SECINT
Daniel Oliveira da Luz - Mat.: 053312	Andressa Sperandio Busteke - Mat.: 050590	Vanderlei Marquez	SECAGR

Art. 2º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Parágrafo Único. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 26 de agosto de 2025.

VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Secretário de Administração
Portaria nº 014/2025

Protocolo 1621045

PORTARIA SECADM Nº 564/2025
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PAMELA CRISTINA DA SILVA APRIGIO.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o requerimento autuado por meio do processo nº 2025-8NT7Q em 24/07/2025, solicitando licença para tratamento de saúde à servidora contratada Pamela Cristina da Silva Aprigio;

Considerando a Comunicação de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social/INSS - NIT: 165.81124.39-8 e nº Benefício: 723.597.199-2;

Considerando a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.876 de 26/11/99, à Lei nº 8.213 de 24/07/1991(Planos de Benefícios da Previdência Social), em seu Art. 60 § 3º que durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá à empresa (Prefeitura Municipal) pagar ao segurado empregado o seu salário integral. E § 4º A empresa que dispuser de serviço médico, próprio ou em convênio, terá

a seu cargo o exame médico e o abono das faltas correspondentes ao período referido no § 3º, somente devendo encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias;

Considerando que a servidora foi contratada no cargo de Atendente de Ambulatório a partir de 03/02/2025;

Considerando as demais informações contidas no Processo Administrativo nº 2025-8NT7Q; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **14/07/2025 a 11/09/2025**, à servidora **PAMELA CRISTINA DA SILVA APRIGIO**, ocupante do cargo de **Atendente de Ambulatório** - Matrícula n° **005434.**

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações na Ficha Funcional Individual, para o controle nos termos do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/07/2025.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de agosto de 2025.

VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Secretário de Administração
Portaria nº 014/2025

Protocolo 1621057

PORTARIA SECADM Nº 565/2025

LOCALIZA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MIRIAN BAUSEN BOLDT.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a CI/PMSMJ/SECPLA/N°.122/2025, autuada sob o n° 2025-WZ026, solicitando a localização da servidora Mirian Bausen Boldt, na Secretaria de Planejamento e Projetos;

Considerando que a referida servidora estava localizada na Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a Servidora Pública Municipal **MIRIAN BAUSEN BOLDT**, matrícula n° **053592**, no cargo de **Entrevistador Social**, na **Secretaria de Planejamento e Projetos**, a partir de **01/09/2025.**

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01/09/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 27 de agosto de 2025.

VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Secretário de Administração
Portaria nº 014/2025

Protocolo 1621061

PORTARIA SECADM Nº 566/2025
ALTERA ART. 1º DA PORTARIA SECADM Nº 512/2025, QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO ONLINE COM O TEMA "COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL" - CONTRATO Nº 371/2025 - INEXIGIBILIDADE nº 043/2025 - PROCESSO 2025- 8Q6G9.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 512/2025, designando servidores para acompanharem e fiscalizarem a contratação de serviço de inscrição para capacitação online com o tema "Combate à Violência Sexual Infantil" - Contrato nº 371/2025;

Considerando o despacho da Secretaria de Educação no processo nº 2025-8Q6G9, solicitando a alteração dos servidores indicados como fiscais; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria Secadm nº 512/2025, passando a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO ONLINE COM O TEMA "COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL**", em cumprimento ao(s) **Contrato(s) nº(s) 371/2025** - Inexigibilidade nº 043/2025, em conformidade com as especificações que integram os documentos constantes no **processo nº 2025-8Q6G9** e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Helder Ferreira Lopes da Costa - Mat.: 053429	Sandra Maria Guizzo - Mat.: 052786	Marcileide Stuhr	SECEDU

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 27 de agosto de 2025.

VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Secretário de Administração
Portaria nº 014/2025

Protocolo 1621069

PORTARIA SECADM Nº 567/2025

SUSPENDE FÉRIAS CONCEDIDAS À SERVIDORA JHEANNY DYOVANA DO VALE PONATH.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias regulamentares à servidora Jheanny Dyovana do Vale Ponath, por meio da Portaria Secadm nº 443/2025, que compreende o período de 04/08/2025 a 02/09/2025;

Considerando o despacho da Secretaria de Serviços Urbanos no processo nº 2025-6TGJC em 26/08/2025, solicitando a suspensão das férias da referida servidora, pelo período de 23/08/2025 a 02/09/2025 (11 dias); e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da Servidora Pública Municipal **JHEANNY DYOVANA DO VALE PONATH** - **Trabalhador Braçal** - Matrícula n° **053300**, pelo período de **23/08/2025 a 02/09/2025.**

Art. 2º. O período de férias que compreende **23/08/2025 a 02/09/2025** (11 dias), será usufruído oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 23/08/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 27 de agosto de 2025.

VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Secretário de Administração
Portaria nº 014/2025

Protocolo 1621080

PORTARIA SECADM Nº 568/2025

SUSPENDE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR MAURO SÉRGIO QUINTINO.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias regulamentares ao servidor Mauro Sérgio Quintino, por meio da Portaria Secadm nº 443/2025, que compreende o período de 15/08/2025 a 13/09/2025;

Considerando a CI/PMSMJ/SECINT/Nº.191/2025, autuada sob o nº 2025-X4XLJ em 27/08/2025, solicitando a suspensão das férias do referido servidor, pelo período de 26/08/2025 a 13/09/2025 (19 dias); e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o gozo de férias do Servidor Público Municipal **MAURO SÉRGIO QUINTINO** - **Subsecretário de Interior (Região II)** - Matrícula n° **052220**, pelo período de **26/08/2025 a 13/09/2025.**

Art. 2º. O período de férias que compreende **26/08/2025 a 13/09/2025** (19 dias), será usufruído oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/08/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 27 de agosto de 2025.

VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Secretário de Administração
Portaria nº 014/2025

Protocolo 1621088

PORTARIA SECADM Nº 569/2025

CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À SERVIDORA SABRINA MARCIA ARNHOLZ.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que as férias regulamentares concedidas à servidora Sabrina Marcia Arnholz, por meio da Portaria Secadm nº 138/2025, que compreendia o período de 04/06/2025 a 03/07/2025, foram suspensas por meio da Portaria Secadm nº

145/2025, pelo período de 09/06/2025 a 03/07/2025 (25 dias);

Considerando as informações constantes no processo nº 2025-2C6XW, informando férias remanescentes da servidora pelo período de 02/09/2025 a 07/09/2025 (06 dias); e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **02/09/2025 a 07/09/2025** (06 dias), não usufruídas no período concessivo, à Servidora Pública Municipal **SABRINA MARCIA ARNHOLZ** - **Assistente Administrativo** - Matrícula n° **053049**, suspensas por meio da Portaria Secadm nº 145/2025, restando 19 dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 02/09/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 27 de agosto de 2025.

VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Secretário de Administração
Portaria nº 014/2025

Protocolo 1621101

Contrato

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, por intermédio da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, torna público que firmou o **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO nº 005/2025**, que segue:
Resumo do Contrato de Permissão de Uso nº 005/2025, com a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO (CIEE/ES. Objeto: O presente contrato objetiva a permissão de uso de Bem Público a título precário e gratuito, do seguinte imóvel: auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) "Ana Paula Reblin Viana" situado na **rua Germano Marquardt, s/n, Vila Nova do município de Santa Maria de Jetibá/ES**, com as seguintes medidas 7,25 mt de comprimento e 5,25 mt de largura, visando a realização de capacitação do programa jovem aprendiz. O local a ser autorizado será avaliado a depender da demanda e do programa a ser desenvolvido pelo **PERMISSIONÁRIO**. **Vigência:** Este contrato terá vigência a partir da data de assinatura e término em **31 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo assinado entre as partes, desde que mantida a finalidade do uso e o interesse público - Processo 2025-CL6C5.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1621121

São Domingos do Norte

Edital

EDITAL Nº 03/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DO PAES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e alterações posteriores, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - Paes, regulamentada pelo Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 09/12/2024, torna pública a **seleção de profissionais do magistério** com o objetivo de instituir professor bolsista para atuar como **Professor Municipal Coordenador do PAES** - **Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo** e de compor cadastro de reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério da rede municipal, em exercício, portadores de curso de licenciatura, com vistas a instituir professor bolsista para atuar como **Professor Municipal Coordenador do PAES** e a compor cadastro de reserva.
1.2 O candidato selecionado como bolsista deverá fazer parte do quadro funcional efetivo do magistério do município, preferencialmente com apenas um vínculo, cuja carga horária será estendida para 40 horas semanais pela Secretaria Municipal de Educação.
1.2.1 No caso de professor com 02 (dois) vínculos, cabe ao município a organização do cumprimento de sua carga horária.
1.3 O candidato, ao efetivar a inscrição, declara estar ciente do conteúdo deste Edital e estar de acordo com as disposições previstas.

2 DA NATUREZA DO PAES
2.1 O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) foi instituído pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu) por meio da Lei nº 10.631, de 29 de março de 2017. O PAES tem por objetivo viabilizar e fomentar o regime de colaboração entre as redes estadual e municipal de ensino a partir do diálogo permanente e ações

conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos alunos, das unidades de ensino e das referidas redes da educação básica no Espírito Santo, envolvendo domínio de competências de leitura, escrita e cálculo, adequados a cada idade e escolarização nas duas primeiras etapas de ensino da educação básica. O Regime de Colaboração do PAES abrange 03 (três) áreas, a saber: planejamento e suporte, apoio à gestão e fortalecimento da aprendizagem.

3 DA NATUREZA DA BOLSA DE APOIO TÉCNICO E DA VAGA

3.1 O Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Paes, foi instituído pela Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024 e se constitui instrumento de apoio à execução das ações do PAES nos municípios, fortalecendo o Regime de Colaboração entre estado e municípios.

3.2 O Programa, conforme legislação, prevê a concessão, para os municípios signatários do PAES, de 01 (uma) bolsa de apoio técnico ao integrante efetivo do quadro do magistério da rede municipal, em exercício, portador de curso de licenciatura, que atuará como Professor Municipal Coordenador do PAES.

3.3 A SEDU concederá 01 (uma) bolsa de apoio técnico ao Professor Municipal Coordenador do PAES com valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme previsto no art. 7º da Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e alterações posteriores, e no art. 5º do Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024.

3.4 O período de concessão da bolsa será de 3 (três) a 12 (doze) meses, no máximo, podendo ser prorrogado por um único período e até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

3.5 Os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, subsídio, remuneração ou proventos recebidos, sendo que a eles não se aplicam benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e de força maior.

3.6 As atividades exercidas como bolsista no âmbito do PAES não caracterizam vínculo empregatício, tanto no que se refere à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), como em relação ao regime jurídico a que o servidor estiver submetido.

3.7 É vedada a acumulação de bolsa do PAES com bolsas de mesma referência, bem como com bolsas de estudo ou pesquisa oferecidas por outros órgãos do Poder Público, sendo que a inobservância desse requisito implicará no cancelamento da bolsa e devolução dos valores recebidos de uma das bolsas.

3.8 A concessão da bolsa será precedida da celebração de **Termo de Compromisso do Professor Municipal Coordenador do PAES** (Anexo I).

3.9 O participante do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico poderá ser desligado antes do prazo fixado, por decisão da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, conforme Anexo II, mediante procedimento sumário, garantido o direito de defesa, desde que verificada conduta irregular referente à frequência, à postura ou à qualidade do serviço e, ainda, quando não atender a outras obrigações determinadas neste Edital ou em legislação específica.

4 DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DAS PARTES

4.1 Da SEDU/SRE

a) Participar da comissão de seleção do presente Edital organizado pelo município;
b) validar o resultado da seleção do presente Edital do município;
c) ratificar e, se necessário, sugerir correções no Plano de Trabalho do professor municipal coordenador do PAES (Modelo disponível no Anexo III);
d) liberar os recursos destinados ao pagamento da bolsa;
e) promover a formação em serviço para o bolsista;
f) a) validar e atestar o relatório mensal de atividades e frequência do bolsista, bem como as justificativas de possíveis ausências;
g) acompanhar a execução das atividades do bolsista no município; e
h) outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.

4.2 Da Secretaria Municipal de Educação

a) Criar a comissão de seleção responsável pela execução do processo seletivo do Professor Municipal Coordenador do PAES, obedecendo às determinações estabelecidas pelo presente Edital;
b) realizar o processo seletivo estabelecido pelo presente Edital;
c) divulgar o edital e o resultado de cada etapa do processo de seleção nos meios oficiais de comunicação, sob pena de anulação do processo seletivo em caso de descumprimento comprovado desta determinação;
d) informar à SEDU/SEAE/GERCO, por meio de ofício, o resultado da seleção deste Edital;
e) localizar o Professor Coordenador Municipal do PAES na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
f) encaminhar o Plano de Trabalho do Professor Municipal Coordenador do PAES à SEDU/SRE;
g) acompanhar a execução das atividades do bolsista no município;
h) garantir a atuação do bolsista na articulação das atividades do PAES no município;
i) monitorar e atestar o relatório mensal de atividades e frequência do bolsista;
j) garantir condições materiais para o desenvolvimento das atividades do bolsista no município, tais como: infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação, diárias para viagens a trabalho, acompanhamento *in loco* nas escolas e participação em formações e reuniões;
k) comunicar à SEDU/SEAE/GERCO, por meio de ofício, o desligamento ou a troca de bolsista; e
l) outras atribuições correlatas.

4.3 Do Professor Municipal Coordenador do PAES

a) Cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas atividades correlatas ao PAES;
b) elaborar e encaminhar à SEDU/SEAE/GERCO o Plano de Trabalho anual no prazo estabelecido;
c) atualizar o Plano de Trabalho anual sempre que necessário;
d) elaborar e encaminhar à SEDU/SEAE/GERCO relatório mensal de atividades e frequência até o 3º dia útil

do mês subsequente, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação e SRE;
e) participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros, formações e seminários promovidos pela SEDU/SEAE/GERCO/SRE e, em caso de ausência, justificar os motivos;
f) apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos e dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
g) compilar, analisar e elaborar parecer técnico a partir de indicadores relevantes;
h) orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações do PAES;
i) planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas de caráter formativo e informativo, sempre que necessário;
j) elaborar relatórios técnicos e organizar arquivos pedagógicos;
k) acompanhar *in loco* as ações realizadas no município com o intuito de observar, registrar e propor intervenções pedagógicas, quando necessárias;
l) elaborar estratégias de intervenção técnico-pedagógica nas escolas em que os resultados não forem satisfatórios;
m) cumprir criteriosamente a agenda e a carga horária da Secretaria Municipal de Educação na articulação das ações do PAES no município;
n) ter disponibilidade para viagem, quando a demanda de trabalho necessitar;
o) trabalhar em cooperação com o Articulador Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa);
p) trabalhar em cooperação com o Coordenador Municipal da Busca Ativa;
q) mobilizar a integração das ações do PAES com as ações do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI); e
r) outras atribuições correlatas.

5 DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DESTE EDITAL

5.1 O candidato deve:
a) fazer parte do quadro funcional efetivo do magistério do município;
b) estar em efetivo exercício;
c) ter formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
d) ter disponibilidade para assumir as atividades na função pleiteada imediatamente após a convocação;
e) ter disponibilidade para cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção, atendendo ao Parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e alterações posteriores, contemplará os seguintes critérios:
a) análise de currículo;
b) análise do Plano de Trabalho;
c) entrevista.
Os critérios serão pontuados de acordo com a tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise de currículo	20 (vinte) pontos
Análise do Plano de Trabalho	30 (trinta) pontos
Entrevista	50 (cinquenta) pontos
Pontuação total	100 (cem) pontos

6.2 Análise de currículo
6.2.1 Os candidatos deverão apresentar Formulário de Inscrição (Anexo IV), contendo informações sobre formação acadêmica e experiência profissional, acompanhado do currículo e de documentação comprobatória. A análise do currículo será realizada conforme os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada - será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação stricto sensu, doutorado em área de licenciatura ou educação.	06 (seis) pontos
B. Pós-graduação stricto sensu, mestrado em área de licenciatura ou educação.	05 (cinco) pontos
C. Pós-graduação lato sensu, especialização em área de licenciatura ou educação.	04 (quatro) pontos
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização e correlatos à área de gestão escolar. Máximo de cursos a serem pontuados: 3 (três).	01 (um) ponto
Total I	09 (nove) pontos
II - Experiência profissional - será considerado somente a experiência profissional dos últimos dez anos.	Valor atribuído por ano trabalhado
A. Experiência na função de diretor escolar na educação infantil e/ou no ensino fundamental - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	1,0 (um) ponto por ano trabalhado
B. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
C. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado

D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
Total II	11 (onze) pontos
Total I e II	20 (vinte) pontos

6.3 Análise do Plano de Trabalho
6.3.1 Os candidatos deverão apresentar Plano de Trabalho, conforme modelo (Anexo III).
6.3.2 O Plano de Trabalho deverá ser entregue juntamente com o Formulário de Inscrição.
A análise do Plano de Trabalho será realizada observando-se os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do PAES em relação ao apoio à gestão e ao fortalecimento da aprendizagem.	10 (dez) pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas para o apoio à gestão e o fortalecimento da aprendizagem.	12 (doze) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	8 (oito) pontos
Total		30 (trinta) pontos

6.4 Entrevista
6.4.1 Esta etapa consistirá na arguição do (a) candidato (a) por uma Banca Examinadora constituída por servidores da Superintendência Regional de Educação e por servidores da Secretaria Municipal de Educação.
6.4.2 Serão classificados em ordem decrescente e estarão aptos para a entrevista, os candidatos que obtiverem o mínimo de 35 (trinta e cinco) pontos na somatória da pontuação dos critérios de:
a) análise de currículo; e
b) apresentação e análise do Plano de Ação.
6.4.3 Serão convocados para a entrevista, até 5 (cinco) candidatos, por ordem de classificação.
6.4.4 O resultado da análise de currículo e da apresentação e análise do Plano de Ação e as datas e horários das entrevistas serão divulgados no *site* do município.
6.4.5 A entrevista tem valor global de 50 (cinquenta) pontos e versará sobre o Plano de Trabalho apresentado pelo candidato, sobre sua experiência profissional e sua compatibilidade com as atribuições do cargo pleiteado. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos na entrevista.

7 DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS
7.1 O candidato será considerado aprovado neste processo de seleção mediante a obtenção mínima de 70 (setenta) pontos na somatória da pontuação dos 3 (três) critérios avaliados.
7.2 O resultado do processo seletivo, após a realização de todas as etapas previstas, será divulgado no *site* da Prefeitura (https://www.saodomingosdonorte.es.gov.br/) contendo a lista com os nomes, em ordem de classificação, de todos os candidatos que foram aprovados neste Edital.
7.3 Todos os candidatos que obtiverem ao final do processo de seleção uma pontuação maior ou igual à 70 (setenta) pontos estarão classificados para compor a lista de suplentes para a vaga do pleito;
7.4 Serão utilizados os quatro primeiros e os dois últimos dígitos do CPF do candidato para a divulgação do resultado. Exemplo: 123.4**.***-56.

8 DAS INSCRIÇÕES
8.1 As inscrições para participar deste processo de seleção estarão abertas no período de 28/08/2025 a 03/09/2025, em dias úteis, deverão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Norte localizada na Rodovia Gether Lopes de Faria- Bairro Emílio Callegari s/nº, São Domingos do Norte, e no horário das 08h às 16:30h.
8.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar, em envelope lacrado e etiquetado conforme modelo constante no Anexo V deste Edital:
a) formulário de inscrição (Anexo IV);
b) cópia autenticada do RG e CPF;
c) cópia autenticada do Diploma de graduação;
d) cópia autenticada da documentação que comprove pós-graduação, mestrado ou doutorado, cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização e correlatos à área de gestão escolar, indicados no formulário de inscrição;
e) comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) indicada(s) no formulário de inscrição;
f) Plano de Trabalho (Anexo III).

9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
9.1 O processo de escolha do bolsista será de responsabilidade da Comissão de Seleção criada para este fim.
9.2 A Comissão de Seleção será composta pelo Superintendente Regional de Educação ou representante por ele indicado, pelo Secretário Municipal de Educação ou representante por ele indicado, pelo Assessor do Regime de Colaboração da SRE ou representante por ele indicado e por um técnico da Secretaria Municipal de Educação.
9.3 O técnico da Secretaria Municipal de Educação participante da Comissão de Seleção não poderá

pleitear a bolsa.
9.4 Os documentos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão de Seleção e os resultados serão lavrados em Ata circunstanciada assinada por todos os membros da referida Comissão.
9.5 O candidato que tenha até o terceiro grau de parentesco com algum membro da Comissão de Seleção e se inscrever no processo seletivo deste Edital terá sua inscrição indeferida em qualquer tempo.

10 CRONOGRAMA

O período de inscrição deverá ter duração mínima de 7 (sete) dias corridos e a duração das demais etapas ficará à critério da Comissão de Seleção.

Etapas		Datas/Períodos
1.	Inscrições	28/08/2025 a 03/09/2025
2.	Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	04/09/2025 a 05/09/2025
3.	Divulgação do resultado da Análise de Currículo e do Plano de Trabalho do candidato	08/09/2025
4.	Interposição de recursos	09/09/2025
5.	Resultado da interposição de recursos	11/09/2025
6.	Divulgação de data, horário e local das entrevistas dos candidatos classificados	11/09/2025
7.	Entrevistas com os candidatos classificados	15/09/2025 a 16/09/2025
8.	Divulgação do resultado preliminar	17/09/2025
9.	Interposição de recursos	18/09/2025
10.	Resultado da interposição de recursos	22/09/2025
11.	Resultado da seleção	22/09/2025

11 DOS RECURSOS

11.1 As interposições de recurso à Comissão de Seleção previstas no Cronograma (item 10), relacionadas aos subitens 4 e 9, deverão ser realizadas no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente às datas de publicação do resultado da análise de currículo e do Plano de Ação do candidato e do resultado preliminar, respectivamente.
11.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil, após a interposição de recurso, para emitir e enviar, por e-mail, a devida análise e resposta ao interessado.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.
12.2 À Secretaria Municipal de Educação fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
12.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
12.4 Este Edital tem validade de 12 meses, a contar de sua publicação, renovável por igual período.
12.4 As vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste edital poderão ser preenchidas, no interesse da administração, pelos candidatos classificados, que comporão o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação final.
12.5 A aprovação neste processo seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.
12.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO DOMINGOS DO NORTE, 26 DE AGOSTO DE 2025.

Secretária Municipal de Educação
ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DO PAES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA				
1.1 Nome:				
1.2: CPF:			1.3 Nº RG/Org. Exp./UF/Data Expedição CI:	
1.4 Sexo:			1.5 Raça ou Cor:	
1.6 Data de Nascimento:	1.7 Naturalidade:		1.8 UF Nascimento:	
1.9 Nome da Mãe:			1.10 Nome do Pai:	
1.11 Estado Civil:	1.12 Escolaridade:		1.13 Formação (Licenciatura, Pós-Graduação...)	
1.14 Ano CH no Brasil: (somente estrangeiro)	1.15 Ano 1º Emprego:		1.16 Nacionalidade:	
1.17 Nº Título Eleitoral:	1.18 Zona Eleitoral:		1.19 Seção:	1.20 UF:
1.21 Cart. Profissional:	1.22 Série CTPS:		1.23 UF CTPS:	1.24 Data Expedição:
1.25 Nº Certificado Reservista:	1.26 Nº Série do Certificado:		1.27 Categoria	
1.28 Órgão do certificado	1.29 UF		1.30 Profissão	
1.12 Dados Bancários				
1.12.1 Banco	1.12.2 Nº do banco	1.12.3 nº da agência	1.12.4 Tipo de conta ( ) corrente ( ) poupança	1.12.5 Nº da conta
2. ENDEREÇO				
2.1Tipo de Logradouro:	2.2 Denominação Logradouro:			2.3 Número
2.4 Complemento:	2.5 Bairro /Distrito:		2.6 Município:	
2.7 UF:	2.8 CEP:		2.9 Nº Telefone:	
E-mail:				
3. FUNÇÃO				
(X) Professor Bolsista.				
4. FUNDAMENTAÇÃO				
4.1 Lei nº 10.631, de 28 de março de 2018, institui o Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, institui o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018, Regulamenta o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico.				
5. INSTITUIÇÃO				
5.1 Denominação Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Norte		5.2 Sigla SEMED	5.3 CNPJ 36.350.312/0001-72	
5.4 Endereço Rodovia Gether Lopes de Faria, s/nº, bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte, Espírito Santo - 29745-000.				
5.5 Representante Legal Anna Ursulla Olmo de Andrade - Secretária Municipal de Educação				
6. ÓRGÃO PAGADOR				
6.1 Denominação Secretaria de Estado da Educação		6.2 Sigla SEDU	6.3 CNPJ 27.080.563/0001-93	
6.4 Endereço Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia - Vitória - ES, CEP 29.056-085				
6.5 Representante Legal Vitor Amorim de Angelo - Secretário de Estado da Educação				
7. CONDIÇÕES GERAIS				

7.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA
I. Cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas atividades correlatas ao PAES;
II. elaborar e encaminhar à SEDU/SEAE/GERCO o Plano de Ação anual no prazo estabelecido;
III. atualizar o Plano de Ação anual sempre que necessário;
IV. elaborar e encaminhar à SEDU/SEAE/GERCO relatório mensal de atividades e frequência até o 3º dia útil do mês, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação e SRE;
V. participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros, formações e seminários promovidos pela SEDU/SEAE/GERCO/SER e, em caso de ausência, justificar os motivos. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos e dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
VI. compilar, analisar e elaborar parecer técnico a partir de indicadores relevantes;
VII. orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações do PAES;
VIII. planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas de caráter formativo e informativo, sempre que necessário;
IX. elaborar relatórios técnicos e organizar arquivos pedagógicos;
X. acompanhar in loco as ações realizadas no município com o intuito de observar, registrar e propor intervenções pedagógicas, quando necessárias;
XI. elaborar estratégias de intervenção técnico-pedagógica nas escolas em que os resultados não forem satisfatórios;
XII. cumprir criteriosamente a agenda e a carga horária da Secretaria Municipal de Educação na articulação das ações do PAES no município;
XIII. ter disponibilidade para viagem quando a demanda de trabalho necessitar;
XIV. trabalhar em cooperação com o Articulador Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa);
XV. trabalhar em cooperação com o Coordenador Municipal da Busca Ativa;
XVI. mobilizar a integração das ações do Paes com as ações do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI);
XVII. outras atribuições correlatas.

A partir deste Termo de Compromisso, declaro:
- que faço parte do quadro funcional do magistério efetivo do município, estou em efetivo exercício, e tenho formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
- que tenho ciência dos termos da Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e do Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018 e das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar os itens e as condições gerais deste Termo de Compromisso;
- que tenho ciência de que todo e qualquer valor recebido indevidamente deverá ser restituído à conta da Secretaria de Estado da Educação - Sedu, Banco Banestes, Agência: 0076, Conta Corrente: 12239927.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não recebo bolsa de mesma referência que a bolsa de apoio técnico do PAES, bem como nenhuma outra bolsa de estudo ou de pesquisa oferecida por outros órgãos do Poder Público, e que estou ciente de que:
- a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa e devolução da integralidade dos valores pagos pela SEDU;
- as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PAES não caracterizam vínculo empregatício, conforme assevera a Lei nº 10.880/2018, e que os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, aos vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos;
- as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PAES não constituem vínculo trabalhista dentro da CLT ou de regime jurídico do serviço público e que, portanto, não se aplicam a elas benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e de força maior.

Fica estabelecido o contrato administrativo de PROFESSOR(A) MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PAES pelo período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____.

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura eletrônica do Professor Municipal Coordenador das Ações do PAES

_____
Assinatura eletrônica do Secretário Municipal de Educação

_____
Assinatura eletrônica do Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo

ANEXO II - TERMO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA DO PAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DO PAES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

NOME COMPLETO:
RG: CPF:
NÚMERO FUNCIONAL/MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO ATUAL:
TELEFONE:
E-MAIL:

2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO DESLIGAMENTO
( ) Desligamento por decisão da Secretaria Municipal de Educação, a partir de _____/_____/_____, conforme Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4346-R de 28 de dezembro de 2018. ( ) Desligamento por decisão da Secretaria de Estado da Educação, a partir de _____/_____/_____, conforme § 2º do art. 9º da Lei nº 10.880 de 19 de julho de 2018.
3. JUSTIFICATIVA DO DESLIGAMENTO:

_____, _____/_____/_____
Local Data

Assinatura eletrônica do Professor Municipal Coordenador das Ações do PAES

_____
Assinatura eletrônica do Secretário Municipal de Educação

_____
Assinatura eletrônica do Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo

ANEXO III - MODELO DE PLANO DE AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARUA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PLANO DE AÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANTIDATO (A):
NOME COMPLETO:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
E-MAIL:_____

2. DADOS DO PLANO DE AÇÃO
INTRODUÇÃO
OBJETIVOS
PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

	ATIVIDADE	OBJETIVO	PERÍODO	APLICABILIDADE (COMO SERÁ REALIZADA)
1	Ciclo de Gestão do Paes			
2	Avaliações Externas			
3	Instrumento de Verificação da Fluência Leitora			
4	Formações para Gestores Escolares, Professores e Pedagogos			
5	Mentoria e Seminários para Gestores Educacionais			
6	Nupaes			
7	Prêmio Escola que colabora			
8	Atividades de Fortalecimento da Aprendizagem (AFA)			
9	Protocolo de Visita e Assessoramento das Ações do PAES			
10	Outras ações correlatas			

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)
NÚMERO FUNCIONAL/VÍNCULO
CARGO/FUNÇÃO ATUAL

UNIDADE ESCOLAR/SETOR DE EXERCÍCIO	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
TELEFONE PARA CONTATO RESIDENCIAL _____ CELULAR _____ OUTRO _____	
E-MAIL	
FORMAÇÃO ACADÊMICA ( ) Graduação. ( ) Pós-Graduação Lato Sensu. ( ) Mestrado. ( ) Doutorado. ( ) Curso de qualificação correlato à área do ciclo de alfabetização e correlatos à área de gestão escolar (mínimo de 80h).	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s). Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s). Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s). Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s). Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s).	
( ) Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº 03/2025 que regulamenta o Processo Seletivo para professor municipal coordenador do PAES.	
Data _____/_____/_____	Assinatura do Candidato

ANEXO V - MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO DOMINGOS DO NORTE

EDITAL Nº 03/2025 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Protocolo 1620739

São Gabriel da Palha

Decreto

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.736/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO A SENHORA LUCINEIA DA FONSECA SANTOS BONFIM.

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 4.027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2.480 de 22 de Março de 2024.
Considerando o Decreto Municipal de Convocação nº 4.601 de 10 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora LUCINEIA DA FONSECA SANTOS BONFIM, no Cargo de provimento Efetivo de Professora A MAPA - Educação Especial, Nivel "I", Referência "1", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, nos termos da Lei Municipal nº 1.801 de 19 de Dezembro de 2007.
Art. 2º- A Servidora admitida conforme Art. 1.º deste Decreto terá como regime jurídico de trabalho o Estatutário, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 e Art. 21 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha-ES.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 20 de Janeiro de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1620588

DECRETO Nº 5.347/2025
NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO A SENHORA PATRICIA ZANETTI LIBERATO WUTKOWSKI

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 4.027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2.480 de 22 de Março de 2024.
Considerando o Decreto Municipal de Convocação nº 5.325 de 12 de Agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora PATRICIA ZANETTI LIBERATO WUTKOWSKI, no Cargo de provimento Efetivo de Professora "A" MAPA - Ensino Fundamental, Nível "I", Referência "1", do Quadro do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha, nos termos da Lei Municipal nº 1.801 de 19 de Dezembro de 2007.
Art. 2º- A Servidora admitida conforme Art. 1.º deste Decreto terá como regime jurídico de trabalho o Estatutário, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 e Art. 21 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha-ES.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1620996

DECRETO Nº 5.348/2025
NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO A SENHORA DANIELY DOS SANTOS BASILIO

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 4.027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2.480 de 22 de Março de 2024.
Considerando o Decreto Municipal de Convocação nº 5.325 de 12 de Agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora DANIELY DOS SANTOS BASILIO, no Cargo de provimento Efetivo de Professora "A" MAPA - Ensino Fundamental, Nível "I", Referência "1", do Quadro do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha, nos termos da Lei Municipal nº 1.801 de 19 de Dezembro de 2007.
Art. 2º- A Servidora admitida conforme Art. 1.º deste Decreto terá como regime jurídico de trabalho o Estatutário, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 e Art. 21 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha-ES.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1620998

DECRETO Nº 5.349/2025
NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO A SENHORA JULIETE MARCHESINI SILVA

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 4.027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2.480 de 22 de Março de 2024.
Considerando o Decreto Municipal de Convocação nº 5.325 de 12 de Agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora JULIETE MARCHESINI SILVA, no Cargo de provimento Efetivo de Professora "A" MAPA - Ensino Fundamental, Nível "I", Referência "1", do Quadro do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha, nos termos da Lei Municipal nº 1.801 de 19 de Dezembro de 2007.
Art. 2º- A Servidora admitida conforme Art. 1.º deste Decreto terá como regime jurídico de trabalho o Estatutário, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 e Art. 21 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha-ES.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621002

DECRETO Nº 5.350/2025
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO O SENHOR MICHEL DOS SANTOS TEODORO

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 4.027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2.480 de 22 de Março de 2024.
Considerando o Decreto Municipal de Convocação nº 5.325 de 12 de Agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor MICHEL DOS SANTOS TEODORO, no Cargo de provimento Efetivo de Professor "B" MAPB - História, Nível "I", Referência "1", do Quadro do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha, nos termos da Lei Municipal nº 1.801 de 19 de Dezembro de 2007.
Art. 2º- O Servidor admitido conforme Art. 1.º deste Decreto terá como regime jurídico de trabalho o Estatutário, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 e Art. 21 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha-ES.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621006

DECRETO Nº 5.351/2025
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO O SENHOR LUIZ FERNANDO ROTTA PERDONATI

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 4.027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2.480 de 22 de Março de 2024.
Considerando o Decreto Municipal de Convocação nº 5.325 de 12 de Agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor LUIZ FERNANDO ROTTA PERDONATI, no Cargo de provimento Efetivo de Professor "B" MAPB - Ciências, Nível "I", Referência "1", do Quadro do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha, nos termos da Lei Municipal nº 1.801 de 19 de Dezembro de 2007.
Art. 2º- O Servidor admitido conforme Art. 1.º deste Decreto terá como regime jurídico de trabalho o Estatutário, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 e Art. 21 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha-ES.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621015

DECRETO Nº 5.352/2025
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO O SENHOR JOAO BATISTA ANTUNES DE PAULO

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 4.027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2.480 de 22 de Março de 2024.

Considerando o Decreto Municipal de Convocação nº 5.325 de 12 de Junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOAO BATISTA ANTUNES DE PAULO, no Cargo de provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, nos termos da Lei Municipal nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015.
Art. 2º- O Servidor admitido conforme Art. 1.º deste Decreto terá como regime jurídico de trabalho o Estatutário, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 e Art. 21 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha-ES.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621018

DECRETO Nº 5.355/2025
DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PAULO MARCOS GUAITOLINI

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 84, de 01 de 01 de Julho de 2025, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar o Servidor PAULO MARCOS GUAITOLINI, Matrícula 393, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de São Gabriel da Palha, por motivo de aposentadoria, regra de transição "1", nos termos do Inciso I do Art. 12, c/c do Art. 16, da Lei Complementar Municipal nº 67, de 17 de Janeiro de 2020.
Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos subordinados a Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento, a partir do dia 01 de Setembro de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621023

DECRETO Nº 5.356/2025
DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA FABRICIA MORGADO

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 86, de 08 de Julho de 2025, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar a Servidora FABRICIA MORGADO, Matrícula 142, Professora A MAPA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Município de São Gabriel da Palha, por motivo de aposentadoria, regra de transição "3", nos termos do Art. 14 c/c Art. 16, inciso "I" da Lei Complementar Municipal nº 67, de 17 de Janeiro de 2020.
Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos subordinados a Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento, a partir do dia 01 de Setembro de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de Agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621028

DECRETO Nº 5.357/2025
DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR ELISEU KRUGER

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 90, de 01 de 15 de Julho de 2025, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar o Servidor ELISEU KRUGER, Matrícula 129, Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de São Gabriel da Palha, por motivo de aposentadoria, regra de transição "1", nos termos do Inciso I do Art. 12, c/c do Art. 16, da Lei Complementar Municipal nº 67, de 17 de Janeiro de 2020.
Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos subordinados a Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento, a partir do dia 01 de Setembro de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua

publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621034

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nº 05/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL

COORDENADOR DE TURNO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCILENE RODRIGUES GROBÉRIO	30,0	1º
NAYARA PEREIRA MANTOVANI	19,5	2º
ADINALDI MARIA DALCIM COSTA	10,0	3º
LUDIMILA FERREIRA DA SILVA	10,0	4º
SANDRA NASCIMENTO CARDOSO	0,0	5º
ELIANA LIDIA WILL	0,0	6º

GERENTE DE INFORMÁTICA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA BARBOSA FERNANDES	0	1º

São Gabriel da Palha - ES, 27 de Agosto de 2025.

Cinthia Ronconi Forrechi
Presidente Comissão Especial - Portaria nº 10.018/2025 e 10.407/2025

Tyara Romualdo Jurewski
Membro - Comissão Especial - Portaria nº 10.018/2025 e 10.407/2025

Luciana Chodacki Gomes
Membro - Comissão Especial - Portaria nº 10.018/2025 e 10.407/2025

Ercílio Alves de Carvalho
Membro - Comissão Especial - Portaria nº 10.018/2025 e 10.407/2025

Maria do Carmo Nunes da Silva
Membro - Comissão Especial - Portaria nº 10.018/2025 e 10.407/2025

Heitor Ramalho Miranda
Membro - Comissão Especial - Portaria nº 10.018/2025 e 10.407/2025

Protocolo 1620882

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 0106/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos e Operacionais, no Âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação - nº 01/2025, para Contratação Temporária de servidores para o exercício das atividades de Servente, Merendeira, Coordenador de Turno, Motorista, Coordenador de Turno e Gerente de Informática, para atuar no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos das Leis Municipais Nº. 2571/2007 e suas alterações, e, Nº. 2651 de 10 de maio de 2017 e Decreto N.º 4987/2025, de 28 de março de 2025, que "Homologa Resultado de Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos e Operacionais, no Âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação - nº 01/2025".

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos, munidos dos originais:

- Uma Foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Cópia do CPF (com Comprovante de Situação Cadastral);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- Cópia do Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Observar Categoria - Cargos que exigem);
- Cópia Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conta Bancária (Banco Brasil);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe (Cargos que exigem);
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos
- Cópia do CPF dos Dependentes Menores de 18 Anos;
- Cópia do Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal; (Site da Prefeitura);
- Atestado de Antecedentes Criminais;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, comprovando a inexistência de crime eleitoral;
- Certidão Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que comprove a inexistência de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade.
- Número de Telefone;
- Declaração de Nepotismo;
- Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
- Declaração de Bens que constituem seu Patrimônio;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- Cópia do Cartão de Vacina Atualizado.
- Qualificação cadastral E-Social.

Art. 4.º - O candidato selecionado para o exercício temporário do cargo terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para assumir suas atividades, findo o qual perderá o direito de ser contratado, passando a figurar na última colocação entre os classificados.
São Gabriel da Palha - ES, 27 de Agosto de 2025.
JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 0106/2025

SERVENTE - CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVANILDA RIBEIRO	63º

Protocolo 1621461

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 0107/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos e Operacionais, no Âmbito da Administração Pública Municipal/ Secretaria Municipal de Educação - nº 04/2025, para Contratação Temporária de servidores para o exercício das atividades de Merendeira, Coordenador de Turno, Motorista, Cuidador e Monitor de Transporte Escolar para atuar no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos das Leis Municipais Nº. 2571/2007 e suas alterações, e, Nº. 2651 de 10 de maio de 2017 e Decreto N.º 5291/2025, de 01 de Agosto de 2025, que "Homologa Resultado de Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos e Operacionais, no Âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação - nº 04/2025".

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 04/2025, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.
Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.
Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos, munidos dos originais:
- Uma Foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Cópia do CPF (com Comprovante de Situação Cadastral);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- Cópia do Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Observar Categoria - Cargos que exigem);
- Cópia Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conta Bancária (Banco Brasil);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe (Cargos que exigem);
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos
- Cópia do CPF dos Dependentes Menores de 18 Anos;
- Cópia do Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal; (Site da Prefeitura);
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, comprovando a inexistência de crime eleitoral;
- Certidão Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que comprove a inexistência de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade.
- Número de Telefone;
- Declaração de Nepotismo;
- Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
- Declaração de Bens que constituem seu Patrimônio;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- Cópia do Cartão de Vacina Atualizado.
- Qualificação cadastral E-Social.

Art. 4.º - O candidato selecionado para o exercício temporário do cargo terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para assumir suas atividades,

findo o qual perderá o direito de ser contratado, passando a figurar na última colocação entre os classificados.
São Gabriel da Palha - ES, 27 de Agosto de 2025.
JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 0107/2025

MERENDEIRA - CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SOLIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	6º

Protocolo 1621468

Portaria

PORTARIA Nº 084/2025 - SEMED DESIGNA SERVIDORES
JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação Interina da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto n.º 4.675, de 06 de janeiro de 2025, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;
CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,
R E S O L V E
Art. 1.º - **DESIGNAR**, o servidor **ERCÍLIO ALVES DE CARVALHO**, Matrícula nº 9437, Cargo: Diretor do departamento de transporte em educação e o servidor **REINALDO MARTINS VIEIRA (suplente)**, Matrícula nº 9044 cargo: Assistente administrativo localizados na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscais do Contrato Nº 069/2025 - **A G SOUZA LTDA**, referente a prestação de serviços para Ministrar Cursos Presencial ou Online - Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar e Monitor de Transporte Escolar.
Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Educação, em de 26 de agosto de 2025.

JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto Nº 4.675/2025

Protocolo 1620931

PORTARIA Nº 085/2025 - SEMED DESIGNA SERVIDORES
JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação Interina da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto n.º 4.675, de 06 de janeiro de 2025, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;
CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,
R E S O L V E
Art. 1.º - **DESIGNAR**, o servidor **ERCÍLIO ALVES DE CARVALHO**, Matrícula nº 9437, Cargo: Diretor do departamento de transporte em educação e o servidor **REINALDO MARTINS VIEIRA (suplente)**, Matrícula nº 9044 cargo: Assistente administrativo localizados na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscais do Contrato Nº 070/2025 - **SISTEMAS DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA**, referente a prestação de serviços para Ministrar Cursos Presencial ou Online - Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar e Monitor de Transporte Escolar.
Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Educação, em de 26 de agosto de 2025.

JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto Nº 4.675/2025

Protocolo 1620933

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO N.º 09/2025 - SEMADA

MAIKEL PAIVA, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 4.699/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários para atendimento da demanda por serviços de horas de máquinas, bem como os de serviços de guarda patrimonial, da medição meteorológica do Município e outros inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Autorizar aos servidores: ADEMILSON SCALFONI- Matrícula nº 003086, ANILDO EDSON BALBINO- Matrícula nº 003072, ANTONIO JOSÉ RAMOS- Matrícula nº 000042, ARILSON LULIO- Matrícula nº 000054, CARLOS FERREIRA DIAS- Matrícula nº 003045, DEVANIR CAMPOSTRINI- Matrícula nº 003085, EDSON VANDER MARROQUE- Matrícula nº 003073, ERINALDO PACHECO GOMES- Matrícula nº 000136, GERSON SALVADOR CAZELI- Matrícula nº 003091, GILCIMAR MOREIRA SANTANA - Matrícula nº 009640, IANESMARA SOARES DIAS WOLFGRAM- Matrícula nº 003107, JOSÉ NILTON GREGÓRIO DA LUZ- Matrícula nº 003074, JORDELINO DA SILVA SANTIAGO - Matrícula nº 009539 LAURO VIANA DE FREITAS- Matrícula nº 000269, LUIS CARLOS COELHO DE LIMA- Matrícula nº 003143, LUIZ AFONSO RAMOS- Matrícula nº 000280, NADÉLIO ELIAS DE SOUZA- Matrícula nº 003216, ROBERTO PINAFO- Matrícula nº 003978, ROMARIO OLIVEIRA DE SOUZA - Matrícula nº 009015, ROMULO LUIZ COUTINHO ABREU- Matrícula nº 008303, RONALDO MATRE CARVALHO- Matrícula nº 003077, ROSANGELA CALENTE- Matrícula nº 000415, SIVALDO FERREIRA DE SOUSA- Matrícula nº 005636, TELÍRIO ROCHA DA SILVA- Matrícula nº 005637 e WASHINGTON COCO PINTO DE OLIVEIRA- Matrícula nº 005638 a realizarem serviços extraordinários durante os períodos de **01/09/2025 a 30/09/2025**;

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.
Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.
Art. 4º - Dê ciência aos servidores dessa Secretaria.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, 27 de Agosto de 2025.

MAIKEL PAIVA
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino
Decreto nº 4.699/2025

Protocolo 1620939

Termos

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo disciplinar em face do servidor público **BRUNO LUCHT** (professor B MAPB - Matemática, matrícula 008098), visando apurar a prática de suposta infração funcional consistente em assediar e intimidar estudantes da escola Bértolo Malacarne, situada no Bairro Cachoeira da Onça, infringindo assim o disposto no artigo 139, incisos IX e X, da Lei complementar municipal nº 44/2015.
Ao analisar os fatos, a Comissão Permanente de Sindicância emitiu o Relatório Final, presente nas fls. 96 à 104 do Processo Administrativo 6606/2023, que em resumo, por seus fundamentos, opinou por **UNANIMIDADE** de votos que seja o indiciado **BRUNO LUCHT** (professor B MAPB - Matemática - DT, matrícula 008098), **ABSOLVIDO** de todas as acusações descritas na Portaria nº 7.747/2023.
Diante do exposto, **DECIDO** por **ACOLHER INTEGRALMENTE** o referido Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e **ABSOLVER** o indiciado **BRUNO LUCHT** (professor B MAPB - Matemática - DT, matrícula 008098), de todas as acusações descritas na Portaria nº 7.747/2023 e também nesta decisão.
Para o fiel cumprimento da presente Decisão, sigam os autos com as devidas tramitações:
1. Encaminhem-se os presentes autos à Secretaria Municipal de Administração para proceder com as publicações necessárias;
2. Após, remetam-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos para oficiar o Servidor desta Decisão, bem como do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância. Que sejam tomadas as providências necessárias em relação à **ABSOLVIÇÃO** do indiciado.
3. Concluso, sigam os autos com as tramitações necessárias;
4. Cumpra-se e publique-se.

São Gabriel da Palha/ES, 06 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1621491

www.amunes.org.br
AMUNES ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

São Roque do Canaã

Decreto

MUNICIPIO DE SAO ROQUE DO CANAA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
ESPIRITO SANTO
14.734.122/0001-16
DECRETO Nº 0007808/2025
Data 27/08/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001115/2024.DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R$ 19.478,70 (dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	1515.1030100082.036 33903000000	Gestão da Atenção Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	160000000051	7.964,10
0000035	1515.1030100082.036 33903200000	Gestão da Atenção Básica de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000052	10.425,00
0000037	1515.1030100082.036 33903900000	Gestão da Atenção Básica de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000047	998,80
0000084	1515.1030500082.042 33903900000	Gestão em Vigilancia Epidemiológica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	90,80
TOTAL:				**19.478,70**

Art. 2º.Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R$ 18.389,10 (dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 1.089,60 (um mil oitenta e nove reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	1515.1030100082.036 33933900000	Gestão da Atenção Básica de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	160000000047	998,80
0000080	1515.1030500082.042 31901300000	Gestão em Vigilancia Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	90,80
TOTAL:				**1.089,60**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SAO ROQUE DO CANAA, 28 agosto de 2025

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA N.º 085/2025

DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DOS FUTUROS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COM AS EMPRESAS VENCEDORAS DA LICITAÇÃO PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 E 90026/2025 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de São Roque do Canaã/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo como fiscal, dos futuros Contratos e Atas de Registro de Preços a serem firmadas com as empresas vencedoras da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90022/2025 e 90026/2025, cujo objeto é fornecimento de materiais de expediente, necessários para a efetivação das atividades administrativas, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Carlos Magdo Dalcumune**, ocupante do cargo de Assistente de Controle Administrativo, **como fiscal**,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã/ES, 27 de Agosto de 2025.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1620612

Termos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 122/2025

Processo Administrativo: 002988/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.
CONTRATADA: LOJASEG EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO LTDA - EPP.
Objeto: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº 122/2025, entre CONTRATANTE e CONTRATADA, ficando rescindido a partir de sua assinatura.
Assinatura: 27/08/2025
Justificativa: O presente instrumento de Rescisão Amigável deve-se à razão da descontinuação do modelo oferecido pela empresa e que as soluções apresentadas para a substituição não atendem aos requisitos especificados em edital.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1620735

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

Processo Administrativo nº: 002988/2025.
Município: SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.
Compromissário Fornecedor: LOJASEG EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente Termo é o cancelamento TOTAL da Ata de Registro de Preços nº 060/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, instaurado para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã - ES.
Justificativa: O MUNICÍPIO solicitou o cancelamento total da Ata de Registro de Preços, pela devida justificativa: A referida desistência se dá pelo fato da "ocorrência de fato superveniente e imprevisível que inviabiliza o fornecimento dos itens, nos termos do artigo 137, inciso V, da Lei n°14.133/2021, por se tratar de evento imprevisível, inevitável e alheio a vontade da empresa", que não forneceu o material conforme descrito no edital, não atendendo assim os requisitos mínimos exigidos para tal item do Pregão Eletrônico n° 90002/2025. Nesta razão, tecidas as considerações acima expostas, pugna a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Administração de São Roque do Canaã, que seja acolhida as alegações apresentadas pela Requerente, para os fins de cancelar o registro de preços dos itens em comento.
Decisão: O MUNICÍPIO resolve, cancelar totalmente a Ata de Registro de Preços nº 060/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, ante as razões de fato e direito apresentadas.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1620740

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

Processo Administrativo nº: 002395/2025.
Pregão Eletrônico nº: 90002/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.
Contratada: 37.400.911 JOEL SILVA GOMES.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã, em conformidade com suas cláusulas, seus anexos e a proposta apresentada.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2025, ou até que o saldo do respectivo instrumento seja esgotado, podendo ainda, ser prorrogado respeitando a vigência máxima na forma do art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 27/08/2025.
Valor: R$ 123,99 (cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:
I. Secretaria Municipal de Saúde
a) 1515.1030100082.036 - 33903000000 - FR 160000000052 - F 0000034 (R$ 20,49)
b) 1515.1030100082.036 - 33903000000 - FR 160000000052 - F 0000034 (R$ 103,50)
GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1620613

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024

Processo Administrativo nº: 003005/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.
Contratada: TIM S.A.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 118/2024 por mais 12 (doze) meses, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças e Fazenda do Município de São Roque do Canaã/ES.
Vigência: O presente instrumento vigorará a partir do dia 13/09/25 e findar-se-á em 13/09/2026.
Valor: R$ 1.268,40 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária
3.1. As despesas do presente aditivo referente ao exercício financeiro do ano de 2025 correrão a conta da Dotação Orçamentária:
I. Secretaria Municipal de Administração:
a) 0301.0412200042.004 - 339039 - F.: 037 - FR.: 150000000000 - (R$ 211,40)
II. Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda:
a) 1717.0412200142.045 - 339039 - F.: 344 - FR.: 150000000000 - (R$ 211,40)
3.2. As despesas decorrentes do ano de 2026 serão informadas em momento oportuno no exercício financeiro do mesmo ano.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1620792

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

Processo Administrativo nº: 003111/2025.
Pregão Eletrônico nº: 90001/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.
Contratada: ANGELA FABRIS BOSI 08196159781
Objeto: O presente Termo tem como objeto o aditamento de valor em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contatural do Contrato nº 036/2025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Roque do Canaã - ES.
Vigência: O presento TERMO DE ADITAMENTO iniciará a partir de sua assinatura e acompanhará a vigência referente ao Contrato nº 036/2025.
Assinatura: 27/08/2025.
Valor: R$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais).
Dotações Orçamentárias:
3.1. As despesas relativas ao presente aditivo, ocorrerão a conta da dotação presente na LOA 2025, a seguir informada:
I. Gabinete do Prefeito:
a) 0201.0412200022.002 - 33903000000 - F: 005 - FR: 150000000000 (R$162,50)
II. Secretaria Municipal de Administração:
a) 0301.0412200042.004 - 33903000000 - F: 034 - FR: 172000000000 (R$1.387,25)
III. Secretaria Municipal de Educação:
a) 0401.1212200072.007 - 33903000000 - F: 062 - FR: 150000250000 (R$387,50)
IV. Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:
a) 0606.2781200092.018 - 33903000000 - F: 154 - FR: 150000000000 (R$38,75)
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1621073

Sooretama

Ordem de Fornecimento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 310/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.217/2024
PE- 38/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES, através do fundo Municipal.
Objeto: Aquisição medicamentos tópicos (pomada e gel).
Recurso/**Ficha**:56
Processo Adm.: 6795/2025
EMPRESA: Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 01.417.694/0001-20
VALORGLOBAL:R$2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
ID CIDADES
2025.070E0700001.01.0003

Protocolo 1620699

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 311/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.218/2024
PE- 38/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES, através do fundo Municipal.
Objeto: Aquisição medicamentos tópicos (pomada e gel).
Recurso/**Ficha**:56
Processo Adm.: 6795/2025
EMPRESA: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 35.997.345/0001-46
VALOR GLOBAL: R$714,00 (setecentos e quatorze reais)
ID CIDADES
2024.501C2600003.02.0037

Protocolo 1620705

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 312/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.219/2024
PE- 38/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES, através do fundo Municipal.

Objeto: Aquisição medicamentos tópicos (pomada e gel).
Recurso/**Ficha**:56
Processo Adm.: 6795/2025
EMPRESA: Costa Camargo com. de Prod. Hospitalares ltda Me.**CNPJ:** 35.997.345/0001-46
VALOR GLOBAL: R$714,00 (setecentos e quatorze reais)
ID CIDADES
2024.501C2600003.02.0037

Protocolo 1620708

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 309/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.119/2025
PE- 18/2025
Contratante: Município de Sooretama-ES.
Objeto: Aquisição de Utensílios Para Limpeza e Outros
Recurso/**Ficha**:56
Processo Adm.: 6804/2025
EMPRESA: N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME
CNPJ: 17.630.850/0001-76
VALOR GLOBAL: R$ 147,50
(cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
2025.501C2600003.02.0016

Protocolo 1620743

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 309/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.120/2025
PE- 18/2025
Contratante: Município de Sooretama-ES.
Objeto: Aquisição de Utensílios Para Limpeza e Outros
Recurso/**Ficha**:56
Processo Adm.: 6804/2025
EMPRESA: JRB COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.627.219/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 184,00
(cento e oitenta e quatro reais)2025.501C2600003.02.0016

Protocolo 1620745

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 309/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.121/2025
PE- 18/2025
Contratante: Município de Sooretama-ES.
Objeto: Aquisição de Utensílios Para Limpeza e Outros
Recurso/**Ficha**:56
Processo Adm.: 6804/2025
EMPRESA: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.923.577/0001-91
VALOR GLOBAL: R$ 12.622,72 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)
2025.501C2600003.02.0016

Protocolo 1620752

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 352/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.98/2025
PE- 06/2025
Contratante: Município de Sooretama-ES, através do fundo Municipal.
Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria.
Recurso/**Ficha**:99
Processo Adm.: 5425/2025
EMPRESA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 31.953.767/0001-69
VALORGLOBAL: R$ 479,25 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
ID CIDADES
2025.501C2600003.02.0006

Protocolo 1620763

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 353/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.99/2025
PE- 06/2025
Contratante: Município de Sooretama-ES, através do fundo Municipal.
Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria.
Recurso/**Ficha**:99
Processo Adm.: 5425/2025
EMPRESA: ZENITH SOLUÇOES E COMERCIO
CNPJ: 51.499.102/0001-34
VALORGLOBAL: R$ 293,95 (duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)
ID CIDADES
2025.501C2600003.02.0006

Protocolo 1620770

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 354/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.100/2025
PE- 06/2025
Contratante: Município de Sooretama-ES, através do fundo Municipal.
Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria.
Recurso/**Ficha**:99
Processo Adm.: 5425/2025
EMPRESA: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ: 52.307.066/0001-22
VALORGLOBAL: R$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)
ID CIDADES
2025.501C2600003.02.0006

Protocolo 1620797

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA N° 355/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.101/2025
PE- 06/2025
Contratante: Município de Sooretama-ES, através do fundo Municipal.
Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria.
Recurso/**Ficha**: 99
Processo Adm.: 5425/2025
EMPRESA: EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.305.956/0001-32
VALORGLOBAL: R$ 834,64 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
ID CIDADES
2025.501C2600003.02.0006

Protocolo 1620812

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 05/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº. 12/2025
CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do fundo municipal de saúde

CONTRATADA: SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.041.130/0001-73
OBJETO: Aquisição de pó de café torrado e moído tradicional
VALOR GLOBAL: R$ 28.897,44 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
RECURSOS: Ficha:005,131,56,144,158,179,191,70,82,118
PROCESSO ADM: 6975/2025
ID CIDADES
2025.070E0700001.01.0005

Protocolo 1620680

Venda Nova do Imigrante

Contrato

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000051/2025
CÓDIDO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº 2025.072E0700001.02.0014
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO: 000020/2025**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES
CONTRATADO: AREIAL FAE LTDA - ME
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE VIAGENS DE CAÇAMBA COM O MATERIAL REVSOL DENTRODO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. CONVÊNIO 902148/2020,SICONV 005549/2020 - DEPUTADO FEDERAL EVAIR DE MELO**
VALOR TOTAL: **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 007001.2060600172.049- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - 1700000000001- Outras Transparencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da União. Ficha-fonte:188
VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2025 à 20 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1621466

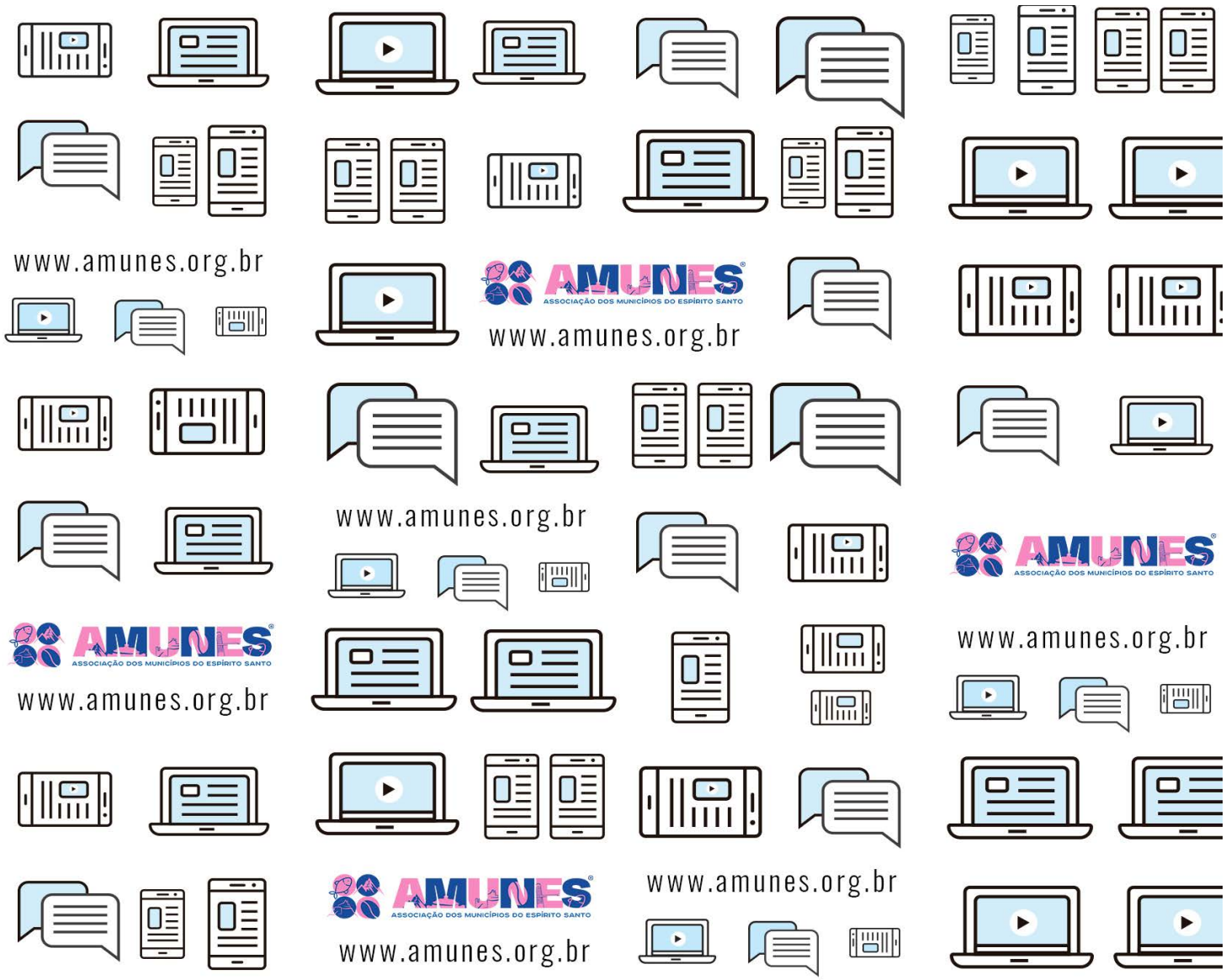

Viana

Decreto

MUNICÍPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO Nº 206/2025
DATA27/08/2025

DECRETO N.º 206/2025 , DE 27/08/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARO Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal Nº 0003427/2024. DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 801.100,00 - Oitocentos e Um Mil, Cem Reais , para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
17	005001.1012200012.018 31900400000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMSA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	28.100,00
171	005001.10305952.058 31901100000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	17.500,00
206	005001.1030100212.050 31901100000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000010	500.000,00
207	005001.10305952.058 31901100000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000010	80.000,00
208	005001.10305952.058 31900400000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000010	60.000,00
5	006001.1212200012.017 31900400000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	52.000,00
908	012001.0412200012.008 44905200000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMAG EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000010	1.500,00
92	007001.0824400272.071 31900400000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000010	12.000,00
95	007001.0824400272.071 31900400000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000030	50.000,00
TOTAL:				**801.100,00**

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Excesso de Arrecadação:640.000 - Seiscentos e Quarenta Mil, Reais .Suplementação/Anulação Dotação: 322.200 - Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos Reais . Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
100	005001.1030100212.052 44905200000	SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	28.100,00
117	007001.0824400272.071 33901400000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000010	1.000,00
118	007001.0824400272.071 33903000000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	150000000010	3.000,00
132	007001.0824400272.071 33903900000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000010	2.000,00
145	007001.0824400272.071 44905200000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000010	3.000,00
28	007001.0824300262.068 33903900000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000010	3.000,00
3	007001.0824300262.068 31900400000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000050	50.000,00
34	006001.1212200012.017 44905100000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000	52.000,00
40	012001.0412200012.008 33903000000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMAG MATERIAL DE CONSUMO	150000000010	1.500,00
54	005001.1030100212.050 31900400000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160500000000	17.500,00
TOTAL:				**161.100,00**

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/08/2025.Registra-se, publique-se e cumpra-se. Viana , 27/08/2025

MUNICÍPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO Nº 206/2025
DATA27/08/2025

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,**2025-08-27**

Wanderson Borghardt Bueno
059.132.797-00
PREFEITO

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
135.630.227-04
Secretário(a) Municipal

VANESSA SANTOS DE JESUS
101.536.207-90
Contador(a)

Protocolo 1621395

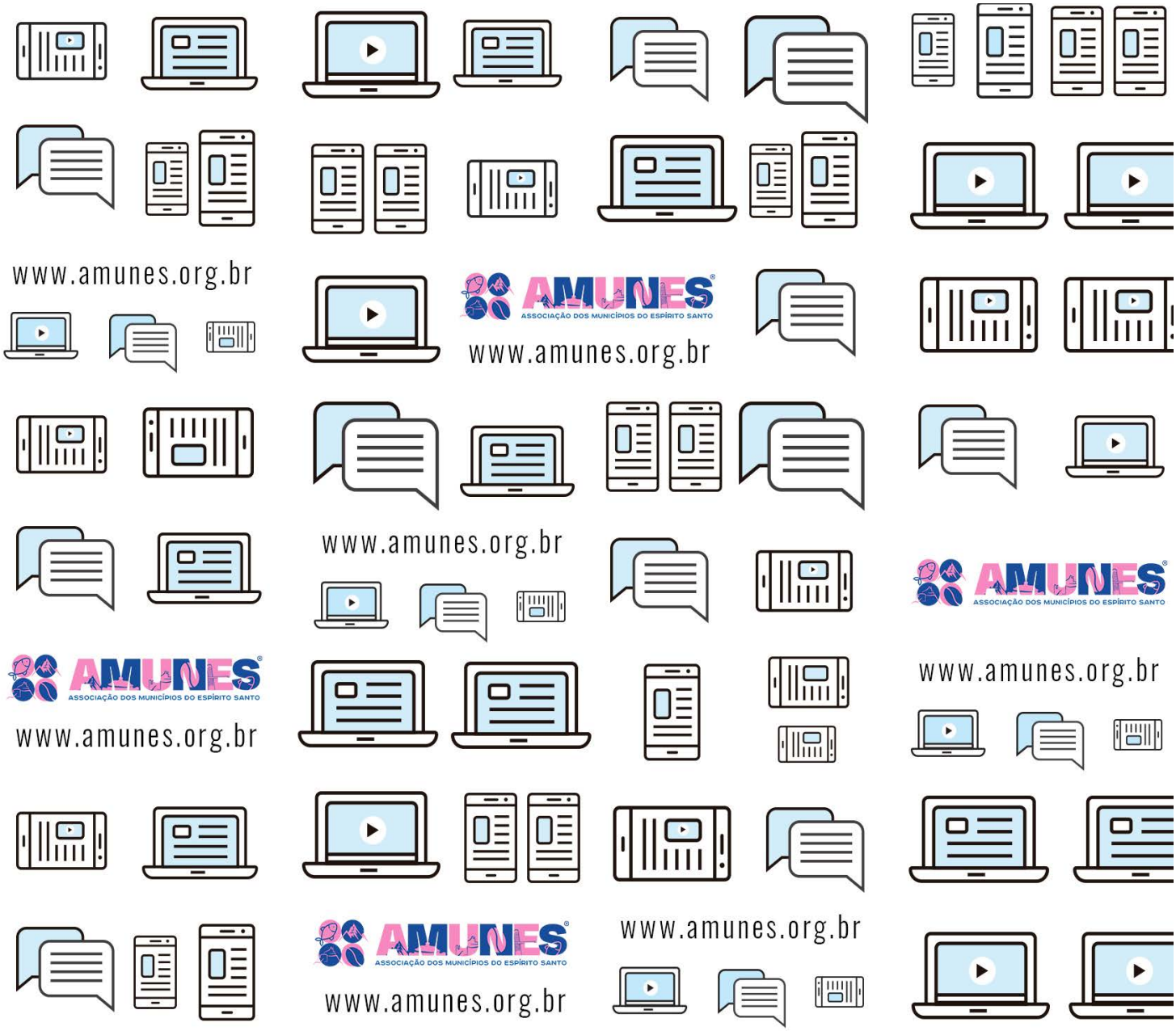

MUNICÍPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO Nº 207/2025
DATA27/08/2025

PORTARIA N.º 207/2025 , DE 27/08/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARO Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003438/2025.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 229.259,72 - Duzentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais, Setenta e Dois Centavos, para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
71	032001.0412200012.109 31901100000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE- SEMTAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000010	137.900,54
79	032001.0412200012.109 33903600000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE- SEMTAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000010	3.700,00
815	038001.0618200122.039 44909300000	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RESPOSTA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	174900000020	87.659,18
TOTAL:				**229.259,72**

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 458.519,44 - Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Dezenove Reais, Quarenta e Quatro Centavos.Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
134	032001.1424400252.063 33903200000	PROMOVER O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000010	141.600,54
797	038001.0412200012.111 44905100000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMDEST OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000010	1.000,00
799	038001.0412200012.111 44905200000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMDEST EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000010	1.000,00
822	038001.0612200102.040 44905100000	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DO CERCO ELE OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000010	1.000,00
824	038001.0612200102.040 44905200000	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DO CERCO ELE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000010	1.000,00
825	038001.0612200102.040 44909200000	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DO CERCO ELE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170000000010	1.000,00
827	038001.0612200102.040 44909300000	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DO CERCO ELE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000000010	1.000,00
835	038001.0612200111.005 44905100000	MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRÂNSITO OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000010	1.000,00
837	038001.0612200111.005 44905200000	MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRÂNSITO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000010	1.000,00
839	038001.0612200111.005 44909200000	MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRÂNSITO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170000000010	1.000,00
841	038001.0612200111.005 44909300000	MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRÂNSITO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000000010	1.000,00
849	038001.0412200111.006 44905100000	CAPACITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PARA MELHORAR AS AÇÕES PREVE OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000010	1.000,00
851	038001.0412200111.006 44905200000	CAPACITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PARA MELHORAR AS AÇÕES PREVE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000010	1.000,00
854	038001.0412200111.006 44909300000	CAPACITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PARA MELHORAR AS AÇÕES PREVE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000000010	1.000,00

MUNICÍPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO Nº 207/2025
DATA27/08/2025

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
863	038001.0612200101.007 44905100000	CAPACITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCREMENTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VIANA OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000010	1.000,00
867	038001.0612200101.007 44909200000	CAPACITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCREMENTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VIANA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170000000010	1.000,00
869	038001.0612200101.007 44909300000	CAPACITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCREMENTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VIANA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000000010	1.000,00
912	013001.0412200012.009 44905100000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMMA OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000010	71.659,18
TOTAL:				**229.259,72**

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/08/2025.Registra-se, publique-se e cumpra-se. Viana , 27/08/2025

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,**2025-08-27**

Wanderson Borghardt Bueno
059.132.797-00
PREFEITO

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
135.630.227-04
Secretário(a) Municipal

VANESSA SANTOS DE JESUS
101.536.207-90
Contador(a)

Protocolo 1621396

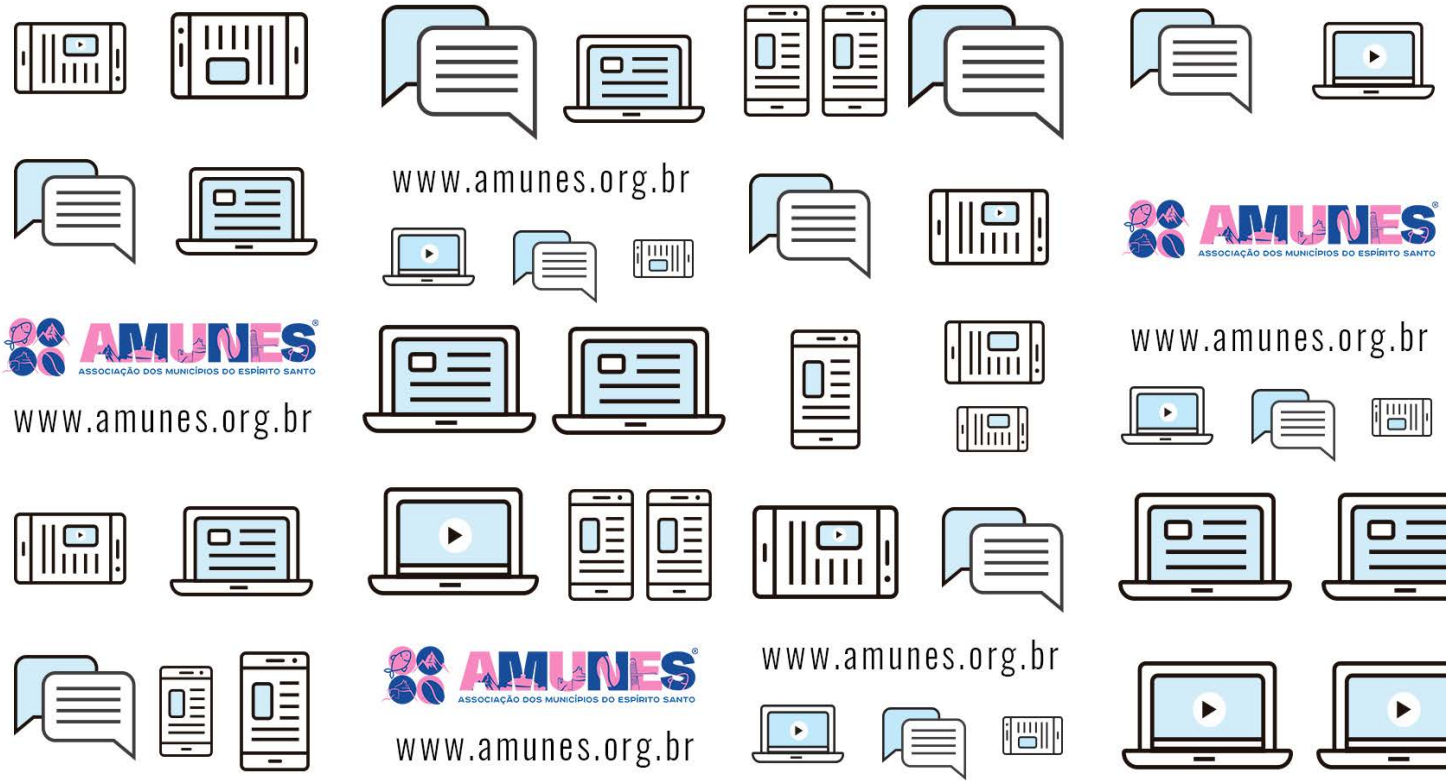

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 005.53/2023

RETIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 DO RESULTADO

1.1 Tornar público a retificação do resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2024 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 005/2024, se:

a) Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;

b) Atender ao item 07 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;

c) Atender ao item 08 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);

d) Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 005/2024, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

1.3 Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 005/2024.

1.4 Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 005/2023, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

1.5 O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 005/2023, no dia 27 de Agosto de 2025.

Viana-ES, 27 de Agosto de 2025.

FRANCISCO JOSE CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO ÚNICO
A que se refere o Edital nº 005/2024 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 005.51/2024 - Profissionais de Saúde

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
63	RENATA FERREIRA DE ARAUJO	13/08/1977	15	6	21	HABILITADO
64	IVONE MILAGRES ALMEIDA	28/02/1980	15	6	21	HABILITADO
65	ALINE HYBNER FAGUNDES	01/12/1981	15	6	21	HABILITADO
66	RAQUEL SOUZA GONÇALVES	26/07/1982	15	6	21	HABILITADO
67	BRUNA BELING	30/05/1993	15	6	21	HABILITADO
68	MARIA DOROTEA TOSE	09/04/1964	17	3.9	20.9	HABILITADO
69	EDILÉIA ALMEIDA NASCIMENTO	02/08/1980	17	3.9	20.9	HABILITADO
70	BIANCA MOURA DO NASCIMENTO	20/06/1996	17	3.9	20.9	HABILITADO

71	CARLA GISELE DE SOUZA ROCHA	25/04/1989	17	3.8	20.8	ELIMINADO CONFORME ANEXO II B, TEMPO DE SERVIÇO
72	ALINE SANTOS ALVES PASSOS	08/05/1989	16	4.7	20.7	HABILITADO
73	KATHIANNE DIAS CIRIACO	20/08/1995	15	5.7	20.7	HABILITADO
74	CHARLENE MARCELINA ROSA	31/12/1981	16	4.3	20.3	ELIMINADO CONFORME ANEXO II B, TEMPO DE SERVIÇO
75	TAMIRYS SEPULCHRO PATROCINIO SILVANO	12/09/1989	15	5.3	20.3	ELIMINADO CONFORME ANEXO II A
76	TEREZINHA TRANCOSO DO ESPIRITO SANTO ROCHA	20/12/1968	15	4.2	20.2	HABILITADO
77	CINTIA LOPES FERREIRA GOMES	12/06/1981	20	-	20	HABILITADO
78	LINDIOMAR DOS SANTOS AZEVEDO	14/11/1965	14	6	20	HABILITADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA

21	ODERCI JOSUE	28/05/1980	14	6	20	HABILITADO
22	CAROLAINE FERREIRA DE FREITAS	09/08/1997	16	3.2	19.2	HABILITADO
23	RAIANY MARQUES RUFINO	20/12/1991	16	3	19	HABILITADO
24	MARCELA DAIANA DIAS SOARES	12/02/1983	15	3.7	18.7	HABILITADO
25	MAGDA SIMONE ARAUJO	12/03/1974	12	6	18	HABILITADO
26	LUCIANA DOS ANJOS NASCIMENTO	30/08/1976	17	-	17	HABILITADO
27	KEYLA ALVES FREIRE	10/05/1987	11	6	7	HABILITADO
28	ROMÁRIO SILVEIRA DA SILVA	25/03/1990	1	1.7	16.7	HABILITADO
29	VIVIANE DE OLIVEIRA CANDIDO	01/07/1981	15	1.2	16.2	HABILITADO
30	JAQUIELI DALMASIO NUNES	25/08/1982	13	3.1	16.1	HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
61	DENISE CORREA COUTINHO	30/03/1981	8	1.7	9.7	HABILITADO
62	RAYSSA SILVA PEREIRA BERNARDO	26/09/1990	8	1.7	9.7	HABILITADO
63	SARA SEGUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	09/04/1984	7	2.4	9.4	HABILITADO
64	JOMARIA SOARES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25/06/1967	9	-	9	HABILITADO
65	ELEIDIANY DA SILVA JANUÁRIO	28/12/1988	8	0.7	8.7	HABILITADO

66	GLORIA DE ARAUJO PEREIRA	17/07/1989	5	3.3	8.3	HABILITADO
67	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS	22/02/1959	8	-	8	HABILITADO
68	JUCIMARA MONTEIRO LOIOLA	08/05/1975	8	-	8	HABILITADO
69	DIONE DA PENHA SILVA VIEIRA 2	20/09/1976	8	-	8	HABILITADO
70	LARISSA APARECIDA MARTINS PINHEIRO	18/01/1997	8	-	8	HABILITADO
71	KENIA TOLENTINO SANTOS	23/07/1989	6	1.7	7.7	HABILITADO
72	MARCILEIA DE OLIVEIRA GOTTARDI	04/07/1982	6	1.1	7.1	HABILITADO
73	ADELZIA VIEIRA DE OLIVEIRA DIOLINO	25/03/1970	7	-	7	HABILITADO
74	VALDENILDA DOS SANTOS PINTO	05/08/1974	7	-	7	HABILITADO
75	ADRIANA MONFREIDES LEAL	23/09/1980	6	0.5	6.5	HABILITADO
76	CRISTIANE DOS SANTOS TORETTA	13/02/1976	5	1.2	6.2	HABILITADO
77	MARA LUCIA RODRIGUES	25/03/1963	6	-	6	HABILITADO
78	ELAINE ANICETO DA SILVA	20/04/1963	6	-	6	HABILITADO
79	PATRICIA ELAINE NASCIMENTO	28/01/1981	6	-	6	

Protocolo 1620890

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2024.

EDITAL 005.54-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:
1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL
1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024 , conforme Anexo I deste Edital.
1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **29 de AGOSTO de 2025** pelo telefone **3354-4064 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795**, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:
a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;
c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;
d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.
e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;
f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de

dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I
A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.54/2024
Edital nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
23	RAIANY MARQUES RUFINO	20/12/1991	000.51/2024	HABILITADO
24	MARCELA DAIANA DIAS SOARE	12/02/1983	0051.53/2024	HABILITADO

Protocolo 1620892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2025.

EDITAL 005.10/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2025, PUBLICADO NO DIA 11 DE JUNHODE 2025.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL
1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2025 , conforme Anexo I deste Edital.
1.2Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **29 de Agosto de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional(ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**
1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.
1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 003/25 se:
a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 003/2025;
b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 003/2025;
c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2025.
d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13do Edital 005/2025;
e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 005/2025.

Viana-ES, 27 de Agosto de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I
A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.10/2025
Edital nº 005/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DE EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
6	EVANDRO MONTEIRO DA SILVA	20/11/1986	HABILITADO

CARGO: GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
56	ZEISILAYNE FRANCO SANTOS	21/10/1994	HABILITADO
57	MIRIANA RODRIGUESDE OLIVEIRA	23/02/1995	HABILITADO
58	MARCELLA CRUZ MONTEIRO	06/05/1995	HABILITADO
59	BRENDA OLIVEIRA PEREIRA	26/01/1996	HABILITADO
60	ALEX JUNIOR MOTA SIQUEIRA	17/10/1996	HABILITADO
61	JESSICA NASCIMENTO MATHEUS	07/11/1996	HABILITADO
62	KEVEN FELIX TORRES	06/12/1996	HABILITADO
63	THAYNARA BARBOZA DE SOUZA	20/12/1996	HABILITADO
64	LORRAINE CORRÊA MENDONÇA	02/07/1997	HABILITADO
65	TAYNARA FARIA DE SOUZA	02/10/1997	HABILITADO

Protocolo 1620895

Portaria

MUNICÍPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
PORTARIA Nº 977/2025
DATA27/08/2025

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
5	006001.1212200012.017 31900400000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	10.000,00
TOTAL:				**10.000,00**

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 20.000 - Vinte Mil, Reais .Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
11	006001.1212200012.017 31909400000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000250000	10.000,00
TOTAL:				**10.000,00**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,**2025-08-27**

Wanderson Borghardt Bueno
059.132.797-00
PREFEITO

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
135.630.227-04
Secretário(a) Municipal

VANESSA SANTOS DE JESUS
101.536.207-90
Contador(a)

Protocolo 1621398

MUNICÍPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
PORTARIA Nº 978/2025
DATA27/08/2025

PORTARIA N.º 978/2025 , DE 27/08/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARO Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003438/2025.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 2.000,00 - Dois Mil, Reais , para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
815	038001.0618200122.039 44909300000	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RESPOSTA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	174900000020	2.000,00
TOTAL:				**2.000,00**

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 4.000 - Quatro Mil, Reais .Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
810	038001.0618200122.039 44905200000	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RESPOSTA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000010	1.000,00
813	038001.0618200122.039 44909200000	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RESPOSTA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	174900000020	1.000,00
TOTAL:				**2.000,00**

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/08/2025.Registra-se, publique-se e cumpra-se. Viana , 27/08/2025

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,**2025-08-27**

Wanderson Borghardt Bueno
059.132.797-00
PREFEITO

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
135.630.227-04
Secretário(a) Municipal

VANESSA SANTOS DE JESUS
101.536.207-90
Contador(a)

Protocolo 1621400

AMUNES ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO
www.amunes.org.br

Termos

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 002/2025

Processo Administrativo nº. 10886/2025.

Cedente: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Cessionário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO do Termo de Cessão de Servidor nº, 002/2025, da servidora MARCIO MIRANDA RODRIGUES, matrícula funcional 017990-01, estatutário, ocupante do cargo de Professor - Ens. Fund. Anos Finais (PEB III), pertencente ao quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES, que estava exercendo suas funções no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

Viana/ES, 26 de agosto de 2025.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1620741

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2025
Código CidadES:2025.073E0600002.16.0004
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11116/2025
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 252/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Administrativo nº 2024-6NSBG do GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (HEINSG).
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratada: ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS ALIMENTÍCIOS.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Viana/ES, 26 de agosto de 2025
GILMAR JOSÉ MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1620734

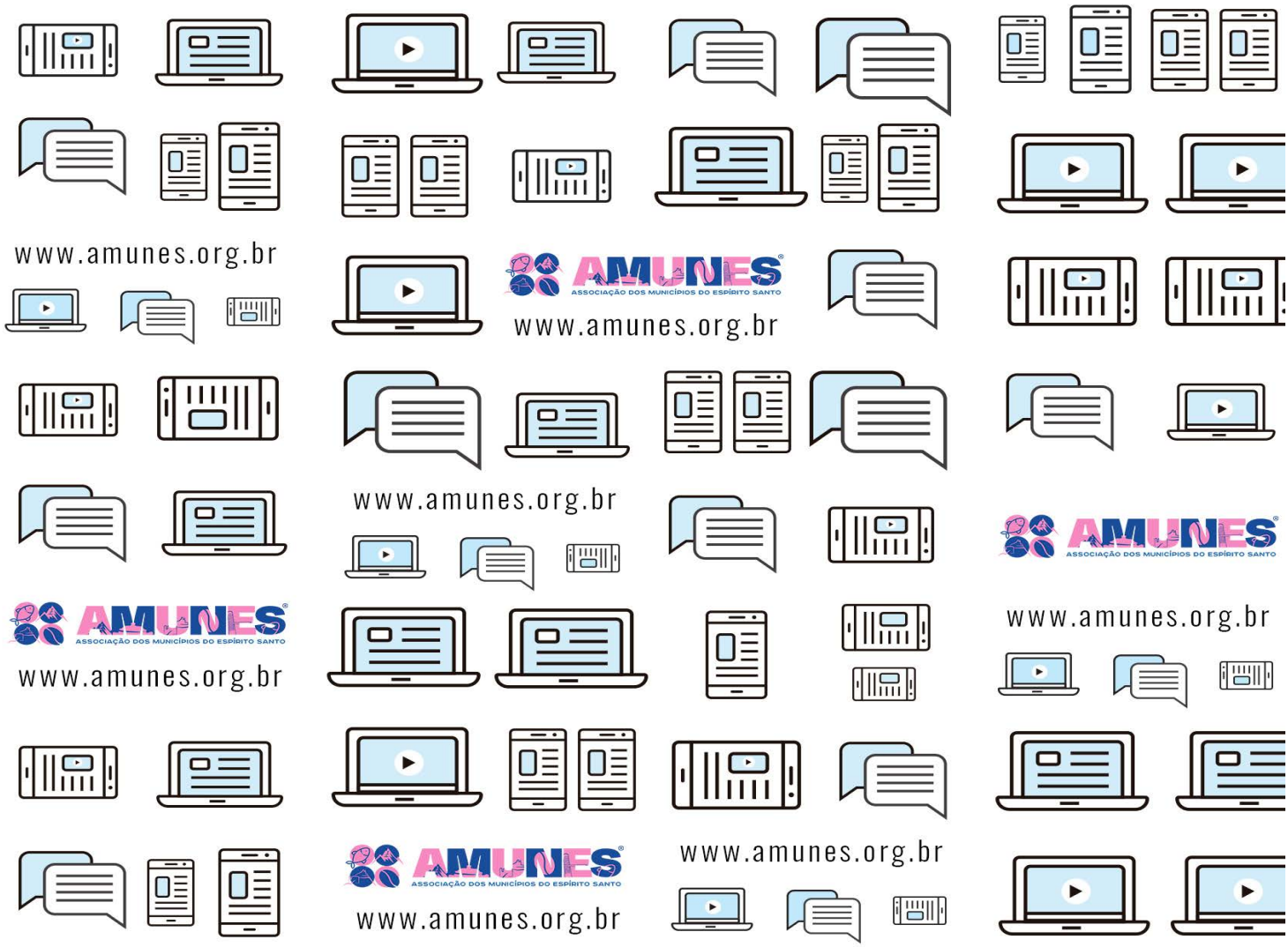

Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:
BRITO INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.285.431/0001-07, no valor de R$ 25.847,80 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 289/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 27 de agosto de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

Protocolo 1621025

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR AILTON BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 18 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-**PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1620997

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.978/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º- A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 18 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-**PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1620999

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.979/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LUCAS FERREIRA KNUPP.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LUCAS FERREIRA KNUPP**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 18 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-**PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1621003

Guaçuí

Aditivo

EXTRATO

PROCESSO Nº: 046/2025
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 006/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CONTRATADO: JOÃO PAULO COELHO SOUZA.
OBJETO: Serviço de fotografia.
PRAZO: 6 MESES, 27/08/2025 à 27/02/2026.
VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Ratifico o termo 2º Termo aditivo, conforme artigo 124, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Renato Faria Nogueira
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guaçuí

Protocolo 1620776

Ibiraçu

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2025
CIDADES/TCES: 2025.030L0200001.09.0006
Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu
Contratada: Gilvani Nunes Pessinate ME
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Valor Total: R$ 4.765,70
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 006/2025
Processo CMI nº 052/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos de flores tropicais naturais, destinados à ornamentação de Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal de Ibiraçu.
Plenário Jorge Pignaton, em 27 de agosto de 2025.
BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Protocolo 1620992

Mantenópolis

Portaria

PORTARIA Nº 056/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, **Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, conjugadas com o disposto na Portaria Municipal de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos nº 031/2024 de 09 de abril de 2024, e nos termos da lei nº 14.133/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que os termos dos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, determina que a execução dos contratos deve ser acompanhada e fiscalizada através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria tem como objetivo designar servidores para funcionarem como Gestor e Fiscal do contrato administrativo nº 00007/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Mantenópolis e a Empresa **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, por meio do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025, Processo Administrativo nº 014/2025 e ID CIDADES: 2025.043L0200001.10.0004, **tendo vigência contratual de 03 (três) meses a partir da data da assinatura (13 de agosto de 2025)**, tendo como objeto a contratação de serviços qualificado, com notória especialização, para ministrar um curso para os vereadores da Câmara Municipal de Mantenópolis com os temas Exercício da Vereança, Processo e Técnica Legislativa e um curso para os servidores da Câmara com o tema Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 2º - Fica designado por esta Portaria como Gestor do Contrato o Presidente da Câmara de Mantenópolis/ES **MARTIM JUNIOR TAVARES** e como fiscal técnico e administrativo do contrato o Servidor **CARLOS EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Tecnologia.

Art. 3º - Ao Gestor e ao Fiscal do Contrato designados no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/2021, e nas normas internas da Câmara Municipal de Mantenópolis, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, conforme manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Câmara Municipal;

III - encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para o Controle Interno da Câmara;

IV - comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual *(greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento e etc.)*;
VI - notificar o Controle Interno em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da

notificação *(procedimento formal, com prazo)*;

VII - anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

VIII - receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas à unidade de compras da Câmara, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais e a integram;

IX - fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

X - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XI - em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídica.

Art. 4º - A Secretaria Geral da Câmara disponibilizará ao fiscal do contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do processo de contratação, do termo de referência, da proposta da Contratada, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6° - O Gestor do Contrato tem como titular o Secretário Geral da Câmara, que observará no gerenciamento do mencionado contrato, no que se refere a:

I - cuidar da prorrogação de Contrato junto à Autoridade Competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

II - formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir à eficácia dos gastos públicos;

III - atestar e solicitar o pagamento de faturas/notas fiscais;

IV - fazer comunicação formal a unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

V - comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com Contrato e com a Lei;

VI - cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Câmara;

VIII - alimentar os bancos de dados, os sistemas informatizados do Tribunal de Contas, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas ou solicitadas;

IX - negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

X - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídica;

XI - formalizar os autos processuais, determinando ao fiscal do contrato que faça juntada documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

XII - solicitar a autoridade competente ou providenciar a substituição do fiscal do contrato;

XIII - deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 7º - Concomitante com a função de fiscal de contrato, caberá ao Controle Interno do Legislativo, por meio da realização de auditorias, diligências ou de outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pela Câmara, está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 8º - Nenhum pagamento de valores ou parcelas decorrentes do contrato mencionado nesta Portaria poderá ocorrer sem o devido ateste do fiscal do contrato, sob pena de responsabilidade de quem der causa ao ato.

Art. 9º - Ao Fiscal do Contrato nomeado na presente Portaria, será pago gratificação no valor de 250 VRTE, de acordo com a Lei nº 1.819, de 11 de dezembro de 2024, que institui e regulamenta as definições legais acerca do agente de contratação, comissão de contratação, fiscal, pregoeiro e equipes de apoio, gratificação e dá outras providências.

Art. 10 - A Gratificação Especial do artigo 9º é de caráter indenizatório, não se incorpora ao vencimento do servidor, nem se incorporará a esta quaisquer reflexos, como também não está sujeita à incidência de quaisquer contribuições, cessando o seu pagamento com o afastamento do servidor do cargo da função de Fiscal de Contratos.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 22 de agosto de 2025.

MARTIM JUNIOR TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES

Protocolo 1620874

Montanha

Convocação

EDITAL N° 012/2025

CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NOS DITAMES DO ARTIGO 30, INCISO II DA LEI ORGÂNCIA MUNICIPAL E ART. 37, XXV, "A', DO REGIMENTO INTERNO PARA A DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09H00.

Pelo presente EDITAL, ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, nos termos do Art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, XXV, "a', do Regimento Interno, para Sessão Extraordinária que se realizará no dia 29 de agosto de 2025, às 09h00min, no Plenário desta Casa de Leis, ato em que se procederá tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que concede título de cidadão Montanhense a Bruno Lamas Silva.

Montanha/ES, 27 de agosto de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES

Protocolo 1620987

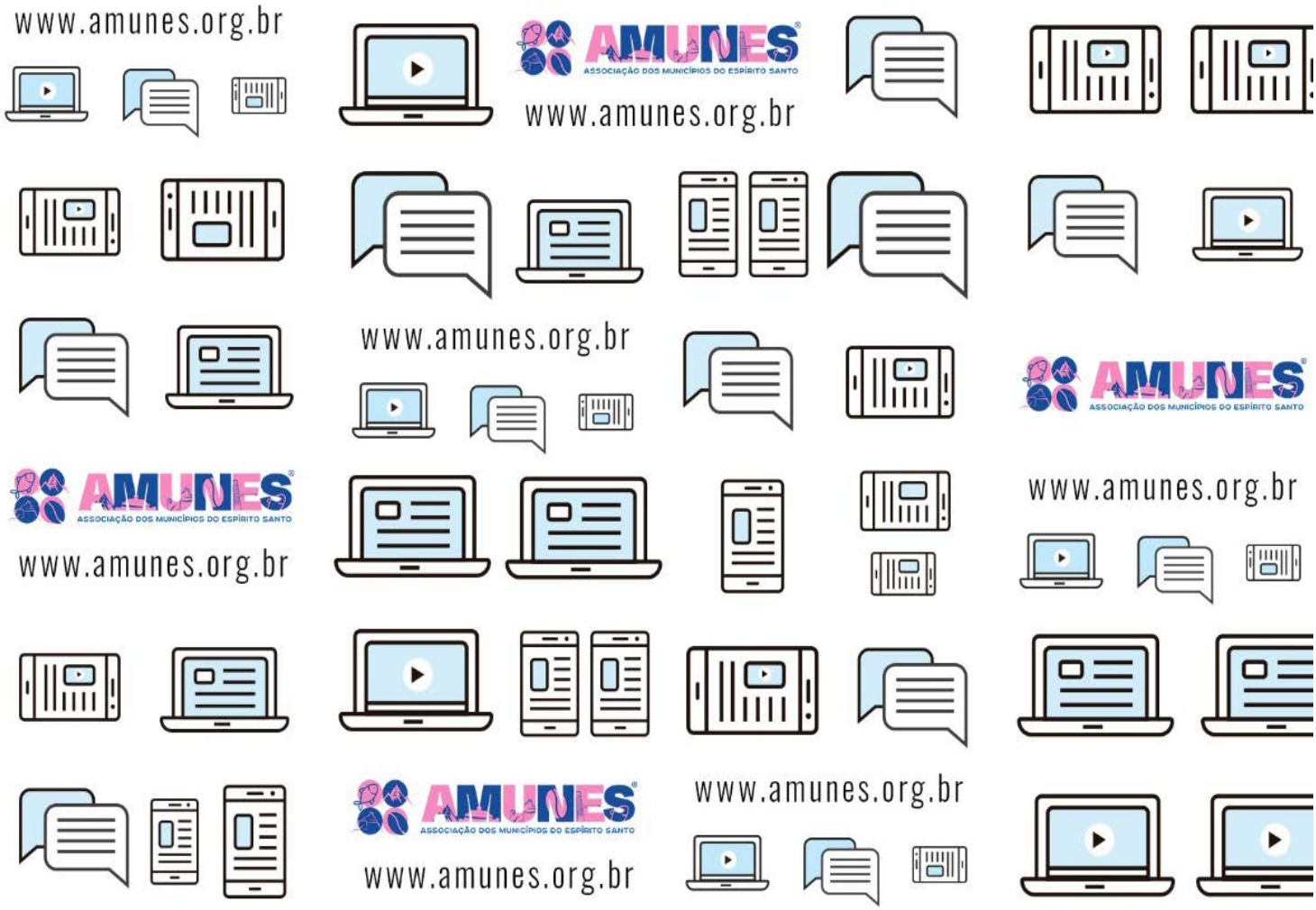

São Domingos do Norte

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2026, fixando a despesa em R$ 3.085.000,00 (três milhões e oitenta e cinco mil reais), conforme discriminado no Relatório Analítico, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. A Prefeita Municipal fica autorizada a incluir no Orçamento Geral do Município os valores constantes no referido Anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 25 de agosto de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente

Publicado na Secretaria nesta data.

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA
Primeira Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA ESPÍRITO SANTO
36.350.320/0001-19
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.500.000,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.980.000,00	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.980.000,00		
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		460.000,00			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.230.000,00			
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		288.000,00			
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00			
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				520.000,00	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			515.000,00		
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		67.000,00			
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00			
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		263.000,00			
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		140.000,00			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00			
33910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES D			5.000,00		
33913900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		5.000,00			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**585.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				585.000,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			585.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00			
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00			
Total Órgão:						**3.085.000,00**
ÓRGÃO RESUMO GERAL						

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA ESPÍRITO SANTO
36.350.320/0001-19
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.500.000,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.980.000,00	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.980.000,00		
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		460.000,00			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.230.000,00			
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		288.000,00			
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00			
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				520.000,00	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			515.000,00		
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		67.000,00			
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00			
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		263.000,00			
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		140.000,00			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00			
33910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES D			5.000,00		
33913900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		5.000,00			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**585.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				585.000,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			585.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00			
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00			
Total Órgão:						**3.085.000,00**
Total Intra-Orçamentário						**5.000,00**
Total Líquido:						**3.080.000,00**

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

SAELY MARCHEZINI CRC ES 015015/O-0
CONTADOR

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA ESPÍRITO SANTO
36.350.320/0001-19

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 01 - Legislativa			
Subfunção 031 - Ação Legislativa			
Programa 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	460.000,00		460.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230.000,00		1.230.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		40.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		57.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		1.500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00	3.000,00	253.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	140.000,00		140.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		1.500,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00		5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	500.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**2.187.000,00**	**553.000,00**	**2.740.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**2.187.000,00**	**553.000,00**	**2.740.000,00**
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação			
Programa 0005 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICIPIO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		35.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**55.000,00**		**55.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**55.000,00**		**55.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**2.242.000,00**	**553.000,00**	**2.795.000,00**
Função 09 - Previdência Social			
Subfunção 272 - Previdência do Regime estatutário			
Programa 0028 - REPASSE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	288.000,00		288.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**290.000,00**		**290.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**290.000,00**		**290.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**290.000,00**		**290.000,00**
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:	**2.532.000,00**	**553.000,00**	**3.085.000,00**
TOTAL GERAL:	**2.532.000,00**	**553.000,00**	**3.085.000,00**
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO			**5.000,00**

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA ESPÍRITO SANTO
36.350.320/0001-19

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Descrição	Atividade	Projeto	Total
TOTAL LÍQUIDO:			3.080.000,00

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

SAELY MARCHEZINI CRC ES 015015/O-0
CONTADOR

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA
ESPÍRITO SANTO
36.350.320/0001-19
DECRETO
EXERCÍCIO DE 2026

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE													
010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE													
001010.0103100011.001 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇOES DO PODER LEGISLATIVO													
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000001	3.000,00	3.000,00			3.000,00							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000002	500.000,00	500.000,00			500.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000003	50.000,00	50.000,00			50.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		**553.000,00**	**553.000,00**			**553.000,00**							
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO													
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000004	460.000,00	460.000,00			460.000,00							
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000005	1.230.000,00	1.230.000,00			1.230.000,00							
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	40.000,00	40.000,00			40.000,00							
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	57.000,00	57.000,00			57.000,00							
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000009	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000010	250.000,00	250.000,00			250.000,00							
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	0000011	140.000,00	140.000,00			140.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000012	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000013	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	0000014	5.000,00	5.000,00			5.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		**2.187.000,00**	**2.187.000,00**			**2.187.000,00**							
001010.0112600052.004 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA													
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000015	10.000,00	10.000,00			10.000,00							
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000016	10.000,00	10.000,00			10.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000017	35.000,00	35.000,00			35.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		**55.000,00**	**55.000,00**			**55.000,00**							
001010.0927200282.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA DO PODER LEGISLATIVO													
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000018	288.000,00	288.000,00			288.000,00							
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000019	2.000,00	2.000,00			2.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		**290.000,00**	**290.000,00**			**290.000,00**							
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		**3.085.000,00**	**3.085.000,00**			**3.085.000,00**							
TOTAL ÓRGÃO:		**3.085.000,00**	**3.085.000,00**			**3.085.000,00**							
TOTAL GERAL:		**3.085.000,00**	**3.085.000,00**			**3.085.000,00**							

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE

SAELY MARCHEZINI CRC ES 015015/O-0
CONTADOR

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - NOVA
ESPÍRITO SANTO
36.350.320/0001-19
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE				
1.001 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇOES DO PODER LEGISLATIVO		553.000,00		553.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	2.187.000,00			2.187.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA DO PODER LEGISLATIVO	290.000,00			290.000,00
2.004 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	55.000,00			55.000,00
Total Órgão:	**2.532.000,00**	**553.000,00**		**3.085.000,00**
Total Geral:	**2.532.000,00**	**553.000,00**		**3.085.000,00**

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

SAELY MARCHEZINI CRC ES 015015/O-0
CONTADOR

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº. 119, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências c/c a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta a referida avaliação;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 1397/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Renato Timm Siqueira, composta pelos seguintes servidores:
a) DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 -Procuradora Geral;
b) MAGNA ENGELHARDT, mat. 485 -Secretária Geral;
c) IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa e Recursos Humanos.

Art. 2º - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob a Presidência da Procuradora Geral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 26 de agosto de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1620593

PORTARIA Nº. 120, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A VEREADORES

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, § 1º, da Lei nº 3.094, de 10 de maio 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos Vereadores desta Casa, relativo ao período abaixo discriminado:

MAT.	VEREADORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
478	CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
477	DIRCEU ANTONIO BOLSONI	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
482	EDSON LUIZ COVRE	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
472	EUCLESIO AGUILAR LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
471	FABIANO OST	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
476	FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
244	GETULIO ANDRADE LOUREIRO	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
388	JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
393	LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
475	LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
481	ORIAN BAPTISTA PINHEIRO	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
474	RENATO DINIS TECHIO	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
473	ROBSON CRUZ	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/01/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 26 de agosto de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1620917

São José do Calçado

Errata

ERRATA:
Na Publicação de Data de envio do dia 06/08/2025 15:53:07, Na Categoria: Atos - Câmaras - São José do Calçado - Resolução, Publicada no dia 07/08/2025.

Onde Lê-se: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2025, LEIA-SE:**

RESOLUÇÃO Nº 373
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2025

ALTERA OS INCISOS I, II e III, DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº. 228/2005, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 350/2023, QUANTO AO CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DO VALOR DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º. Altera os incisos I, II e III, do art. 2º, da Resolução nº 228/2005, alterada pela Resolução nº. 350/2023, quanto ao critério de fixação do valor das diárias dos vereadores da Câmara Municipal, que passará a ter a seguinte redação:
"*Art. 2º (...)*
I - 13 (treze) UFMSJC - Unidade Fiscal do Município de São José do Calçado, dentro dos limites territoriais do Estado do Espírito Santo, e 40 (quarenta) UFMSJC - Unidade Fiscal do Município de São José do Calçado, para fora dos limites territoriais do Estado do Espírito Santo, para os vereadores;
II - 7 (sete) UFMSJC - Unidade Fiscal do Município de São José do Calçado, dentro dos limites territoriais do Estado do Espírito Santo,e 20 (vinte) UFMSJC - Unidade Fiscal do Município de São José do Calçado, para fora dos limites territoriais do Estado do Espírito Santo, para os servidores;
III - Os valores fixados nos incisos I e II acompanharão as atualizações da UFMSJC - Unidade Fiscal do Município de São José do Calçado, conforme legislação aplicável. ***NR.***
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sizenando Sá Viana, 04 de agosto de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado

Julierme Costa De Almeida
Vereador
1º Secretário

Héber Silva Souza
Vereador
2º Secretário

Jarmas de Almeida Leite
Vereador
Tesoureiro

Wallef Mendes de Oliveira
Vereador

Pedro Paulo da Silva Souza
Vereador

José Manoel Lopes Silva
Vereador

Protocolo 1621377

São Roque do Canaã

Deliberação

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VALADÃO.
Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Vigésima Sétima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador João Carlos Valadão. A presidência convidou o Vereador Erivelti Marianelli para proclamar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à chamada dos senhores vereadores, verificando-se a presença da maioria, ausente o vereador Leonardo Casotti Peroni. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos, imediatamente o que submeteu, de forma alternada, à discussão a ata da sessão ordinária realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte cinco, e a ata da sessão extraordinária realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco que foram aprovadas por todos os vereadores. A presidência solicitou à nobre secretária das sessões para efetuar a leitura do Expediente e da Pauta da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 031/2025**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal que adota o Regime Geral da Previdência Social para os servidores públicos municipais e dá outras providências. **Requerimento nº 031/2025**, subscrito pelos vereadores Valmir Antonio Boschetti, Flávia Cyrillo

de Azevedo, Erivelti Marianelli, Gilmar Meireles, Marcia Aparecida Furlani, Roberto Alves Meireles e William Espíndula Rossi Coser, requerendo ao presidente desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, a inclusão em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal que adota o Regime Geral da Previdência Social para os servidores públicos municipais e dá outras providências. Em seguida a presidência submeteu, à discussão e posterior votação, o Requerimento de nº 031/2025, que foi aprovado por todos os vereadores. Não havendo orador inscrito para fazer uso da tribuna livre, na forma regimental, a presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores. **Vereador Roberto Alves Meireles**: Boa noite a todos! Boa noite colegas vereadores e vereadoras, toda a população que nos assiste pelas redes sociais, canal Youtube e Instagram. Senhor presidente, passando aqui hoje para agradecer algumas demandas que a gente foi atendido pelos secretários. Nosso secretário de agricultura, Fábio Luchi, e seu subsecretário, Jorge Calci, que nos atendeu na comunidade de Tancredinho, na igreja luterana. Toda a comunidade agradece ao secretário e ao nosso prefeito, que sempre tem nos atendido nas nossas demandas. Lembrando também que domingo começou a copa ABC - Marcos Ferrari, que é um evento de futebol que está acontecendo aqui no nosso estádio, feito pelo ABC, com o patrocínio do nosso empresário Marcos Ferrari. Essa copa, é um evento muito importante na nossa cidade, o ABC vem conduzindo a prática esportiva no nosso município. Quero agradecer ao presidente Alex Fiorentini e todos que trabalham no ABC, a equipe organizadora, o Marinaldo, o Jeferson, o Breno, o Zeca, eles estão fazendo um ótimo trabalho, organizando essa copa ABC. E também parabenizar o Juninho que é o nosso secretário e sempre esteve de frente no ABC, apadrinhando e levando essa prática de esporte na nossa cidade cada vez mais longe. Parabéns a equipe do ABC e ao Marcos Ferrari que está ajudando para que possa acontecer esse evento na nossa cidade. Só isso senhor presidente, boa noite a todos! **Vereadora Flávia Cyrillo de Azevedo**: Boa noite a todos! Boa noite presidente, vereadores, vereadora, aqueles que estão nos acompanhando pelas redes sociais, aos funcionários da Casa, agradecer mais uma vez por vocês estarem aqui. Gente, hoje vai ser rapidinho, nós vamos falar sobre a causa animal, que é uma das coisas na qual eu estou bastante envolvida. Então, para lembrar as pessoas que estão em casa, que no dia trinta, no bairro Santa Luzia, no pátio da igreja, lá em Picadão, nós vamos dar início à castração, através do programa "patas e pelos". A gente quer agradecer ao prefeito Marcos Guerra que está totalmente envolvido na causa animal. Sabemos que é o início, mas temos muita esperança que daqui a alguns anos esse programa cresça, que nós tenhamos cada ano mais castrações, porque a gente sabe que para diminuir a população animal, é castração. Então você que fez o cadastro, não deixe de levar o seu animal. Nós vamos tentar fazer também a castração de alguns animais de rua. Eu peço a quem puder, tiver condições de adotar um animal de rua, por uma semana. Como que acontece? Por exemplo, na rua onde eu moro, tem dois caramelos, eu vou pegar esses dois caramelos e vou leva-los para castrar, porque são animais que estão ali há muitos anos, são animais que foram abandonados, deixados pelos seus donos e tirá-los de lá sem um local apropriado também é crime, tá gente! Se você ver que o animal está em um local, frequenta esse local e você querer tirá-lo de lá a força, também é crime! Não pode! Eu não sei falar a lei direitinho, mas isso não pode. Conto com a colaboração da população. Sempre tivemos ansiedade, sempre tivemos reclamações de animais, que não tinha castração, que não tinha programa, agora tem, mas nós precisamos do apoio da população. Quem fez o cadastro, eu peço gentilmente que leve o seu animal. Quem puder adotar um animal de rua, para que esse animal seja castrado para não vir a ter mais animais na rua, é a nossa hora de mostrar que nós estamos envolvidos. Não esperar só o poder público fazer. Cobrar, cobraram, agora está aí o programa. Eu preciso da ajuda da população, nós todos. E também quero agradecer ao colega Cascão, de ter parabenizado o ABC com o empresário Marcos Ferrari. Foi um evento muito bonito, onde a gente via crianças, famílias, pai, mãe, filhos assistindo jogos. Há muito tempo que São Roque não tem um campeonato desse tamanho, dessa grandiosidade. Quero deixar aqui os meus parabéns ao dirigente do ABC, que é o Alex, ao Juninho Baiuca que esteve envolvido. Quero agradecer aos companheiros que puderam estar presentes, meus colegas vereadores. Agradecer a presença de vocês e dizer que entendo aqueles que não puderam estar presentes. Agradecer também a população de São Roque por ter abraçado. Quando a coisa é boa a gente tem que abraçar, não foi feito exclusivamente para um ou para outro, foi feito exclusivamente para a população são roquense, para a família ter um lazer, para ter um lugar onde você possa papear, conversar, rir, brincar. Para mim que não costumo frequentar jogos de futebol, foi um domingo muito bom! Domingo vai ter mais jogos, eu espero contar com toda a população são roquense, porque é um evento grandioso na nossa cidade. Mais uma vez agradeço ao nosso prefeito, mais uma vez eu peço, população são roquense nos ajude com a causa animal. A gente vê que os tempos estão difíceis, todo santo dia eu recebo vídeos e imagens de maus tratos, está demais. Não sei se vocês acompanham as redes sociais, o que está acontecendo no Brasil hoje, o que fizeram com um cavalo. Até onde vai a maldade humana? Quando eu penso que já vi de tudo, porque eu já vi cortarem as patinhas de cachorrinho, agora de um animal de grande porte, inocente, todos são inocentes. É difícil para a gente. Eu sei que algumas pessoas não entendem, mas eu também não espero que entendam, mas pelo menos vamos respeitar. Que eu acho que já é um grande início. Agradeço a vocês, boa noite e fiquem com Deus! **Vereador Gilmar Meireles**: Senhor presidente, Mesa Diretora, colegas vereadores, vereadoras, equipe de trabalho dessa Casa, e a população que está nos assistindo através das redes sociais, canal Youtube, boa noite a todos! Senhor presidente, eu também quero cumprimentar e parabenizar a entidade ABC pelo torneio, pelo evento e demais atividades que estão sendo feitas por ela, que tem aproximadamente quase setenta anos de serviço prestado socialmente à nossa população, desde criança até adulto; então fica aqui o nosso reconhecimento e o nossos parabéns pelo trabalho que está sendo desenvolvido por essa entidade. Nós viemos aqui hoje também para agradecer, da mesma forma que a gente vem aqui reivindicar, solicitar aquilo que a população nos pede, aos secretários, ao executivo, nós temos a ombridade de vir aqui

agradecer. Segundo me informaram hoje, um professor nos ligou que começou a instalação das câmeras de monitoramento nas escolas. Um pedido de nossa autoria aqui, no ano de dois mil e vinte e três, fizemos essa reivindicação, por aquelas problemáticas, para não só a segurança dos alunos, mas também dos nossos professores. Nós fizemos esse pedido e hoje, segundo informação, começaram a instalar e vai ser em todas as escolas. Então fica aqui o nosso agradecimento e parabenizar. O nosso papel é esse, solicitar e reivindicar aquilo que a população nos solicita. É uma conquista, uma realidade e a gente fica feliz. Só faltou um item que eu solicitei. Além das câmeras de monitoramento, um porteiro ou segurança, algo nesse sentido, para ter em cada escola. Talvez isso vai ser estudado, para termos um porteiro também em cada escola para dar mais segurança para as crianças e a equipe pedagógica das nossas escolas. Senhor presidente, eu queria mencionar agora, uma situação que nos cobraram no final de semana, ocorreu um acidente de moto na Cinco Casinhas, como outros acidentes também estão ocorrendo, a gente vê que às vezes é imprudência, motoqueiros que estão fazendo entrega. A gente pede, já solicitamos aqui a questão do conselho municipal de segurança pública. Falaram que já foi formado, e a gente pede agilidade nesse conselho, porque ele envolve todos os segmentos do município, a sociedade organizada, o comércio. Ministério público, polícia civil, promotoria, enfim, todos os segmentos vão estar ali juntos para discutir a situação da segurança, de modo especial, também a segurança no trânsito. Hoje, muitos entregadores estão andando de forma que não deveria, mas será que esses comerciantes que estão contratando estão sabendo dessa realidade? É onde vai ocorrer, nesses encontros com esse conselho, para a gente travar, trabalhar essa questão da segurança dentro do município de São Roque do Canaã. É só isso senhor presidente, boa noite a todos! Prosseguindo, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, o que foi prontamente acatado pelos senhores vereadores. Em seguida, a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando-se a presença da maioria, ausente o vereador Leonardo Casotti Peroni. Logo após, a presidência submeteu, à deliberação do plenário acerca da dispensa dos pareceres em relação ao Projeto de Lei nº 031/2025, que foi acatado pelos nobres vereadores e, incontinenti, submeteu à discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 031/2025 que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Flávia Cyrillo de Azevedo, secretária, extraí, lavrei e assino a presente ata, junto com o senhor presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Erivelti Marianelli, Flávia Cyrillo de Azevedo, Gilmar Meireles, João Carlos Valadão, Leonardo Casotti Peroni, Marcia Aparecida Furlani, Roberto Alves Meireles, Valmir Antonio Boschetti e William Espíndula Rossi Coser. João Carlos Valadão. Presidente

Protocolo 1620618

Venda Nova do Imigrante

Convocação

CONVITE

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, convida toda a população para participar da 1ª Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 12/2025, que institui o Plano Diretor Municipal.

A audiência será realizada no dia 17 de setembro de 2024, quarta-feira, às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, bairro Esplanada, 4º andar.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Protocolo 1621428

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Aditivo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2025
DISPENSA Nº 006/2025.
Processo Administrativo nº 0974/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.
CONTRATADO: JOSE CARLOS LOURENÇO DA SILVA.
VALOR: 1.764,00. (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).
Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas, sem quaisquer modificações.
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2025.
Mucurici-ES, 21 de agosto de 2025.
Adriana Maria de Mello.
Gestora do FMAS.

Protocolo 1620535

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Aditivo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2025
DISPENSA Nº 0013/2025
Processo Administrativo nº 0974/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSE CARLOS LOURENCO DA SILVA.

VALOR: 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).
Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas, sem quaisquer modificações.
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2025.
Mucurici-ES, 21 de agosto de 2025.
Gabriel dos Santos Ferreira.
Gestor do FMS.

Protocolo 1620537

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA Nº 270/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS, no uso de suas atribuições legais, com base no Item III, art. 32 da Lei Complementar nº 007/2024 e o que consta no processo nº 905/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Viviane Ferreira Soares, para fazer Gestão e a Srª Isabela Vianna Casagrande, como fiscal, no processo 905/2025, na contratação com a Empresa ACIP Associação Capixaba de Institutos de Previdência-CNPJ:03.051.279/0001-20, para participação dos Servidores do Instituto de Previdência, no curso "Aposentadoria e Pensão por Morte no RPPS", que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto de 2025.
Art. 2º - Determina que na ausência justificada do Fiscal do contrato, o Gestor emitirá o ateste, como substituto do Fiscal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 27 de agosto de 2025.
WELLINGTON COSTA FREITAS
Diretor Presidente

Protocolo 1621166

Contrato

CONTRATO Nº 003/2025

Processo nº 670/2025. Partes: **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS** e a empresa **IMPÉRIO CERTIFICADO DIGITAL**. - CNPJ: 57.794.545/0001-34. Objeto: aquisição de certificados digitais tipo A3, padrão ICP-BRASIL, E-CPF, com fornecimento de token criptografado usb para armazenamento do certificado, com validade por 3 anos e certificado digital do tipo a1 em formato de arquivo com validade por 1 ano. Previsão Legal: 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Valor total estimado **R$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais)**. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.122.0040.2.226, Elem. Despesa: 3.3.90.40.00 e Subelem. Despesa: 3.3.90.40.06. Data da assinatura: 27/08/2025.

WELLINGTON COSTA FREITAS
Diretor Presidente

Protocolo 1620908

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.** Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem, em geral e pintura, com fornecimento e substituição de pneus, fluidos, aditivos, filtros, extintores e peças, acessórios, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota atual de veículos pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais da Serra - IPS/ES, assim com outros veículos que por ventura venham integrar a frota por substituição ou acréscimo. Valor estimado: R$41,066,67. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.250 1.09.272.0040.2.226.Elem.Despesa:3.3.90.39.00/ Subelemento: 3.3.90.39.19/Elem. Despesa:3.3.90.30.00/Subelemento:3.3.90.30.39. Vigência de 28/08/2025 à 27/08/2026.

WELLINGTON COSTA FREITAS
Diretor Presidente

Protocolo 1621133

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Portaria

PORTARIA SAAE-ARA-210/2025

Destituição de servidor da função gratificada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 48.394/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, **resolve**:

Art. 1º DESTITUIR a servidora DAIANE REALLI ALMEIDA, matrícula 180, Técnico em Edificações, da função gratificada de GERENTE DA DIVISÃO DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2025.

Aracruz-ES, 26 de agosto de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 48.394/2025

Protocolo 1621281

PORTARIA SAAE-ARA-211/2025

Autoriza redução de carga horária de jornada de trabalho de servidor efetivo do SAAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 48.394/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações resolve:

Art. 1º Autorizar o setor Administrativo do SAAE-ARACRUZ-ES, a proceder com redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor Cosme Ferreira, matricula 277, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Administrativo PMA n.º 20398/2025.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos à data de 24/05/2025.

Aracruz-ES, 26 de agosto de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 48.394/2025

Protocolo 1621290

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu

Decisão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
LISTAGEM DE CANDIDATOS
RESULTADO PRELIMINAR
AJUDANTE

Colocação	Número de inscrição	Nome completo	Número de pontos declarados	Pontuação após revisão	Critério de desempate
1º	01	Fábio Soeiro da Silva	101	101	_
2º	08	Luciano Secondino Samora	100,5	100,5	_
3º	02	Paulo Gomes Penha	98	98	Maior idade
4º	04	José Carlos Cordeiro	98	98	_
5º	07	Jair Martins	97	96	_
6º	09	Gilson Pereira Francisco	95	95	_
7º	03	Roberto Carlos Ferreira	92	92	_
8º	06	Ivanete Nunes	10	10	Maior idade
9°	05	Briena Alves da Silva	10	10	_

Ibiraçu/ES, 28 de agosto de 2025.

Comissão Realizadora de Processo Seletivo

Amanda Tresceno Freitas Brener dos Santos Ferreira Janaina Sarcinelli Vervloet Da Cruz

Protocolo 1620729

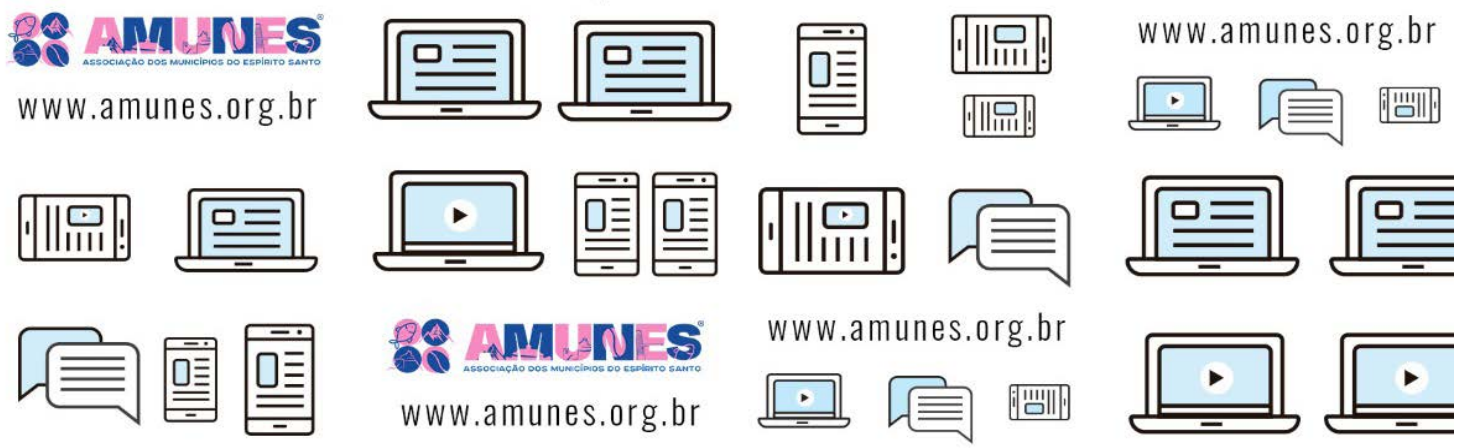

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Portaria

PORTARIA SAAE-LIN Nº 310/2025, DE 27/08/2025

Dispõe sobre alteração na Comissão Permanente de Licitação.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º e 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribui à autoridade máxima da entidade a designação dos agentes públicos para desempenho das atividades essenciais à execução da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.836/2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.606/2023, especialmente os artigos 29 e 32.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**:

Leonardo Gaburro Dadalto - Agente de Contratação
Natanael Nunes Ferreira Júnior - Equipe de Apoio
Adilson Antônio Gonçalves - Equipe de Apoio

Art. 2º. Essa Portaria está adequada aos regulamentos estabelecidos no Decreto Municipal Nº 1.606/2023.7

Art. 3º. Os servidores designados farão jus à remuneração prevista na Lei Municipal 3.836/2019.

§1º. O Agente de Contratação será equiparado ao Presidente da Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro;

§2º. Os membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação serão equiparados aos membros da Comissão Permanente de Licitação e aos membros da equipe de apoio ao Pregão;

§3º. Essa Portaria entra em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25/08/2025 e revoga a Portaria SAAE-LIN nº 049/2025, DE 03/02/2025, bem como, todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 1138

Protocolo 1621117

Aditivo

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021
PROCESSO Nº 866/2021

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**.**

CONTRATADA: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 28.038.227/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 33/2021, pelo prazo 12 (doze) meses, conforme prevista na cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Os valores permanecem os mesmos praticados contrato original, ou seja, o SAAE pagará pela prestação dos serviços o valor anual previsto de até R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1712200702.194 - Manutenção das Atividades Administrativas - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 20.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1. As partes acima identificadas e qualificadas resolvem em comum acordo aditar o contrato, com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, acrescentando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de **10/09/2025 a 10/09/2026.**

CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. O valor total da garantia contratual será de R$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais), correspondente à 3% do valor anual do contrato.

5.2. Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a renovar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a garantia contratual mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Linhares-ES, 26 de agosto de 2025.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SAAE

Protocolo 1620534

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

Edital

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSPS)

EDITAL Nº 002/2025

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do Município de João Neiva-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará nos termos das Leis Municipais nº 3.101/2018 e nº 3.181/2019 Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS), com vistas à contratação temporária para os cargos:

☐ **AJUDANTE**;
☐ **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;
☐ **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;
☐ **CALCETEIRO**;
☐ **ENCANADOR**;
☐ **ENGENHEIRO CIVIL**;
☐ **FISCAL**;
☐ **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**;
☐ **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**;
☐ **PEDREIRO**; **E**
☐ **TÉCNICO EM CONTABILIDADE.**

O Processo Seletivo Simplificado, será para atendimento de excepcional interesse público nos termos do Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal descritas neste Edital.

1. DA FUNÇÃO/OBJETO DO CONTRATO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) para contratação em designação temporária para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, para o exercício das funções abaixo relacionadas.

1.2 Compreende-se como Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS): a inscrição, a classificação e a homologação do Procedimento.

1.3 Todos os documentos referentes este Edital serão publicados nos sites http://www.saaejn.com.br / www.diariomunicipal.es.gov.br, e também no quadro de avisos do SAAE/JN.

2. DOS CARGOS, VENCIMENTOS OU BENEFÍCIOS E GARANTIAS

2.1 As vagas, vencimentos e requisitos de investidura, objeto deste Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) são os seguintes:

AJUDANTE	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (ANTIGA 4ª SÉRIE)	CR*	40 HORAS	R$ 1.087,72 + 40% DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01 + CR*	40 HORAS	R$ 1.665,26
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (ANTIGA 4ª SÉRIE)	CR*	40 HORAS	R$ 1.142,11 **
CALCETEIRO	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (ANTIGA 4ª SÉRIE)	01 + CR*	40 HORAS	R$ 1.142,11 **
ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	01 + CR*	40 HORAS	R$ 1.199,22 + 40% DE INSALUBRIDADE
ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR - REGISTRO ATIVO NO CREA	01 + CR*	30 HORAS	R$ 2.818,96
FISCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH “A” OU “B”	CR*	40 HORAS	R$ 1.448,05 + 30% DE PERICULOSIDA-DE
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH “A” E “B”	CR*	40 HORAS	R$ 1.448,05 + 20% DE INSALUBRIDADE
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + HABILITAÇÃO “D” OU “E”	CR*	40 HORAS	R$ 1.448,05 + 20% DE INSALUBRIDADE

PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CR*	40 HORAS	R$ 1.259,17 + 40% DE INSALUBRIDADE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO TÉCNICO NA ÁREA CRC (REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE)	CR*	40 HORAS	R$ 2.202,30

*__CR = Cadastro de Reserva__
** **As remunerações abaixo do salário mínimo será complementada até o limite do salário mínimo vigente.**

2.2. BENEFÍCIOS

Os benefícios ofertados aos candidatos contratados são:
☐ Auxílio Alimentação no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) de acordo com a Lei Municipal nº 3.618 de 05/04/2024;
☐ Auxílio Transporte de acordo com a Lei Municipal n° 3.036/2018.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no Escritório do SAAE de João Neiva, localizado à Avenida Presidente Vargas, n° 343, Sala 202, Centro - João Neiva/ES, no período de 02/09/2025 a 05/09/2025 das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h, quando deverão ser apresentados os documentos exigidos neste edital, expresso no subitem 3.4 e em conformidade com o subitem 3.1.1. deste edital, onde receberá o comprovante de inscrição com o respectivo número de inscrição.

3.24. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até a convocação, nos sites http://www.saaejn.com.br / https://www.diariomunicipal.es.gov.br e também no mural da sede do SAAE de João Neiva-ES, ficando a Autarquia isenta de qualquer outro tipo de comunicação com o candidato.

14. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	18/08/2025
Período de Inscrições Horário: 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h	02 a 05/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar: A partir das 12h e 30min.	09/09/2025
Recurso do Resultado Preliminar	10/09/2025
Divulgação do Resultado do Recurso	11/09/2025
Publicação do Resultado Final e Homologação	15/09/2025

14.1. O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases programadas.

14.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Neiva/ES, 15 de agosto de 2025.

Flávio Harrison Alves dos Santos
Presidente
Portaria nº 098 de 01 de agosto de 2025

Sherlen Gomes Nunes Braga
Membro
Portaria nº 098 de 01 de agosto de 2025.

Isabella Morellato Carlesso Spinassé
Membro
Portaria nº 098 de 01 de agosto de 2025.

Érica Totola de Barros
Membro
Portaria nº 098 de 01 de agosto de 2025

Protocolo 1613804

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama

Portaria

PORTARIA Nº 0052 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama/ES - SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor para fiscal do contrato processo administrativo nº 0025/2025.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **MARINALDO BELEM**, matricula nº 000113, Operador de ETA, como fiscal de contrato, com prazo até 31/12/2025, contados a partir da assinatura do contrato para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para atender às necessidades desta Autarquia.

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOSSAI
DIRETOR

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA AUTARQUIA DATA SUPRA.

Protocolo 1620755

PORTARIA Nº 0053 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama/ES - SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor para fiscal do contrato processo administrativo nº 0161/2025.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear **KEYLA GAMA GAZONI ROSSI**, matricula nº 156, Encarregada Financeiro, como fiscal do contrato com duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Em Aquisição De Gêneros Alimentícios, Materiais De Limpeza E Outros, para atender às necessidades desta Autarquia.

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOSSAI
Diretor do SAAE
Decreto nº 0020/2025

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA AUTARQUIA DATA SUPRA.

Protocolo 1621110

Contrato

RESUMO DE CONTRATO
Nº 0018/2025
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOORETAMA, CNPJ nº 01.906.118/0001-46
CONTRATADA: DENILDA MARIA FROSSARD STEIM PAQUELI (DISTRIMAR DISTRIBUIDORA EPP).
CNPJ nº: 06.901.248/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, para atender às necessidades desta Autarquia.
PROCESSO ADM: 0025/2025
VALOR: R$ 29.875,60
ENTREGA: Parcelada.
FONTE nº: 29.
PRAZO: 31/12/2025.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 14.133/2021 e suas Alterações.
Sooretama/ES,
27 de agosto de 2025.
LEONARDO SOSSAI
DIRETOR

Protocolo 1620749

RESUMO DE CONTRATO
Nº 0019/2025
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.
CONTRATADA: SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: nº 10.505.282/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia celular/internet, para atender às necessidades desta Autarquia
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2025
VALOR GLOBAL: R$ 1.892,40
PRAZO: 12 meses.
ENTREGA: Parcelada
RECURSO: Ficha 09.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 14.133/2021 e suas Alterações
Sooretama/ES, 26/08/2025.
Leonardo Sossai
Diretor

Protocolo 1621096

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR

Contrato

SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR
CNPJ 06.698.248/0001-54
COLATINA-ES

CONTRATO Nº: 023/2025
EMPRESA: FOCALIZE COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DE COLATINA.
VALOR: GLOBAL DE R$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA: 27/08/2025
Nº DE IDENTIFICAÇÃO TCEES - 2025.019E0100001.10.0003

Protocolo 1621439

Aditivo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO.
CONTRATO: 046/2021
EMPRESA: COLATINA AMBIENTAL CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE COLATINA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS CLASSES IIA E IIB
ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/09/2025; VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 393.930,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
DATA: 27/08/2025

Protocolo 1621251

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Termos

CHAMADA PÚBLICA nº 009/2025 - Processo nº 230/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO de clínicas ou hospitais veterinários para prestação de serviços veterinários de microchipagem, cadastro, vacinação, atendimentos de urgência, avaliação clínica pré-operatória, incluindo a realização de exames laboratoriais pré-operatórios, procedimento eletivo anestésico, esterilização cirúrgica de cães e gatos, medicamentos e materiais utilizados durante os períodos pré, trans e pós-operatórios e outros procedimentos, que tem por objetivo atender aos municípios consorciados.
CREDENCIANTE: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.
Fica credenciada a empresa abaixo:

CREDENCIADA: PET & PREV ASSISTÊNCIA ANIMAL LTDA
Vigência: 12 meses da data de assinatura.
Data de assinatura: 18/08/2025.

Valor: Os serviços prestados serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Valores do Edital.

Nova Venécia, 27 de agosto de 2025

EDILSON MORAIS MONTEIRO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIM NORTE

Protocolo 1621394

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024** - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024** - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2842/2025**.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE/ES, torna público uma ERRATA na publicação veiculada no dia 31/07/2025 que autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços n° 161/2024 ao **INSTITUTO DR. JOSE FROTA PREFEITURA DE FORTALEZA/CE**. No texto, ao final da publicação fora copiado equivocadamente o valor de um outro campo, havendo necessidade deste ajuste. Sendo assim;

Onde se lê: " Valor Total da Adesão: **R$ 469.603,44 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**";

Leia-se: " Valor Total da Adesão: **R$ 469.663,44 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.".

Águia Branca/ES, 26 de agosto de 2025.
AUGUSTO FERREIRA ASTORI
Presidente- CIM NOROESTE

Protocolo 1620930

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Convocação

04º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 -CIM POLINORTE

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, UNIDADE DE PRONTO

ATENDIMENTO INFANTIL - UPAI 24 HORAS, UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES, CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS, CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E CONSÓRCIO (SAÚDE) no uso de suas atribuições, através da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, convoca para se apresentar na sede do Consórcio Público da Região Polinorte, localizado a Rua Martins Pescador, SN - Ericina - Ibiraçu -ES no prazo de 02 (dois) dias úteis no horário de 08h as 11:00 h e de 12:30 h às 16h. Ressaltamos que o candidato deverá estar munido dos respectivos documentos:

11.1 Para efeito de formalização do contrato faça **OBRIGATÓRIA** à apresentação **DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA LEGÍVEL DOS MESMOS**, dos seguintes documentos abaixo.
a) Cópia do comprovante de residência;
b) Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original);
c) Cópia da Carteira de Identidade;
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS **DIGITAL**;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos - se possuir e CPF;
h) Cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
i) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
j) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
l) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas - Modelo Anexo V e VI;
k) Auto declaração ÉTNICO-RACIAL; Anexo VII
l) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo devidamente reconhecido pelo MEC;
m) Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional;
n) Certificado de curso do Pacote Office (Windows, Word
e Excel) dos últimos 5 anos, exceto para Motorista de Ambulância.
o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Policia Civil - ES emitida pelo site: http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf;
p) Cópia do número da conta corrente (cartão ou talão de cheque ou outro documento que comprove). A conta poderá ser de qualquer banco, podendo ser: conta corrente ou poupança. A conta não poderá ser conjunta.

11.2. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

11.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

UPAI/LINHARES - FARMACÊUTICO PLANTONISTA		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
MÔNICA MORO ZUCCOLOTTO	88,0	FARMACÊUTICO PLANTONISTA

UPAI/LINHARES - RECEPCIONISTA		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
MARINA SOUZA FERNANDES	42,0	RECEPCIONISTA
KALIANDRA SILVA SONEGHETTI	28,0	RECEPCIONISTA
GABRIEL MAGALHÃES DE MELO	21,0	RECEPCIONISTA

UPAI/LINHARES - ASSISTENTE SOCIAL		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
GIOVANA MODESTO DE SOUZA DA SILVA	88,0	ASSISTENTE SOCIAL

Ibiraçu/ES,27 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Protocolo 1620960

Aditivo

RESUMO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 020/2024

PROC. ADM. Nº 3358/2023.
PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2023.
ID (CIDADES) - 2023.501C2600003.02.0047.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, CNPJ nº 39.818.737/0001-51.
DO OBJETO: aditivo para acréscimo de valor no montante de R$ 2.218.829,76 ao valor global do contrato nº 020/2024, com o objetivo de acrescer o quantitativo de alguns dos itens do contrato que já estão quase esgotados. O Contrato nº 020/2024 passa a vigorar com o valor de R$165.603.537,60. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

MARCOS GERALDO GUERRA
PRESIDENTE - CIM POLINORTE

Protocolo 1620536

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2023.
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.
Contratada: RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A
Processo Administrativo nº 810/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONSTITUÍDA POR EQUIPE ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE TÉCNICA, HUMANA E TECNOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO (CIM POLINORTE/ES) E SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Valor Global: R$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS)
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 029/2023 em conformidade com o previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, contados a partir do seu vencimento.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1620659

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 148/**2025 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CIM PEDRA AZUL.**
Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, **CNPJ** N° 02.760.004/0001-01
Contratada: INSTITUTO MEDVIDA ITARANA LTDA, CNPJ 59.571.176/0001-46.
Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público n°01/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Juliana De Freitas Vaz Segal
Instituto Medvida Itarana LTDA
Contratada

Protocolo 1621280

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 149/**2025 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CIM PEDRA AZUL.**
Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, **CNPJ** N° 02.760.004/0001-01
Contratada: FERRARI DAZILIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 60.873.016/0001-30.
Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público n°01/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Gabriel Ferrari Dazilio
Ferrari Dazilio Serviços Médicos LTDA
Contratada

Protocolo 1621298

Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2022.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Contratada: C CHRISSOSTMO ENFERMAGEM ME, CNPJ Nº **19.194.319/0001-23**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.
Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Constantino Chrisostomo
C Chrissostmo Enfermagem ME
Contratada

Protocolo 1621014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2021.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Contratada: DIAS CARDOSO AUXILIAR ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ Nº **42.878.672/0001-44**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.
Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de

Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Tuane Dias Cardoso
Dias Cardoso Auxiliar Odontológica LTDA
Contratada

Protocolo 1621130

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2022.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Contratada: BELA VISTA CLINICA DE OLHOS LTDA, CNPJ Nº **04.934.719/0001-50**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.
Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Almir Guio
Bela Vista Clinica De Olhos LTDA
Contratada

Protocolo 1621144

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2023.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Contratada: BINOTTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº **18.821.709/0001-13.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.
Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Fabio Antonio Bastos Binotti
Binotti Serviços Médicos LTDA
Contratada

Protocolo 1621203

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2021.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Contratada: OLIVEIRA SAUDE BUCAL E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº **42.937.776/0001-82.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.
Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Ingred Henrique Oliveira
Oliveira Saúde Bucal e Psicologia LTDA
Contratada

Protocolo 1621263

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2021.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Contratada: R C Brites Farmacêutica, CNPJ Nº **43.094.547/0001-06.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.
Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Raiane Campos Brites
R C Brites Farmacêutica
Contratada

Protocolo 1621269

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

PORTARIA IPASMA Nº 6.742, DE 26/08/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz-ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79, da Lei nº 3.297/2010, e art. 11, inciso VII, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **ANA MARIA SANTANA MANDELLI**
Matrícula: 2736
Período aquisitivo: 2023/2024
Período das férias: 25/08/2025 a 03//09/2025 - 10 DIAS
Período de interrupção: 26/08/2025 a 03/09/2025 - 09 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 26 de agosto de 2025.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA
Presidente IPASMA

Protocolo 1620957

Ordem de Fornecimento

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 19/2025
Processo nº 77/2025
ID TCE/ES: 2025.009E0800001.01.0003
INTERESSADO: IPASMA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES
CONTRATADO: **VERSA MULTISERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.227.985.0001/81.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
Valor Global: R$ 696,20 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Fiscal: José Maria Sperandio Recla

Aracruz, 26 de agosto de 2025.

Andrea Coutinho Musso da Silva
Presidente do IPASMA

Protocolo 1620606

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 20/2025
Processo nº 77/2025
ID TCE/ES: 2025.009E0800001.01.0003
INTERESSADO: IPASMA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES
CONTRATADO: **VERSA MULTISERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.227.985.0001/81.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização
Valor Global: R$ 2.792,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Fiscal: José Maria Sperandio Recla

Aracruz, 26 de agosto de 2025.

Andrea Coutinho Musso da Silva
Presidente do IPASMA

Protocolo 1620608

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 21/2025
Processo nº 77/2025
ID TCE/ES: 2025.009E0800001.01.0003
INTERESSADO: IPASMA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES
CONTRATADO: **VERSA MULTISERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.227.985.0001/81.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização
Valor Global: R$ 2.624,20 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Fiscal: José Maria Sperandio Recla

Aracruz, 26 de agosto de 2025.

Andrea Coutinho Musso da Silva
Presidente do IPASMA

Protocolo 1620609

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação
N° 026/2025
Processo Nº 12751/2025

ID CIDADES:
2025.001E0700001.09.0026
Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Empresa: DELZENI APARECIDA DE SOUSA SCHNEIDER, inscrita no CNPJ sob o nº 27.415.747/0001-67.
Objeto: Aquisição de refeições e Coffee break/ lanche da tarde, através de contratação de empresa especializada, por ocasião das festas em comemoração ao dia dos idosos, conforme solicitação n° 151/2025.
Valor Total: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social 01 - Fundo Municipal de Assistência Social 0601.0824400112.022 - Serviços, Programas, Projetos e Ações de Proteção Social Básica 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 197 Fonte: 266100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Afonso Cláudio, 27 de agosto de 2025.
Luciana Plaster Barreto
Sec. Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Protocolo 1621403

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 - WCOMPRAS ID Nº 401075.
ID CIDADES Nº 2025.001E0500001.01.0004 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 9372/2025.

OBJETO: Registro de Preços de material médico hospitalar.
Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 14.133/21, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 584/2023 e Decreto Municipal de n° 585/23, **ADJUDICO**/**HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras:

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.581.380/0001-84 - lotes/itens: 15 e 18 - no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil).
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.405.384/0001-49 - lote/item: 25, - no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 37.885.137/0001-80 - lote/item: 03 - no valor total de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
AUTOMX SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 19.031.878/0001-12 - lotes/itens: 05, 06 e 07 - no valor total de R$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais).
CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 18.258.209/0001-15 - lote/item: 27 - no valor total de R$ 2.399,70 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 07.994.516/0001-48 - lotes/itens: 02, 08, 20 e 22 - no valor total de R$ 10.558,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59 - lotes/itens: 13, 14, 24 e 26 - no valor total de R$ 34.019,00 (trinta e quatro mil e dezenove reais).
FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.377.489/0001-64 - lotes/itens: 16 e 17 - no valor total de R$ 14.140,80 (quatorze mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos).
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.590.023/0001-42 - lotes/itens: 01 e 29 - no valor total de R$ 3.904,00 (três mil, novecentos e quatro reais).
INSTRULABOR LICITACAO LTDA, inscrita no CNPJ 34.514.779/0001-85 - lotes/itens: 19 e 36 - no valor total de R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
MAGNA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.922.811/0001-63 - lote/item: 23 - no valor total de R$ 12.156,00 (doze mil, cento e cinquenta e seis reais).
REDALMUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 27.347.244/0001-00 - lote/item: 35 - no valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
S2 SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 16.740.031/0001-19 - lote/item: 21- no valor total de R$ 1.310,00 (mil trezentos e dez reais).
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 21.831.246/0001-85 - lotes/ itens: 09, 10, 11, 12, 31, 32, 33 e 34 - no valor total de R$ 1.576,80 (mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta reais).
UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.938.521/0001-83 - lote/item: 04 - no valor total de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).
WM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 08.241.727/0001-72 - lotes/itens: 28 e 30 - no valor total de R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais).

Afonso Cláudio/ES, em 27 de agosto de 2025

Carolina Dias Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Protocolo 1620827

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 31/2025
Proc. Nº 14049/2025
ID CIDADES:
2025.001E0500001.01.0008

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal n° 584/2023, **objetivando o Registro de Preços de fraldas descartáveis**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos *sites:* www.portalde-compraspublicas.co m.br, WCompras ID N° **417046** e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 28/08/2025.
- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 15/09/2025.
- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 15/09/2025.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2025.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 1621283

Errata

ERRATA

Referente à publicação da Inexigibilidade de Licitação. Processo 15801/2025,
ID CIDADES: 2025.001E0700001.10.0034
Veiculada no DOM/ES - Diário Oficial dos Municípios em 26/08/2025, Página 154, Protocolo 1619456.

Onde se lê:
Inexigibilidade de Licitação
N° 034/2025
Processo Nº 15801/2025

Leia se:
Dispensa de Licitação
N° 025/2025
Processo Nº 15801/2025
ID CIDADES:
2025.001E0700001.09.0025

Afonso Cláudio, 27 de agosto de 2025.

Natália do Carmo Viana
Setor de Compras

Protocolo 1620862

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 004762/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0107/2025
RATIFICAÇÃO
ID: 2025.002E0500001.09.0049

Brayon Nikolas Bretas, **Secretário Municipal De Saúde**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, inciso VIII - da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

RATIFICA a dispensa de licitação para **aquisição de medicamentos para o paciente ADINAN NOVAIS DE PAULA**, **conforme decisão judicial nº 0000182-55.2015.8.08.0068** com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **GERSON VIEIRA DE SOUZA** & **CIA LTDA EPP com CNPJ nº 39.396.791/0001-56, ganhadora dos itens 01 e 03 totalizando no valor de R$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais) e a empresa IMPERIUM MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ nº 49.699.998/0001-53, ganhadora do item 02 totalizando no valor de R$ 5.167,68 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, cujo pagamento far-se-á, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 27 de agosto de 2025.

BRAYON NIKOLAS BRETAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1620718

PROCESSO Nº 004788/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0108/2025
RATIFICAÇÃO
ID: 2025.002E0500001.09.0050

Brayon Nikolas Bretas, **Secretário Municipal De Saúde**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, inciso VIII - da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

RATIFICA a dispensa de licitação para **aquisição de leite em pó integral para o paciente FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS**, **conforme decisão judicial nº 0000407-41.2016.8.08.0068** com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **IMPERIUM MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ nº 49.699.998/0001-53, ganhadora do item 01 totalizando no valor de R$1.164,96 (mil e cento e sessenta e quatro e noventa e seis centavos)**, cujo pagamento far-se-á, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 27 de agosto de 2025.

BRAYON NIKOLAS BRETAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1620747

PROCESSO Nº 003998/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0096/2025
RATIFICAÇÃO
ID: 2025.002E0500001.09.0046

Brayon Nikolas Bretas, **Secretário Municipal De Saúde**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RATIFICA a dispensa de licitação para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de talonário de receituário médico**, com fundamento no parecer jurídico e no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTD com CNPJ nº 27.740.877/0001-75, ganhadora**

do item 01, 02 e 03, totalizando R$ 4.231,00 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais), cujo pagamento far-se-á, de acordo com sua proposta de preço vencedora.
Água Doce do Norte, ES, 27 de agosto de 2025.
BRAYON NIKOLAS BRETAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1621218

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004770/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0026/2025
ID: 2025.002E0700001.10.0026
RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Água Doce do Norte, ES, no uso de suas atribuições legais, reconheço e Ratifico a **Inexigibilidade** de Licitação para inscrição **de participação do servidor Waldeir Luiz da Silva, e da servidora Amanda Rodrigues Soares, no CURSO AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO ESOCIAL E EFD REINF DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (Preparando-se Para Fiscalização Eletrônica da RFB, INSS, MTE e Atualizações do Manual 1.3), que será realizado nos dias 02 a 03 de setembro de 2025, na cidade de Vitória - ES**, com fundamentação legal: art. 74, inciso I, Lei 14.133/2021.
Contratado: ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 34.438.220/0001-13, no valor total de **R$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.
Água Doce do Norte, ES, 27 de agosto de 2025.
Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal
Protocolo 1621463

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004534/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2025
ID: 2025.002E0700001.10.0027
RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Água Doce do Norte, ES, no uso de suas atribuições legais, reconheço e Ratifico a **Inexigibilidade** de Licitação para **inscrição do Servidor Sr. Adinan Novais de Paula, para participação no curso auditoria de conformidade no eSOCIAL E EFD REINF dos órgãos públicos preparando-se para fiscalização eletrônica da RFB, INSS, MTE e atualizações do manual 1.3. + oficina prática**, com fundamentação legal: art. 74, inciso I, Lei 14.133/2021.
Contratado: ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 34.438.220/0001-13, no valor total de R**$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais)** cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.
Água Doce do Norte, ES, 27 de agosto de 2025.
Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal
Protocolo 1621476

Águia Branca

Aviso de Licitação

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CIDADES: 2025.003E0700001.01.0015
OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Águia Branca - ES. **Data**, **horário e local de realização**: 19/09/2025 às 08h00min, exclusivamente em www.portalde-compraspublicas.com.br
Informações: (27)3745-1357 - e-mail licitacao@aguiabranca.es.gov.br; www.aguiabranca.es.gov.br
Águia Branca, 27/08/2025.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Leiloeiro
Protocolo 1621315

Alegre

Dispensa de Licitação

- AVISO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO
"DISPENSA de Licitação n°000012/2025"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação**, para o fim de **AUTORIZAR** A "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE ESTANTE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRE A SER MONTADO E APRESENTADO DURANTE A FEIRA DO EMPREENDEDOR NA EXPOAGRO 2025, INCLUINDO PROJETO VISUAL, FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**", com fulcro no Artigo **75**, inciso **II** da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.
Cód. ID. Cidades: 2025.004E0700001.09.0014
Proc. Nº: 2025-1H6QS
Contratada: WILLIAN CARLOS MONTEIRO CORRENTE
CNPJ Nº: 26.158.658/0001-10
Endereço: Rua Principal, SN - CAFE - ALEGRE - ES - CEP: 29500000
Valor Total: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
ALEGRE/ES, 27 DE AGOSTO DE 2025
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1621307

Errata

- ERRATA -

AVISO DE DISPENSA
"Dispensa nº 000046/2025"

Na publicação do dia 26/07/2025, Edição nº 2.832, PAG. 156 - DOM/ES, referente a publicação em Epígrafe,

ONDE LÊ-SE:
DISPENSA de Licitação n°000031/2025

LEIA-SE:
DISPENSA de Licitação n°000046/2025

Alegre/ES, 26/08/2025
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1620602

Alfredo Chaves

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025.
PROC. ADM. Nº 003190/2025
ID TCE/ES: 2025.005E0700001.01.0022
O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES, através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 10/09/2025 às 09h00min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: Aquisição de unidades de SSD e kits de teclado e mouse para a manutenção dos computadores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.
EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br ou
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: (27)92001-0922 e licitacao@alfredochaves.es.gov.br
WANUSA COSTA DASSIE
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1621389

Dispensa de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA
Dispensa nº: 00028/2025/SAÚDE.
Processo Adm. nº 009594/2025.
ID: 2025.005E0500001.09.0028
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel, e as Empresas CASA, FAZENDA E JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ nº 39.320.627/0001-65, AGRO AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 39.658.971/0002-40 e CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ nº 03.716.644/0001-79.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ) DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E EM SEUS ANEXOS.
Valor total: R$ 38.034,83 (trinta e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Dotação: 1200041030200182124
Fonte de Recurso: 260000000000
Elemento de Despesa: 33903000000
Ficha n°: 082
Vigência: 365 dias
Autorizado pelo Prefeito.
Assinatura: 12/08/2025
Hugo Luiz Picoli Meneghel - Prefeito Municipal

Protocolo 1620727

RETIFICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2025
Secretaria Municipal de Saúde
ID CIDADES: 2025.005E0500001.09.0029
Processo Adm. N.º 9735/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel
OBJETO: AQUISIÇÃO DE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, FOGÃO 04 BOCAS, GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 260L, MICRO-ONDAS, PURIFICADOR DE ÁGUA), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, MENOR PREÇO POR ITEM.
PERÍODO DAS PROPOSTAS: 27/08/2025 à 02/09/2025;
As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: apoioadmsaude@alfredochaves.es.gov.br
es.gov.br, ou apresentadas presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde. Maiores detalhes: sites www.alfredochaves.es.gov.br
ou www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações (27) 3269-2709 ou 0800 000 4318.
TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1621104

Alto Rio Novo

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.
Contratado: A.N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE ATA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor: O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R$ 29.104,80 (vinte e nove mil cento e quatro reais e oitenta centavos)

Processo Administrativo: nº 002160/2025.

Protocolo 1620543

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.
Contratado: JC MADEIRAS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA,
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE ATA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor: O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R$ 114,00 (cento e quatorze reais)

Processo Administrativo: nº 002160/2025.

Protocolo 1620993

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 012/2025

ID TCES/ES: 2025.009E0600014.01.0002 - **PROCESSO Nº:** 28.685/2025
O MUNICIPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para a abertura da Concorrência Pública Eletrônica Nº. 012/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E URBANIZAÇÃO DA RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.
Limite para acolhimento das propostas: às 08:30h do dia 12/09/2025
Abertura das propostas: às 09:00h do dia 12/09/2025.
Abertura da Sessão e início da disputa: às 09:00h do dia 12/09/2025
EDITAL: Disponibilizado nos sites:
PMA: http://www.aracruz.es.gov.br.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: https://bllcompras.com/Home/Login
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro
Aracruz-ES, 26 de agosto de 2025.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

Protocolo 1620781

Baixo Guandu

Adjudicação e/ou Homologação

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
Processo Administrativo nº 005266/2025

O Município de Baixo Guandu/ES torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**.

Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de Leite UHT integral, embalagem de 01 litro, destinados às famílias e atendimento aos serviços socioassistenciais, residentes do Município de Baixo Guandu-ES que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.**

Empresa Vencedora: **JBF DISTRIBUIDORA LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 86.980,50 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**

Cidades/TCE-ES: 2025.011E0600004.01.0005

Baixo Guandu-ES, 27 de agosto de 2025.

MARIA AUGUSTA CARDOSO FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Protocolo 1621170

Pesquisa de Preço

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - N° 256/2025
PROCESSO Nº 006823/2025
O Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para "**aquisição de tinta para demarcação viária**", destinado ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
Os interessados em apresentar proposta de preços poderão acessar o formulário da pesquisa de preços no sítio eletrônico do município de Baixo Guandu, ES, https://pmbg.es.gov.br/avisos-de-pesquisa-de-precos/, ou solicitar através do e-mail comprasbaixoguandu@gmail.com ou compras@pmbg.es.gov.br.
As propostas deverão ser enviadas em até **03 (três) dias úteis** após a publicação. Caso a quantidade pretendida de propostas não seja alcançada dentro do prazo estipulado, o aceite poderá ser estendido.
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3732-8900, e-mail: comprasbaixoguandu@gmail.com ou compras@pmbg.es.gov.br.
Baixo Guandu - ES, 28 de agosto de 2025.
Setor de Compras

Protocolo 1620836

Barra de São Francisco

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 0057/2025
Processo nº 008447/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, adiante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede a Rua Astrogildo Romão dos Anjos, nº 478, Centro Barra de São Estado do Espírito Santo - CEP -29.800-000, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto Contratação de Licença Cobertura para 100 dispositivos com proteção Antivírus Corporativa. As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@pmbsf.es.gov.br até às 16:00 horas do dia 01 de setembro de 2025.
Este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações, dispensa e outros.
Termo de referência deverá ser solicitado no e-mail acima mencionado.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.
A empresa deverá enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Atestado de Capacidade Técnica, Cadastro de CNPJ, Ato Constitutivo e Certidões Negativas.
Valor total estimado da contratação é de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos).

Barra de São Francisco -ES, 27 de agosto de 2025.
HELDER RICARDO DE SOUZA.
Secretário Municipal de Comunicação Em Exercício

Protocolo 1620977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 0058/2025
Processo nº 008954/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, adiante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede a Rua Astrogildo Romão dos Anjos, nº 478, Centro Barra de São Estado do Espírito Santo - CEP -29.800-000, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto Aquisição de materiais para serem utilizados em cortes de madeiras para construção de pontes no interior desta Municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@pmbsf.es.gov.br até às 16:00 horas do dia 01 de setembro de 2025.
Este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações, dispensa e outros.
Termo de referência deverá ser solicitado no e-mail acima mencionado.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.
A empresa deverá enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Atestado de Capacidade Técnica, Cadastro de CNPJ, Ato Constitutivo e Certidões Negativas.
Valor total estimado da contratação é de R$ 2.094,98 (dois mil, noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Barra de São Francisco -ES, 27 de agosto de 2025.
LEVINDO PIMENTA NETO.
Secretário Municipal de Transportes e Estradas

Protocolo 1621291

Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0043/2025

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos, com **fulcro no inciso II**, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de show musical com o cantor JULIANO CORREA DA SILVA, que acontecerá no mês de agosto na FEIRA GASTRONÔMICA, a saber: **1) JULIANO CORREA DA SILVA** - CPF Nº XXX.171.567-XX no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral, sendo que a justificativa se dá pelo seguinte:
1 -Trata-se de contratação diretamente com o artista, que é de carreira e nome consagrado pela crítica local.
2 - O valor que será despendido com a contratação que se pretende, encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado, principalmente por se tratar de evento realizado a "portas abertas" sem qualquer ônus para a população, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que *in casu* deve ser observado.
3 - O preço e as condições estabelecidas com a aludida contratação, guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.
4 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5 - A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
6 - Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.
Eis a justificativa.
IDCidadES: 2025.012E0700001.10.0043

Barra de São Francisco - ES, 27 de agosto de 2025.
EFIGÊNIO MARIANO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos Em Exercício

DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico advindo da Douta Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para Show Musical com o cantor JULIANO CORREA DA SILVA para a FEIRA GASTRONÔMICA. Destarte, AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a proposta de preço anexa aos autos. Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barra de São Francisco/ES, 27 de agosto de 2025.
WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Prefeito Municipal

Protocolo 1620994

Boa Esperança

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
(REPUBLICADO)

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Esperança
Processo Administrativo: 2.763/2025
ID Cidades TCEES: 2025.013E0700001.01.0011
Valor estimado: R$ 236.639,76
Objeto: Aquisição de equipamentos agroecológicos, com o objetivo de modernizar as práticas agrícolas e aumentar a eficiência das atividades rurais no município de Boa Esperança/ES, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Convênio/ Acordo nº 006382/2024.
Plataforma: Portal de Compras Públicas
Recebimento das Propostas: das 8h do dia 29/08/2025 até às 8h do dia 10/09/2025
Abertura da Sessão Pública: às 8h01 do dia 10/09/2025
O edital e anexos estarão disponíveis nos sites: www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e PNCP. Mais informações através do telefone (27) 3768-6505.

Boa Esperança/ES, 27 de agosto de 2025.

Cleuton Ladislau
Pregoeiro

Protocolo 1620652

Bom Jesus do Norte

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
N° 000009/2024
Proc. Nº 0XJF9T/2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2024.014E0500001.02.0009

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE A.B.C, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/08/2025

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2025

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 16/09/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br) Outras informações através do contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br

Bom Jesus do Norte-ES, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Barbosa Martins
Agente de Contratações

Protocolo 1612444

Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
N° 2024-T3K37
IC: 2024.014E0700001.09.0063

RATIFICAR a dispensa de Licitação realizada através do processo administrativo nº 2024-T3K37 e autorizar o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES** a proceder o empenho prévio no **VALOR TOTAL de R$4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)** em favor da empresa **ELETRO AR CLIMATIZACAO LTDA**, CNPJ 30.350.932/0001-25, referente ao processo de dispensa de licitação visando a aquisição e instalação de ar condicionado destinado a atender as demandas do Gabinete do Prefeito, cujas despesas correrão por conta da **FICHA 0000006, ELEMENTO DE DESPESA 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO 150000000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS e FICHA 0000008, ELEMENTO DE DESPESA 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, a qual não condicionaremos ao regime de licitação em face dos termos do Art. 75, II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Bom Jesus do Norte-ES, 26 de agosto de 2025.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte - ES

Protocolo 1620941

Resultado Ata Registro de Preço

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Processo Nº 2025-JDS1R

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 14.133/2021, torna público aos interessados o extrato de resultado do Pregão Eletrônico n° 00020/ 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

ARP Nº 083/2025
CREDOR: BRUNO MEDEIROS FERNANDES
CNPJ: 43.135.554/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 220.255,00 (duzentos e vinte mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2026

Bom Jesus do Norte/ES, 26 de agosto de 2025.

ALINI B. A. BARRETO SILVA
Pregoeira Municipal

Protocolo 1620548

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
Processo Nº 2025-DC8D2

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 14.133/2021, torna público aos interessados o extrato de resultado do Pregão Eletrônico n° 00018/ 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

ARP Nº 082/2025
CREDOR: BEM HUR JOSE DE SOUSA - ME
CNPJ: 34.008.304/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2026

Bom Jesus do Norte/ES, 27 de agosto de 2025.

ALINI B. A. BARRETO SILVA
Pregoeira Municipal

Protocolo 1621010

Castelo

Dispensa de Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA 017/2025
PROCESSO 14.032/2025

O Município de Castelo - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica visando aquisição de testes rápidos para detecção de influenza A e B, com objetivo de aprimorar o diagnóstico precoce e manejo clínico de pacientes com síndrome gripal nas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Art. 6º, II do Decreto Municipal 19.875, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis. Data da sessão: 01/09/2025. Horário: 08:00h as 14:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e https://www.licitanet.com.br/

Castelo, ES, 27/08/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Agente de Contratação

Protocolo 1621099

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 165 166 167 168 169 170 171 e 172 DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do **PE 035/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 165 166 167 168 169 170 171 e 172 DE 2025** oriundo do processo administrativo nº 19.437/2024.

Objeto: Ata de Registro de Preço para brinquedos pedagógicos para alunos e professores das 21 unidades escolares, da Rede Municipal de Ensino de Castelo/ES.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência ficar convocada a empresa: **BRINKSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA** nos **lotes 11**, **19**, **20**, **23**, **41** e **51** no valor total de **R$ 31.977**,**18** (trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), **CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA** no **lote 14** no valor total de **R$ 12.180**,**00** (doze mil cento e oitenta reais), **COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME** nos **lotes 36**, **39** e **48** no valor total de **R$ 29.150**,**00** (vinte e nove mil cento e cinquenta reais), **DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME** nos **lotes 21**, **27**, **31**, **37**, **38** e **42** no valor total de **R$ 159.048**,**00** (cento e cinquenta e nove mil quarenta e oito reais), **RINOTOYS LTDA** nos **lotes 1**, **3**, **5**, **8**, **10**, **15**, **17**, **22**, **28**, **32**, **34**, **45**, **46**, **49**, **54**, **55**, **56**, **57**, **58** e **59** no valor total de **R$ 1.004.379**,**26** (um milhão quatro mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628** nos **lotes 6**, **9** e **52** no valor total de **R$ 31.420**,**53** (trinta e um mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), **PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** nos **lotes 16**, **18**, **24**, **25**, **29**, **30**, **35** e **50** no valor total de **R$ 81.130**,**09** (oitenta e um mil cento e trinta reais e nove centavos) e **SUPER COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA** nos **lotes 7**, **26**, **33**, **43**, **47** e **53** no valor total de **R$ 154.541**,**06** (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos) e **FRACASSADO** nos **lotes 02, 04, 12, 13, 40 e 44.**

Vigência: a presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

Castelo-ES, 27/08/2025
JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo

Protocolo 1620845

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 108 2025 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 180, 181, 182/2025

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 108 2025 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 180, 181, 182/2025** oriundo do processo administrativo 5091/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual aquisição de ponto eletrônico e bobinas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **MG CONTROLE DE ACESSO LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 19.900,00** (dezenove mil novecentos reais), **THERMOFLEXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA** no **lote 3** no valor total de **R$ 51.525,00** (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais) e **ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** no **lote 2** no valor total de **R$ 25.500,00** (vinte e cinco mil quinhentos reais)**.**

Vigência: A presente Ata de Registro de Preço tem validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada.

Castelo-ES, 27/08/2025

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo

Protocolo 1621452

Intenção de Registro de Preço

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 091/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 15 433/2025

O Município de Castelo, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público convidar Órgãos da Administração Pública Municipal de Castelo interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, visando o atendimento da demanda desta Secretaria, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	VEICULO DE PASSEIO CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS-BRANCO Zero km, original de fábrica; ano e modelo não inferior ao ano vigente em linha de produção; branco, com capacidade de transportar o mínimo de 5 (cinco) pessoas, motorização de mínima 1.0 à 1.3, com potência mínima de 110 cv, câmbio manual, mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré, tração dianteira, bicombustível, direção hidráulica/elétrica, ar-condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme); 04 portas laterais, porta-malas mínimo 300 litros, entre eixos mínimo 2,50 m, cintos de segurança dianteiros retratáveis de 3 pontos e regulagem de altura, cintos de segurança laterais traseiros retratáveis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, protetor de cárter, lavador e limpador de vidro traseiro, tapetes, retrovisores externos com regulagem manual interna, banco traseiro rebatível, bancos dianteiros reclináveis, alarme, som com rádio AM/FM com entrada para USB e auxiliar. Com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, inclusive: estepe, macaco, triângulo e chave de roda, chave reserva, manual, dentre outros. Entrega 60 (sessenta) dias após autorização de fornecimento para entrega do produto. Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega. O veículo deverá vir emplacado e licenciado às expensas do contratado.
2.	VEICULO COM CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS Zero km, branco, ano e modelo não inferior ao ano vigente em linha de produção, com capacidade de transportar 7 (sete) pessoas, motor com cilindradas entre 1600 à 1800, aproximadamente, potência máxima não inferior a 80 CV, mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica. Tração dianteira, bicombustível, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, ar-condicionado, protetor de cárter, apoio de cabeças traseiros com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, cintos de segurança dianteiros retratáveis de 3 pontos com regulagem de altura, cintos de seguranças laterais traseiros retratáveis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, capacidade do porta-malas não inferior a 580 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, farol de neblina e tapetes, retrovisores externos com regulagem manual interna, bancos dianteiros reclináveis, alarme, som com rádio AM/FM, com entrada para USB e auxiliar. Com todos os acessórios mínimos obrigatórios pelo CONTRAN ou conforme legislação em vigor, inclusive, estepe, macaco, triângulo e chave de roda, dentre outros. Entrega 60 (sessenta) dias após autorização de fornecimento para entrega do produto. Garantia de 12 (doze) meses após a data de entrega. O veículo deverá vir emplacado e licenciado às expensas do contratado.
3.	VEICULO TIPO VAN - CAPACIDADE 21 PASSAGEIROS Para transporte de pessoal, na cor branca, ano e modelo não inferior ao ano vigente em linha de produção, com capacidade mínima de 21 (vinte um) lugares originais de fábrica, sendo 20 (vinte) passageiros e 01 (um) motorista, zero km, com sistema de ar-condicionado duplo original de fábrica, com 02 (duas) portas na cabine, 01 (uma) porta lateral (lado direito) e 01 (uma) traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180 graus, comprimento máximo de 7.400mm e altura máxima de 2.700m. Deverá possuir freios abs. nas 04 rodas, dianteira e traseira. Air-bag duplo para motorista e passageiros. Travas elétricas, vidros elétricos, alarme, câmara e sensor de ré, central multimídia. Direção hidráulica ou elétrica. Motor a diesel potência mínima de 140 (cento e quarenta) CV, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e 1 ré, tanque de combustível mínimo de 71 litros. Protetor de cárter e câmbio. Para-choques dianteiro e traseiro na mesma cor do veículo. Encosto de cabeça em todos os bancos. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. Barra de proteção lateral (friso). Brake light. Tapete de borracha na cabine. Deverá possuir todos os acessórios obrigatórios por lei e garantia. Sistema elétrico do veículo: com 01 bateria selada, que não exija manutenção (reposição da solução), com capacidade mínima (cada) de 90 amperes. Fiação do tipo não propagadora de chamas, com carga convenientemente distribuída por circuito. Alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico e com acessórios a serem instalados na viatura (rádio AM/FM - rádio de comunicação VHF/FM). Dispositivo interno que permita o acionamento automático dos faróis baixos a partir do momento em que a ignição do veículo for acionada, sem, contudo, desabilitar as funções originais da chave do farol. Deverá vir com estepe nas mesmas medidas de uso. Entrega 60 (sessenta) dias após autorização de fornecimento para entrega do produto. Garantia de 12 (doze) meses após a data de entrega. O veículo deverá vir emplacado e licenciado às expensas do contratado.

Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, de encaminhar a este Departamento de Compras e Licitações, manifestação contendo as seguintes informações:

a) Documento de Formalização da Demanda

b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);

c) Justificativa da quantidade a ser registrada (ex.: planilha explicativa de consumo, relatórios de quantitativos adquiridos em anos anteriores, etc);

d) Endereço do local de entrega;
e) Concordância com o objeto a ser licitado;
f) Documento forma contendo aprovação da autoridade competente.
*O prazo limite para envio da manifestação a este Departamento de Compras e Licitações será de 08 dias úteis.
Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@castelo.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 98844 0394.

Castelo, 27 de Agosto de 2025.

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Agente de Contratação

Protocolo 1621129

Chamada Pública

CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo 01.079/2025

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando **CREDENCIAMENTO** com objetivo de Credenciamento de Cartórios para prestação de serviços notariais e de registro extrajudiciais do Município de Castelo-ES, para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma registro de imóvel, certidões, lavratura de escrituras e outros) necessários ao Município. As propostas serão recebidas **até as 12 horas**, horário de Brasília, do dia **27/08/202.** Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 27/08/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Agente de Contratação

Protocolo 1621008

Colatina

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO
N. 015/2025
ID CIDADES N. 2025.019E0700001.01.0012.

O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso por prazo determinado (locação) de soluções de softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o "Portal do Executivo - Institucional e Portal do Empreendedor", acompanhados dos serviços de implantação**; **suporte técnico e operacional**; **capacitação**; **migração de dados**; **treinamento**; **atualização corretiva e evolutiva, bem como a consolidação, indexação e integração de documentos, serviço de gestão documental em nuvem, assim como serviços de hospedagem (hosting) das soluções de softwares em centros de dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública**, **visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Abertura: 10 horas, **do dia 12 de setembro de 2025**. O edital encontra-se disponível nos sites www.colatina.es.gov.br e https://www.portalde-compraspublicas.com.br.

Colatina/ES, 27 de agosto de 2025.

JAYDESSON GOMES DOS PASSOS
Agente de Contratação

Protocolo 1621278

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: ABC FARMACEUTICO LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 18.570,00 (dezoito mil e quinhentos e setenta reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621086

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 45.998,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621091

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621094

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621103

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 149.220,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e vinte reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621108

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621114

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 86.946,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621118

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 95.644,40 (noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 1.798,00 (mil e setecentos e noventa e oito reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621126

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 2.213,00 (dois mil e duzentos e treze reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621132

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 1.451,00 (mil e quatrocentos e cinquenta e um reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621135

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621139

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 268.305,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinco reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621141

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 71.754,00 (setenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621146

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621152

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 32.248,80 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621158

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621164

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 11.592,00 (onze mil e quinhentos e noventa e dois reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621174

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621183

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621187

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: VIVA FARMACEUTICA SA
ID CidadES: 2025.019E0500002.01.0004
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos durante o ano 2025/2026 para o atendimento das demandas das Farmácias Básicas de Saúde do Município de Colatina/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R$ 297.054,00 (duzentos e noventa e sete mil e cinquenta e quatro reais)**, conforme valor homologado na licitação.
FISCAIS DA ATA: Lívia Guidoni e Eunice A. da Silva
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621193

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colatina-ES, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem, **até o dia 04 de setembro de 2025**, ORÇAMENTO para o objeto abaixo descrito. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida.

OBJETO: Serviços de Arbitragem

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail "compras@colatina.es.gov.br" ou pelo telefone (27) 3177-7071/ (27) 9.9863.6668.

MATHEUS LOCATELLI
Superintendente de Pesquisa e Compra Direta

Protocolo 1620586

Conceição do Castelo

Resultado de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO RESULTADO
Pregão Eletrônico Nº 000031/2025
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/ TCE-ES:2025.021E0700001.01.0024

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,ES por meio de sua Agente de contratação - Pregoeira, torna público o resultado da licitação, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei n° 14.133/21. Sendo vencedoras do certame as empresas: **CAZELE SPORT LTDA MEE** no **item** (item 1/lote 1) no valor de R$ 394,0000 (trezentos e noventa e quatro reais) no valor total de **R$ 1.970,00** (um mil novecentos e setenta reais) e **PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA** no **item** (item 2/lote 2) no valor de R$ 2.100,0000 (dois mil cem reais) no valor total de **R$ 6.300,00** (seis mil trezentos reais). Perfazendo um **Valor Global de R$ 8.270,0000**.

Conceição do Castelo, ES, 26 de agosto de 2025.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1620657

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000029/2025

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, por meio de sua Agente de contratação - Pregoeira, torna público o resultado da licitação, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei n° 14.133/21. Sendo vencedoras do certame as empresas: **A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos **itens** (item 2/lote 2) no valor de R$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos), (item 3/lote 3) no valor de R$ 8,5200 (oito reais e cinquenta e dois centavos), (item 14/lote 14) no valor de R$ 61,6500 (sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), (item 31/lote 31) no valor de R$ 7,9500 (sete reais e noventa e cinco centavos), (item 32/lote 32) no valor de R$ 3,8400 (três reais e oitenta e quatro centavos), (item 74/lote 74) no valor de R$ 4,8800 (quatro reais e oitenta e oito centavos), (item 85/lote 85) no valor de R$ 2,4900 (dois reais e quarenta e nove centavos), (item 86/lote 86) no valor de R$ 1,2500 (um real e vinte e cinco centavos), (item 92/lote 92) no valor de R$ 4,8800 (quatro reais e oitenta e oito centavos), (item 93/lote 93) no valor de R$ 5,2500 (cinco reais e vinte e cinco centavos), (item 95/lote 95) no valor de R$ 1,8400 (um real e oitenta e quatro centavos), (item 96/lote 96) no valor de R$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) e (item 97/lote 97) no valor de R$ 4,1400 (quatro reais e quatorze centavos) no valor total de **R$ 19.065,55** (dezenove mil sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **C. C. GONÇALVES LEITE - ME** nos **itens** (item 4/lote 4) no valor de R$ 15,4500 (quinze reais e quarenta e cinco centavos), (item 7/lote 7) no valor de R$ 28,9900 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos), (item 11/lote 11) no valor de R$ 15,9500 (quinze reais e noventa e cinco centavos), (item 15/lote 15) no valor de R$ 7,9700 (sete reais e noventa e sete centavos), (item 16/lote 16) no valor de R$ 14,7700 (quatorze reais e setenta e sete centavos), (item 21/lote 21) no valor de R$ 33,8900 (trinta e três reais e oitenta e nove centavos), (item 24/lote 24) no valor de R$ 2,8800 (dois reais e oitenta e oito centavos), (item 27/lote 27) no valor de R$ 2,8900 (dois reais e oitenta e nove centavos), (item 28/lote 28) no valor de R$ 4,1900 (quatro reais e dezenove centavos), (item 30/lote 30) no valor de R$ 2,4900 (dois reais e quarenta e nove centavos), (item 36/lote 36) no valor de R$ 6,9500 (seis reais e noventa e cinco centavos), (item 40/lote 40) no valor de R$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos), (item 48/lote 48) no valor de R$ 11,9900 (onze reais e noventa e nove centavos), (item 50/lote 50) no valor de R$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos), (item 51/lote 51) no valor de R$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 52/lote 52) no valor de R$ 4,9700 (quatro reais e noventa e sete centavos), (item 53/lote 53) no valor de R$ 2,9900 (dois reais e noventa e nove centavos), (item 54/lote 54) no valor de R$ 5,4900 (cinco reais e quarenta e nove centavos), (item 59/lote 59) no valor de R$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 62/lote 62) no valor de R$ 10,7700 (dez reais e setenta e sete centavos), (item 63/lote 63) no valor de R$ 6,7700 (seis reais e setenta e sete centavos), (item 64/lote 64) no valor de R$ 120,0000 (cento e vinte reais), (item 66/lote 66) no valor de R$ 13,9900 (treze reais e noventa e nove centavos), (item 68/lote 68) no valor de R$ 1,2000 (um real e vinte centavos), (item 69/lote 69) no valor de R$ 1,2200 (um real e vinte e dois centavos), (item 70/lote 70) no valor de R$ 1,2000 (um real e vinte centavos), (item 71/lote 71) no valor de R$ 1,2000 (um real e vinte centavos), (item 76/lote 76) no valor de R$ 1,1900 (um real e dezenove centavos), (item 77/lote 77) no valor de R$ 4,3300 (quatro reais e trinta e três centavos), (item 91/lote 91) no valor de R$ 5,4900 (cinco reais e quarenta e nove centavos), (item 101/lote 101) no valor de R$ 4,9900 (quatro reais e noventa e nove centavos), (item 103/lote 103) no valor de R$ 8,9900 (oito reais e noventa e nove centavos), (item 105/lote 105) no valor de R$ 5,0300 (cinco reais e três centavos), (item 108/lote 108) no valor de R$ 28,4900 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), (item 111/lote 111) no valor de R$ 8,8900 (oito reais e oitenta e nove centavos), (item 117/lote 117) no valor de R$ 22,6600 (vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), (item 122/lote 122) no valor de R$ 38,8900 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), (item 124/lote 124) no valor de R$ 20,9900 (vinte reais e noventa e nove centavos), (item 125/lote 125) no valor de R$ 15,9200 (quinze reais e noventa e dois centavos), (item 126/lote 126) no valor de R$ 11,9700 (onze reais e noventa e sete centavos), (item 127/lote 127) no valor de R$ 25,8900 (vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) e (item 128/lote 128) no valor de R$ 13,0600 (treze reais e seis centavos) no valor total

de **R$ 531.517**,**84** (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), **DL LICITA LTDA** nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos), (item 8/lote 8) no valor de R$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos), (item 9/lote 9) no valor de R$ 6,0000 (seis reais), (item 10/lote 10) no valor de R$ 5,0000 (cinco reais), (item 12/lote 12) no valor de R$ 3,7000 (três reais e setenta centavos), (item 41/lote 41) no valor de R$ 3,0900 (três reais e nove centavos), (item 44/lote 44) no valor de R$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais), (item 47/lote 47) no valor de R$ 22,0000 (vinte e dois reais), (item 60/lote 60) no valor de R$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos) e (item 82/lote 82) no valor de R$ 4,1900 (quatro reais e dezenove centavos) no valor total de **R$ 78.251**,**80** (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), **FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME** nos **itens** (item 18/lote 18) no valor de R$ 3,1900 (três reais e dezenove centavos), (item 19/lote 19) no valor de R$ 24,6900 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), (item 33/lote 33) no valor de R$ 3,4800 (três reais e quarenta e oito centavos), (item 49/lote 49) no valor de R$ 23,7900 (vinte e três reais e setenta e nove centavos), (item 55/lote 55) no valor de R$ 4,7700 (quatro reais e setenta e sete centavos) e (item 119/lote 119) no valor de R$ 13,2800 (treze reais e vinte e oito centavos) no valor total de **R$ 99.336**,**98** (noventa e nove mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), **MGR COM E SERVIÇOS LTDA** nos **itens** (item 13/lote 13) no valor de R$ 28,0000 (vinte e oito reais), (item 17/lote 17) no valor de R$ 16,0000 (dezesseis reais), (item 20/lote 20) no valor de R$ 16,0000 (dezesseis reais), (item 34/lote 34) no valor de R$ 3,7000 (três reais e setenta centavos), (item 35/lote 35) no valor de R$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos), (item 38/lote 38) no valor de R$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos), (item 46/lote 46) no valor de R$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos), (item 56/lote 56) no valor de R$ 7,7000 (sete reais e setenta centavos), (item 57/lote 57) no valor de R$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos), (item 110/lote 110) no valor de R$ 37,3000 (trinta e sete reais e trinta centavos), (item 113/lote 113) no valor de R$ 23,0000 (vinte e três reais), (item 114/lote 114) no valor de R$ 21,0000 (vinte e um reais) e (item 115/lote 115) no valor de R$ 18,8000 (dezoito reais e oitenta centavos) no valor total de **R$ 105.519**,**95** (cento e cinco mil quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), **SUELY HUBNER DE MIRANDA** nos **itens** (item 5/lote 5) no valor de R$ 6,5800 (seis reais e cinquenta e oito centavos), (item 37/lote 37) no valor de R$ 6,8880 (seis reais e oitenta e nove centavos), (item 43/lote 43) no valor de R$ 30,5000 (trinta reais e cinquenta centavos), (item 58/lote 58) no valor de R$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos), (item 65/lote 65) no valor de R$ 68,5000 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos), (item 67/lote 67) no valor de R$ 6,8500 (seis reais e oitenta e cinco centavos), (item 73/lote 73) no valor de R$ 38,4000 (trinta e oito reais e quarenta centavos), (item 78/lote 78) no valor de R$ 1,9800 (um real e noventa e oito centavos), (item 79/lote 79) no valor de R$ 50,3280 (cinquenta reais e trinta e três centavos), (item 81/lote 81) no valor de R$ 9,2400 (nove reais e vinte e quatro centavos), (item 83/lote 83) no valor de R$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos), (item 88/lote 88) no valor de R$ 3,1200 (três reais e doze centavos), (item 94/lote 94) no valor de R$ 2,3200 (dois reais e trinta e dois centavos) e (item 121/lote 121) no valor de R$ 9,7478 (nove reais e setenta e cinco centavos) no valor total de **R$ 52.603**,**64** (cinquenta e dois mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos) e **VITÓRIA FOODS LTDA** nos **itens** (item 109/lote 109) no valor de R$ 19,8800 (dezenove reais e oitenta e oito centavos), (item 112/lote 112) no valor de R$ 24,2900 (vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) e (item 123/lote 123) no valor de R$ 22,7900 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos) no valor total de **R$ 169.455**,**20** (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo um **Valor Global de R$ 1.055.750**,**9580**.

Conceição do Castelo, ES, 27 de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1621000

Divino de São Lourenço

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº. 05/2025-FME.
Processo: 000494/2025
ID Cidades: 2025.022E0700001.01.0004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela Portaria 53/2025, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, composta por equipamentos e máquinas agrícolas, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, para atendimento das necessidades estabelecidas nos convênios nº 22070/2022 e nº 2079/2022, visando fortalecer a infraestrutura e apoiar as atividades produtivas conforme as exigências e finalidades pactuadas nos referidos convênios.

Data Inicial para recebimento das propostas: A partir das 07:00h do dia 29/08/2025

Limite para acolhimento das Propostas: Até 07:00h do dia 10/09/2025.

Inicio da Sessão de Disputa de Preços: Ás 07:01h do dia 10/09/2025.

Portal: No site da www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital está disponível no Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 27 de agosto de 2025.
JOCEANE FARIA OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1621190

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025
ID Nº: 2025.022E0700001.09.0044
PROCESSO; 1753/2025

A **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, por meio de seu representante, neste ato o, **Sr. Leonardo Faria Queiroz**, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 001753/2025, ratifica e torna pública a Dispensa de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, tendo como objeto: **Aquisição de galerias pré-moldadas de concreto, destinadas à execução de obras de construção, reforma e adequação estrutural de pontes no Município de Divino de São Lourenço - ES, visando garantir maior segurança, durabilidade e eficiência nas estruturas viárias municipais.**

Empresas Vencedoras:

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ nº 30.575.864/0002-83

Valor: R$ 54.951,43 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

Codificações Orçamentarias:

Especificação: Material de Consumo
Ficha: 00067
Fonte: 1500000/1750000/1705000

Divino de São Lourenço - ES, 27 de agosto de 2025.

Leonardo Faria Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Luciano Faria Queiroz
Prefeito Municipal

Protocolo 1621097

Domingos Martins

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Objeto: Aquisição de cestas básicas para compor os benefícios eventuais conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social LOAS para atender a famílias em situações de vulnerabilidade temporária bem como situações de calamidade e desastres naturais descritos na Resolução CMADS nº 21/2021. RECURSO: PRÓPRIO.
Data de abertura: 10 de setembro de 2025 - 09 horas.
INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Setor de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 93618-2338, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, sites: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Domingos Martins - ES, 27 de agosto de 2025.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Pregoeira Municipal

Protocolo 1621421

Dispensa de Licitação

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA

Pesquisa de Preços Nº 162/2025
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Processo Nº 10236/2025
Objeto: Aquisição de brinquedos infláveis cama elástica, barraquinha de algodão-doce e de pipoca.
Lote:01 ao 11
Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.
Contato para solicitar a pesquisa: Tel. whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Neuza Maria Majevski Vicente
Gerente de Compras

Protocolo 1620732

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA

Pesquisa de Preços Nº 161/2025
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Processo Nº 10494/2025
Objeto: Aquisição de MANGUEIRA BSS SUCÇÃO KP 3", ESGUICHO LATÃO NEBLINA e MANGUEIRA PARA CAMINHÃO PIPA destinado aos caminhões-pipa placas: PPD-2G59, PPW-5J10 e MSK-7G05 pertencentes a Frota Municipal.
Lote:01 a 03.
Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.
Contato para solicitar a pesquisa: Tel. whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Neuza Maria Majevski Vicente
Gerente de Compras

Protocolo 1620900

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA

Pesquisa de Preços FMS Nº 40/2025
Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins
Processo Nº 10458/2025

Objeto: Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em favor da criança, de 6 anos de idade, portadora de múltiplas condições de saúde, dentre elas Síndrome de Down, paralisia cerebral, autismo e epilepsia, sendo dependente do uso contínuo de 240 fraldas descartáveis por mês, especificamente das marcas Pampers Confort Sec XXG ou Huggies Natural Care XXG.
Lote:01 .
Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.
Contato para solicitar a pesquisa: Tel. whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Neuza Maria Majevski Vicente
Gerente de Compras

Protocolo 1621226

Ecoporanga

Dispensa de Licitação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O Município de Ecoporanga, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO, MÍDEA, PUBLICIDADE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO E COBERTURA DO EVENTO DO 1° ECOPORANGA AGROSHOW COM RODEIO E MEGA CAVALGADA, EVENTO A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NILSON NARDACCI FIGUEIRDO, NOS DIAS 26 A 28 DE SETEMBRO DE 2025"
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras, no horário de 07:00h às 17:00h, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, n° 20, ou pelo e-mail:compras2@ecoporanga.es.gov.br até a data limite.

Eduardo Fritz Fonseca
Supervisor de Compras

Protocolo 1620610

Governador Lindenberg

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2025
PROCESSO: Nº. 119.467/2025
ID: 2025.078E0500001.09.0037
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
Empresa vencedora: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor total: R$3.400,00
Data de apuração das propostas: 27/08/2025
Local: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.
DATA: 28/08/2025
Magna Stela Moscon Correa
Gerente do Setor de Compras

Protocolo 1621365

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a homologação e adjudicação da seguinte licitação:
Processo nº 118.328/2025
Pregão Eletrônico nº: 011/2025
ID CIDADES/TCE-ES
N° 2025.078E0700001.01.0006
VENCEDORA: ACOFLEX MOVEIS DE ACO LTDA
VALOR: R$ 172.588,03 (cento e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos).
VENCEDORA: MHF MOVEIS LTDA
VALOR: R$ 318.509,67 (trezentos e dezoito mil quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos).
VENCEDORA: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
VALOR: R$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais).
VENCEDORA: FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$ 174.679,98 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).
VENCEDORA: MOVEART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 18.109,98 (dezoito mil cento e nove reais e noventa e oito centavos).
VENCEDORA: GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
VALOR: R$ 68.939,74 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
VENCEDORA: EFRAIM RECURSOS LTDA
VALOR: R$ 32.219,64 (trinta e dois mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
OBJETO: a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (móveis de escritório, móveis de aço e cadeiras) em atendimento as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES.
Governador Lindenberg, ES, 27 de agosto de 2025.
LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Protocolo 1621351

Guaçuí

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500002.01.0004

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos permanente para atender as demandas da Secretaria

Municipal de Saúde e demais unidades, por meio de Emenda Parlamentar.

Empresas Vencedoras:
- **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
Total do Fornecedor: **R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)**;

- **ATACADO LIMPEL MG LTDA**
Total do Fornecedor: **R$ 92,92 (noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**;

- **DIGITAL SOLUTIONS EF LTDA**
Total do Fornecedor: **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**;

- **HM CORPORATE LTDA**
Total do Fornecedor: **R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)**

Perfazendo o total geral de **R$ 460.092,92 (quatrocentos e sessenta mil e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Guaçuí-ES, 27 de agosto de 2025.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 1620644

Guarapari

Ata de Registro de Preço

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapari, torna público que fará **Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2024**, **processo nº 2024-XKRGX**, realizado pela **Secretaria de Estado da Ciência**, **Tecnologia**, **Inovação e Educação Profissional** - **SECTI**, no qual a empresa **RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.262.472/0001-06, foi vencedora, objetivando Contratação de empresa especializada **para a prestação de serviços gráficos e de reprografia rápida, de forma contínua e sob demanda, por empresa especializada, com fornecimento de todo o material necessário (papel, insumos, acabamentos, etc.) E utilização de equipamentos e mão de obra próprios**, **para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação do município de Guarapari** - **ES**, no valor de **R$ 513.075,00 (QUINHETOS E TREZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS)**, conforme Processo Administrativo nº 19.911/2025.

Guarapari/ES, 27 de agosto de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

Protocolo 1620963

Ibatiba

Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de vistoria mecânica, emissão de laudo técnico, pagamento de todas as taxas pertinentes e montagem do processo administrativo para a **CETURB-ES** (Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo). O objetivo é a regularização dos veículos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, que não possuem finalidade comercial, com as seguintes placas: **QRF 4H31**, **RBI4D75** e **GCL4A97**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até dia 029/08/2025, pelo endereço de e-mail: setordecomprasibatiba@gmail.com, até as 17:00 horas impreterivelmente.
ID CIDADES: 2025.029E0500001.09.0009
O AVISO DE CONTRATAÇÃO PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE IBATIBA.
SITE: https://www.ibatiba.es.gov.br/

Protocolo 1620926

Ibiraçu

Aviso de Licitação

RESULTADO DAS AMOSTRAS
PREGÃOELETRÔNICO
Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado das amostras do PE Nº 022/2025 avaliadas pela SEMARH. Empresas:
Dist. My House LTDA itens: 08,30 e 40; Universa Sol. E Treinamentos LTDA item 25; Licitando Com. E Serv. ME item 35; não apresentaram as amostras solicitadas. Empresa Inter Master Com. Mat. Esc. Serv. LTDA itens: 24 e 32 foram aprovados. Empresa Islimpe Com. Prod. Limp. LTDA item 36 foi reprovado.
ID: 2025.030E0700001.01.0013
Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 1620677

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
015/2025
O município de Ibiraçu torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima citado. Declara vencedoras as empresas: DT Material Const. LTDA ME para os itens: 21 a 24, 30 e 32. Integral Com. Forn. LTDA EPP para os itens: 17 a 20, 26,27,29,31,33 a 34. Os itens: 01 a 16,25,28,35 a 43 foram Desertos/ Fracassados.
ID: 2025.030E0700001.01.0008
Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1621197

Errata

ERRATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA ABERTURA DO PE Nº 025/2025
Publicado dia 25/08/2025
A PMI informa que a data de abertura do PE nº 025/2025 deve ser retificada. **Onde se lê:** "09/09/2025". **Leia-se:** "11/09/2025."
ID: 2025.030E0700001.01.0016
Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal
Protocolo 1620821

Iconha

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2025
ID CidadES: 2025.032E0500001.01.0016

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeiro Municipal designado pelo Decreto nº 4.539 de 12 de março de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço, para futura aquisição de empresa especializada no fornecimento de Enxoval para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde pertencente a Prefeitura de Iconha. A realização do certame está prevista para o dia 10/09/2025 (dez de setembro de dois mil e vinte e cinco), às 08hs (oito horas). O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.iconha.es.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações através do tel.: (28) 3537-1011 - E-mail: licitacao@iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 27 de agosto de 2025.

Roger Costa Poloni
Pregoeiro Municipal
Protocolo 1620713

Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2025-BWZPZ
Id CidadES: 2025.032E0800001.09.0003

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha/ES.

1) NOME DO CREDOR: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, inscrita no CNPJ nº 27.744.234/0001-08.
ENDEREÇO: Rua Francisco Anholete, nº 47, Centro, Iconha/ES.
VALOR: R$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).

Iconha/ES, 27 de agosto de 2025.

SABRINA MARCONSINI SABINO
Agente de contratação
Protocolo 1621446

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento da Chamada Pública n.º 002/2025, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o ano letivo de 2025, e **ADJUDICAR** o objeto perseguido, em favor da: **Associação da Feira Livre da Agricultura Familiar de Rio Novo do Sul - AFESUL**, no valor total de R$ 9.663,00 (nove mil seiscentos e sessenta e três reais) e da **Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves Ltda - CLAC**, no valor total de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

Iconha/ES, 27 de agosto de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal
Protocolo 1620664

Jaguaré

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 014/2025
Resultado Homologado de Licitação
A Secretaria Municipal Educação de JAGUARÉ-ES, informa que do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguros de veículos, Código ID: 2025.038E0600001.01.0018, ficou deserto.
Jaguaré - ES, 27 de agosto de 2025.
Maria Aparecida Costalonga
Secretaria Municipal Educação
Protocolo 1620692

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 03/2025
A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, torna a público que, a Concorrência nº 003/2025, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ- ID - 2025.038E0600002.01.0005, teve como vencedora a empresa MILETUS ENGENHARIA LTDA no lote 1 no valor total de R$ 460.487,93.

Jaguaré - ES, 27 de agosto de 2025.
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Agente de Contratação
Protocolo 1620938

Itarana

Aviso de Licitação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva a aquisição de instrumentos musicais de percussão e sopro, bem como acessórios e peças de reposição, visando atender às necessidades do Bloco Boi Juruba, manifestação cultural tradicional do município de Itarana/ES. O aviso de dispensa e anexos, estão disponíveis aos interessados, na íntegra, através do site https://www.itarana.es.gov.br/licitacao. As propostas serão recebidas até o dia **02/09/2025** Informações (27) 3720-4605. ID CidadES: 2025.036E0700001.09.0015

Itarana/ES, 27 de agosto de 2025

Vander Patrício
Prefeito Municipal
Protocolo 1620768

Itaguaçu

Aviso de Licitação

ITAGUAÇU/ES
O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025
Às 09h00min do dia 20/10/2025, objetivando a implementação de um sistema para detecção de distúrbios na rede de distribuição de água através do monitoramento da passagem de água com auxílio de inteligência artificial - IA na sede municipal de Itaguaçu/ES. ID: 2025.034E0700001.01.0014
As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e https://www.gov.br/compras - UASG 985653
Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 27/08/2025
TATIANE VALADÃO RAASCH
Agente Administrativo
Protocolo 1620991

ITAGUAÇU/ES
O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025
Às 09h00min do dia 15/09/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte e destinação final de Resíduos Urbanos classe II A, até aterro sanitário devidamente licenciado, a fim de atender as necessidades do Município de Itaguaçu/ES. ID: 2025.034E0700001.01.0013

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e https://www.gov.br/compras - UASG 985653
Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 27/08/2025
TATIANE VALADÃO RAASCH
Agente Administrativo
Protocolo 1620995

Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-K48ZZ
AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
ID da Contratação no CidadES nº 2025.034E0700001.09.0034

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **CONSTRUTORA MATTEDI LTDA**, no CNPJ sob o nº **27.394.527/0001-02**, no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2025.

Itaguaçu - ES, 27 de agosto 2025.

DARLY DETTMANN
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1620670

João Neiva

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025
O Município de João Neiva - ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme condições constantes no termo de referência. DATA: 11/09/2025, às 08:01h. O Edital completo está disponível nos sites: www.joaoneiva.es.gov.br e https:/www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Tel/WhatsApp (27) 9.99690-2949 e E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br.
Cód. CidadES Contratações: 2025.040E0500001.01.0001
João Neiva/ES, 28 de agosto de 2025.
Michele Baptista Rosa
Pregoeira Oficial da PMJN

Protocolo 1620786

Laranja da Terra

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 3078/2025
ID CIDADES: 2025.041E0700001.09.0032

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, para contratação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

Como forma de contratação foi sugerida, tanto pela demandante, quanto pelo Agente de Contratação a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação Presencial com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 2º, do Decreto Municipal nº 1.055/2023.

O valor da contratação é de R$ 36.950,00 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais), conforme proposta de preço mais vantajosa (fls. 48).

A Secretaria de Finanças, através da certidão de fls. 37 a 39, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de fls. 52 a 57, comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas as fls. 49 e 50.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa MAURICIO M.D. DUARTE PROM. E EVENTOS ESPORTIVOS ME, CNPJ nº 24.167.316/0001-30 nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, determino que o Agente de Contratações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Laranja da Terra/ES, 27 de agosto de 2025

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

Protocolo 1620707

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 1283/2025
ID CIDADES: 2025.041E0500003.09.0011

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para aquisição de mobiliário e equipamento de informatica para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Como forma de contratação foi sugerida, tanto pela demandante, quanto pelo Agente de Contratação a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação Presencial com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 2º, do Decreto Municipal nº 1.055/2023.

O valor da contratação é de R$ 22.928,80 (vinte e dois mil, novecentos e vinte oito reais e oitenta centavos), conforme proposta de preço mais vantajosa (fls. 51 a 61).

A Secretaria de Finanças, através da certidão de fls. 42 e 43, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de fls. 67 a 87, comprovam que os futuros contratados preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha dos futuros contratados e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas as fls. 62 e 63.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação das empresas JUBERTO THOMAZ, CNPJ nº 42.942.403/0001-08, ADRIANA MILKE, CNPJ n° 19.553.350/0001-03 e LUZ ONE MOVEIS LTDA - ME ME, CNPJ n° 08.261.572/0001-36 nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, determino que o Agente de Contratações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Laranja da Terra/ES, 28 de agosto de 2025.

MARIA WESTFAL MARQUES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 1620733

Chamada Pública

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 000002/2025
O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão de Seleção, torna público que será realizado o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2025**, no dia **01 de outubro de 2025**, **às 08h00min**, na sala da Comissão de Seleção, tendo como objeto a **seleção de projetos para celebração de Acordo de Cooperação entre pessoa jurídica (para fins não econômicos) com o Município de Laranja da Terra**, **para destinação de equipamentos agrícolas** e contrato de doação SEAG nº 0286/2019; 682/2024; 054/2025; 769/2023, oriundos de emenda parlamentar, alocados na Secretaria de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca (SEAG) para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar no Município de Laranja da Terra - ES. O EDITAL está disponível nos sites: www.laranjadaterra.es.gov.br. Informações: e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra - ES, 27 de agosto de 2025.
PAULO CESAR PALACIO
Agente de Contratação
Protocolo 1621151

Marechal Floriano

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2025
ID TCEES 2025.045E0500002.01.0004

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Presencial SRP, como segue:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresas para serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados.
DATA E HORÁRIO MÁXIMO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES: 12/09/2025 às 9:00 h.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/09/2025 às 9:15 h.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.
Marechal Floriano-ES, 27 de agosto de 2025.
Dorival Kuster
Pregoeiro
Protocolo 1621050

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2025
ID TCEES 2025.045E0700001.01.0012

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Presencial SRP, como segue:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios.
DATA E HORÁRIO MÁXIMO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES: 11/09/2025 às 9:00 h.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2025 às 9:15 h.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.
Marechal Floriano-ES, 27 de agosto de 2025.
Dorival Kuster
Pregoeiro
Protocolo 1621062

Resultado de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025
ID TCEES 2025.045E0700001.01.0009

O Município de Marechal Floriano/ES, ADJUDICA e HOMOLOGA o pregão presencial nº 012/2025 que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de lâminas, dentes, calços, chapas e afins para máquinas pesadas, conforme segue:
Empresas vencedoras:
BT Comercial Eireli - EPP - CNPJ 14.275.578/0001-65 - lote 14 - R$ 2.040,00. **Mais Pecas Maquinas e Tratores Ltda** - CNPJ 57.996.807/0001-43 - lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8 e 16 - R$ 50.470,00. **W.M.J. - Peças e Serviços para Tratores Ltda - ME** - CNPJ 31.696.257/0001-53 - lotes 2, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20 e 21 - R$ 64.039,00.

Lotes fracassados: 17, 18 e 22
Valor total licitado: R$ 116.549,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais).
Marechal Floriano-ES, 27 de agosto de 2025.
Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal
Protocolo 1621300

Marilândia

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Procedimento de Dispensa de Licitação Nº 047/2025, com fulcro art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL COM 200 ML E SACOS DE GELO, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA DA ÁGUA DURANTE A REALIZAÇÃO DA CAMINHADA DO SEMINARISTA

2025 BEM COMO NO PROJETO BEM VIVER, REALIZADO EM OUTRA OCASIÃO AO LONGO DO ANO. CÓD. CIDADES: 2025.046E0700001.09.0033. CONTRATADA: **NC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 54.590.024/0001-77** no valor total dispensado de ***R$ 4.145,00 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais)***, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marilândia/ES, 27 de Agosto de 2025

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Protocolo 1621401

Montanha

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2025 - RETORNO DE LICITAÇÃO

O Município de Montanha, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o retorno do processo licitatório, que tem por objeto Aquisição de Material Médico-Hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades de Estratégia de Saúde da Família deste município, informa que retornará à licitação no dia 29/08/2025, às 09:00h.
Montanha/ES, 27 de agosto de 2025.

Aline Amaral Miranda
Agente de Contratação

Protocolo 1620915

Pesquisa de Preço

AVISO DE COLETA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a contratação de empresa para prestação serviço de capacitação da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), TR (Termo de Referência (TR) e Gestão e Fiscalização de Contratos, para servidores municipais. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras, localizada na Praça Osvaldo Lopes, s/n, Centro, Montanha/ES, CEP: 29.890-000, no horário de 07hrs as 13hrs, em dias úteis ou pelo e-mail: **compras@montanha.es.gov.br**
até a data limite.
Montanha/ES, 27 de agosto de 2025.
Setor de Compras

Protocolo 1620950

Muqui

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025
ID 2025.051E0500001.01.0002
O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para aquisição de itens e equipamentos para hospital. Início de entrega das propostas: 29/08/2025, 08:30h; abertura das propostas: 10/09/2025, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos) https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34, e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel (28) 3199-0456. Muqui-ES, 27 de agosto de 2025.
Marina Batista Muchuli Silva
Pregoeira

Protocolo 1621309

Nova Venécia

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 036/2025
PROCESSO Nº 614745/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.09.0040

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de materiais de cabeamento estruturado para adequação da infraestrutura de rede lógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: C B SANTOS COMERCIO E SERVICOS
CNPJ nº 33.529.762/0001-39
Item 01: R$ 698,07
Valor Total: R$ 2.792,28 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

CONTRATADA: 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES
CNPJ nº 52.448.980/0001-93
Item 02: R$ 1,19
Item 03: R$ 21,68
Valor Total: R$ 335,80 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Valor Global: R$ 3.128,08 (três mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos).

Nova Venécia/ES, 27/08/2025

MARIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO DE NOVA VENÉCIA

Protocolo 1621220

Pancas

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO 1967/2025

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no artigo 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, torna público, por meio de seu Pregoeiro, que realizará licitação pública, objetivando à futura e eventual aquisição de **PNEUS NOVOS**, de primeira linha. O certame seguirá as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a legislação municipal e suas alterações, bem como demais normativos correlatos. **A abertura da sessão está prevista para o dia 12 de setembro de 2025**, **às 9h00min**, **no site www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital estará disponível a partir do dia 28 de agosto de 2025. As exigências legais e as orientações para a apresentação das propostas encontram-se no referido edital, que poderá ser acessado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Contatos Tel.: (27) 3726-1666
ID TCE/ES: 2025.053E0700001.01.0016
Pancas/ES, em dia 28 de agosto de 2025
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 1621005

Piúma

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
Processo nº 4232/2025
ID CidadES: 2025.056E0500001.01.0005

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos odontológicos e seus periféricos, com substituição de peças e acessórios originais instalados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde**.
Abertura das Propostas e Início da Sessão: **9h00 do dia 11/09/2025**, o Edital e Anexos encontra-se disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao.
Mais informações através do tel. (28) 3520-6500 Ramal 1051 ou e-mail: pregao@piuma.es.gov.br
Piúma, 27 de agosto de 2025.
MARIA GABRIELA MARINHO DOS SANTOS
Agente de Contratação - Pregoeira

Protocolo 1620688

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
Processo nº 5309/2025
ID CidadES: 2025.056E0700001.01.0034

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**
Abertura das Propostas e Início da Sessão: **9h00 do dia 09/09/2025**, o Edital e Anexos encontra-se disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao.
Mais informações através do tel. (28) 3520-6500 Ramal 1051 ou e-mail: pregao@piuma.es.gov.br
Piúma, 27 de agosto de 2025.
MARIA GABRIELA MARINHO DOS SANTOS
Agente de Contratação - Pregoeira

Protocolo 1620929

Rio Bananal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.059E0700001.01.0012

Objeto: Convocação de licitantes remanescentes da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, destinada à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico nas ruas Etore Pedroni, Pedro Pontini e Dom Pedro, em razão da rescisão do Contrato Administrativo nº 058/2024 com a empresa FC Construções Ltda., CNPJ nº 29.548.839/0001-40, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Os licitantes remanescentes serão convocados conforme a ordem de classificação para celebração do contrato nas mesmas condições da proposta do vencedor, devendo manifestar interesse mediante convocação e encaminhar proposta, e demais documentos no prazo estabelecido no edital. Edital disponível no site https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34 e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Rio Bananal/ES, 21 de agosto de 2025.
Bruno Pella
Prefeito Municipal

Protocolo 1618187

Resultado de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n°: **000006/2025**

Rio Bananal/ES, 27 de agosto de 2025
Processo: **001944/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO n°: **000006/2025**

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal**, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do Processo: **001944/2025** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, especificada acima, destinada à **Furtura e Eventual aquisição de Uniforme Escolar** tendo como critério de julgamento o **MENOR PRECO POR LOTE**, e em face ao julgamento disposto em ata pela Pregoeira e do Parecer Conclusivo da Procuradoria do Município, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação, nos termos abaixo:

Processo: **001944/2025**
Código de Identificação da Contratação CidadES **2025.059E0700001.01.0003**

Empresa(s) Vencedora(s): **ATG CONFECÇÕES LTDA** no **lote 3** no valor total de **R$ 214.000,00** (duzentos e quatorze mil reais), **T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS** no **lote 1** no valor total de **R$ 126.500,00** (cento e vinte e seis mil quinhentos reais) e **UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA** no **lote 2** no valor total de **R$ 311.940,00** (trezentos e onze mil novecentos e quarenta reais)

Bruno Pella
Prefeito Municipal

Protocolo 1620919

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PMRB - 000011/2025
PROCESSO Nº 004413/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte Aviso de Contratação Direta:
OBJETO: Aquisição de Água Mineral Gelada para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Educação no Desfile Escolar no dia 07/09/2025.
DATA E HORÁRIO MÁXIMO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 02 de setembro de 2025 às 13h (horário de Brasília).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PARA APURAÇÃO E PROPOSTAS RECEBIDAS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de setembro de 2025 às 13h10min (horário de Brasília).
Edital de Aviso de Contratação Direta disponível através do site <https://riobananal.es.gov.br/editais-avisos-de-dispensa>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Agente de Contratação
Protocolo 1620906

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n°: **000008/2025**

Rio Bananal/ES, 27 de agosto de 2025
Processo: **003071/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO n°: **000008/2025**

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal**, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do Processo: **003071/2025** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, especificada acima, destinada à **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de futebol para realização de competições que serão promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.** tendo como critério de julgamento o **MENOR PRECO POR LOTE**, e em face ao julgamento disposto em ata pela Pregoeira e do Parecer Conclusivo da Procuradoria do Município, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado da presente licitação, nos termos abaixo:

Processo: **003071/2025**
Código de Identificação da Contratação CidadES **2025.059E0700001.01.0006**

Empresa(s) Vencedora(s): **RM COMERCIAL SPORTS LTDA** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6** e **7** no valor total de **R$ 357.500,00** (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos reais).

Bruno Pella
Prefeito Municipal

Protocolo 1620920

Rio Novo do Sul

Aviso de Licitação

AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO 2025-X3D8W

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A PRAÇA "ÁUREO VIANA" E O PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
As propostas de preços deverão ser enviadas para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.
Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 email: **compras@rionovodosul.es.gov.br.**

Rio Novo do Sul (ES), 28 de agosto de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 1621186

Dispensa de Licitação

AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
Processo 2025-F3K9V

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº

14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E BOTIJAS COMPLETAS DESTINADAS ÀS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBEDECIDAS ÀS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO "ITEM 1.2" DO TERMO DE REFERENCIA - FMS.** As propostas de preços deverão ser enviadas para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.
Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 email: **compras@rionovodosul.es.gov.br.**

Rio Novo do Sul (ES), 28 de agosto de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 1621154

AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
Processo 2025-B2M6N

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA - SERTRALINA, OMEPRAZOL E ALOPURINOL.** As propostas de preços deverão ser enviadas para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.
Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 email: **compras@rionovodosul.es.gov.br.**

Rio Novo do Sul (ES), 28 de agosto de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 1621195

Presidente Kennedy

Errata

AVISO DE RESULTADO ATUAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
N° 90033/2024
PROCESSO 011844/2024

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
2025.058E0500001.02.0006

O Município de Presidente Kennedy- Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº** 90033/2024.

RESULTADO:

ABC FARMACEUTICO LTDA nos **lotes 5**, **26**, **49** e **55** no valor total de **R$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** no **lote 10** no valor total de **R$ 2.800,00** (dois mil oitocentos reais), **DESTAQUE MEDICS LTDA** no **lote 15** no valor total de **R$ 3.400,00** (três mil quatrocentos reais), **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 36** e **46** no valor total de **R$ 57.100,00** (cinquenta e sete mil cem reais), **DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** no **lote 34** no valor total de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), **GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL** no **lote 41** R$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais), **GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS** no **lote 24** no valor total de **R$ 3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 2**, **6**, **7**, **9**, **39** e **40** no valor total de **R$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil cem reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** nos **lotes 20**, **28**, **30**, **38** e **52** no valor total de **R$ 58.400,00** (cinquenta e oito mil quatrocentos reais), **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** nos **lotes 22** e **37** no valor total de **R$ 18.450,00** (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 4**, **11**, **17** e **47** no valor total de **R$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), **PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA** nos **lotes 1**, **8** e **54** no valor total de **R$ 6.010,00** (seis mil dez reais) e **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** nos **lotes 3**, **14**, **33** e **51** no valor total de **R$ 101.400,00** (cento e um mil quatrocentos reais). O valor total do certame é de **R$ R$ 483.310,00 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e dez reais).**

Presidente Kennedy - ES, 27 de agosto de 2025.

Mezaque da S. J, Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1621047

AVISO DE RESULTADO ATUAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
N° 90035/2024
PROCESSO 011843/2024

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
2025.058E0500001.02.0004

O Município de Presidente Kennedy- Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº** 90035/2024.

RESULTADO:

ABC FARMACEUTICO LTDA nos **lotes 12**, **13**, **14**, **45**, **47** e **59** no valor total de **R$ 32.560,00** (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais), **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** nos **lotes 2**, **8**, **27**, **49** e **53** no valor total de **R$ 76.900,00** (setenta e seis mil novecentos reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** no **lote 29** no valor total de **R$ 1.200,00** (um mil duzentos reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** nos **lotes 6**, **20**, **21**, **28**, **32**, **33**, **34**, **35**, **40**, **41**, **42** e **43** no valor total de **R$ 44.060,00** (quarenta e quatro mil sessenta reais), **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** nos **lotes 4**, **5** e **17** no valor total de **R$**

25.400,00 (vinte e cinco mil quatrocentos reais), **DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 31** e **54** no valor total de **R$ 25.400,00** (vinte e cinco mil quatrocentos reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 1**, **25** e **55** no valor total de **R$ 115.200,00** (cento e quinze mil duzentos reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** nos **lotes 9**, **23**, **24** e **46** no valor total de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** nos **lotes 10** e **16** no valor total de **R$ 4.400,00** (quatro mil quatrocentos reais), **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no **lote 7** no valor total de **R$ 5.200,00** (cinco mil duzentos reais), **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** nos **lotes 19** e **22** no valor total de **R$ 45.900,00** (quarenta e cinco mil novecentos reais), **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 50**, **56** e **57** no valor total de **R$ 49.400,00** (quarenta e nove mil quatrocentos reais) e **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** nos **lotes 3** e **18** no valor total de **R$ 19.200,00** (dezenove mil duzentos reais). O valor total do certame é de **R$ 479.820,00 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte reais).**

Presidente Kennedy - ES, 27 de agosto de 2025.

Mezaque da S. J, Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1621054

Santa Leopoldina

Dispensa de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina - Estado do Espírito Santo

A **Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, com fundamento no art. 75, § 3º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, **torna público** que receberá, pelo prazo de **3 (três) dias úteis**, **propostas de eventuais fornecedores** visando à Assinatura de 20 (vinte) planos móvel com ligações ilimitadas para fixo e celular de todas as operadoras de qualquer DDD do Brasil com pacote de dados móveis com franquia de 10GB com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; Serviço de gestão de voz, seguro proteção celular, dados e dispositivo MDM via Web incluso; Fornecimento de 20 (vinte) aparelhos SmartPhones.

Os interessados deverão solicitar o **Termo de Referência** por meio do e-mail: **administracao@santaleopoldina.es.gov.br**. Após análise, deverão encaminhar proposta de preço contendo valores **unitários e total**, de acordo com a quantidade indicada, **assinado e carimbado**.

Santa Leopoldina/ES, 27 de agosto de 2025

Mike Muller Stange
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1621368

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Processo Administrativo nº. 2655/2025 - Cód. Cidades: 2025.061E0700001.10.0049)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO para contratação da empresa **Positivo Representações Assessoria e Eventos Ltda (CANTOR ISRAEL ARAÚJO)**, inscrita no CNPJ Nº 31.106.833/0001-65, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Carlos José Lemos Sales, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.***.***-16 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 1*******83 - SSP-BA, residente e domiciliado na Coronel Olímpio Cunha, 232, Vila Palestina Cariacica/ES, CEP 29145-615, visando apresentação artística na Festa das Raízes 2025. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso II**, **do art. 74 da Lei nº. 14.133/ 2021**.

O valor estimado para pretendida contratação é de R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme Termo de Referência (item 12.2), a Secretaria de Finanças certifica (Despacho item 4.1) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo (item 10.2) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** que seja promovida a contratação da empresa **Positivo Representações Assessoria e Eventos Ltda (CANTOR ISRAEL ARAÚJO)**, inscrita no CNPJ Nº 31.106.833/0001-65, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Carlos José Lemos Sales, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.***.***-16 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 1*******83 - SSP-BA, residente e domiciliado na Coronel Olímpio Cunha, 232, Vila Palestina Cariacica/ES, CEP 29145-615, visando apresentação artística na Festa das Raízes 2025. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso II**, **do art. 74 da Lei nº. 14.133/ 2021**.
Santa Leopoldina-ES, 27 de Agosto de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1620871

São Domingos do Norte

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 - PMSDN
Cod Cidades 2025.064E0700001.01.0009
O Município de São Domingos do Norte, torna público

para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10/09/2025** às **09h00 min**, na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br , licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE. Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Tudo conforme conforme tabela anexo I constante do Termo de Referência. Processo : no 3646/2025, para atendimento a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência de Desenvolvimento Social , da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - PMSDN. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@saodomingosdonorte.es.gov.br ou retirados através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.sao-domingosdonorte.es.gov.br .

São Domingos do Norte 27 de agosto de 2025.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1621032

Resultado de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO Nº 2886/2025
REQUISITANTE: Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
ID CIDADES: 2025.064E0700001.01.0006
O MUNICÍPIO DE São Domingos do Norte/ES por meio do Agente de Contratação e da Comissão de apoio, designados através da Portaria nº 9.042/2025, torna público o resultado da Licitação, adjudicado e homologado pela Autoridade Competente. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Casa da Mulher no município de São Domingos do Norte - ES, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários á completa e perfeita execução dos serviços .Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Critério de Julgamento: menor preço global. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.099/2024, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações que lhe sucederam. EMPRESA VENCEDORA: MLX CONSTRUTORA LTDA no **lote 1** de, no valor global de R$ 709.899,95 (setecentos e nove mil , oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

São Domingos do Norte /ES, 27 de agosto de 2025.

Jardel P. Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Portaria 8.747/2024

Protocolo 1620777

São Gabriel da Palha

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005414/2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Parecer Nº 0961/PGM/2025, com fundamento no art. 74, II da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **JUNIOR GOMES DE SOUZA**, cujo objeto é Contratação de pessoa física para a realização de apresentação artistica - show de mágica Close up em evento interno no Abrigo Luz, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Ficha 306 - PROJ/ATIV: 2.245 - ELEM/DESPESA: 339039 - FONTE: 150000000000.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
São Gabriel da Palha/ES, em 27 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1621075

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 5172/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica Nº 001/2025 de 01/07/2025, com critério de julgamento "*técnica e preço*", bem como obedecerá o regime de empreitada por preço unitário, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de trabalho técnico-profissional de estudos e pesquisas na área de transporte público, para elaboração de Projeto Básico para a concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, incluindo o diagnóstico do sistema atual e a elaboração de recomendações técnicas para a reestruturação do sistema, considerando os diferentes moidais relativos ao transporte público coletivo que servem o Município de São Gabriel da Palha/ES e com o objetivo de organizar um sistema integrado de transporte na cidade, de acordo com o Termo de Referência constante no processo, e adjudicar o objeto em favor da empresa: **POLO PLANEJAMENTO LTDA**, com o

valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

São Gabriel da Palha-ES, 25 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1621493

São José do Calçado

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico/SRP
05/2025

Objeto: **Aquisição de veículos 0 KM**
Dia: 09/09/2025
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br**; **www.bll.org.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 27/08/2025.
Adriano da Silva Viana
- Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 1621324

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Licitação nº 028/2025
Processo Administrativo nº. 3896/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com o disposto do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada em locação, instalação e acompanhamento de sonorização para as festividades da 23ª Festa do Carro de Boi deste Município, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas exclusivamente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES até às 17h00 minutos do dia 02/09/2025.

O Termo de Referência da Dispensa e o modelo de Proposta estão disponíveis no Site Oficial do Municipal https://pmsjc.es.gov.br/transparencia.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregao.calcado@gmail.com

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com à Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

São José do Calçado/ES, 27 de agosto de 2025.

Antônio Coimbra de Almeida
Prefeito

Protocolo 1621267

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Licitação nº 029/2025
Processo Administrativo nº. 3721/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com o disposto do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa para fornecimento de computadores e estabilzadores, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas exclusivamente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES até às 17h00 minutos do dia 02/09/2025.

O Termo de Referência da Dispensa e o modelo de Proposta estão disponíveis no Site Oficial do Municipal https://pmsjc.es.gov.br/transparencia.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregao.calcado@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar coma Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

São José do Calçado/ES, 27 de agosto de 2025.

Antônio Coimbra de Almeida
Prefeito

Protocolo 1621273

São Roque do Canaã

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90029/2025 - RETIFICADO
ID CidadES: 2025.068E0700001.01.0025

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, por meio do Setor de Licitações, **TORNA**

PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, **sob a forma ELETRÔNICA**, pelo modo de disputa **ABERTO**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme processo administrativo nº 001123/2025, **OBJETIVANDO formalização de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS**, **para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Roque do Canaã** -**ES**, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo final de acolhimento de propostas: 09/09/2025 às 08h00min.
Abertura da Sessão Pública: 09/09/2025 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:
a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã - ES, 26 de agosto de 2025.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO
PREGOEIRA
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.893/2024
alterado pelo decreto nº 7.063/2024

Protocolo 1620257

Adjudicação e/ou Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90027/2025
PNCP: 01612865000171-1-000146/2025
ID CIDADES: 2025.068E0700001.01.0023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** a **ADJUDICAÇÃO** referente ao Processo nº 002673/2024, Pregão nº 90027/2025, conforme parecer da Pregoeira Oficial do Município, em favor das empresas:
a) DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.388.479/0001-08, vencedora do grupo 06, com valor total de **R$ 12.446**,**11** (doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos);
b) NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.170.510/0001-70, vencedora do grupo 12, com valor total de **R$ 36.888**,**47** (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos);
c) COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.046.594/0001-32, vencedora do grupo 15, com valor total de **R$ 24.123**,**63** (vinte e quatro mil cento e vinte três reais e sessenta e três centavos);
d) VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.322.971/0001-19, vencedora do grupo 16, com valor total de **R$ 40.082**,**40** (quarenta mil oitenta e dois reais e quarenta centavos);
Informamos que os grupos 01, 04, 07 e 13 restaram **FRACASSADOS** e os grupos 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11 e 14 restaram **DESERTO**.
Por fim, informamos que o valor total contratado neste certame perfaz o montante de **R$ 113.540**,**61** (cento e treze mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).
Desse modo, **AUTORIZO** a convocação dos representantes legais, para assinatura da Ata para formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Roque do Canaã -ES.

São Roque do Canaã - ES, 27 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1621289

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025
Processo Administrativo nº 003150/2025
O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 159/2025, no importe de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), formalizada entre a empresa SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 49.535.617/0001-09) e o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, através do processo nº 905/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2025, ID Cidades: - 2025.501C2600003.02.0017, visando o registro de preços para aquisição de produtos de higiene pessoal.

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621161

EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025
Processo Administrativo nº 003150/2025
O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 160/2025, no importe de R$ 1.010,00 (hum mil e dez reais), formalizada entre a empresa EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 51.305.956/0001-32) e o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, através do processo nº 905/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2025, ID Cidades: - 2025.501C2600003.02.0017, visando o registro de preços para aquisição de produtos de higiene pessoal.

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1621172

EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025
Processo Administrativo nº 003150/2025
O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 161/2025, no importe de R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais), formalizada entre a empresa J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 11.923.577/0001-91) e o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, através do processo nº 905/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2025, ID Cidades: - 2025.501C2600003.02.0017, visando o registro de preços para aquisição de produtos de higiene pessoal.

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1621185

Venda Nova do Imigrante

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000038/2025 (SRP) WCompras ID 416720
CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0700001.01.0019
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000038/2025 WCompras ID 416720. Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO.. Acolhimento das propostas a 28/08/2025 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 15/09/2025 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 15/09/2025 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 1620796

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE PARA REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preço, deverão acessar o site da prefeitura (https://vendanova.es.gov.br/site/index.php) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br/ ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 27 de agosto de 2025.

TADEU SOSSAI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1621145

Viana

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº012/2025
Código CidadES: n° 2025.073E0700001.09.0011
O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a **adjudicação e homologação Da Dispensa Eletrônica Nº012/2025**, processo administrativo n°12318/2025 SEMJEL. Objeto: **contratação de empresa para organização de competições e eventos esportivos de 2025**. Empresa vencedora: **FAIR PLAY EVENTOS E SERVICOS LTDA**, Item 01 no valor total de **R$ 61.179,71** (sessenta e um mil cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Viana/ES, 26 de Agosto de 2025.
Wanderson Borghardt Bueno
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1620746

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº028/2025
Código CidadES: n° 2025.073E0700001.01.0004
O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a **adjudicação e homologação do pregão eletrônico Nº028/2025**, processo administrativo n°21706/2025- SEMATEC. **Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso.** Empresa vencedora: **ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA**, Item 1 no valor total de **R$ 232.200,00** (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais)
Viana/ES, 26 de Agosto de 2025.
Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo 1620762

Vila Pavão

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO Nº 002148/2025
O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 028/2025**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, equipamentos permanentes e eletrônicos para atender a demanda da rede de ensino integral do município.
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0013
Empresa Vencedora: R.A HERNANDES LTDA.
Lote: 01 e 06.
Valor: R$ 19.600,00.
Empresa Vencedora: S TYSKI.
Lote: 02.
Valor: R$ 8.100,00.
Empresa Vencedora: FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Lote: 03 e 04.
Valor: R$ 32.508,66.
Empresa Vencedora: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
Lote: 07.
Valor: R$ 9.597,00.
Empresa Vencedora: FRANCIELE ELETRO LTDA.
Lote: 08 e 09.
Valor: R$ 23.600,00.
Empresa Vencedora: WTFS COMERCIO LTDA.
Lote: 10, 14, 15, 17, 18, 19, 25, 26, 40, 41, 42 e 47.
Valor: R$ 105.909,50.
Empresa Vencedora: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME.
Lote: 11, 12, 20, 28 e 44.
Valor: R$ 124.084,00.
Empresa Vencedora: OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Lote: 13.
Valor: R$ 2.118,00.
Empresa Vencedora: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Lote: 16.
Valor: R$ 1.440,00.
Empresa Vencedora: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI.
Lote: 21.
Valor: R$ 84.000,00.
Empresa Vencedora: ACOFLEX MOVEIS DE ACO LTDA.
Lote: 22, 23 e 24.
Valor: R$ 10.788,00.
Empresa Vencedora: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONIOCOS LTDA.
Lote: 027.
Valor: R$ 5.484,60.
Empresa Vencedora: MHF MÓVEIS LTDA.
Lote: 30, 31, 32 e 33.
Valor: R$ 41.160,00.

Empresa Vencedora: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA.
Lote: 034.
Valor: R$ 13.750,00.
Empresa Vencedora: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS.
Lote: 038.
Valor: R$ 4.359,99.
Empresa Vencedora: LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI.
Lote: 039.
Valor: R$ 26.250,00.
Empresa Vencedora: CONVE COMÉRCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA.
Lote: 043 e 46.
Valor: R$ 14.750,00.
Empresa Vencedora: MOVETEC COMERCIAL LTDA.
Lote: 45.
Valor: R$ 23.400,00.
Empresa Vencedora: MEGA LICITAÇOES LTDA.
Lote: 048
Valor: R$ 17.499,95.
Empresa Vencedora: ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA.
Lote: 35, 36 e 37.
Valor: R$ 224.700,00.

Vila Pavão, ES, 27/08/2025.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro

Protocolo 1621469

Dispensa de Licitação

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001770/2025
ID CIDADES: 2025.074E0700001.09.0016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ADEILTO VIEIRA MALAVACE.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração e acompanhamento do cadastro ambiental rural - CAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
VALOR GLOBAL: R$ 1.950,00.
RECURSOS FINANCEIROS:
Fichas - 694.

Vila Pavão, ES, 27/08/2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Protocolo 1620754

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0025
O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 001336/2025, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2025**, tipo "**Menor Preço por Item**", cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de

gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, migração de dados, treinamento, atualização tecnológica, customização, parametrização, adequação, capacitação, suporte técnico, visita/assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas a serem instalados e aperfeiçoamento de sistemas de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, assim como atender o ACÓRDÃO 00910/2019-1 do TCE-ES sob o processo 02043/2019-1 e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA no lote 1** no valor total de **R$ 1.058.982,76** (Um milhão, cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Vila Pavão/ES, 27/08/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1620641

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025
ID CIDADES: 2025.074E0500001.01.0005

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo nº 000426/2025, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Pavão**, em favor das empresas **ATLAS VISUAL LTDA ME**, no **Item 3**, no valor total de **R$ 308,00**, **CHAGAS & CARDOSO LTDA**, nos **Itens 7, 8, 23 e 28**, no valor total de **R$ 24.589,80**, **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA**, nos **Itens 1, 4, 5, 10, 11, 13, 16, 21, 22, 25, 29, 32 e 33**, no valor total de **R$ 14.077,00**, **GRÁFICA AQUÁRIUS LTDA EPP**, nos **Itens 12, 14, 15, 20, 24, 26, 27, 30 e 31**, no valor total de **R$ 12.890,00** e **PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, nos **Itens 2, 17, 18 e 19**, no valor total de **R$ 4.469,00**.

Itens Desertos: 6, 9, 34, 35 e 36.

Vila Pavão/ES, 27/08/2025.
João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1620716

Câmaras

Conceição da Barra

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, em cumprimento ao **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, torna público que **RATIFICOU** o procedimento adotado para Contratação Direta nº 022/2025, Processo nº 1085/2025, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TOPOGRAFIA**, Fornecedor: **CANAÃ ENTERPRISE LTDA, CNPJ:38.379.003/0001-50**, Valor unitário R$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as demandas da Câmara Municipal.
CidadES: 2025.020L0200001.09.0014

Conceição da Barra/ES, 27 de agosto de 2025.
Luciana Justino das Neves
Agente de contratações

Protocolo 1621064

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, em cumprimento ao **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, torna público que **RATIFICOU** o procedimento adotado para Contratação Direta nº 023/2025, Processo nº 1346/2025, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, Fornecedor: **GRÁFICA BORGES LTDA, CNPJ:29.313.568/0001-44**, Valor unitário R$ 15.5000,00 (quinze mil e quinhentos reais), para atender as demandas da Câmara Municipal.
CidadES: 2025.020L0200001.09.0013
Conceição da Barra/ES, 27 de agosto de 2025.
Luciana Justino das Neves
Agente de contratações

Protocolo 1621207

Itaguaçu

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, de acordo com a Lei n° 14.133/2021 torna público que no dia 28 de Agosto de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27) 3725-1255 ou pelo e-mail: cmitaguacu@hotmail.com

Dados da Contratação
Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para

a prestação de serviços de fornecimento de flores em formato de arranjos e vasos, visando atender as demandas de eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.

Data de início de recebimento de proposta: 28/09/2025
Data final de recebimento de proposta: 02/09/2025
E-mail para envio de proposta: cmitaguacu@hotmail.com

Protocolo 1621245

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
IDCIDADES: 2025.064L0200001.09.0019

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 020/2025, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, visando auxiliar os vereadores na realização de suas atividades legislativas, com ênfase na votação das sessões públicas e no acesso a informações pertinentes, com critério de julgamento o menor valor por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Empresas vencedoras:
MARCELO HENRIQUE SPALENZA MOULIN - CNPJ: 59.335.640/0001-03
Valor contratado: R$ 45,15 (quarenta e cinco reais e quinze centavos);
PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 23.729.900/0001-70
Valor contratado: R$ 50,00 (Cinquenta reais);
R PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 19.519.673/0001-80
Valor contratado: R$ 17.999,88 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Por fim, torna público o resultado desta dispensa na Imprensa Oficial desta Casa de Leis (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES).

São Domingos do Norte/ES, 25 de agosto de 2025

Camila Zonta Zorzanelli
Agente de Contratação

Protocolo 1620840

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DISPENSA FÍSICA Nº 019/2025

Processo Administrativo n.º 021/2025
IDCIDADES: 2025.064L0200001.09.0018

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DISPENSA FÍSICA 019/2025**, **Processo Administrativo 021/2025**, para aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU's, incluindo todo o material e serviço de instalação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES com a razão de escolha, o critério de julgamento menor valor global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Sendo homologada a empresa vencedora descrita abaixo:
Empresa vencedora: NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 58.884.218/0001-36.
Valor contratado: R$ 3.049,00 (três mil e quarenta e nove reais).

São Domingos do Norte/ES, 27 de julho de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE

Protocolo 1620820

Venda Nova do Imigrante

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2025
Contratante: Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Processo Nº: 598/2025
Forma de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratado: PAPELARIA MARCELA LTDA
CNPJ: 28.428.738/0001-73
Objeto: Fornecimento de Pilha Alcalina AA
Vigência: 27/08/2025 a 26/08/2026
Fonte: 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
Municipal Elemento Despesa 3.3.90.30.00000 - Material de Consumo
Responsável pela assinatura: Alexandre Feletti
Cargo: Presidente da CMVNI

Protocolo 1621288

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins

Errata

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no **Artigo 74, inciso III, "a, b e c" da Lei Federal n° 14.133/2021:**

PROCESSO Nº 053/2025

INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

Nome do Credor: ATTOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 35.588.006/0001-06
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins - IPASDM.
VALOR GLOBAL: **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Domingos Martins - ES, 26 de agosto de 2025.

ADEVAL IRINEU PEREIRA
Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins/ES

ONDE SE LÊ: **PROCESSO Nº 053/2025 INEXIGIBILIDADE N° 002/2025**

LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 053/2025
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2025.023E0800001.10.0002

ONDE SE LÊ: **Nome do Credor "ATTOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA** LTDA".
LEIA-SE: Nome do Credor "ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA".

Protocolo 1620782

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Dispensa de Licitação

AVISO REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO Nº 200106/2025

O IPG - Instituto de Previdência dos Servidores do Municipio de Guarapari/ES, após revisão do edital e em cumprimento ao disposto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que pretende realizar a **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, scanners e software de gerenciamento e contabilização de produção para reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia mensal de páginas acrescida de excedente, com o fornecimento de acessórios, suprimentos e insumos consumíveis originais (tais como cartuchos, toners, cilindros e demais materiais imprescindíveis ao pleno funcionamento dos equipamentos), pelo período inicial de 60 (sessenta) meses admitida a prorrogação até o limite de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do §2º do art. 106[1] e do art. 107[2] da Lei Federal nº14.133/2021, a fim de atender às necessidades operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari ES - IPG**, conforme descrito no **EDITAL Nº 010/2025**.

Os interessados poderão acessar o edital através do sitio eletrônico:
https://www.ipg-guarapari.org.br/transparencia/editais-2/

Prazo para envio das propostas será das 09:00 do dia 01/09/2025 até as 09:00 do dia 05/09/2025. Os atos do presente procedimento se darão por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@ipg-guarapari.org.br .

Guarapari/ES, aos 28 de agosto de 2025.

Fabricio Lucena de Jesus
Agente de Contratação

Protocolo 1621182

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES, através da sua Diretora Presidente, ratifica o parecer favorável à contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação a empresa **ACIP - ASSOCIAÇÃO CAPIXBA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA**, referente a Inscrição no "30 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A LEI N.º 14.133/2021 NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS", ORGANIZADO PELA ACIP - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE PELA NOS DIAS 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2025, EM VITÓRIA/ES. De acordo com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21. Tudo em conformidade com o processo nº 200146/2025.

Guarapari / ES, 27 de AGOSTO de 2025.

RIANE LIMA DANTAS
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG

Protocolo 1620913

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 905/2025
Identificação do CidadES:
2025.069E0800001.10.0012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Artigo 74, Inciso III, 'f', da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em cumprimento ao art. 74, III, 'f', da Lei Federal nº 14.133/2021, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA - IPS-ES**, torna público que nos autos do Processo **nº 905/2025**, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação com a empresa Associação Capixaba de Institutos de Previdência - ACIP, referente as inscrições de Servidores do IPS,

no curso Aposentadorias e Pensões por Morte, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de agosto, no valor global de R$ 1.200,00, (um mil e duzentos reais), referente à 03 (três) inscrições em curso.

Serra/ES, 27 de agosto de 2025.

WELLINGTON COSTA FREITAS
Diretor Presidente

Protocolo 1621173

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 017/2025
ID TCES: 2025.009E0100001.01.0018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designada pela Portaria SAAE-ARA-Nº038/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 11/09/2025
INICIO DA DISPUTA: 09h00min do dia 11/09/2025

JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Protocolo 1620984

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu

Aviso de Licitação

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N. 01/2025 - EDITAL RETIFICADO.

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE IBIRAÇU/ES. **Processo N.** 19/2025. **Id. CidadES:** 2025.030E0100001.17.0001.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE RECEBER FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE DE IBIRAÇU/ES, no padrão FEBRABAN.

Período de credenciamento: Prazo indeterminado ou enquanto se mantiver a necessidade de contratação, com prorrogação anual.

Edital Retificado disponível em: https://www.saaeibiracu.com.br/comunicacao/noticias/credenciamento-n-01-2025

Informações: e-mail compras@saaeibiracu.com.br. Telefone: (27) 99806-8937.

Ibiraçu/ES, 28 de agosto de 2025.

Amanda Tresceno Freitas - Agente de Contratação.

Protocolo 1621020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia

Adjudicação e/ou Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Procedimento de Dispensa de Licitação Nº 014/2025, com fulcro art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SOLUÇÕES PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO COD. CIDADES: 2025.046E0100001.09.0013.

CONTRATADA: **QUIMIVIX COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - CNPJ: 12.271.082/0001-98** no valor total dispensado de ***R$ 114,90 (Cento e catorze reais e noventa centavos)***, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (item 03 e 04)

CONTRATADA: **ATC IND. E COM. DE APARELHOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 18.016.106/0001-49** no valor total dispensado de ***R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)***, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (item 02)

CONTRATADA: **BRAZI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 08.845.041/0001-90** no valor total dispensado de ***R$ 1.464,75 (Mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)***, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (item 05, 06 e 07)

OBS: O Item 01 restou deserto, uma vez que não houve apresentação de propostas por parte dos fornecedores interessados, conforme previsto no processo de dispensa de licitação.

A empresa HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.175.849/0001-45, embora tenha apresentado a proposta de melhor valor, não entregou a documentação exigida no processo de dispensa de licitação. Por isso, foi desclassificada, a fim de garantir a continuidade das atividades do SAAE, sendo autorizada a contratação da segunda colocada.

Marilândia/ES, 27 de agosto de 2025

Marcos Ramon Vettoraci
Diretor do SAAE

Protocolo 1620885

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Inexigibilidade de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº. 000029/2025
ID CIDADES TCE/ES:
2025.035E0100001.10.0032

O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO** através de seu Diretor Geral, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:

OBJETO DO PROCESSO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - PROC JUDICIAL Nº 0001105-76.2021.5.17.0131- RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLAUDIO RENATO MIRANDA
VENCEDORES: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO** no **item 1** no valor total de **R$ 3.094,31** (três mil noventa e quatro reais e trinta e um centavos)
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 3.094,31

Para demais informações contato via e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br, telefone: (28)35326308 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com.

ITAPEMIRIM-ES, 27 de agosto de 2025
MAURÍCIO M OREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL

Protocolo 1621458

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para apresentarem orçamento para: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme Processo Administrativo Nº 481/2025. O Termo de Referência e especificações do objeto poderão ser solicitados através do e-mail compras@saaejn.com.br.

João Neiva, 18 de agosto de 2025.
WEDSON TOTOLA DE BARROS
Diretor do SAAE

Protocolo 1614827

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2025 - Processo 182/2025
O Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - **CIM NORTE/ES**, torna público aos interessados que realizará licitação, **Concorrência Pública nº 001/2025**, no dia **11/09/2025**, às **9h**, através da plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portalde-compraspublicas.com.br
Data de recebimento das propostas: a partir das 8h do dia 28/08/2025 até as 08:59h do dia 11/09/2025.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de obras de Infraestrutura na área de drenagem e pavimentação, visando suprir as demandas dos municípios integrantes do CIM Norte e dos Municípios Participantes.
EDITAL disponível a partir deste aviso no site www.cimnorte.es.gov.br, bem como bem como no portal de Compras Públicas - Concorrência Pública nº 001/2025 e PNCP. Mais informações através do telefone 27 3752-4480 ou e-mail: licitacao@cimnorte.es.gov.br.
ID Cidades TCE/ES nº: 2025.501C2600012.01.0024

Nova Venécia/ES, 27 de agosto de 2025
ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
Pregoeira

Protocolo 1621440

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Ata de Registro de Preço

AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3181/2024.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE/ES**, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2025 ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJA DA TERRA/ES**, conforme descrito abaixo:

Empresa: DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA - CNPJ **02.512.253.0001/70**.

1.1 Objeto: Pregão eletrônico tipo registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores, baratas, formigas, entre outros...), combate a escorpião, descupinização, serviços de manejo, desalojamento, fornecimento de sistema de repelência de pombos, através de pulso elétrico saneamento e desratização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, com periodicidade SEMESTRAL, totalizando até 2 (DUAS) aplicações no período de 12 (DOZE) meses, para atender as demandas das diversas secretarias dos municípios consorciados ao CIM NOROESTE/ES.

Valor Total da Adesão: **R$ 396.697,84 (Trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**

Águia Branca/ES, 27 de agosto de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Presidente - CIM NOROESTE

Protocolo 1621360

AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283/2025.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE/ES**, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços n° 011/2025 ao **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJA DA TERRA/ES, conforme descrito abaixo:

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ **22.862.531/0001-26**.

1.1 Objeto: Pregão Eletrônico, objetivando a futura e eventual **aquisição de medicamentos sólidos e orais** para atendimento das demandas dos municípios associados ao CIM NOROESTE/ES, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Valor Total da Adesão: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

Águia Branca/ES, 27 de agosto de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Presidente - CIM NOROESTE
Protocolo 1621393

AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0253/2024.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE/ES**, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 179/2025 ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA/ES**, conforme descrito abaixo:

Empresa: SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ **08.472.014/0001-10**.

1.1. Objeto: Pregão Eletrônico, objetivando a **futura e eventual prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de plataforma de formação individualizada e gamificada, estruturada em trilhas de conteúdos formativos gamificados, personalizados e com uso de inteligência artificial, destinados aos professores e profissionais da educação (diretores escolares, professores em função de assessoramento pedagógico e coordenação) das unidades escolares públicas de educação infantil e ensino fundamental, regular e educação de jovens e adultos (eja) dos municípios consorciados ao CIM Noroeste/ES**, conforme especificações constantes em Termo de Referência atrelado ao Certame supracitado, Pregão Eletrônico nº 008/2025, Anexo I.

Valor Total da Adesão: **R$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**

Águia Branca/ES, 27 de agosto de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Presidente - CIM NOROESTE
Protocolo 1621408

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Ata de Registro de Preço

AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, CNPJ: 02.618.132/0001-07, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços n° 058/2024 a **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR LINHARES- FACELI** conforme descrito **abaixo: EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19207352000140.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O CIM POLINORTE E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,ARP 058/2024. ITEM/QUANTIDADE**
01-R$ 4.992.000,00
Ibiraçu/ES, 27 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente CIM POLINORTE
Protocolo 1620973

AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, CNPJ: 02.618.132/0001-07, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços n° 058/2024 ao **CONSÓRCIO DA REGIÃO POLO SUL** conforme descrito **abaixo: EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19207352000140.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O CIM POLINORTE E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,ARP 058/2024. ITEM/QUANTIDADE**
01-R$ 500.000,00
Ibiraçu/ES, 27 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente CIM POLINORTE
Protocolo 1620986

AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, CNPJ: 02.618.132/0001-07, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços n° 129/2025 a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RESCURSOS HÍBRIDOS DE LARANJA DA TERRA- ES** conforme

descrito **abaixo: EMPRESA: CASTRAMOVEL BRASIL LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº 45.990.111/0001-20.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MICROCHIPAGEM E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, ATRAVÉS DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - UMEES,ARP 129/2025.**
ITEM/QUANTIDADE
01-116
02-17
03-11
04-21
05-20
06-14
07-06
08-06
09-06
10-09
11-06

Ibiraçu/ES, 27 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 1621012

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **29 DE AGOSTO DE 2025**, **PROPOSTA DE PREÇO**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DESCARTÁVEL).**

A empresa interessada deverá solicitar o MODELO DE PROPOSTA e o TERMO DE REFERÊNCIA no e-mail: cotacao@cimpolinorte.es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 26 de julho de 2025.

Douglas Chinedu Emenekwum
Supervisor de Compras
Câmara Setorial de Compras Compartilhadas - CIM Polinorte

Protocolo 1620184

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Ata de Registro de Preço

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025 - PROC. Nº 36/2025
ID CIDADES Nº 2025**.501C2600009.01.0002**

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação resumida do instrumento na imprensa oficial, ou seja, **de 29/08/2025 a 29/08/2026**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ARP 81/2025 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 03.945.035/0001-91						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
126	Lençol de papel descartável, 100% Fibras Naturais (fibras celulósicas), com 19% de resistência a umidade. O rolo possui pH neutro, com 70 cm X 50 m com comprovação do INMETRO. Material atóxico, hipo-alergênico, e não inflamável, caixa com 10 rolos.	CX	AMIL ISENTO	8.340	R$ 13,12	R$ 109.420,80
177	Scalp intravenoso Nº 21, dispositivo periférico agulhado com asas de suporte em formato de borboleta, de uso único, descartável. Material estéril, não tóxico e apirogênico. Caixa com 100 unidades. Composição: polietileno, PVC e aço inoxidável.	CX	MEDIX 80495510071	74.568	R$ 20,00	R$ 1.491.360,00

178	Scalp intravenoso Nº 23, dispositivo periférico agulhado com asas de suporte em formato de borboleta, de uso único descartável. Material estéril, não tóxico e apirogênico. Caixa com 100 unidades. Composição: polietileno, PVC e aço inoxidável.	CX	MEDIX 80495510071MEDSONDA	62.189	R$ 20,00	R$ 1.243.780,00
179	Scalp intravenoso Nº 25, dispositivo periférico agulhado com asas de suporte em formato de borboleta, de uso único descartável. Material estéril, não tóxico e apirogênico. Caixa com 100 unidades. Composição: polietileno, PVC e aço inoxidável.	CX	MEDIX 80495510093	35.232	R$ 20,00	R$ 704.640,00
VALOR TOTAL						R$ 3.549.200,00
ARP 82/2025 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 06.175.908/0001-12						
Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
109	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor caixa com 10 unidades, frasco plástico contendo disco/tira de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. Validade por 24 meses.	CX	2i	2.575	R$ 23,79	R$ 61.259,25
VALOR TOTAL						R$ 61.259,25
ARP 83/2025 - PURAH MEDICAL & CO LTDA - CNPJ nº 28.345.933/0001-30						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
81	Equipo Macrogotas injetor lateral, estéril, para aplicação de infusão parenteral, câmara de gotejamento, flexível, tubo conector, vinilico, extensão de 1,2 m, com pinça rolete de alta precisão	Unidade	MACROGOTAS/DESCARPACK	54.110	R$ 0,80	R$ 43.288,00
VALOR TOTAL						R$ 43.288,00
ARP 84/2025 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 02.537.890/0001-09						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
70	Compressas cirúrgica de gaze hidrófila - estéril 13 fios/cm² 8 camadas, 5 dobras contendo 10 unidades cada, pacote 7,5 cm x 7,5 cm 100% algodão alta absorção estéril, Dimensões abertas 15 cm x 26 cm. Validade cinco anos a partir da data de fabricação.	PACO	LIVIA-80037490013 / AMERICA MEDICAL	1.131.500	R$ 0,46	R$ 520.490,00
VALOR TOTAL						R$ 520.490,00
ARP 85/2025 - DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 46.053.404/0001-44						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
23	Atadura de Rayon, estéril, 7,5 cm X 5 m, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon.	UND	POLAR FIX	3.650	R$ 9,59	R$ 35.003,50
73	Dispositivo para incontinência urinária nº 6, com extensão, embalado individualmente.	UND	BIOSANI	7.190	R$ 2,39	R$ 17.184,10

79	Equipo Macrogotas com controlador preciso de fluxo - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo reloginho; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.	UND	DESCARPACK	40.660	R$ 1.14	R$ 46.352,40
105	Gel condutor para exames de eletrocardiograma, não gorduroso, inodoro e translúcido, para garantir boa condutividade, isento de sal, pH neutro, embalagem de 1 litro.	LIT	KOLPLAST	1.984	R$ 6,87	R$ 13.630,08
168	Papel grau cirúrgico formato 50 mm x 100 m, bobina.	BOB	ZERMATT	60	R$ 27,90	R$ 1.674,00
176	Respirador descartável PFF-2/ N95, dobrável no meio, composto basicamente por dois painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Parte externa recoberta por um não-tecido, que protege o meio filtrante evitando que as fibras se soltem. A parte superior externa da peça deve possui uma tira de material metálico (clipe nasal) moldável utilizada para ajuste nasal, que confere ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. Deve obedecer a norma ABNT/NBR 13698, penetração máxima de partículas através do filtro mecânico: 6%, apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, com registro na ANVISA e certificação do Inmetro (necessária apresentação de amostra).	UND	FORT HEALT	6.880	R$ 1,09	R$ 7.499,20
187	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 8 mm de comprimento x 0,30 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g5/16” integrada, sem espaço morto, capacidade para até 30 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 30 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	UND	SR	25.000	R$ 0,40	R$ 10.000,00

191	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 04, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	BIOBASE	1.725	R$ 0,76	R$ 1.311,00
192	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 06, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	BIOBASE	5.685	R$ 0,76	R$ 4.320,60
193	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 08, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	BIOBASE	5.685	R$ 0,79	R$ 4.491,15
194	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 10, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	BIOBASE	14.655	R$ 0,74	R$ 10.844,70
195	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 12, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	BIOBASE	12.655	R$ 0,93	R$ 11.769,15
196	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 14, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	BIOBASE	3.760	R$ 0,80	R$ 3.008,00
197	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 16, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	BIOBASE	2.725	R$ 0,91	R$ 2.479,75
198	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 18, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	BIOBASE	2.725	R$ 1,04	R$ 2.834,00
218	Sonda uretral n° 06, descartável.	UND	BIOBASE	16.120	R$ 0,53	R$ 8.543,60
219	Sonda uretral n° 08, descartável.	UND	BIOBASE	56.610	R$ 0,53	R$ 30.003,30
220	Sonda uretral n° 10, descartável.	UND	BIOBASE	124.000	R$ 0,51	R$ 63.240,00
222	Sonda uretral n° 14, descartável.	UND	BIOBASE	31.350	R$ 0,58	R$ 18.183,00
225	Tampa oclusora para seringas modelo luer lock/luer slip, caixa com 100 unidades.	CX	WILTEX	505	R$ 20,19	R$ 10.195,95
228	Tintura de benjoim 20%, embalado em almotolia de 100 ml.	UND	VIC PHARMA	375	R$ 10,88	R$ 4.080,00
252	Válvula de Pressão com Fluxômetro. Com pressão máxima de entrada: 220 Kgf/cm², vazão máxima: 15 l/m, conexão de entrada: rosca direta interna W21,8 x 1/14 DIN 477-1, conexão de saída: fluxômetro 15l/m com bico de mangueira 5/16. Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT: altura: 14 cm; largura: 6 cm; profundidade: 18 cm, e peso: 0,751 Kg.	UND	HAOXI	206	R$ 355,00	R$ 73.130,00
253	Válvula redutora para rede canalizada oxigênio VR050, fabricada em metal cromado de alta resistência cor padrão verde, produzida em metal cromado, manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm2, botão de controle, conexão padrão ABNT 11906.	UND	HAOXI	160	R$ 257,99	R$ 41.278,40
VALOR TOTAL						R$ 421.055,88
ARP 86/2025 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.180.445/0001-12						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
98	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 25mm x 10m com capa.	UND	CIEX	14.590	R$ 2,15	R$ 31.368,50
VALOR TOTAL						R$ 31.368,50
ARP 87/2025 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA - CNPJ Nº 58.229.293/0001-63						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total

10	Almotolia plástica âmbar (polietileno), bico curvo e tampa, capacidade para 250ml, bico reto.	UND	BIOMEDICA	1.020	R$ 3,00	R$ 3.060,00
11	Almotolia plástica âmbar (polietileno), bico curvo e tampa, capacidade para 500ml, bico reto.	UND	BIOMEDICA	740	R$ 4,20	R$ 3.108,00
12	Almotolia plástica translúcida transparente (polietileno), bico curvo e tampa, capacidade para 100ml, bico reto.	UND	BIOMEDICA	1.140	R$ 2,28	R$ 2.599,20
13	Almotolia plástica translúcida transparente (polietileno), bico curvo e tampa, capacidade para 250ml, bico reto.	UND	BIOMEDICA	1.360	R$ 3,00	R$ 4.080,00
14	Almotolia plástica translúcida transparente (polietileno), bico curvo e tampa, capacidade para 500ml, bico reto.	UND	BIOMEDICA	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
16	Atadura de algodão (ortopédico) 10 cm pacote com 12 unid. 100% algodão não estéril. Comprimento 1,8m peso liquido 13,5 g.	PACO	COLINA TEXTIL	235	R$ 7,63	R$ 1.793,05
17	Atadura de algodão (ortopédico) 15 cm pacote com 12 unid. 100% algodão não estéril. Comprimento 1,8m peso liquido 20,3 g.	PACO	COLINA TEXTIL	265	R$ 11,37	R$ 3.013,05
18	Atadura de algodão (ortopédico) 20 cm pacote com 12 unid. 100% algodão não estéril. Comprimento 1,8m peso liquido 27,0 g	PACO	COLINA TEXTIL	235	R$ 15,12	R$ 3.553,20
29	Bolsa coletora de urina sistema fechado, com tampa do conector, conector universal, ponta da coleta, tubo extensor de 120 cm, válvula anti-refluxo, alça de sustentação, pinça corta fluxo, tira para transporte, tubo de esvaziamento e bolsa coletora, capacidade volumétrica de 2.000 ml. Obs: Margem de aceitabilidade de 120 cm ± 10 cm - seguindo o padrão de mercado de comprimento do tubo extensor de 110 cm.	UND	VITAL GOLD	12.650	R$ 3,60	R$ 45.540,00
41	Categute - Fio cirúrgico de catgut cromado, nº 0, caixa com 24 unidades, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado de origem animal. Com serora bovina selecionada, cortada em fitas uniformaes tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, fio de coloração marrom, tratado com trioxido de cromo e pirogalol. Produto deve atender às especificações da NBR 13904 ABNT - Fios para sutura cirúrgica. Comprimento do fio 70 cm/75cm/90cm, agulha cilíndrica 3/8.	CX	ACE IND.COMTECHNOFIO	55	R$ 90,00	R$ 4.950,00

42	Categute - Fio cirúrgico de catgut cromado, nº 2, caixa com 24 unidades, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado de origem animal. Com serora bovina selecionada, cortada em fitas uniformaes tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, fio de coloração marrom, tratado com trioxido de cromo e pirogalol. Produto deve atender às especificações da NBR 13904 ABNT - Fios para sutura cirúrgica. Comprimento do fio 70 cm/75cm/90cm, agulha cilíndrica 3/8.	CX	ACE IND.COMTECHNOFIO	165	R$ 90,00	R$ 14.850,00
43	Categute - Fio cirúrgico de catgut cromado, nº 3, caixa com 24 unidades, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado de origem animal. Com serora bovina selecionada, cortada em fitas uniformaes tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, fio de coloração marrom, tratado com trioxido de cromo e pirogalol. Produto deve atender às especificações da NBR 13904 ABNT - Fios para sutura cirúrgica. Comprimento do fio 70 cm/75cm/90cm, agulha cilíndrica 3/8.	CX	ACE IND.COMTECHNOFIO	105	R$ 90,00	R$ 9.450,00
46	Categute simples 2-0 agulha cilíndrica 2,0 cm x 3/8 75cm fio de sutura estéril absorvível e de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo.	CX	ACE IND.COMTECHNOFIO	81	R$ 82,00	R$ 6.642,00
68	Coletor sem pá, estéril, embalagem individual, capacidade para 80 ml, transparente, tampa com rosca, pacote com 100 unidades.	PACO	LM WIQUEL	1.910	R$ 38,40	R$ 73.344,00
74	Dispositivo para incontinência urinária nº 7, com extensão, embalado individualmente.	UND	MEDSONDA	5.690	R$ 2,00	R$ 11.380,00
84	Escova cervical não estéril, embalagem individualizada.	UND	KOLPLAST	30.750	R$ 0,24	R$ 7.380,00
85	Esfigmomanômetro, tipo aneróide, enchimento: 1 diafragma, faixa de medição: 6 mmHg a 300 mmHg, divisão de escala: 2 mmHg, manguito em neopreme, material: náilon, fechamento: velcro, para paciente infantil, (10 - 18 cm de circunferência do braço), pera em PVC com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox válvula com rosca, contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto, registro no Ministério da Saúde.	UND	PREMIUM	354	R$ 62,40	R$ 22.089,60

86	Esfigmomanômetro, tipo aneróide, enchimento: 1 diafragma, faixa de medição: 6 mmHg a 300 mmHg, divisão de escala: 2 mmHg, manguito em neopreme, material: náilon, fechamento: velcro, para paciente neonatal, (07 - 13 cm de circunferência do braço), pera em PVC com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox válvula com rosca, contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto, registro no Ministério da Saúde.	UND	PREMIUM	139	R$ 65,00	R$ 9.035,00
87	Esfigmomanômetro, tipo aneróide, enchimento: 1 diafragma, faixa de medição: 6 mmHg a 300 mmHg, divisão de escala: 2 mmHg, manguito em neopreme, material: náilon, fechamento: velcro, para paciente obeso, (35 - 51 cm de circunferência do braço), pera em PVC com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox válvula com rosca, contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto, registro no Ministério da Saúde.	UND	PREMIUM	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
89	Esparadrapo impermeável branco tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina. Contém látex natural. 10cm x 4,5m.	UND	MISSNER	5.932	R$ 9,00	R$ 53.388,00
90	Esparadrapo impermeável branco tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina. Contém látex natural. 5cm x 4,5m (necessária apresentação de amostra).	UND	MISSNER	6.450	R$ 5,50	R$ 35,475,00
92	Espéculo Vaginal Descartável grande, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 110 mm, largura perpendicular distal 32 mm e proximal 29 mm, comprimento total de 170 mm.	UND	KOLPLAST	8.300	R$ 1,30	R$ 10.790,00
93	Espéculo Vaginal Descartável médio, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 95 mm, largura perpendicular distal 28 mm e proximal 25 mm, comprimento total de 156 mm.	UND	KOLPLAST	21.600	R$ 1,13	R$ 24.408,00

94	Espéculo Vaginal Descartável pequeno, não estéril, poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes dos fornices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, eixo longitudinal 80 mm, largura perpendicular distal proximal 22 mm, comprimento total de 143 mm.	UND	KOLPLAST	15.700	R$ 1,05	R$ 16.485,00
95	Filtro HMEF, filtro bacteriano e viral, humidificador e trocador de calor, com traquéia 15/22 mm, extenção de 15 cm. Tipo adulto, espaço morto 25 ml, volume 200 - 1.500 ml, peso do paciente 25 a 150 kg, peso do filtro 22g, saída de umidade 31 mg/l, eficiência de filtração 99,99%, resistência 200 Pa. Produto estéril de uso único.	UND	SCAVMEDICAL	220	R$ 5,50	R$ 1.210,00
97	Fita adesiva rolo 19mm x 50m em papel crepado, com adesivo a base de borracha natural, de fácil utilização. Excelente aderência, 40 g/m²	UND	CIEX	13.900	R$ 3,50	R$ 48.650,00
99	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 5mm x 10m com capa.	UND	MISSNER	11.700	R$ 4,30	R$ 50.310,00
100	Fita para autoclave rolo 19 mm X 30m em papel crepado com adesivo a base de borracha natural, de fácil utilização. Excelente aderência.	UND	CIEX	1.492	R$ 4,00	R$ 5.968,00
101	Fixador para tubo endotraqueal, adulto, com duas tiras de 67 cm X 2,5 cm, produto de uso único não estéril.	UND	FRADEL MED	1.950	R$ 6,60	R$ 12.870,00
103	Frasco para alimentação enteral, livre de bisfenol-A, com capacidade para 300 ml (validade 3 anos) com registro na Anvisa. Possui tampa de rosca com obturador e acompanha etiqueta de identificação.	UND	BIOMEDICA	50.200	R$ 0,80	R$ 40.160,00
106	Gel para exames de ultrassonografia, fisioterapia, etc. Polímero carboxivinilico, ppg, neutralizante, conservante e água purificada, embalagem de 01 litro. Válido por 24 meses a partir da data de fabricação.	LIT	KOLPLAST	1.144	R$ 5,00	R$ 5.720,00
111	Integrador Pastilha (Classe 5) para esterilização por vapor. Composto de papel laminado e pastilha química. Produto livre de chumbo, mercúrio, bário e látex. Pacote com 250 unidades.	PACO	2I	215	R$ 65,00	R$ 13.975,00

114	Kit descartável para exame de Papanicolau. Composto por: 01 espéculo vaginal transparente tamanho grande, modelo collin, com comprimento proximal de 29mm, comprimento largura distal de 32mm, comprimento eixo longitudinal de 110mm e comprimento total de 170mm. 01 escova cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 01 espátula de Ayres, fabricada em madeira, de 19 cm de comprimento, 01 caixa porta-lâminas de 2,8cm x 8,4cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5cm x 7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca descartada para identificação do paciente e 01 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Com registro na ANVISA.	KIT	KOLPLAST	4.350	R$ 3,30	R$ 14.355,00
115	Kit descartável para exame de Papanicolau. Composto por: 01 espéculo vaginal transparente tamanho médio, modelo collin, circunferência 7cm, comprimento 11 cm,5mm., 01 escova cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 01 espátula de Ayres, fabricada em madeira, de 19 cm de comprimento, 01 caixa porta-lâminas de 2,8cm x 8,4cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5cm x 7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca descartada para identificação do paciente e 01 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Com registro na ANVISA.	KIT	KOLPLAST	16.700	R$ 2,85	R$ 47.595,00
116	Kit descartável para exame de Papanicolau. Composto por: 01 espéculo vaginal transparente tamanho pequeno, modelo collin, circunferência 6 cm, comprimento 10 cm,5mm., 01 escova cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 01 espátula de Ayres, fabricada em madeira, de 19 cm de comprimento, 01 caixa porta-lâminas de 2,8cm x 8,4cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5cm x 7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca descartada para identificação do paciente e 01 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Com registro na ANVISA.	KIT	KOLPLAST	6.500	R$ 3,20	R$ 20.800,00
117	Lâmina de bisturi descartável, estéril, de aço carbono nº 11, caixa com 100 unidades, 3/8, 2,0 cm.	CX	DESCARPACK	1.265	R$ 24,50	R$ 30.992,50

122	Lâmina de bisturi descartável, estéril, de aço carbono nº 24, caixa com 100 unidades, 3/8, 2,0 cm.	CX	DESCARPACK	1.175	R$ 24,50	R$ 28.787,50
133	Luvas cirúrgicas estéril látex talcada n° 6,5, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizada por raio gama, bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda.	PAR	DESCARPACK	18.150	R$ 1,30	R$ 23.595,00
137	Luvas cirúrgicas estéril látex talcada nº 8,5, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizada por raio gama, bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda.	PAR	DESCARPACK	5.850	R$ 1,30	R$ 7.605,00
140	Malha tubular ortopédica 10 cm X 15 m, tecido 100% algodão, rolo.	ROLO	ORTOFEN	70	R$ 10,00	R$ 700,00
141	Malha tubular ortopédica 15 cm X 15 m, tecido 100% algodão, rolo.	ROLO	ORTOFEN	70	R$ 17,00	R$ 1.190,00
142	Malha tubular ortopédica 20 cm X 25 m, tecido 100% algodão, rolo.	ROLO	ORTOFEN	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
156	Nylon 0, agulha cortante em aço inoxidável 3,0 cm x 3/8 sintético, poliamida 100% monofilamentado, não absorvível acondicionado em envelope aluminizado com abertura em pétula. Esterelizado por raio gama. Cx c/ 24 unidades.	CX	ACE IND.COMTECHNOFIO	158	R$ 30,00	R$ 4.740,00
157	Nylon 2-0 agulha cortante em aço inoxidável 3,0 cm x 3/8 sintético, poliamida 100% monofilamentado, não absorvível acondicionado em envelope aluminizado com abertura em pétula. Esterelizado por raio gama. Cx c/ 24 unidades.	CX	ACE IND.COMTECHNOFIO	748	R$ 29,00	R$ 21.692,00
158	Nylon 3-0 agulha cortante em aço inoxidável 2,0 cm x 3/8 sintético, poliamida 100% monofilamentado, não absorvível acondicionado em envelope aluminizado com abertura em pétula. Esterelizado por raio gama. Cx c/ 24 unidades.	CX	ACE IND.COMTECHNOFIO	1.240	R$ 29,00	R$ 35.960,00
159	Nylon 5-0 agulha cortante em aço inoxidável 2,0 cm x 3/8 sintético, poliamida 100% monofilamentado, não absorvível acondicionado em envelope aluminizado com abertura em pétula. Esterelizado por raio gama. Cx c/ 24 unidades.	CX	ACE IND.COMTECHNOFIO	558	R$ 29,00	R$ 16.182,00
160	Nylon 6-0 agulha cortante em aço inoxidável 2,0 cm x 3/8 sintético, poliamida 100% monofilamentado, não absorvível acondicionado em envelope aluminizado com abertura em pétula. Esterelizado por raio gama. Cx c/ 24 unidades.	CX	ACE IND.COMTECHNOFIO	435	R$ 29,00	R$12.615,00
180	Scalp intravenoso Nº 27, dispositivo periférico agulhado com asas de suporte em formato de borboleta, de uso único descartável. Material estéril, não tóxico e apirogênico. Caixa com 100 unidades. Composição: polietileno, PVC e aço inoxidável.	CX	DESCARPACK	180	R$ 21,23	R$ 3.821,40

181	Seringa descartável, estéril, 03 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, cilindro com anel de retenção, bico Slip, código Ean nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas NBR ISSO 7886.	UND	SR	41.500	R$ 0,12	R$ 4.980,00
182	Seringa descartável, estéril, 05 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, cilindro com anel de retenção, bico Slip, código Ean nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas NBR ISSO 7886.	UND	SR	82.500	R$ 0,15	R$ 12.375,00
183	Seringa descartável, estéril, 10 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, cilindro com anel de retenção, bico Slip, código Ean nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas NBR ISSO 7886.	UND	SR	132.800	R$ 0,23	R$ 30.544,00
184	Seringa descartável, estéril, 20 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, cilindro com anel de retenção, bico Slip, código Ean nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas NBR ISSO 7886.	UND	SR	64.800	R$ 0,35	R$ 22.680,00
190	Seringa, 3ml, dispositivo de segurança, descartável, estéril Seringa hipodérmica, uso único, estéril, com capacidade para 03 ml, confeccionada em plástico transparente não prejudicial à saúde, isenta de látex, que permita manipulação do embolo até a marcação inicial sem acionamento acidental do dispositivo de segurança, com bico central tipo luer lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 0,5 ml e subdivisões de 0,1 ml, com gravação indelével, números legíveis e inalterados até o momento da aplicação. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar e vazamento, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Provida de dispositivo de segurança de retração com proteção total da agulha para o interior do cilindro após o uso, trava de segurança que impossibilita o retorno da agulha e a reutilização da seringa, com êmbolo destacável. Deverá possibilitar a troca de agulhas e com compatibilidade com todas as marcas de agulha existente no mercado.	UND	SR	27.900	R$ 0,29	R$ 8.091,0
199	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 20, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	MARKMED	2.225	R$ 1,44	R$ 3.204,00

200	Sonda de aspiração traqueal com válvula, nº 22, produto estéril, em PVC, descartável, atóxico.	UND	MARKMED	1.225	R$ 1,80	R$ 2.205,00
202	Sonda folley 2v n° 12 látex siliconizada, descartável, estéril.	UND	DESCARPACK	1.020	R$ 2,30	R$ 2.346,00
203	Sonda folley 2v n° 14 látex siliconizada, descartável, estéril.	UND	WELL LEAD	1.510	R$ 2,30	R$ 3.473,00
204	Sonda folley 2v n° 16 látex siliconizada, descartável, estéril.	UND	INJEX	2.260	R$2,30	R$ 5.198,00
205	Sonda folley 2v n° 18 látex siliconizada, descartável, estéril.	UND	INJEX	2.190	R$ 2,30	R$ 5.037,00
206	Sonda folley 2v n° 20 látex siliconizada, descartável, estéril.	UND	DESCARPACK	1.390	R$ 2,30	R$ 3.197,00
207	Sonda folley 2v n° 22 látex siliconizada, descartável, estéril.	UND	DESCARPACK	1.000	R$ 2,30	R$ 2.300,00
208	Sonda folley 2v n° 24 látex siliconizada, descartável, estéril.	UND	DESCARPACK	980	R$ 2,50	R$ 2.450,00
216	Sonda para nutrição enteral 12 FR 120 cm, linha radiopaca. Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Com fita adesiva para fixação, marcas numéricas a cada 10 cm. Esterilizadas em óxido de etileno.	UND	MARKMED	120	R$ 7,80	R$ 936,00
217	Sonda uretral n° 04, descartável.	UND	MEDSONDA	6.070	R$ 0,51	R$ 3.095,70
230	Tubete com porta lâmina, com capacidade para 3 lâminas, com tampa rosqueável, fabricado em polipropileno, no formato de tubo, transparente. Dimensões: Diâmetro 35 X82 mm e comprimento total com tampa: 81 mm.	UND	NIPPON	30.350	R$ 0,80	R$ 24.280,00
231	Tubo de coleta de sangue de plástico com ativador de coagulo e gel separador de 04 ml	UND	KOLPLAST	11.500	R$ 0,60	R$ 6.900,00
240	Tubo endotraqueal com balão N° 7.0, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individu-almente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	MEDIX BRASIL	233	R$ 4,00	R$ 932,00
241	Tubo endotraqueal com balão N° 7.5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individu-almente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	MEDIX BRASIL	213	R$ 3,90	R$ 830,70

242	Tubo endotraqueal com balão N° 8.0, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	MEDIX BRASIL	213	R$ 3,94	R$ 839,22
VALOR TOTAL						R$ 993.400,12
ARP 88/2025 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 08.697.852/0001-91						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
170	Pinça Anatômica dente de rato 10 cm de comprimento.	UND	FUTURE/ HARSM INSTRUMENTS	495	R$ 18,93	R$ 9.370,35
227	Tesoura cirúrgica sem ponta reta 15 cm.	UND	FUTURE/ HARSM INSTRUMENTS	470	R$ 22,95	R$ 10.786,50
VALOR TOTAL						R$ 20.156,85
ARP 89/2025 - FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ Nº 41.227.007/0001-28						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
83	Equipo para nutrição enteral, com câmara de gotejamento flexível, ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete corta fluxo, conector luer slip, fabricado em PVC, atóxico, livre de pirogênios e endotoxinas bacterianas, estéril, esterilizado por óxido de etileno.	UND	DESCARPACK	25.500	R$ 1,09	R$ 27.795,00
VALOR TOTAL						R$ 27.795,00
ARP 90/2025 - FENIXMED COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 14.595.915/0001-00						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
30	Cadarço sarjado 10mm com 10m para fixação de cânula endotraqueal.	ROLO	SONI	213	R$ 7,68	R$ 1.635,84
50	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto: Produto confeccionado em PVC verde, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço. O cateter apresenta superfície lisa, uniforme. Com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 2,10 cm, calibre usual de 12 FR. Com conector comum numa extremidade e na outra um conector nasal.	UND	BIOSANI	12.740	R$ 1,38	R$ 17.581,20
51	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos pediátrico: Embalagem individual plástico esterilizado, confeccionado em PVC. Atóxico siliconado. Estéril, apirogênico. Com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 2,50 cm.	UND	BIOSANI	5.905	R$1,84	R$ 10.865,20

108	Head block - imobilizador de cabeça, confeccionado em espuma injatada, impermeável, com pontos para verificação de saída de liquido pelo ouvido, indicado para a imobilização de cabeça e região cervical, conta com tirantes de fixação para testa e queixo, compatível com as pranchas longas. Produto registrado na ANVISA/MS.	UND	SSRESGATE	92	R$ 146,85	R$ 13.510,20
138	Malha tubular ortopédica 06 cm X 15 m, tecido 100% algodão, rolo.	ROLO	MSO	70	R$ 9,29	R$ 650,30
139	Malha tubular ortopédica 08 cm X 15 m, tecido 100% algodão, rolo.	ROLO	MSO	50	R$ 11,17	R$ 558,50
147	Máscara de anestesia com coxim inflável, com válvula, para ventilação não invasiva e anestesia, com cúpula transparente que permita visualização de secreções e respiração. Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC, Nº 2.	UND	ADVANTIVE/ADVANTIVE	5	R$ 44,00	R$ 220,00
149	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1, Manguito com até 4 ml de capacidade para RN e lactentes até 5 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	MEDIX	25	R$ 30,00	R$ 750,00

150	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1,5 Manguito com até 4 ml de capacidade para RN e lactentes até 5 kg a 10 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	MEDIX	15	R$ 30,00	R$ 450,00
151	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2 Manguito com até 10 ml de capacidade para lactentes de 10 kg até pré escolares de 20 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	MEDIX	29	R$ 35,00	R$ 1.015,00

152	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2,5 Manguito com até 10 ml de capacidade para lactentes de 20 kg até pré escolares de 30 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	MEDIX	15	R$ 29,00	R$ 435,00
153	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 3 Manguito com até 20 ml de capacidade para crianças/adolescentes de 30 kg a 50 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	MEDIX	30	R$ 33,00	R$ 990,00

154	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 4 Manguito com até 30 ml de capacidade para adultos de 50 kg a 70 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	MEDIX	35	R$ 31,00	R$ 1.085,00
155	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 5 Manguito com até 40 ml de capacidade para adultos de 70 kg a 100 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15 mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	MEDIX	35	R$ 30,00	R$ 1.050,00

161	Óculos de segurança, confeccionado em policarbonato incolor, com hastes que podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento antirrisco, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UND	MEDIX	275	R$ 4,53	R$ 1.245,75
169	Papel para eletrocardiograma - termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma) e monitoração de pacientes, com grande sensibilidade e ótima nitidez do traçado, medindo-se 80 mm x 30 m.	ROLO	TECNOPRINTT	190	R$ 9,18	R$ 1.744,20
173	Pinça Kelly curva 14 cm inox.	UND	VITAL	477	R$ 22,00	R$ 10.494,00
174	Pinça Kelly reta 14 cm inox.	UND	VITAL	477	R$22,00	R$ 10.494,00
175	Prancha para resgate, adulto, confeccionada em polietileno de alta resistência, capacidade mínima de 150 kg, deverá vir acompanhada de jogo de cinto com no mínimo 03 peças.	UND	SSRESGATE	48	R$ 582,00	R$ 27.936,00
223	Tala aramada, moldável, para resgate e imobilização, confeccionada em EVA 8 mm, cor: roxa, dimensões: 30 x 8cm, com registro na Anvisa. Tamanho: PP.	UND	SSRESGATE	60	R$ 12,50	R$ 750,00
224	Tala aramada, moldável, para resgate e imobilização, confeccionada em EVA 8 mm, cor: verde, dimensões: 86,5 x 10cm, com registro na Anvisa. Tamanho: G.	UND	SSRESGATE	50	R$ 19,47	R$ 973,50
233	Tubo endotraqueal com balão N° 3.0, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, 60válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	SSRESGATE	73	R$ 4,02	R$ 293,46
234	Tubo endotraqueal com balão N° 4.0, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	SSRESGATE	73	R$ 4,19	R$ 305,87

235	Tubo endotraqueal com balão N° 4.5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	VITALGOLD	30	R$ 4,19	R$ 125,70
237	Tubo endotraqueal com balão N° 5.5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	VITALGOLD	113	R$ 4,18	R$ 472,34
238	Tubo endotraqueal com balão N° 6.0, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	VITALGOLD	133	R$ 4,10	R$ 545,30
239	Tubo endotraqueal com balão N° 6.5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	VITALGOLD	133	R$ 4,11	R$ 546,63

243	Tubo endotraqueal com balão N° 8.5, tubo endotraqueal c/ balão indicado pra suporte ventilatório, extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy, balão em silicone, cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comp., tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translucido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão luer, atóxico, apirogênico e descartável, embalado individualmente, esterilizado, validade 05 anos.	UND	VITALGOLD	123	R$ 4,17	R$ 512,91
VALOR TOTAL						R$ 107.235,90
ARP 91/2025 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 35.997.345/0001-46						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
20	Atadura de crepom 13 fios/cm³ de 10 cm x 1,8m 21,8g pct c/12 un 90% algodão -9% poliéster- 1% elastano não estéril macia elástica e resistente são confeccionadas em tecido de alta qualidade possuindo elasticidade no sentido longitudinal.	UND	ERIMAX SOFT	30.120	R$ 4,97	R$ 149.696,40
21	Atadura de crepom 13 fios/cm³ de 15 cm x 1,8m 21,8g pct c/12 un 90% algodão -9% poliéster- 1% elastano não estéril macia elástica e resistente são confeccionadas em tecido de alta qualidade possuindo elasticidade no sentido longitudinal.	UND	ERIMAX SOFT	27.960	R$ 6,92	R$ 193.483,20
22	Atadura de crepom 13 fios/cm³ de 20 cm x 1,8m 42,8g pct c/12 un 90% algodão - 9% poliéster - 1% elastano não estéril macia elástica e resistente são confeccionadas em tecido de alta qualidade possuindo elasticidade no sentido longitudinal.	UND	ERIMAX SOFT	23.060	R$ 7,52	R$ 173.411,20
VALOR TOTAL						R$ 516.590,80
ARP 92/2025 - JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 35.792.484/0001-33						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
4	Agulha descartável hipodérmica 20mmx0,55mm caixa com 100 unidades.	CX	SOLIDOR	715	R$ 6,80	R$ 4.862,00
5	Agulha descartável hipodérmica 25mmx0,60mm caixa com 100 unidades	CX	SOLIDOR	460	R$ 6,85	R$ 3.151,00

110	Infusor 2 vias, equipo p/ infusão multivia com clamp 2 vias, tem a forma geral de Y tem dois ramos incolores proximais, flexível, cada um deles encimado por uma válvula para administração de medicamentos sem a utilização de agulhas, reduzindo o risco de acidentes com agulhas, DEHP-FREE, LATEX-FREEE, compatível com conexões luer-slip e luer-lock, vazão de fluxo: 360 ml/min, volume de priming: 0,09 ml, número de ativações: 200, liga desses dois ramos ao terceiro, de PVC incolor, a um conector de ABS, encimado por uma tampa de polietileno de baixa densidade, os dois ramos proximais se conectam a dois sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso do doente, constando externamente na embalagens os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número de lote e registro no MS. Marca de referência: Vital Gold, Descarpack (necessária apresentação de amostra).	UND	DESCARPACK	12.520	R$ 0,75	R$ 9.390,00
118	Lâmina de bisturi descartável, estéril, de aço carbono nº 12, caixa com 100 unidades, 3/8, 2,0 cm.	CX	MAXICOR	1.317	R$ 23,95	R$ 31.542,15
120	Lâmina de bisturi descartável, estéril, de aço carbono nº 22, caixa com 100 unidades, 3/8, 2,0 cm.	CX	MAXICOR	1.257	R$ 23,95	R$ 30.105,15
VALOR TOTAL						R$ 79.050,30
ARP 93/2025 - JRA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 37.252.719/0001-20						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
3	Agulha descartável hipodérmica 13mmx0,45mm, caixa com 100 unidades	CX	MEDIX	744	R$ 6,61	R$ 4.917,84
104	Frasco para alimentação enteral, livre de bisfenol-A, com capacidade para 500 ml (validade 3 anos) com registro na Anvisa. Possui tampa de rosca com obturador e acompanha etiqueta de identificação.	UND	BIOBASE	8.750	R$ 1,25	R$ 10.937,50
128	Luva Nitrílica Barreira de proteção ativa entre mãos e micro-organismos; reduz infecções por bactérias e contaminação cruzada; mata até 99,999% de bactérias selecionadas; dermatologicamente testada; penetração viral 0%; não sensibilizante; hipoalergênica; biocompatível; não citotóxica; não irritante; atóxica. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CX	MEDIX	1.062	R$ 22,87	R$ 24.287,94
VALOR TOTAL						R$ 40.143,28
ARP 94/2025 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 39.346.590/0001-44						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total

162	Oxímetro de pulso 50D probe spo2 (35% a 99%) batimentos cardíacos (30 Bpm a 250 Bpm) curva e barra indicadoras da pulsação, indicador de carga, fácil operação, display multi direcional, 6 modos e 4 direções, utiliza 2 pilhas AAA, pode funcionar mais de 30 hs contínuas, tela OLED de 1,3 deslizamento automático caso não haja sinal.	UND	FINGERTIP	468	R$ 65,00	R$ 30.420,00
VALOR TOTAL						R$ 30.420,00
ARP 95/2025 - MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 00.874.929/0001-40						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
69	Compressa campo operatório, fabricada em tecido 100 % algodão formado por quatro camadas, camadas ligadas uma a outra por amarras (cadarço) que evitam o deslocamento de uma camada sobre a outra durante o uso. Compressas de 45 cm X 50 cm, com 35 g a unidade, não estéril. Pacote com 50 unidades.	PACO	CLEAN	8.445	R$ 46.45	R$ 392.270,25
77	Eletrodo descartável fabricado em espuma, gel sólido maior condutividade curta e longa duração. Pacote com 50 unidades. Prazo de validade 2 anos.	PACO	MEDIX	22.920	R$ 10,80	R$ 247.536,00
127	Lençol descartável com elástico, 100% polipropileno, com 2 m X 90 cm. Gramatura de 30 g/m². Material atóxico, hipoalergênico, e não inflamáveis. Pacote com 10 unidades.	PACO	ANADONA	16.550	R$ 7,18	R$ 118.829,00
VALOR TOTAL						R$ 758.635,25
ARP 96/2025 - MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 12.035.062/0001-18						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
123	Lâmina laringoscópio convencional curva, nº 4. Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, com acabamento acetinado para redução do brilho e reflexo, contendo bordas arredondadas. Iluminação por meio de lâmpada LED fixada através de rosca na própria lâmina de intubação.	UND	0H41X1A - BHIO SUPPLY/BHIO SUPPLY	65	R$ 89,99	R$ 5.849,35
125	Lâmpada para laringoscópio - Lâmpada para Lâmina de Laringoscópio Convencional, LED 2,5 voltz, rosca pequena.	UND	CH45001 - BHIO SUPPLY/BHIO SUPPLY	118	R$ 28,48	R$ 3.360,64
VALOR TOTAL						R$ 9.209,99
ARP 97/2025 - PEROLA IMPORTADORA E DISRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 30.888.187/0001-72						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total

71	Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila 8 camadas 5 dobras - 13 fios/cm² 7,5 cm x 7,5 cm pacote com 500 unidades 100% algodão - não estéril. Confeccionadas com alta qualidade, utilizando os mais puros fios de algodão que após várias etapas torna-as macias e extremamente absorventes. Além disso, utiliza um moderno processo de dobra e corte que evita o desfiamento.	PACO	CLEAN 81046950003	4.605	R$ 17,28	R$ 79.574,40
VALOR TOTAL						R$ 79.574,40

ARP 98/2025 - PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 23.957.055/0001-90

Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
1	"BOUGIE", guia para intubação traqueal, tamanho: adulto, para uso com tubos endotraqueais entre 5.5mm a 10,0mm, características: comprimento de 70 cm e espessura 5,0 mm (15F), apresentação: embalagem individual estéril, descartável	UND	GC MEDICA	65	R$ 23,50	R$ 1.527,50
2	Adaptador para frasco de soro, com uma ponta perfurante padrão ISO, grande diâmetro interno e tampa protetora.	UND	WILTEX	1.800	R$ 0,60	R$ 1.080,00
33	Caixa coletora de 20 litros indicado para descarte e transporte de materiais cortantes e perfuro-cortantes. Composição: confeccionado em papelão que proporciona segurança total ao usuário. Especificação técnicas: Produto não estéril, revestido de papelão couro ondulado, atende os requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa, com trava de segurança, o coletor é constituído de: Sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte, cor amarelo ouro.	UND	DESCARBOX	8.527	R$ 8,12	R$ 69.239,24
34	Cânula de Guedel nº 0/60mm, fabricada em polietileno, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, deve possuir acabamento suave e flexível.	UND	FOYOMED	116	R$ 1,90	R$ 220,40
35	Cânula de Guedel nº 1/70mm, fabricada em polietileno, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, deve possuir acabamento suave e flexível.	UND	FOYOMED	101	R$ 1,90	R$ 191,90
36	Cânula de Guedel nº 2/80mm, fabricada em polietileno, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, deve possuir acabamento suave e flexível.	UND	FOYOMED	121	R$ 1,90	R$ 229,90

37	Cânula de Guedel nº 3/90mm, fabricada em polietileno, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, deve possuir acabamento suave e flexível.	UND	FOYOMED	121	R$ 1,90	R$ 229,90
38	Cânula de Guedel nº 4/100mm, fabricada em polietileno, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, deve possuir acabamento suave e flexível.	UND	FOYOMED	111	R$ 1,90	R$ 210,90
39	Cânula de Guedel nº 5/110mm, fabricada em polietileno, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, deve possuir acabamento suave e flexível.	UND	FOYOMED	91	R$ 1,90	R$ 172,90
40	Cânula de Guedel nº 6/120mm, fabricada em polietileno, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, deve possuir acabamento suave e flexível.	UND	FOYOMED	91	R$ 1,90	R$ 172,90
45	Categute simples 0 agulha cilíndrica 2,0 cm x 3/8 75cm fio de sutura estéril absorvível e de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo.	CX	TECHNOFIO	32	R$ 100,00	R$ 3.200,00
59	Clamp umbilical, fabricado em resina de engenharia resistente, atóxico, antialérgico, na cor branca. Possui formato em V, de corpo único, com bordas arredondas e parte interna duplamente serrilhada, com desnível e sistema de travamento, duplo com lacre definitivo.	UND	WILTEX	200	R$ 0,36	R$ 72,00
67	Coletor de urina infantil, unissex, material polietileno, com capacidade para 100 ml.	UND	FOYOMED 502	502	R$ 1,00	R$ 502,00
112	Kit de nebulização adulto, completo, composto de máscara de silicone, copo com capacidade para 10 ml, polietileno, atóxido, desmontável, mangueira em PVC de 1,5 m, contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão fêmea, adaptável ao ponto de oxigênio.	KIT	VITALGOLD	138	R$ 6,25	R$ 862,50
113	Kit de nebulização infantil completo, composto de máscara de silicone, copo com capacidade para 10 ml, polietileno, atóxido, desmontável, mangueira em PVC de 1,5 m, contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão fêmea, adaptável ao ponto de oxigênio.	KIT	VITALGOLD	138	R$ 6,25	R$ 862,50
124	Lâmina para microscopia, com ponta fosca, separadas uma a uma com papel grau cirúrgico, caixa com 50 unidades.	CX	WILTEX	615	R$ 6,20	R$ 3.813,00

143	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal adulto, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm. Comprimento de 400 mm. A embalagem deverá ser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UND	GC MEDICA	158	R$ 6,67	R$ 1.053,86
144	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal infantil, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm. Comprimento de 300 mm. A embalagem deverá ser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA. Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UND	GC MEDICA	108	R$ 6,67	R$ 720,36
145	Máscara com reservatório adulto. Características: máscara de não reinalação, reservatório, tubo de suprimento de oxigênio 2,10m, presilha ajustável, válvula de segurança, cor transparente.	UND	FOYOMED	328	R$ 6,80	R$ 2.230,40
146	Máscara com reservatório infantil. Características: máscara de não reinalação, reservatório, tubo de suprimento de oxigênio 2,10m, presilha ajustável, válvula de segurança, cor transparente.	UND	FOYOMED	278	R$ 6,20	R$ 1.723,60
171	Pinça Anatômica dente de rato 14 cm de comprimento.	UND	SAFER	507	R$ 14,90	R$ 7.554,30
172	Pinça Anatômica dissecção 14 cm com serrilha.	UND	SAFER	477	R$ 10,46	R$ 4.989,42
185	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 100 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 100 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS	UND	INJEX	98.000	R$ 0,35	R$ 34.300,00
186	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 12,7 mm de comprimento x 0,33 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g1/2" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS	UND	INJEX	11.000	R$ 0,35	R$ 3.850,00

188	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 8 mm de comprimento x 0,30 cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g5/16" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	UND	INJEX	4.000	R$ 0,35	R$ 1.400,00
189	Seringa p/insulina estéril, descartável, graduada (escala de 1 em 1 unidade), de 8mm de comprimento x 0,30cm de diâmetro aproximadamente, com agulha 30g5/16" integrada, sem espaço morto, capacidade para até 100 unidades de insulina p/ uso de pacientes adultos com tipo físico normal, adolescentes e crianças que utilizam menos de 100 unidades de insulina por aplicação. Deve possuir registro na Anvisa/MS.	UND	INJEX	69.000	R$ 0,35	R$ 24.150,00
213	Sonda nasogástrica longa, descartável, Nº 16.	UND	FOYOMED	150	R$ 1,28	R$ 192,00
248	Tubo endotraqueal sem balão N° 4.0.	UND	VITALGOLD	40	R$ 3,50	R$ 140,00
VALOR TOTAL						R$ 164.891,48
ARP 99/2025 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ Nº 07.944.100/0001-15						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
102	Formol tamponado, solução de formoldeído 4,0% (p/v), tamponado, pH entre 6,7 e 7,4, para fixação de biópsias e peças cirúrgicas, incolor, quimicamente equivalente a solução de formalina 10% (v/v), embalagem de 1 litro.	UND	PROC9	644	R$ 12,60	R$ 8.114,40
VALOR TOTAL						R$ 8.114,40
ARP 100/2025 - PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 53.976.974/0001-71						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
19	Atadura de crepom 13 fios cm³ de 6 cm 13,35g pct c/12 un 90% algodão - 9% poliéster - 1% elastano não estéril macia elástica e resistente são confeccionadas em tecido de alta qualidade possuindo elasticidade no sentido longitudinal.	PACO	TEXPHARMA	9.600	R$ 3,85	R$ 36.960,00

148	Máscara Descartável - Produto de nível 3, uso odonto-médico-hospitalar, tripla camada, com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, não estéril, fabricada em não tecido 100% polipropileno, soldada eletronicamente por ultrassom, descartável e de uso técnico, com filtro (BFE =95%) caixa com 50 unidades. - Apresentação de laudos previstos na norma ABNT-NBR 15502/2021: * Eficiência de filtração bacteriana (BFE); * Pressão diferencial; * Eficiência de filtração de partículas submicrônicas à 0,1; * Resistência a fluidos, pressão mínima, em pascal, para resultado de passe; * Propagação da chama. - Laudo de irritabilidade dérmica primária conforme ABNT-NBR 114673/2001. - Laudo de citotoxidade, sensibilização e irritação ou reatividade intracutânea, de acordo com a ABNT-NBR ISO 10993/2018.	CX	SP HEALTH	14.900	R$ 4,90	R$ 73.010,00
VALOR TOTAL						R$ 109.970,00

ARP 101/2025 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 51.221.610/0001-56

Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
28	Bandagem inelástica impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água purificada. Dimensões aproximadas: altura: 10 cm, largura: 914 cm, profundidade: 1,00 cm, peso líquido: 0,29 cm.	UND	DBS	1.300	R$ 37,00	R$ 48.100,00
VALOR TOTAL						R$ 48.100,00

ARP 102 - TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ Nº 08.568.311/0001-63

Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
31	Caixa coletora de 07 litros indicado para descarte e transporte de materiais cortantes e perfuro-cortantes. Composição: confeccionado em papelão que proporciona segurança total ao usuário. Especificação técnicas: Produto não estéril, revestido de papelão couro ondulado, atende os requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa, com trava de segurança, o coletor é constituído de: Sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte, cor amarelo ouro.	UND	MEDIX	4.250	R$ 4,06	R$ 17.255,00
132	Luvas cirúrgicas estéril látex talcada n° 6,0, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizada por raio gama, bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico, com indicação de mão direita e esquerda.	PAR	MEDIX	16.400	R$ 2,20	R$ 36.080,00
VALOR TOTAL						R$ 53.335,00

ARP 103/2025 - VERIGOV EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.426.360/0001-00

Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
58	Cinto tipo aranha, para fixação do paciente na maca em 10 pontos, com fitas de nylon 50 mm, altamente resistente com velcro, cintas móveis com regulagem de comprimento, cores individuais para facilitar a imobilização em prancha.	UND	SS RESGATE	169	R$ 64,30	R$ 10.866,70

60	Cobertor manta térmica destinada a manter a vítima aquecida durante resgate. Composição: Polietileno aluminizado, altura do produto 140,00 cm, largura 210,00 cm, profundidade do produto 0,01 cm, peso líquido 0,010 kg, altura da embalagem 2,00 cm, largura da embalagem 10,00 cm, profundidade da embalagem 10,00 cm, peso bruto com embalagem 0,010 kg, não deformável, isolante térmico de baixo peso, resistente a água e vento, resistente ao atrito com o solo, mantem o calor interno e reflete o calor externo.	UND	SS RESGATE	718	R$ 6,20	R$ 4.451,60
VALOR TOTAL						R$ 15.318,30

ARP 104/2025 - VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 35.229.486/0001-19

Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
32	Caixa coletora de 13 litros indicado para descarte e transporte de materiais cortantes e perfuro-cortantes. Composição: confeccionado em papelão que proporciona segurança total ao usuário. Especificação técnicas: Produto não estéril, revestido de papelão couro ondulado, atende os requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa, com trava de segurança, o coletor é constituído de: Sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte, cor amarelo ouro.	UND	DESCARTBOX	11.739	R$ 5,40	R$ 63.390,60

226	Termo-higrômetro digital capaz de medir a temperatura ambiente (IN) e a umidade relativa do ar (%RH), o INS-42 mede também a temperatura externa (OUT) através de um sensor conectado ao instrumento via cabo. Os valores máximos (MAX) e mínimos (MIN) das 3 grandezas são registrados continuamente. Com indicador de horário (HH:MM) e data (MÊS DIA) correntes, além de permitir a configuração de um alarme horário (despertador). Faixa de medição: Temperatura interna (IN): -10 a 50°C, temperatura externa (OUT): -50 a 70°C, Umidade: 10 a 99%UR. Resolução: Temperatura: 0.1°C. Umidade: 1%UR. Exatidão: temperatura: ±1°C, umidade:±5%UR. Temperatura de operação: -10 a 50°C. Umidade de operação: 10 a 99%UR (sem condensação). Alimentação: 1,5V (1pilha AAA). Comprimento do cabo (sensor externo): 1,5 m. Dimensões (L x A x P): 98 x 106 x 23 mm. Peso: 140 g. Recursos principais: - Registro de máximas (MAX) e mínimas (MIN) - Seleção da unidade de medição °C / °F - Seleção do formato de horário (12/24h) - Relógio / alarme / calendário - Indicação do nível de carga das pilhas - Suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede Acessórios Inclusos: - Manual de instruções em português.	UND	EXBOM	346	R$ 110,00	R$ 38.060,00
VALOR TOTAL						R$ 101.450,60

ARP 105/2025 - VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 23.708.186/0001-33

Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
9	Agulha para caneta de insulina 0,23 X 4 mm, 32G, caixa com 100 unidades.	CX	MEDIX	1.200	R$ 12,99	R$ 15.588,00
15	Ambú ou reanimador manual. Com reservatório para oxigênio (completo) composto por um balão, uma válvula unidirecional, máscara de borda insuflada, confeccionado em silicone. Tamanho neonatal.	UND	MIKATOS	60	R$ 110,00	R$ 6.600,00

61	Colar cervical tipo G stifneck, confeccionado em polietileno de alta densidade, peça única, espessura de 2 mm, fecho com velcro, abertura na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e a ventilação.	UND	NOVARMED - MARIMAR	125	R$ 14,00	R$ 1.750,00
62	Colar cervical tipo GG stifneck, confeccionado em polietileno de alta densidade, peça única, espessura de 2 mm, fecho com velcro, abertura na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e a ventilação.	UND	NOVARMED - MARIMAR	115	R$14,00	R$ 1.610,00
63	Colar cervical tipo M stifneck, confeccionado em polietileno de alta densidade, peça única, espessura de 2 mm, fecho com velcro, abertura na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e a ventilação.	UND	NOVARMED - MARIMAR	125	R$ 14,00	R$ 1.750,00
64	Colar cervical tipo Neonato stifneck, confeccionado em polietileno de alta densidade, peça única, espessura de 2 mm, fecho com velcro, abertura na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e a ventilação.	UND	NOVARMED - MARIMAR	105	R$ 14,00	R$ 1.470,00
65	Colar cervical tipo P stifneck, confeccionado em polietileno de alta densidade, peça única, espessura de 2 mm, fecho com velcro, abertura na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e a ventilação.	UND	NOVARMED - MARIMAR	158	R$ 14,00	R$ 2.212,00
66	Colar cervical tipo PP stifneck, confeccionado em polietileno de alta densidade, peça única, espessura de 2 mm, fecho com velcro, abertura na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e a ventilação.	UND	NOVARMED - MARIMAR	158	R$ 14,00	R$ 2.212,00
72	Curativo para estancamento de sangue após retirada para análise clínica, cor bege, caixa com 500 um.	CX	MEDIX	268	R$ 17,00	R$ 4.556,00
88	Esfigmomanômetro, tipo aneróide, enchimento: 1 diafragma, faixa de medição: 6 mmHg a 300 mmHg, divisão de escala: 2 mmHg, manguito em neopreme, material: náilon, fechamento: velcro, para pacientes adultos (18 - 35 cm de circunferência do braço), pera em PVC com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox válvula com rosca, contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto, registro no Ministério da Saúde.	UND	PREMIUM	920	R$ 60,00	R$ 55.200,00

167	Papel grau cirúrgico formato 400 mm x 100 m, bobina.	BOB	FLEXPELL	180	R$ 183,25	R$ 32.985,00
251	Umidificador para oxigênio - Equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Tampa injetada e borboleta injetada com enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível mínimo e máximo.	UND	VENTCARE	5.210	R$ 10,60	R$ 55.226,00
VALOR TOTAL						R$ 181.159,00
ARP 106/2025 - VLS MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 45.082.493/0001-94						
Item	Especificação	Unidade	Marca /Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
210	Sonda nasogástrica longa, descartável, Nº 10.	UND	MEDSONDA	120	R$ 0,94	R$ 112,80
212	Sonda nasogástrica longa, descartável, Nº 14.	UND	MEDSONDA	140	R$ 0,98	R$ 137,20
214	Sonda nasogástrica longa, descartável, Nº 18.	UND	MEDSONDA	170	R$ 1,38	R$ 234,60
215	Sonda nasogástrica longa, descartável, Nº 20.	UND	MEDSONDA	200	R$ 1,44	R$ 288,00
244	Tubo endotraqueal sem balão N° 2.0.	UND	SOLIDOR	40	R$ 3,03	R$ 121,20
245	Tubo endotraqueal sem balão N° 2.5.	UND	SOLIDOR	40	R$ 3,07	R$ 122,80
246	Tubo endotraqueal sem balão N° 3.0.	UND	SOLIDOR	40	R$ 2,50	R$ 100,00
247	Tubo endotraqueal sem balão N° 3.5.	UND	SOLIDOR	40	R$ 2,98	R$ 119,20
249	Tubo endotraqueal sem balão N° 4.5.	UND	SOLIDOR	40	R$ 2,44	R$ 97,60
VALOR TOTAL						R$ 1.333,40
ARP 107/2025 - W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 46.952.637/0001-89						
Item	Especificação	Unidade	Marca / Fabricante	Quant. máxima	Valor Unit.	Valor Total
221	Sonda uretral n° 12, descartável.	UND	WMEDICAL/WMEDICA	119.000	R$ 0,50	R$ 59.500,00
VALOR TOTAL						R$ 59.500,00
TOTAL GERAL						R$ 8.032.046,50

Afonso Cláudio/ES, 28 de agosto de 2025.

Keyla Monteiro Zanetti Siqueira
Agente de Contratação
CIM PEDRA AZUL

Protocolo 1621159

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Ata de Registro de Preço

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM POLO SUL Nº: 01491/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CIM POLINORTE Nº. 0058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
ID CIM POLINORTE: 2024.501C2600003.02.0003
ID CIM POLO SUL: 2025.501C2600006.16.0003

AUTORIZO o ato de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024** oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2024 do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, com fulcro no artigo 86, §2º da Lei nº. 14.133/2021, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Estimativa Servidores	Valor Anual R$	Desconto Taxa (%)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação	30	500.000,00	- 6,50 % Termo Aditivo

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ Nº. 19.207.352/0001-40.

Valor estimado anual: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: **12 (doze) meses à contar da data de assinatura do respectivo contrato.**

Mimoso do Sul/ES, 27 de agosto de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL

Protocolo 1621271